

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

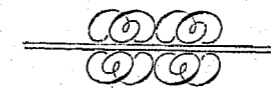
E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

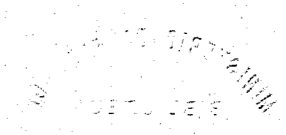
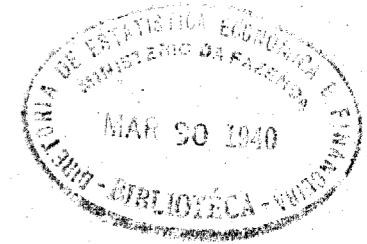
DE

1915



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1920



385.0981
R 79

6144 - 910



ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos deste volume se referem ao anno de 1915 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas, com excepção do seguinte quadro, onde se encontra, de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 31 de dezembro de 1916.

15848 3 1248

INDICE

	PAGS.
Quadro da viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1916.	VII a XX
Nota	XXI
Resumo dos quadros 1 a 28.	XXIII a XLV
Errata	XLVII e XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido	1 a 7
» » 2 — Garantia de juros, em 1915.	8
» » 3 — Custo e capital das companhias concessionarias	9 a 11
» » 4 — Despesa de fiscalização e auxilios prestados ás companhias	12 a 13
» » 5 — Condições technicas	14 a 17
» » 6 — Via permanente	18 a 21
» » 6 A — Obras de arte. Edifícios e dependencias	22 a 25
» » 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração	26 a 72
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1915	73 a 77
» » 8 A — Idem.	78 a 81
» » 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915	82 a 91
» » 10 — Procedencia do material rodante.	92 a 95
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915	96 a 99
» » 12 — Passageiros transportados	100 a 103
» » 13 — Bagagens, encomendas e animaes	104 a 107
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.	108 a 111
» » 15 — Mercadorias transportadas.	112 a 115
» » 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias	116 a 119
» » 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas	120 a 123
» » 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes	124 a 127
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego.	128 a 131
» » 19 A — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.	132 a 135
» » 20 — Receitas totaes	136 a 139
» » 21 — Receitas médias	140 a 143
» » 22 — Despezas totaes	144 a 149
» » 23 — Despezas médias	150 a 153
» » 24 — Resultados do trafego	154 e 155
» » 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos	156 a 159
» » 26 — Idem.	160 a 163
» » 27 — Substituição do material da via-permanente e do telegrapho	164 a 167
» » 28 — Accidentes.	168 a 171
» » 29 — :	
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil	173 a 183
Parte II — Legislação especial.	185 a 217

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total

I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO

S. Luiz a Caxias — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	370,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	(a) 105,000	105,000
Recife a Pedras de Fogo — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	(b) 130,900	130,900
Central do Brazil.	2.282,847	361,530	61,399	2.705,776
BITOLA DE 1 ^m ,60.	965,448	199,886	—	1.165,334
Central a S. Christovão	3,542	—	—	3,542
S. Christovão a Barra do Pirahy.	104,578	—	—	104,578
Barra do Pirahy a Parahyba do Sul.	75,792	—	—	75,792
Entre Rios a Juiz de Fóra	77,819	—	—	77,819
Bomfica a Lafayette	173,533	—	—	173,533
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gambóa.	1,008	—	—	1,008
» de S. Diogo.	0,291	—	—	0,291
» » Angra dos Reis. (c)	81,185	62,283	—	143,468
» » Paracamby	8,306	—	—	8,306
» » Paraopeba. (d)	26,397	137,603	—	164,000
» » Jockey Club.	0,397	—	—	0,397
» do Campinho	0,449	—	—	0,449
» de Saladero.	1,305	—	—	1,305
» do Morro da Mina	7,320	—	—	7,320
» de Andrade Pinto.	4,322	—	—	4,322
Circular do Bangú	2,408	—	—	2,408
» » Matadouro	3,270	—	—	3,270
» de D. Clara.	1,662	—	—	1,662
Ligação — Engenho de Dentro.	1,945	—	—	1,945
BITOLA DE 1 ^m ,00.	1.235,614	161,644	61,399	1.458,657
Burnier a Pirapóra.	508,009	—	—	508,009
Chave Zieze a Parahyba.	156,537	—	—	156,537
Ramal de Porto Novo.	63,771	—	—	63,771
» » Santa Barbara.	71,312	—	—	76,312
» » Montes Claros (e)	77,101	114,000	61,399	252,400

(a) Decreto nº 10.183, de 19 de março de 1913; (b) decreto n. 10.613, de 17 de dezembro de 1913; (c) Deodoro a Mangaratiba; (d) Joaquim Murtinho a Camapuan; (e) do Currallinho a Buonopolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Piranga	56,977	—	—	56,977
» » Belle Horizonte	14,343	—	—	14,343
» » Lima Duarte (a)	14,695	35,369	—	50,064
» » Marianna	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jacutinga (b)	89,593	11,375	—	101,368
Chave de Valença a Barra Longa	59,849	—	—	59,849
Ligação — Taboas a Commercio	17,705	—	—	17,705
» — Governador Portella a Chave Barão de Vassouras	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna	4,062	—	—	4,062
BITOLA MIXTA	81,785	—	—	81,785
Barra a Parahyba do Sul	3,148	—	—	3,148
Parahyba a Entre Rios	10,405	—	—	10,405
Juiz de Fóra a Bemfica	13,461	—	—	13,461
Lafayette a Burnier	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a S. Christovão	1,320	—	—	1,320
S. Christovão a Chave Ziezo	8,080	—	—	8,080
Burnier a Metallurgica	9,718	—	—	9,718
Rio do Ouro :				
BITOLA DE 1 ^m ,00	126,339	—	—	126,339
Cajú a S. Pedro	59,900	—	—	59,900
Ramal de D. Anna Nery	1,202	—	—	1,202
» do Engenho do Dentro	2,070	—	—	2,070
» da Penha	6,515	—	—	6,515
» do Xerem e Sub-ramal de Mantiquira	35,014	—	—	35,014
Ramal do Registro	1,184	—	—	1,184
» do Tingá	12,180	—	—	12,180
» de João Pinto	5,667	—	—	5,667
» da Represa	2,607	—	—	2,607
Oeste de Minas	1,558,747	132,683	—	1,691,430
BITOLA DE 1 ^m ,00	822,219	90,663	—	912,882
Barra Mansa a Angra dos Reis	62,400	41,034	—	103,434
Lavras a Barra Mansa	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itapecerica	136,110	49,629	—	185,739
Divinópolis a Belle Horizonte	155,816	—	—	155,816
» » Porto Real	142,585	—	—	142,585

(a) Bemfica a Penido; (b) Juparanã a Barbosa Gonçalves.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal do Bom Jardim	12,456	—	—	12,456
» de Pará	27,601	—	—	27,601
BITOLA DE 0 ^m ,70	721,217	42,020	—	763,237
Sítio a Paraopeba (a)	601,800	42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas	11,800	—	—	11,800
» de Ribeirão Vermelho	42,000	—	—	42,000
» do Itapecerica	34,558	—	—	34,558
» » Claudio	26,194	—	—	26,194
» » Pitanguy	4,865	—	—	4,865
BITOLA MIXTA	15,311	—	—	15,311
Ribeirão Vermelho a Lavras	9,311	—	—	9,311
» » a Alvaro Botelho	6,000	—	—	6,000
Lorena a Itajubá — BITOLA DE 1^m,00	20,000	—	61,366	81,366
Itapura a Porto Esperança — BITOLA DE 1^m,00	837,000	—	—	837,000
Cruz Alta a Santo Angelo — BITOLA DE 1^m,00 (b)	78,500	48,500	—	127,000
Uberaba a Villa Platina — BITOLA DE 1^m,00	—	—	275,423	275,423
S. Pedro a Pelotas — BITOLA DE 1^m,00	—	—	466,800	466,800
S. Pedro a S. Luiz — BITOLA DE 1^m,00 (c)	—	253,969	—	253,969
Santiago a S. Borja — BITOLA DE 1^m,00	—	158,605	—	158,605
Alegrete a Quarahy — BITOLA DE 1^m,00 (d)	—	117,600	—	117,600
S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento — BITOLA DE 1^m,00	—	159,900	—	159,900
Basilio a Jaguarão — BITOLA DE 1^m,00 (d)	—	113,634	—	113,634

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

Madeira-Mamoré

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Velho a Guajara-Mirim	364,281	—	—	364,281
Réde Ceará-Plauhy — BITOLA DE 1^m,00 (e)	833,859	122,691	1.101,681	2.058,231
Baturité	485,183	87,393	311,057	874,133
Fortaleza a Macapá (f)	465,037	24,893	140,129	630,059
Ramal de Maranguape	7,246	—	—	7,246
» da Praia	2,900	—	—	2,900
» Icó	—	5,000	40,768	45,768
» do Crato	—	—	53,600	53,600
Fortaleza a Itapipoca	—	58,000	76,560	134,560

(a) Ramaes de Barbacena (10,500) e (Abaeté 31^{km},520), a construção foi iniciada e interrompida por falta de verba; (b) Esta linha está sendo construída pelo 3º batalhão de engenharia. Em trafego: Do Cruz Alta. Rio Branco, a cargo da *Compagnie Auxiliaire*. (c) Vide o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915. Trechos concluídos e entregues à *Compagnie Auxiliaire*: S. Pedro à margem do Rio Jaguaray decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915. Trechos concluídos e entregues à *Compagnie Auxiliaire*: S. Pedro à margem do Rio Jaguaray decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915; Santiago ao kilometro 22,000: total 102,911. (d) Vide decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912. (e) O decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, declarou a caducidade do contracto de arrendamento, e por aviso n. 119, de 31 do mesmo mez, a réde ficou sob a administração da Inspectoria Federal das Estradas. (f) Em construção: Cedro a Lavras.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Sobral	358,676	34,798	790,624	1.184,098
Camocim á Therezina (a)	358,676	15,798	287,936	662,410
Girão á Cratheús	—	—	217,220	217,220
Amarração á Campo Maior	—	19,000	285,468	304,468
Central do Rio Grande do Norte — BITOLA DE 1^m,00.	144,318	130,000	32,748	307,066
Natal á Caicó	144,318	50,000	21,833	216,151
Ramal de Lages á Macau	—	80,000	10,915	90,915
Réde Great Western — BITOLA DE 1^m,00.	1.479,042	38,528	307,271	1.824,841
Natal á Itamatahy	164,620	—	—	164,620
Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy	194,633	5,647	120,651	320,931
Central de Pernambuco. Central á Flores	269,268	—	186,620	455,888
Ligação com a Recife á Limoeiro (b).	9,984	—	—	9,984
Timbaúba á Pilar (b).	39,230	—	—	39,230
Recife á S. Francisco	124,739	—	—	124,739
Ligação com a Central de Pernambuco (b).	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramal de União	193,908	—	—	193,908
Central de Alagóas e ramal	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão á Cortez (b).	28,657	—	—	28,657
" Barreiros (b)	53,380	—	—	58,380
Paulo Afonso. Piranhas á Jatobá	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (b)	80,196	—	—	80,196
Réde de Viação Ferrea da Bahia — BITOLA DE 1^m,00.	1.708,543	482,325	1.808,049	3.998,917
Bahia ao Joazeiro	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas á Propriá e ramal de Capella	440,173	—	—	440,173
S. Felix á Bandeira de Mello	254,600	—	—	254,600
Ramal da Feira de Sant'Anna	45,060	—	—	45,060
" Machado Portella	13,400	—	—	13,400
Sub-ramal de S. Gonçalo	3,600	—	—	3,600
Bahia e Minas. Caravellas á Theophilo Ottoni	376,270	—	—	376,270
Bomfim á Sitio Novo e ramaes	—	177,492	182,122	359,614
Machado Portella á Carinhanha	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello á Brotas	—	50,000	276,000	326,000
Cajueiro á Cipó	—	—	102,600	102,600
Variante de S. Gonçalo	—	10,925	—	10,925
Bom Jesus á Tremedal	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni á Tremedal	—	140,000	487,200	627,200
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908

(a) Em construção: Poty á Ibiapaba. (b) Propriedade da Companhia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Paraná (a) — BITOLA DE 1^m,00	407,001	—	—	407,001
Paranaguá á Curitiba	110,387	—	—	110,387
Curitiba á Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha á Rio Negro	88,630	—	—	88,630
" de Morretes á Antonina	16,995	—	—	16,995
Norte do Paraná (b) — BITOLA DE 1^m,00:	43,397	—	—	43,397
Curitiba á Rocinha	43,397	—	—	43,397
Santa Catharina (c) — BITOLA DE 1^m,00:	69,700	—	152,479	222,179
Blumenau á Hansa	69,700	—	—	69,700
D. Thereza Christina (c) — BITOLA DE 1^m,00:	118,096	—	—	118,096
Imbituba á Lauro Muller	111,100	—	—	111,100
Ramal da Laguna	6,996	—	—	6,996
Réde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — BITOLA DE 1^m,00.	2.172,085	—	—	2.172,085
Porto Alegre á Uruguayana o ramal do Paradão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria á Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy á Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt á Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto á Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro á Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Accesso á margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
Itaquy á S. Borja — BITOLA DE 1^m,00	123,930	—	—	123,930
Goyaz — BITOLA DE 1^m,00.	529,183	513,473	503,573	1.546,229
Formiga á Catalão (d)	295,820	217,997	86,183	600,000
Araguary á Goyaz (e)	210,122	72,910	366,591	649,624
Goyandira á Catalão	23,241	—	—	23,241
S. Pedro á Uberaba	—	222,566	50,798	273,364
Réde Sul-Mineira — BITOLA DE 1^m,00.	1.249,671	118,515	83,700	1.451,886
Cruzeiro á S. Sebastião do Paraíso	532,566	—	—	532,566
Guaxupé á Jacuhy (f)	29,300	23,635	—	52,935

(a) A sua extensão era de 416,995 kms, reduzida a 407,001 kms, com a supressão do ramal de Restinga Socca á Porto Amazonas, autorizada pelo aviso n. 6, de 14 de janeiro de 1914 (b) Concessão estadual. A letra a do art. 77, da lei do orçamento para 1917, autorisa a encampação desta estrada desde já. (c) As estradas de ferro do Paraná, Santa Catharina e Thereza Christina fazem parte da réde Paraná-Santa Catharina. (d) Formiga á Catiara. (e) Araguay á Roncador. (f) Guaxupé á Biguátinga. O trecho de Jacuhy á Passos (72^m,63 kms.) e o de S. Sebastião do Paraíso á Santa Rita de Cassia foram abandonados de accôrdo com o decreto n. 12.508, de 6 de dezembro de 1916.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal da Campanha	85,970	—	41,400	127,370
» de Alfenas	7,578	—	42,300	49,878
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras	—	94,880	—	94,880
Prolongamento da Estrada de Ferro de Mariçá BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	65,180
Therzopolis (a) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Piedade a Venda Nova	33,200	3,937	22,772	59,900

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS E SUBVENÇÃO KILOMETRICA

Tocantins — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Cametá a S. João de Araguaça	45,000	13,000	(b) 434,111	492,111
Caxias a Cajazeiras — BITOLA DE 1 ^m ,00	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas — BITOLA DE 1 ^m ,00	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira	443,162	41,984	248,542	733,688
Curralinho á Diamantina	147,516	—	—	147,516
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1 ^m ,00	185,322	—	—	185,322
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire	91,253	—	—	91,253
S. Paulo Rio Grande — BITOLA DE 1 ^m ,00	1.308,940	145,189	1.028,903	2.482,982
Itararé a Uruguay	883,206	—	—	883,206
Servinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva a Ourinhos (c)	52,960	7,040	158,914	218,914
S. Francisco ao Rio Paraná	327,794	138,099	723,989	1.189,882
Ramal de Guarapuava	—	—	146,000	146,000
Noroeste do Brazil — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Baurú a Itapura	436,480	—	—	436,480
Mogyana — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Jaguára a Araguay	281,118	—	—	281,118
Sorocabana e Itúana — BITOLA DE 1 ^m ,00	666,258	88,989	106,918	862,165
Capão Bonito a Porto Tibiriçá (d)	416,211	88,989	106,918	612,118
Tatuhy a Itararé	250,047	—	—	250,047
Prolongamento da Funilense (e) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Arthur Nogueira a Padua Salles	42,000	—	—	42,000

(a) De accordo com o decreto n. 11.796 de 21 de novembro de 1915, o arrendamento da estrada começará quando for concluida a reconstrução do trecho em trafego. (b) Decreto n. 10.240, de 28 de maio de 1913. (c) Jaguariahyva a S. José. (d) Capão Bonito a Bartyra. (e) Do Estado de S. Paulo, goza de subvenção de 15:000% por kilometro (contracto de 16 de abril de 1910.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro — BITOLA DE 1 ^m ,00	—	19,500	—	19,500
S. Paulo a Goyaz (a) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Monte Azul á Villa Olympia	39,790	—	—	39,790
Dourado (b) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Porto Rangel a Ayrosa Galvão	40,000	—	—	40,000
Itabapoana a Bom Jesus (c) — BITOLA DE 1 ^m ,00	—	15,600	—	15,600
Amparo Industrial (d) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Villa Nova a Campos	—	20,000	—	20,000
Barreiros a Sertãozinho (e) — BITOLA DE 1 ^m ,00	—	15,762	35,420	51,182

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great Western (f) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141,055	—	—	141,055
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1 ^m ,00	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo á Saude	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre á Leopoldina	12,651	—	—	12,651
» do Sumidouro, Mello Barreto a Sumilouro (g)	34,925	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula	169,187	—	—	169,187
» — Murundú a Santo Eduardo	21,608	—	—	20,608
» — Itaperuna a Patrocínio	35,423	—	—	35,423
Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46,138	—	—	46,138
Victoria á Divisa com Minas Geraes	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho a Castello	21,184	—	—	21,184
Capivary a Cabo Frio	—	—	54,160	54,160
Corcovado (h) — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3,840	—	—	3,840
Bananal — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Saudade a Bananal	23,450	—	—	23,450
Rezende á Bocaina — BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Oliveira Botelho a Barreiros	38,810	—	—	38,810
Paulista — BITOLA DE 1 ^m ,00	381,343	—	—	381,343
Rio Claro a S. Carlos	72,468	—	—	72,468
BITOLA DE 1 ^m ,00	308,875	—	—	308,875
Rio Claro a Araraquára	127,486	—	—	127,486

(a) Vide aviso n. 22 de 17 de junho de 1916 (Diario Official de 18 de junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia Estrada de Ferro de S. Paulo a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo (contracto de 31 de julho de 1912). (b) Goza da subvenção de 15:000% por kilometro. (c) Goza de subvenção de 15:000% por kilometro. Vide o decreto n. 11.980, de 4 de março de 1916. (d) Por decreto n. 10.721 de 4 de fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahé. (e) Vide o decreto n. 12.309 de 6 de dezembro de 1916. (f) A garantia foi resgatada em virtude do decreto 4.111, de 31 de julho de 1901. (g) Concessão Federal. O trecho estadual tem a extensão de 57,661 kilometros. (h) Estrada de ferro electrica com cremalheira.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Jahú	143,211	—	—	143,211
» » Eaurú	38,178	—	—	38,178
Mogyana — BITOLA DE 1 ^m ,00.	315,375	—	152,489	467,864
Ribeirão Preto a Jaguára.	191,475	—	—	191,475
Ramal de Caldas	76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão.	47,763	—	—	47,763
Mogyimirim a Santos e ramal.	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — BITOLA DE 1 ^m ,60 :				
Santos a Jundiaby (a)	139,466	—	—	139,466
Quarahim a Itaquy — BITOLA DE 1 ^m ,00	175,597	—	—	175,597
Sorocabana e Ituana — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

Estado do Pará	306,288	—	—	306,288
Bragança — BITOLA DE 1 ^m ,00	265,688	—	—	265,688
Belém a Bragança	233,173	—	—	233,173
Ramaes de Pinheiro e outros.	32,515	—	—	32,515
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Ramaes de Benjamin Constant e Prata.	40,600	—	—	40,600
Estado do Rio Grande do Norte	38,800	—	39,486	78,286
E. F. Mossoró :				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Franco a S. Sebastião.	38,800	—	39,486	78,286
Estado de Pernambuco	39,014	—	—	39,014
BITOLA DE 1 ^m ,22 :				
Recife a Varzea e Dous Irmãos.	25,550	—	—	25,550
Recife a Dous Irmãos	10,400	—	—	10,400
Ramal do Arraial	5,275	—	—	5,275
» da Varzea.	9,875	—	—	9,875
Recife á Olinda e Beberibe	13,464	—	—	13,464
BITOLA DE 1 ^m ,33 :				
Recife a Olinda.	8,820	—	—	8,820
Ramal de Beberibe.	4,644	—	—	4,644
(a) Linha dupla.				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Estado da Bahia	451,338	67,678	—	519,066
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Nazareth a Toca da Onça	194,929	65,000	—	259,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes.	95,254	2,678	—	97,932
Centro Oeste da Bahia	51,750	—	—	51,750
Ilhéos á Conquista e ramaes.	82,700	—	—	82,700
Estado do Rio de Janeiro	1.057,512	—	—	1.057,512
Leopoldina Railway	991,612	—	—	991,612
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Nitheroy a Macuco.	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Conselheiro Paulino a Sumidouro.	57,664	—	—	57,664
Córdeiro a Portella	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema	241,230	—	—	241,230
Araruama a Triumpho	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena.	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Antonio.	38,588	—	—	38,588
Campista. { Campos á Atafona	42,019	—	—	42,019
{ Martins Lage a Colomins.	13,730	—	—	13,730
Grão Pará. { Mauá a S. José do Rio Preto.	91,809	—	—	91,809
{ Areal a Piracema.	36,861	—	—	36,861
Maricá				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,900	—	—	65,900
Estado de Minas Geraes	834,337	60,000	177,180	1.071,517
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1 ^m ,00.	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio ao Manhuassú.	266,540	—	—	266,540
Ramal de Pirapetinga	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Paraokena.	17,738	—	—	17,738
Patrocínio a S. Paulo	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy.	35,275	—	—	35,275
Sereno a João Pinheiro	12,630	—	—	12,630
Piracema á Ligação	156,684	—	—	156,684

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS				DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total		Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Guarany á Pomba	27,469	—	—	27,469	Mogyana	1,093,189	—	115,920	1,209,109
Furtado de Campos a Juiz de Fóra	66,683	—	—	66,683	BITOLA DE 1 ^m ,00	1,008,695	—	115,920	1,124,615
Sub-ramal do Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570	Campinas a Ribeirão Preto	316,242	—	—	316,242
Espera Feliz a Divisa	14,764	—	—	14,764	Ramal de Amparo	48,019	—	—	48,019
Paraopeba					» » Socorro	31,630	—	—	31,630
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					» » Itapira	50,000	—	—	50,000
Jubileu a Mattosinhos	12,000	—	—	12,000	» do Pinhal	36,474	—	—	36,474
Est. adas de Ferro Federaes Brasileiras — BITOLA DE 1^m,00	51,998	—	100,500	152,498	» de Vargem Grande e prolongamento	19,516	—	(a) 43,940	63,456
Sub-ramal de S. José do Paraíso	51,998	—	—	51,998	» » Mocóca e sub-ramal de Boiada	72,115	—	29,700	101,815
Ouro Fino a Bello Horizonte	—	—	100,500	100,500	» » Guaxupé	44,806	—	(b) 42,280	87,086
Paracatú					» » Santos Dumont a Cajuru	60,000	—	—	60,000
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					» » Sertãozinho e ligação com a Paulista	41,181	—	—	41,181
Martinho de Campos a Dolores do Indayá	—	60,000	76,680	136,680	» » Santa Rita do Paraíso	156,700	—	—	156,700
Morro Velho (a)					S. Simão a Ribeirão Preto	120,600	—	—	120,600
BITOLA DE 0 ^m ,66 :					Monteiros a Guataparã — Ligação com a Paulista	11,412	—	—	11,412
Raposo a Morro Velho	8,000	—	—	8,000	BITOLA DE 0 ^m ,60	84,494	—	—	84,494
Estado de S. Paulo	4,086,952	256,965	115,920	4,459,837	Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
Paulista	851,898	46,120	—	898,018	» » Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
BITOLA DE 1 ^m ,60	281,022	46,120	—	327,142	Sub-ramal de Jandaia	15,644	—	—	15,644
Jundiáhy a Descalvado (b)	223,773	—	—	223,773	Itocabana e Itúana	888,979	—	—	888,979
Ramal de Rio Claro	16,875	—	—	16,875	BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
» » Santa Veridiana	40,374	—	—	40,374	S. Paulo a Baurú	438,439	—	—	438,439
Nova Odessa a Piracicaba	—	46,120	—	46,120	Ramal de Boituva a Tatuhy	21,803	—	—	21,803
BITOLA DE 1 ^m ,00	520,468	—	—	520,468	» » Tieté	8,069	—	—	8,069
Araraquara a Barretos	204,114	—	—	204,114	» » Pirajú	25,380	—	—	25,380
Ramal de Agudos	120,552	—	—	120,552	» » Porto Martins e Araquá	36,950	—	—	36,950
» » Mogyguassú	92,711	—	—	92,711	Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
» » Agua Vermelha	62,976	—	—	62,976	Ramal de Jundiáhy	43,100	—	—	43,100
» » Ribeirão Bonito	40,115	—	—	40,115	» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428
BITOLA DE 0 ^m ,60	50,408	—	—	50,408	» do Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Ramal de Santa Rita	36,568	—	—	36,568	Itaicy a Campinas	33,661	—	—	33,661
» » Descalvado	13,840	—	—	13,840	Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
					Paulo Railway	107,694	—	—	107,694
					BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
					Campo Limpo á Vargem	76,910	—	—	76,910
					Ramal de Piracaba	30,784	—	—	30,784

(a) Tracção electrica. (b) A linha é dupla entre Jundiáhy e Campinas (42.775 kms.)

(a) Prolongamento para Espirito Santo do Rio do Peixe. (b) Itahyguára a Santo Antonio da Barra.

6144 — C

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS				DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total		Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
S. Paulo — Goyaz — BITOLA DE 1^m,00.	91,642	14,000	—	105,642	Melhoramentos Monte Alto:				
Bebedouro a Monte Azul.	30,642	—	—	30,642	BITOLA DE 1 ^m ,00:				
" a Ibitiúva	20,000	—	—	20,000	Ibitirama a Monte Alto.	9,000	—	—	9,000
Passagem a Viradouro	41,000	(a) 14,000	—	55,000	Jaboticabal:				
S. Paulo — Minas — BITOLA DE 0^m,60:					BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Bento Quirino a S. Sebastião do Paraiso	(b) 36,600	—	—	36,600	Jaboticabal a Ibitiúva (a)	26,000	10,400	—	36,400
Itatibense:					Grúas Pirapora — BITOLA DE 0 ^m ,60	16,000	29,728	—	45,728
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					Tricicola Fazenda Dumont:				
Louveira a Itatiba	20,097	—	—	20,097	BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Norte de S. Paulo — BITOLA DE 1^m,00.	279,136	—	—	279,136	Ribeirão Preto a Dumont.	24,000	—	—	24,000
Araraquara a S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,136	Basilian Railway:				
Ramal de Sylvania a Tabatinga.	51,000	—	—	51,000	BITOLA DE 1 ^m ,00				
Dourado	233,368	—	—	233,368	Juquiá á Barra do Juquiá.	—	24,237	—	24,237
BITOLA DE 1 ^m ,00.	109,368	—	—	109,368	Campos do Jordão:				
Ribeirão Bonito a Bariry.	83,248	—	—	83,248	BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Ramal de Tabatinga a Itapolis	26,120	—	—	26,120	Pindamonhangaba á Villa Jaguaribe	—	46,760	—	46,760
BITOLA DE 0 ^m ,60 :					Il Paulista:				
Ribeirão Bonito a Ibitinga.	124,000	—	—	124,000	BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Franlense (c)					Villa Leopoldina a Juquitiba.	—	85,720	—	85,720
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					Estado do Rio Grande do Sul	11,250	—	—	11,250
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,263	Porto Alegre á Tristeza:				
Santos a Santo Antonio do Juquiá (d)					BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
BITOLA DE 1 ^m ,00:					Praia de Bellas a Tristeza	11,250	—	—	11,250
Santos a Juquiá	159,482	—	—	159,482					
Ramal Ferreo Campineiro:									
BITOLA DE 0 ^m ,60 :					RESUMO				
Campinas a Cabras e ramal.	41,444	—	—	41,444	Administradas pela União.	4.903,433	1.722,362	1.100,888	7.726,683
Tramway da Cantareira (e)	43,000	—	—	43,000	Arrendadas	9.341,486	1.409,469	4.012,273	14.763,228
BITOLA DE 0 ^m ,60. :					Medidas pela União {				
Mercado á Cantareira	25,000	—	—	25,000	Com garantia de juros ou subvenção kilome-	3.713,586	359,974	1.853,894	5.927,454
Ramal de Guarulhos	18,000	—	—	18,000	trica.	2.230,488	—	389,649	2.620,137
Tramway Electrico de Santo Amaro:					Sem garantia de juros.	6.825,541	384,648	332,586	7.542,770
BITOLA DE 1 ^m ,44 :					Medidas pelos Estados				
Domingos de Moraes á Represa do Guapiranga	13,160	—	—	13,160	Totaes	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580,272

(a) Viradouro a Banharão (b) Sendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo, e 30,600 kilometros até S. Sebastião no Estado de Minas Geraes. (c) Do Estado de S. Paulo. (d) Southern S. Paulo Railway. (e) Do Estado de S. Paulo.

(a) Jaboticabal a Lusitania.

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

BITOLAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			Total
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	
1 ^m ,60.	1.458,404	246,006	—	1.704
1 ^m ,44.	13,160	—	—	13
1 ^m ,33.	13,464	—	—	13
1 ^m ,22.	25,550	—	—	25
1 ^m ,00.	24.117,097	3.558,694	7.689,290	35.365
0 ^m ,76.	721,217	42,020	—	763
0 ^m ,66.	8,000	—	—	8
0 ^m ,60.	560,546	29,728	—	590
Mixta.	97,096	—	—	97
Total.	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580

NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 7.361^{km},063.

Neste resumo foram incluídas as linhas que reverterem para o dominio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam :

SEM INDEMNISAÇÃO

Great Western — 109^{km},297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909);

Rêde Sul-Mineira — 594^{km},257 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909);

Theresopolis — 33^{km},200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1913);

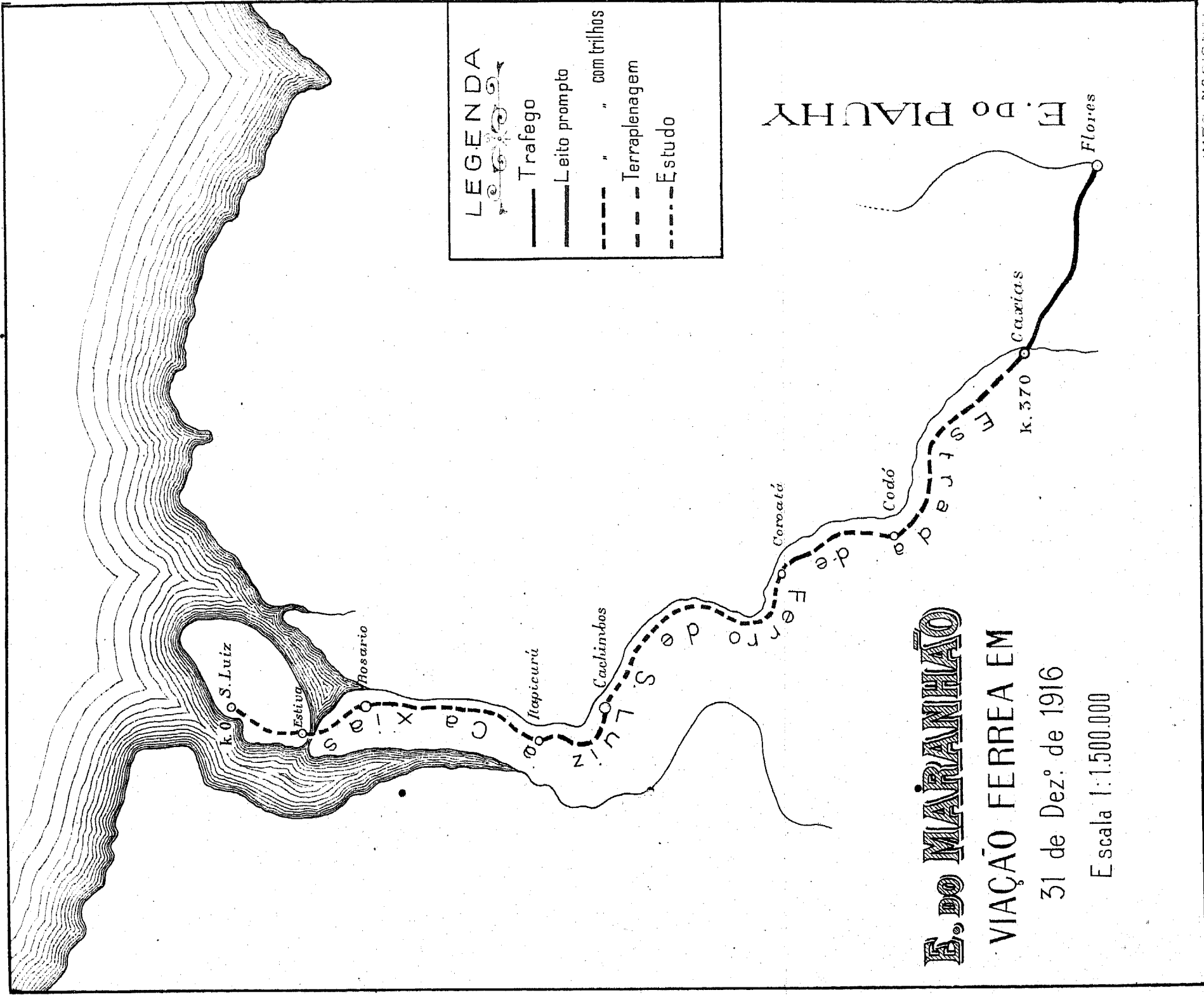
Auxiliaire — 931^{km},805 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905).

MEDIANTE INDEMNISAÇÃO

Great Western = 268^{km},467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904).

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluída no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia.

Norte do Paraná — 43^{km},397 (ainda não encampada).



E. DO CEARÁ

VIAÇÃO FERREA

EM 31 DE DEZ. DE 1916

Escala 1: 2.000.000

ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

k. 0 Camocim

k. 66 Riachão

k. 107 Mussapé

k. 129 Sobral

k. 217 Ipiú

k. 244 Ipueiras

k. 278 Nova Russas

k. 306 Pinheiro

k. 357 Cratêus

Independencia

k. 154 Itapipoca

k. 100

k. 50

k. 8

FORTALEZA
Porangaba

Maranguape

k. 34 Pacatuba

Redenção

k. 102 Baturité

k. 147 Caragaty

k. 190 Quixadá

k. 202 Floriano Peixoto

k. 236 Quixeramobim

k. 288 Senador Pompeu

k. 317 Gyraó

J. de Alencár Iguatú

k. 465 Cedro

Icó

Lavras

Crato

Barbalhu

Milagres

Brjo das Anjos

Macapá

E. DA PARAIBYBA

E. DO R. G. DO NORTE

LEGENDA

— Trafego

— Leito prompto

- - - com trilhos

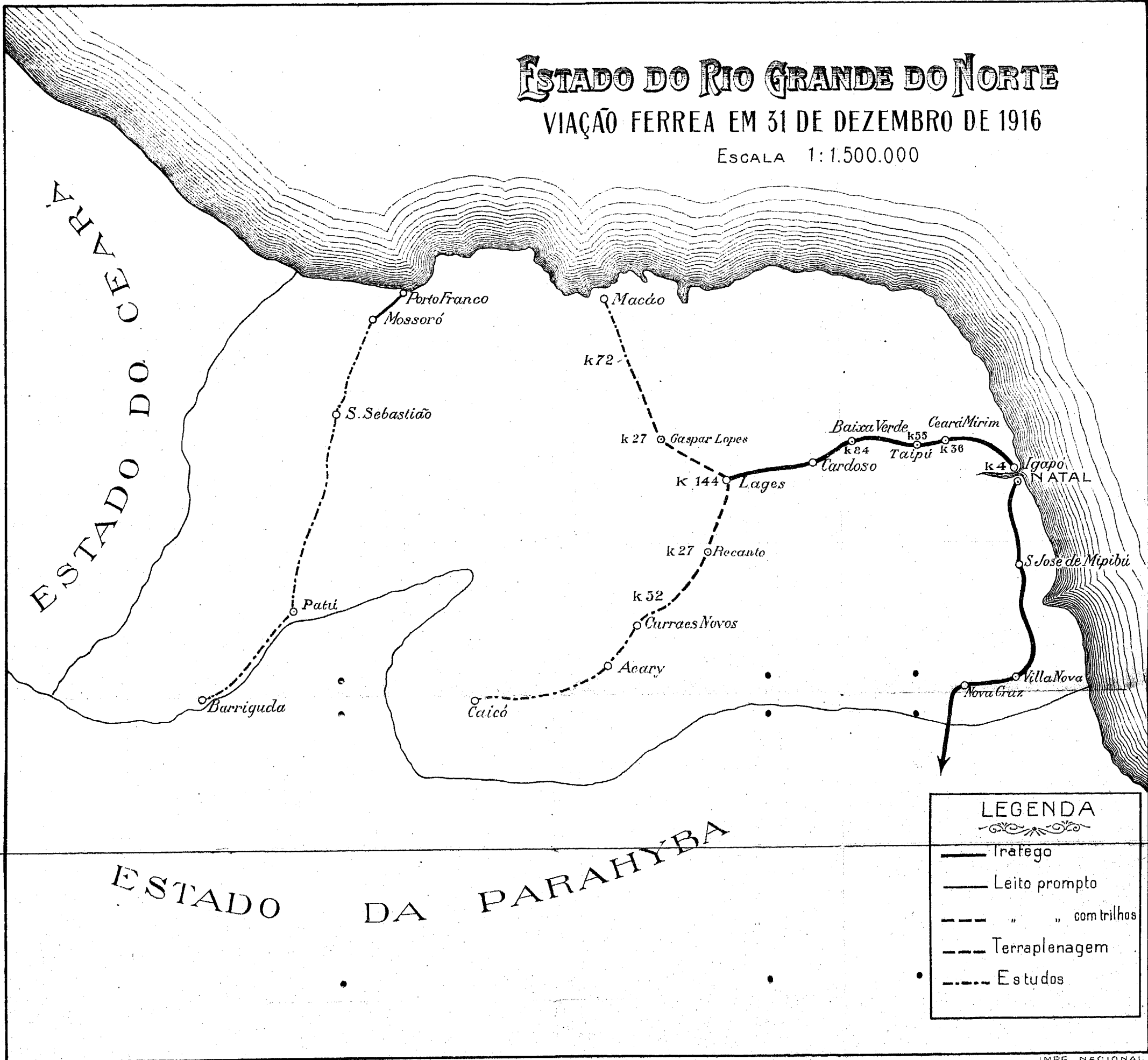
- - - Terraplenagem

- - - Estudos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1:1.500.000

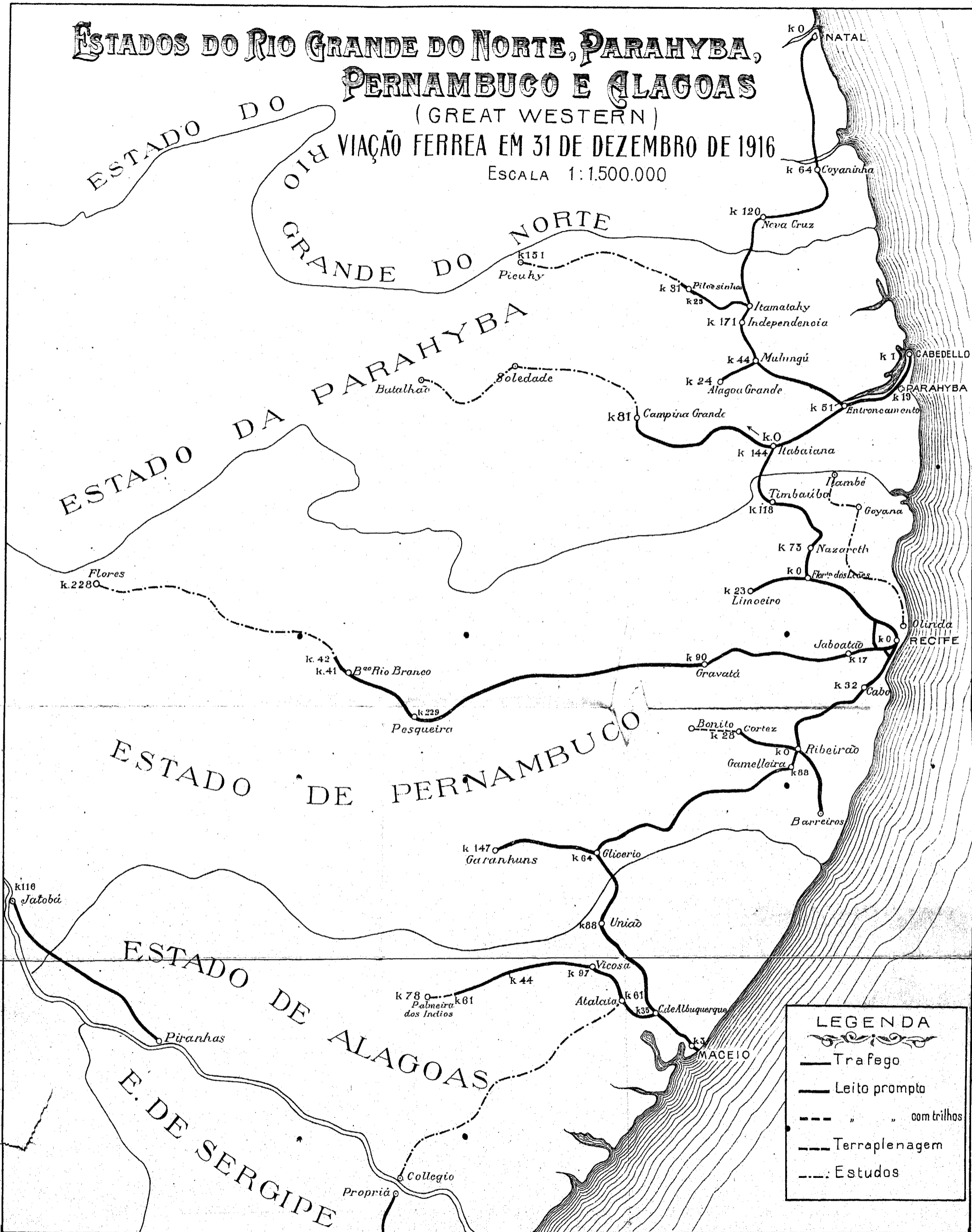


ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS

(GREAT WESTERN)

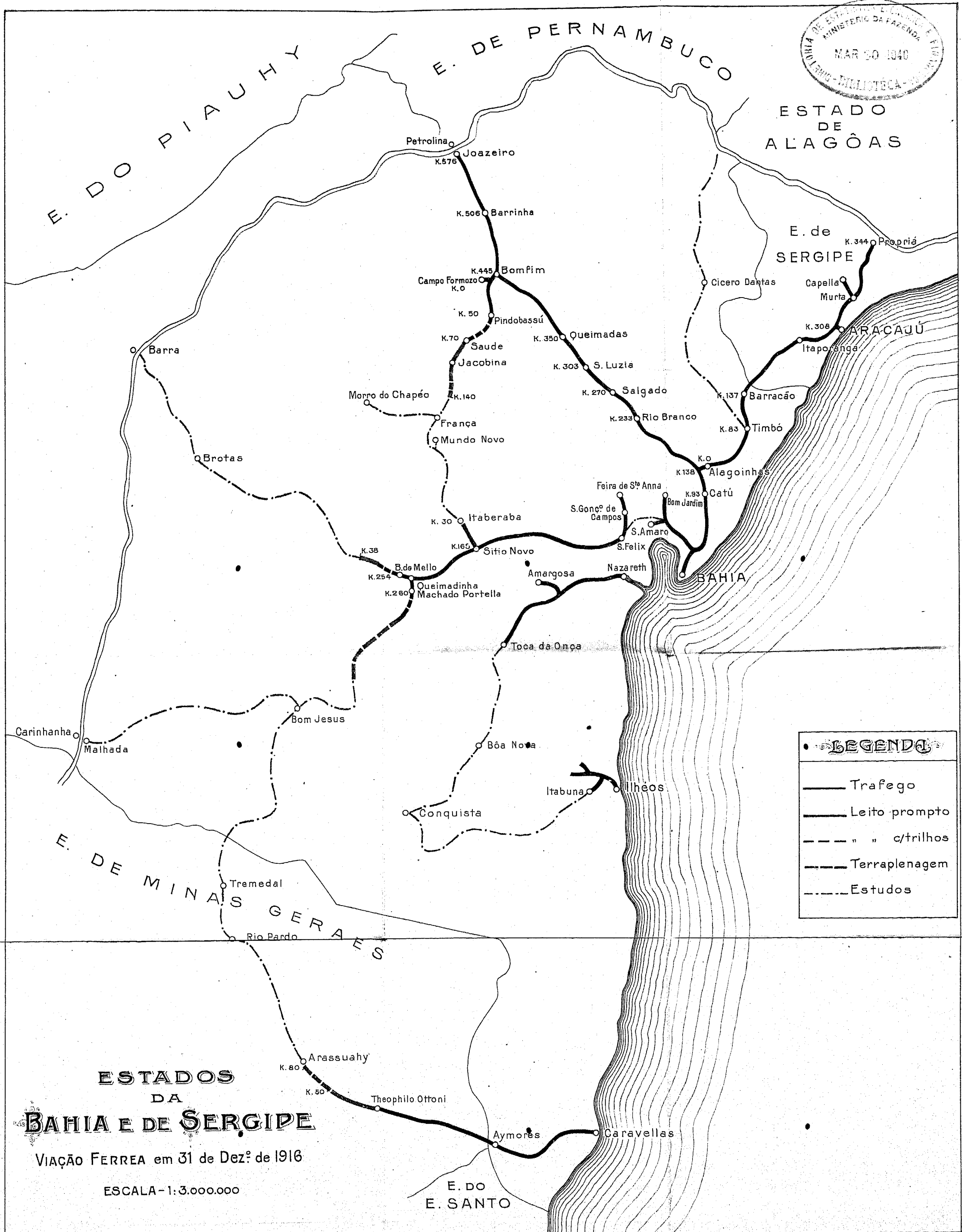
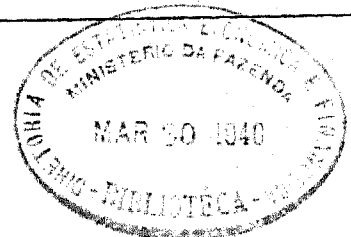
VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1:1.500.000



LEGENDA

- Tra feço
- Leito prompto
- - - " " com trilhos
- · · · · Terraplenagem
- · - · - Estudos

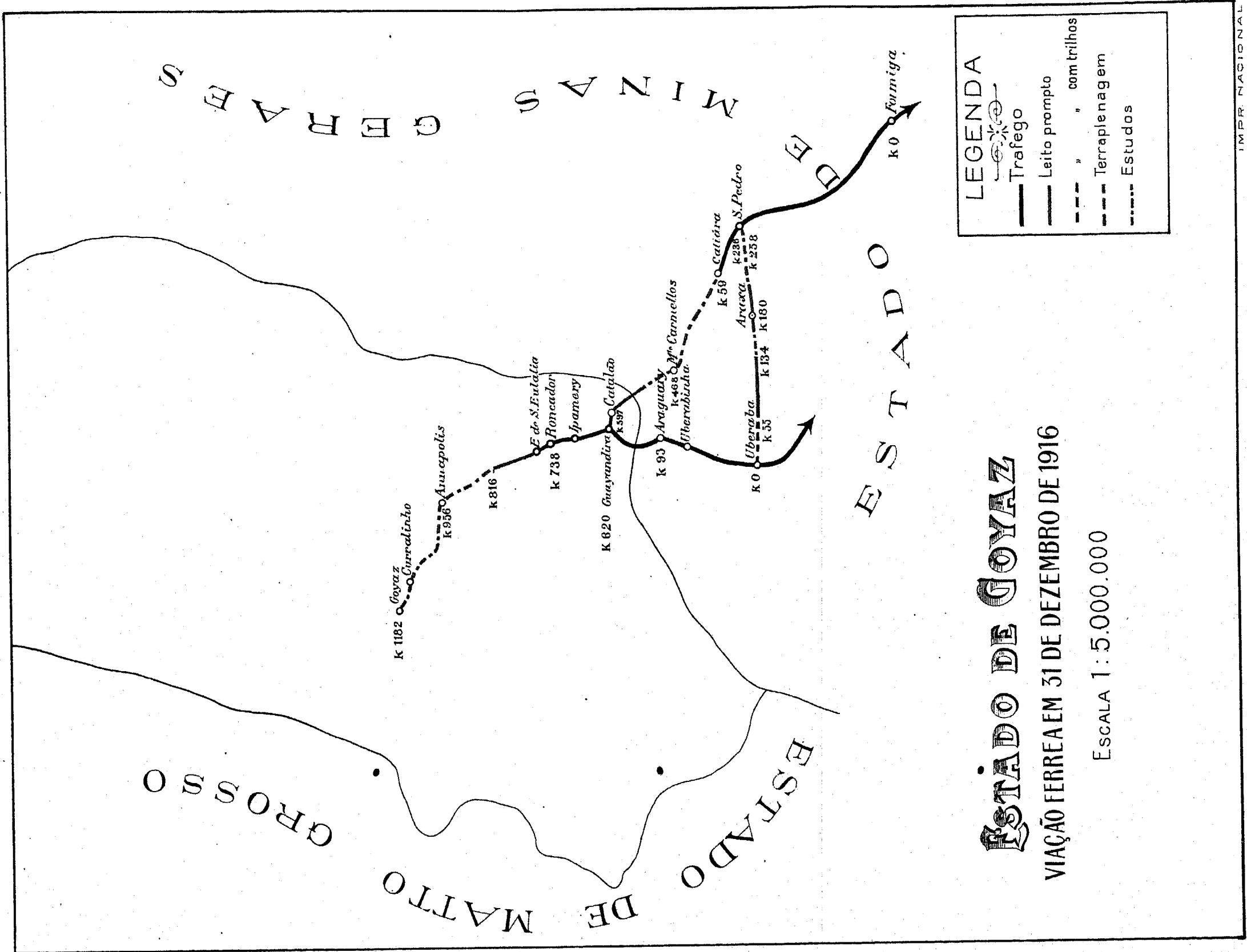


LEGENDA	
	Trafego
	Leito prompto
	" " c/trilhos
	Terraplenagem
	Estudos

ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE
 VIÇÃO FERREA em 31 de Dez.º de 1916
 ESCALA-1:3.000.000

GROSSO

GERAENS
MINAS



ESTADO

LEGENDA

	Trafego
	Leito prompto
	" " com trilhos
	Terraplenagem
	Estudos

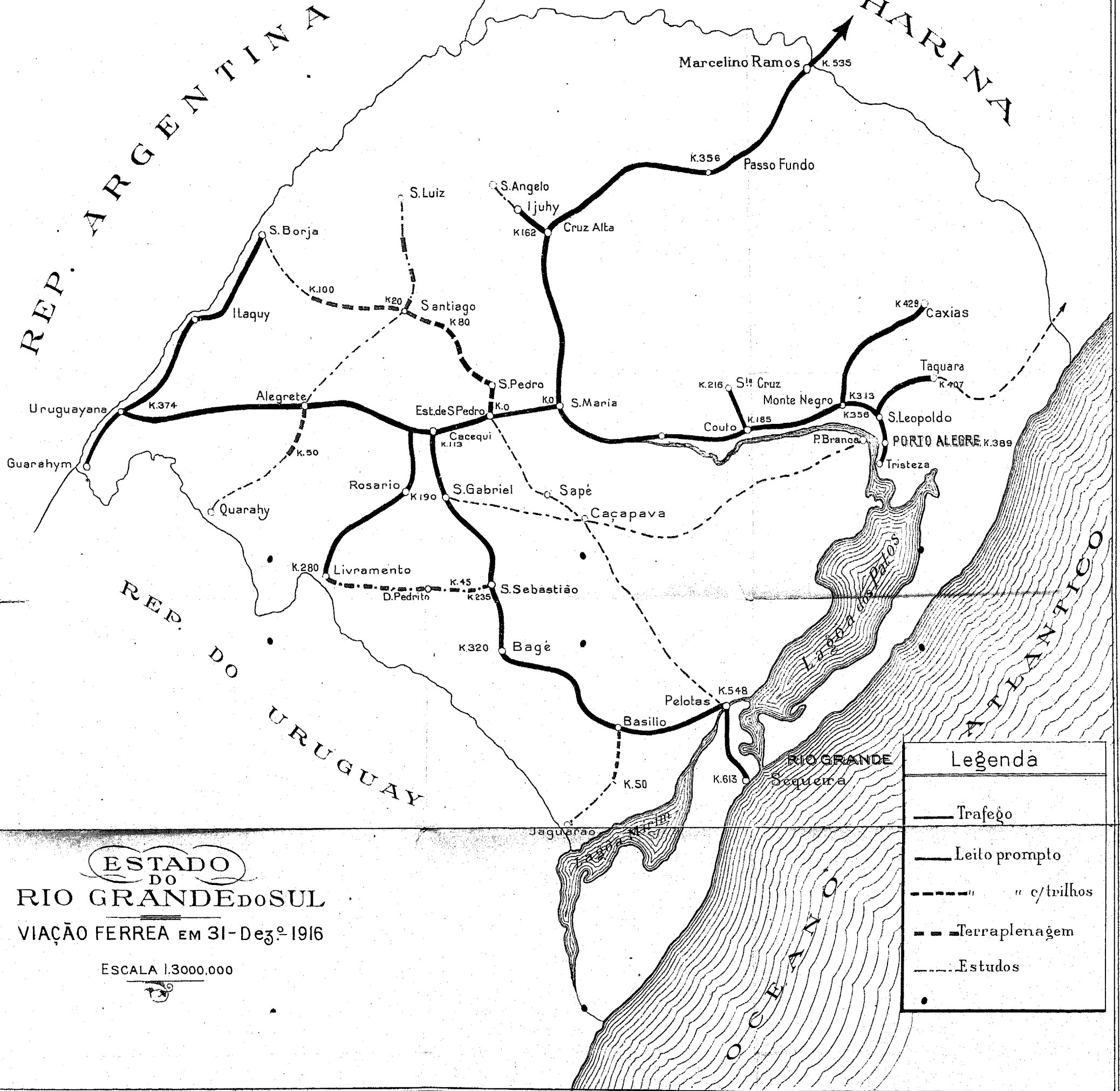
ESTADO DE GOYAZ

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1 : 5.000.000

REP. ARGENTINA

SANTA CATHARINA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIAÇÃO FERREA EM 31-Dez.º 1916

ESCALA 1:3000.000

Legenda	
	Trafego
	Leito pronto
	" " c/trilhos
	Terraplenagem
	Estudos

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Neste quadro e nos seguintes não estão incluídas as estradas concedidas pelos Estados, por não terem as mesmas remetido os respectivos dados estatísticos.

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das linhas em tráfego, construção, com estudos aprovados e estudadas, attingia a 32.100.064 kilometros, a qual assim se discrimina:

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em tráfego	5.395,311	8.414,180	3.799,372	2.051,411	19.860,274
» » construção	1.964,393	1.293,841	353,963	72,468	3.684,665
Com estudos aprovados.	2.358,803	2.887,329	1.915,144	389,649	7.550,925
Em estudos ou estudadas	935,000	69,300	—	—	1.004,300
Totais	10.853,507	12.664,350	6.068,479	2.513,528	32.100,064

- I — Estradas administradas pela União.
- II — » arrendadas pela União.
- III — » concedidas pela União com garantia de juros.
- IV — » » sem " " "
- V — Total das estradas consideradas.

O Governo garante o juro de 6 % ao capital de 184.316:789\$427, sendo de 150.067:121\$813 o capital cujo juro é pago em ouro, e de 34.249:667\$614 o capital de juro papel.

Observação — A rede da Companhia « Great Western » compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu domínio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatística, foram annexadas ás de sua propriedade.

QUADRO n. 2

Garantia de juros — Responsabilidade do Governo da União em 1915, na Europa e no Brasil

A extensão média das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de dezembro de

1915 de	2.806,695 kilometros
e com garantia papel, de	1.123,162 »
Total	3.929,857 »

A despesa com a garantia foi a seguinte :

Em ouro	£ 852.708-7-8
Em papel	1.017:767\$944

Se convertermos a despesa em ouro, em moeda papel, ao cambio médio do anno (12,56), obteremos a importância de 16.293:794\$426.

Assim a despesa total será de 17.311:562\$340.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia « Brasil Great Southern Railway » á garantia de juros, que fôra considerada extincta, por acto do Governo da União, em 5 de maio de 1913. A mencionada companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy, com a extensão de 175,597 hilometros.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das estradas em trafego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era 14.266.934 kilometros, compreendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias é de 886.975:802\$300, sendo :

Garantido	184.406:780\$878
Sem garantia	702.569:021\$422

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina

Em acções integralizadas	419.878:882\$930
» » não integralizadas	48.917:882\$224
» debentures	408.750:526\$039
Não consolidado	9.428:511\$110
Total	886.975:802\$300

Nota — Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

QUADRO N. 4

Despesa de fiscalização e auxilio prestado ás companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de fevereiro de 1892, as despesas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que correm com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despesas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos « Balanços Definitivos do Theouro », a importância de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 435.306:506\$056, gasto com a garantia de juros até 31 de dezembro de 1915, só está apurada exactamente a quantia de 363.734:246\$207, sendo a restante avaliada ao par.

Quadro n. 5

Condições técnicas

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76
Extensão em kilometros.	1.053,273	2.886,551	721,217	—	3.137,510	—	—	3.693,251	—
Raio minimo em metros.	181,00	103,40	74,96	—	75,04	—	—	80,00	—
Declividade maxima em metros	0,015	0,030	0,020	—	0,035	—	—	0,030	—

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76
*Extensão em kilometros.	139,466	2.014,413	—	1.102,744	16.511,723	721,217
Raio minimo em metros.	241,00	62,00	—	181,00	62,00	74,96
Declividade maxima em metros	0,025	0,0357	—	0,025	0,0357	0,020

- I — Estradas administradas pela União.
 II — » arrendadas » »
 III — » concedidas » » com garantias de juros.
 IV — » » » » sem » » »
 V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Neste quadro não estão incluidos os dados referentes a estrada de ferro de Itapura a Cornubá.

QUADRO N. 6

Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Linhas principais com trilhos de aço-kms.	2.066,078	7.956,179	3.634,953	2.161,843	15,819,053
Linhas principais com trilhos de ferro-kms.	179,737	326,813	—	22,036	528,586
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço-kms.	14,301	399,377	119,218	367,769	900,665
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro-kms.	14,673	29,527	—	6,096	50,296
Apparelhos telegraphicos	181	720	223	875	1.999
Postes	9.352	125.765	58.461	25.741	219.319 *
Isoladores	19.270	260.932	87.588	86.805	454.595
Apparelhos telephonicos.	133	299	52	307	791

I Estradas administradas pela União.

II » arrendadas pela União.

III » concedidas pela União com garantia de juros.

IV » » » sem » » » .

V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados relativos ás seguintes estradas : Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguay a Goyaz e Alcobaca a Praia da Rainha.

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passagens superiores.	—	41	5	39	85
Passagens inferiores	19	66	65	40	190
Passagens de nivel	491	2.412	830	1.135	4.868
Numero de tunneis	2	48	7	30	87
Extensão total entre bocas-metros	260,00	6.430,75	365,70	4.172,70	11.429,15
Numero total de estações	124	563	197	238	1.112
Numero de casas de turmas.	415	874	473	272	2.034
Numero de caixas d'agua	113	415	200	151	879
Numero de chaves simples	370	3.193	969	2.533	7.265
Numero de chaves duplas	—	141	57	24	222

I Estradas administradas pela União.

II » arrendadas pela União.

III » concedidas pela União com garantia de juros.

IV » » » sem » » » .

V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas : Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguay a Goyaz e Alcobaca a Praia da Rainha.

QUADRO N. 7

Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Durante o anno de 1915 foram entregues ao trafego os seguintes trechos :

I. Linhas administradas pela União :

*Cruz Alta ao Ijuhy*Ijuhy ao Rio Branco, inaugurado em 24 de abril. Kilometros
25,500*Oeste de Minas*Arantés a Cedro, inaugurado em 14 de julho 36,164
Divinópolis a Santo Antonio, inaugurado em 16 de junho. . 69,554 105,718Total. 131,218

II. Linhas arrendadas pela União:

		Kilometros
<i>Timbó a Propriá</i>		
Rosario a Propriá, inaugurada em 6 de agosto.	73,119	84,569
Ramal de Murta a Capella, inaugurada em 6 de agosto. . .	11,450	
<i>Rede Sul Mineira</i>		
Guaxupé a Biguaotinga, inaugurada em 3 de outubro . . .	—	29,300
Total.	—	113,869

III. Linhas concedidas pela União com garantia de juros:

<i>S. Paulo-Rio Grande</i>		
Jaguarihyva a S. José, inaugurada em 18 de julho. . . .	—	53,001
<i>Sorocabana e Ituana</i>		
Assis a Cardoso de Almeida, inaugurada em 3 de setembro.	—	27,000
Total.	—	80,001

IV. Linhas concedidas pela União sem garantia de juros:

<i>Mogyana</i>		
Igarapava a Rodolpho Paixão, inaugurada em 3 de outubro.	—	47,762
Total.	—	47,762

Resumo

Linhas administradas pela União.	131,218 kilometros
» fiscalizadas pela Inspectoria.	241,632 »
	<u>372,850</u>

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Locomotivas	625	714	233	232	1.804
Carros para passageiros, especiaes	133	87	44	19	283
Carros para passageiros, de 1ª classe	333	322	94	115	864
Carros para passageiros, de 2ª classe	330	332	102	116	880
Carros para passageiros, mixtos.	73	93	34	38	238
Numero total de carros de passageiros	869	834	274	288	2.265
Vagões para correio e bagagem	118	224	72	72	486
» » animaes	930	785	350	326	2.400
» » fechados para mercadorias	6.119	4.009	1.405	1.953	13.486
Vagões abertos para mercadorias.	234	1.134	259	3.218	4.845
Vagões para inflammaveis	119	64	2	6	191
» » lastro	189	522	399	70	1.150
» plataforma.	254	1.767	770	71	2.862
» diversos.	38	250	78	83	449
Numero total dos vagões.	7.974	8.755	3.344	5.799	25.869

I Estradas administradas pela União.

II » arrendadas » »

III » concedidas » » com garantia de juros.

IV » » » » sem » » »

V Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915

Consolidation.	427
Mogul	386
Ten Wheel	386
American	259
Mallet	54

Pacific.	42
Mastodonte	21
Mikado.	9
Prairie.	19
Tipos diversos	161
Total	1.764

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	580	99	194	303	219	1.356	145	92	303
> Inglesa	0	33	141	103	255	2.615	36	11	122
> Franca ou Suissa	—	—	—	18	23	345	1	—	20
> Belga ou outra	46	5	352	135	306	3.061	47	154	1.422
> Brasileira.	1	63	333	4	31	1.369	—	17	1.478
> não indicada.	—	669	6.562	—	—	—	—	—	37
Numero total	625	360	8.132	703	834	8.746	229	274	3.342

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	95	107	459	1.117	517	2.242
> Inglesa.	131	174	4.492	372	473	7.370
> Franca ou Suissa.	3	—	3	22	23	368
> Belga ou outra	—	3	567	278	468	5.462
> Brasileira.	—	29	231	5	140	3.951
> não indicada.	—	—	30	—	669	6.629
Numero total	232	313	5.802	1.794	2.290	26.022

I Estradas administradas pela União.
 II > arrendadas > >
 III > concedidas > > com garantia de juros.
 IV > > > sem > >
 V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração Central	685	3,53	820	4,39	291	5,86	353	3,13	2.131	3,93
Trafego	5.593	30,16	5.424	29,05	1.140	22,98	4.170	36,40	16.332	30,45
Locomoção	5.335	29,01	4.655	24,93	655	13,21	3.521	30,79	14.217	26,50
Via permanente	6.913	37,25	7.773	41,63	2.879	57,97	3.398	29,62	20.053	39,07
Numero total	18.531	100,00	18.672	100,00	4.966	100,00	11.437	100,00	53.636	100,00

I Estradas administradas pela União.
 II > arrendadas > >
 III > concedidas > > com garantia de juros.
 IV > > > sem > >
 V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros de 1ª classe a qualquer distancia	10.033.654	1.974.779	189.357	2.381.333	15.024.123
Passageiros de 2ª classe a qualquer distancia	22.977.675	2.301.304	620.441	6.337.423	33.326.933
Total das duas classes	33.016.329	4.276.083	809.798	9.653.756	48.351.056
Passageiros de 1ª classe a um kilometro.	252.291.634	96.812.441	16.052.852	94.631.330	459.738.357
Passageiros de 2ª classe a um kilometro.	429.671.082	115.446.256	45.833.130	157.296.293	743.246.766
Total das duas classes	681.962.716	212.258.697	61.885.982	251.927.623	1.202.985.123
Percorso médio de um passageiro de 1ª classe (kms.)	25,1	49,0	84,8	33,5	30,6
Percorso médio de um passageiro de 2ª classe (kms.)	18,7	39,9	78,9	23,0	22,5
Percorso médio de um passageiro das duas classes (kms.)	20,7	23,6	76,4	26,1	25,0

I Estradas administradas pela União.
 II > arrendadas > >
 III > concedidas > > com garantia de juros.
 IV > > > sem > >
 V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes às seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguay a Goyaz, Corcorado, Rezende & Bocaina.

Bagagens, encomendas e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia (toneladas)	110.919,4	53.781,1	13.087,5	85.166,2	262.904,2
Idem a um kilometro (toneladas)	13.501.875	4.851.930	1.646.683	5.793.151	24.796.619
Percurso médio de uma tonelada de bagagens e encomendas (kms.)	112,7	93,8	125,8	68,0	94,3
Animais — cabeças, transportadas a qualquer distancia	477.636	437.259	245.983	312.331	1.523.164
Idem a um kilometro.	126.102.497	73.679.059	40.338.745	30.661.000	270.781.301
Percurso médio de um animal (kms.)	261,0	151,2	164,0	93,2	177,8

I Estradas administradas pela União.

II < arrendadas > >

III > concedidas > > com garantia de juros.

IV > > sem > > >

V Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Por não terem remetido os dados necessários para a organização deste quadro, não foram incluídas as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bañanal.

Detalhe de movimento de passageiros e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando	32.331.081	1.581.621	719.563	9.565.162	47.250.738
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	825.139	93.606	79.272	70.737	971.104
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	5.806	157.943	11.653	22.807	220.214
Total de passageiros a qualquer distancia	33.016.330	1.868.173	809.798	9.653.756	49.351.056
Passageiros kilometro, pagando	646.603.373	189.127.771	47.696.423	246.410.343	1.128.803.420
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	31.445.162	17.112.400	12.276.957	3.627.317	67.461.892
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	914.231	7.015.466	1.942.597	1.889.517	11.764.911
Total de passageiros kilometro	681.962.766	213.255.637	61.895.982	251.927.678	1.209.035.123
Animais transportados a qualquer distancia, pagando	475.831	483.405	235.233	311.528	1.509.047
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	1.805	3.727	7.640	754	13.926
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	—	127	15	49	191
Total de animais a qualquer distancia.	477.636	487.259	245.988	312.331	1.523.164
Animais kilometro, pagando	125.783.361	72.694.398	39.345.913	30.601.223	269.420.123
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	311.136	9.8452	938.380	47.192	2.337.860
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	—	6.011	4.422	12.535	23.018
Total de animais kilometro	126.102.497	73.679.059	40.338.745	30.661.000	270.781.301

I — Estradas administradas pela União

II — > arrendadas pela União

III — > concedidas > > com garantia de juros

IV — > > sem > > >

V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídas as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz, Corcovado e Rezende a Bocaina

QUADRO N. 17

Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos trens de passageiros.	6.587.864	2.225.442	927.031	2.802.749	12.543.086
Percurso dos trens mixtos	3.653.532	3.279.158	1.075.338	1.230.246	9.238.274
Percurso dos trens de carga	3.620.818	4.053.915	1.456.230	3.530.833	12.661.796
Percurso dos trens em serviço do tráfego	13.862.214	9.558.515	3.458.599	7.563.828	34.443.146
Percurso dos trens em serviço não remunerado	1.302.289	1.149.956	417.779	1.422.614	4.292.638
Percurso das locomotivas em serviço do tráfego	16.036.789	11.624.851	3.977.781	9.956.035	41.595.456
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado	2.488.928	2.124.469	601.037	1.542.003	6.756.437

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » sem » » »

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os percursos dos trens da estrada Itapura a Corumbá. Nos percursos não remunerados não estão incluídos os dados referentes às seguintes estradas: Itaquy a S. Borja, Alcobaca á Praia da Rainha e Quarshim á Itaquy.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos carros de passageiros.	73.871.021	16.012.110	5.005.873	27.231.233	122.133.092
Percurso dos vagões de mercadorias.	93.251.770	47.471.637	11.737.600	76.570.357	232.395.001
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas	23.192.639	5.664.549	1.701.312	2.930.191	32.539.689
Percurso dos vagões de animais.	25.634.252	9.933.549	2.437.032	2.531.217	40.616.050
Total dos vehiculos em serviço do tráfego	215.932.679	79.073.935	23.034.712	107.706.519	423.032.831
Total dos vehiculos em serviço não remunerado.	1.505.287	7.305.879	1.710.848	531.300	11.613.314
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço do tráfego	15,5	8,3	0,9	11,5	12,4
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço não remunerado.	4,0	6,8	4,1	1,6	5,0

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » sem » » »

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os percursos dos vehiculos das seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal.

Não estão incluídos os percursos não remunerados destas estradas e mais os da Central do Brasil, Itaquy a S. Borja, Alcobaca á Praia da Rainha, Quarshim a Itaquy, Norte, Santos a Jundiaby e Paulista — Linha de Rio Claro.

QUADRO N. 21

Receitas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros	3:618\$226	930\$424	700\$814	3:319\$338	1:791\$833
Bagagens e encomendas	880\$673	182\$015	181\$397	821\$874	418\$633
Animaes	495\$323	159\$881	193\$379	229\$281	248\$752
Vehiculos	4\$148	\$466	\$925	6\$272	3\$107
Mercadorias	5:476\$250	2:761\$994	2:120\$748	15:903\$186	4:942\$051
Telegrammas	44\$476	33\$808	51\$602	133\$243	52\$061
Armazenagens	22\$735	6\$240	9\$101	59\$219	17\$202
Diversos e oventuaes	273\$241	130\$251	208\$832	280\$971	194\$914
Receita do trafego	10:815\$072	4:205\$079	3:486\$798	20:755\$384	7:667\$553
» accessoria	80\$820	52\$281	22\$044	121\$860	62\$283
» total	10:895\$892	4:257\$360	3:488\$842	20:877\$244	7:729\$836

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » »

V — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídas as receitas kilometricas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 22

Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Administração e direcção geral	3.934:627\$387	3.775:721\$932	1.230:027\$323	2.230:385\$303	11.231:712\$150
Telegrapho ou telephone	3.774:000\$053	337:333\$706	51:636\$533	615:932\$810	4.811:951\$032
Trafego	11.674:014\$331	5.556:258\$304	2.076:453\$140	8.531:891\$832	31.138:621\$102
Locomoção	27.643:416\$311	12.843:053\$731	3.598:272\$023	15.753:923\$883	59.758:660\$651
Via permanente	11.637:197\$115	3.497:632\$535	1.333:533\$210	7.276:106\$157	31.624:869\$397
Diversos e oventuaes	—	9:912\$303	60:671\$330	1:370\$291	71:957\$392
Despesa de custeio	61.653:243\$732	31.261:922\$336	11.233:955\$351	31.503:615\$382	138.655:819\$354
» accessoria	235:053\$395	4.514:227\$146	140:462\$678	984:991\$850	5.933:730\$369
» total	61.973:297\$127	35.773:219\$832	11.333:418\$332	35.133:615\$532	141.623:530\$823

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »

III. » concedidas » » com garantia de juros.

IV. » » » » sem » » »

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídas as despesas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 23

Despesas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Despesa de administração e direcção geral, por kilometro.	863\$390	447\$134	338\$573	855\$271	582\$365
Despesa do telegrapho ou telephone, idem.	817\$910	39\$950	45\$039	240\$279	248\$303
Despesa do trafego, idem . . .	3:180\$303	693\$549	571\$358	3:173\$520	1:6 06\$792
Despesa da locomoção, idem . .	5:992\$249	1:521\$579	963\$675	5:859\$823	3:083\$623
Despesa da via permanente, idem	2:31\$629	999\$264	1:184\$675	2:706\$418	1:631\$884
Despesas diversas e eventuaes, idem	—	1\$177	16\$700	\$511	3\$715
Despesa total do custeio, idem.	13:369\$711	3:702\$673	3:092\$220	12:835\$822	7:156\$882
Despesa accessoria, idem . . .	61\$779	534\$614	41\$141	366\$380	306\$189
Despesa total geral, idem . . .	13:431\$490	4:237\$287	3:133\$361	13:202\$202	7:463\$071

- I. Estradas administradas pela União.
- II. > arrendadas > >
- III. > concedidas > > com garantia de juros.
- IV. > > > sem > > >
- V. Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídas as despesas por kilometro da estrada: Itapura a Corumbá

QUADRO N. 24

Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Receita de trafego	49:931:039\$011	41.835:733\$511	42.531:733\$637	55.800:103\$003	160.131:074\$162
Despesa de custeio	61.695:246\$732	31.261:992\$983	11.233:955\$654	34.508:845\$392	138.665:840\$954
Saldo ou deficit	11.737:177\$721	10.570:711\$125	1.300:834\$383	21.291:457\$121	21.435:853\$508
Coefficiente de trafego médio. . . .	123,62	71,73	89,20	61,84	86,61

- I. Estradas administradas pela União.
- II. > arrendadas > >
- III. > concedidas > > com garantia de juros.
- IV. > > > sem > > >
- V. Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados da estrada Itapura a Corumbá.

QUADROS NS. 25 E 26

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados analogos do anno de 1914.

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Trilhos de aço (a)	15.653 ^m ,0	100.307 ^m ,0	21.611 ^m ,0	64.935 ^m ,0	202.493 ^m ,0
» ferro	—	—	—	2.060 ^m ,0	2.060 ^m ,0
Chapas de junção.	71.692	61.736	19.517	12.202	163.497
Parafusos	200.450	475.330	111.813	153.425	959.093
Grampos	1.002.473	1.176.864	433.922	290.573	2.003.832
Trefonds.	56.529	149.625	27.253	9.591	242.993
Material não especificado.	105.513	20.534	37	15.336	201.440
Agulhas.	83	16	—	31	133
Corações	132	11	—	31	174
Dormentes de madeira.	621.655	770.079	461.263	319.673	2.175.675
Dormentes de aço	—	—	—	—	—
Postes telegraphicos.	97	10.353	2.234	30	12.714
Fios telegraphicos (b)	17.007 ^m ,0	45.405 ^m ,0	7.274 ^m ,0	7.932 ^m ,0	77.513 ^m ,0
Isoladores	738	6.130	1.113	912	8.978
Apparehos telegraphicos	5	93	—	—	101
Apparehos telephonicos	9	—	2	—	11
Lastro de pedra britada.	26.303 ^m ,0	43.155 ^m ,0	12.073 ^m ,0	13.777 ^m ,0	100.308 ^m ,0
Lastro de pedra ordinaria	103.196 ^m ,0	557.436 ^m ,0	509.774 ^m ,0	133.552 ^m ,0	1.605.963 ^m ,0

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » » » sem » » »

V. Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) — Não estão incluídos 13.207 trilhos empregados na estrada de ferro Sobral, Central do Brasil, Rio d'Ouro, Great Western, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, D. Thereza Christina e Rezende a Bocaina.

(b) — Não estão incluídos 210,88,5 de fios empregados nas estradas Paulo Afonso, Itaqui a S. Borja, Quarahim a Itaqui e Sul do Espírito Santo.

Nota — Não estão incluídos os materiais substituídos nas estradas de ferro Itapura a Corumbá, Corcovado e Bananal.

Accidentes

DESIGNAÇÃO	I	II	III	IV	V
Collisões	23	26	4	—	53
Descarrilamentos	122	1.148	87	51	1.408
Diversos	188	115	51	3	357
Locomotivas avariadas	44	35	13	7	99
Vehiculos avariados	70	271	25	11	377
Pessoas mortas.	64	84	13	26	187
» feridas.	106	122	25	68	321

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »
III. » concedidas » » com garantia de juros.
IV. » » » » sem » » »

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não remetteram dados para a organização deste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Central do Rio Grande do Norte, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, Santa Catharina, Itaqui a S. Borja, Tocantins, Carias a Cajazeiras, Quarahim a Itaqui, Norte, Corcovado, Rezende a Bocaina, Bananal e Igarapava a Uberaba.

ERRATA

Quadro n. 1 — Ramal de Maranguape (n. 10): Leia-se 7,246 na columna « Em trafego »; Central de Pernambuco e prolongamento (n. 18): Leia-se 186,620 na columna « Com estudos approvados » e — na columna seguinte.

Quadro n. 5 — A Estrada de Ferro Tocantins-Alcobaça e Praia da Rainha (n. 30) é a primeira pertencente ao grupo das « Concedidas com garantia de juros ».

Quadro n. 6 A — Recife a Limoeiro e Timbaúba (n. 42): Leia-se 180,00 na columna « Extensões da maior ponte »; 40,00 na columna « Maximo não livre » e — na columna seguinte.

Quadro n. 8 — E. F. Corcovado (n. 45): Leia-se — na columna « Numero médio de lugares » — carros mixtos de passageiros, — 3 na columna « Numero total de carros de passageiros » e — 6 na columna seguinte.

Quadro n. 8 A — Central do Brasil (n. 4): Leia-se 1.592 na columna « Numero total de vagões ».

Quadro n. 11 — Currallinho a Diamantina (n. 29): Leia-se 140 na columna « Total » — Via-Permanente, — 194 na columna seguinte, 0,95 na columna « Via-Permanente » — Pessoal effectivo por kilometro — e 1,32 na columna seguinte; Ramal de Paranapanema (n. 39): Leia-se 2 na columna « Total » — Locomoção — e — na columna seguinte; Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina (n. 43): Leia-se 124 na columna « Total do Pessoal »; Ramal do Sumidouro (n. 44): Leia-se 48 na columna « Total do Pessoal ».

Quadro n. 12 — *Great Western*. Total das rêdes: Leia-se 828.710 na columna « 1ª classe » — Passageiros transportados a qualquer distancia e 2.115.431 na columna « Total »; Carangola e ramaes (n. 45): Leia-se 2.018.297 na columna « 1ª classe » — Passageiros-kilometro.

Quadro n. 13 — Maricá (n. 17): Leia-se 589,0 na columna « Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia »; Barão de Araruama (n. 31): Leia-se 39.405 na columna « Bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro »; Serrinha a Nova Restinga (n. 41): Leia-se 1.061,1 na columna « Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia ».

Quadro n. 14 — Central de Pernambuco (n. 10): Leia-se 1.080 na columna « Do Governo Federal » — Passageiros transportados a qualquer distancia; Cruzeiro a Tuyuty e ramaes (n. 17): Leia-se 28.880.612 nas columnas « Pagando » e « Total » — Animaes-kilometro; Itaqui a S. Borja: Leia-se 9.948 nas columnas « Pagando » e « Total » — Passageiros transportados a qualquer distancia; Paulista (n. 52): Leia-se 947.456 nas columnas « Pagando » e « Total » — Passageiros transportados a qualquer distancia.

Quadro n. 13 — Araguary a Goyaz : Leia-se 6.336,3 na columna « Diversos ».

Quadro n. 16 — Ocste de Minas (n. 5) : Leia-se 15.311,7 na columna « Gratis, em serviço de colonização e outros » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia; Formiga a Goyaz (n. 19) : Leia-se 1.394.995 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro; Araguary a Goyaz (n. 20) : Leia-se 10.108,5 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia e 1.288.264 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro; D. Thereza Christina (n. 22) : Leia-se 3,5 na columna « Do Governo Federal » e 17.212,0 na columna « Total » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia; Central de Macahé (n. 32) : Leia-se 377,6 na columna « Gratis » e 4.470,3 na columna « Total » — Mercadorias a qualquer distancia.

Quadro n. 17 — Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 512.715 na columna « Cargas » — Percurso kilometrico dos trens.

Quadro n. 18 — D. Thereza Christina (n. 23) : Leia-se 116.569 na columna « De passageiros ».

Quadro n. 19 — Araguary a Goyaz (n. 21) : Leia-se 147.133 na columna « Percurso total » e 588.532 na columna « Percurso total dos eixos » — Carros de 1ª classe, — 81.325 na columna « Percurso total » e 325.300 na columna « Percurso total dos eixos » — Vagões de bagagens e encomendas; Caxias a Cajazeiros (n. 28) : Leia-se 24.648 na columna « Percurso total » — Vagões de bagagens e encomendas; Sul do Espirito Santo (n. 48) : Leia-se 76.636 na columna « Percurso total » — Vagões de lastro e outros.

Quadro n. 20 — Formiga a Goyaz (n. 20) : Leia-se 2:448\$989 na columna « Receitas accessorias »; Itaquy a S. Borja (n. 26) : Leia-se 12:133\$955 na columna « Diversos e eventuaes »; Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 3.037:417\$917 na columna « Receita total ».

Quadro n. 22 — S. Francisco e ramaes (n. 14) : Leia-se 1.365:539\$548 na columna « Total » — Locomoção, 55:274\$115 na columna « Serviço central », 495:431\$494 na columna « Linha », 29:142\$970 na columna « Edificics » e 579:848\$579 na columna « Total » — Via-Permanente.

Quadro n. 24 — Serrinha a Nova Restinga : Leia-se 229:966\$990 na columna « De custeio ».

QUADRO N. 1

EXTENSÃO E CAPITAL GARANTIDO

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELOS ESTADOS	EXTENSÃO EM KILOMETROS					CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
				Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Total					
1	Madeira-Mamoré — Porto Velho a Guajará-Mirim	Amazonas e Matto-Grosso	Da União	361,281	—	—	—	361,281	—	—	em apêlidos : 40.555:022\$942 em dinheiro : 4.436:204\$405 em ouro : £ 393.250.	Capital reconhecido pelo Governo.	1
2	Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	Pará e Goyaz	Subvencionada	45,000	13,000	434,111	—	492,111	5.387:293\$700	6 %	—	A garantia de juros é paga em ouro.	2
3	S. Luiz a Caxias	Maranhão	Da União	—	370,941	—	—	370,941	—	—	32.213:900\$374	—	3
4	Caxias a Cajazeiras	»	Subvencionada	73,000	—	—	—	73,000	2.214:774\$807	6 %	2.214:774\$807	A garantia de juros é paga em papel.	4
5	Coroatá ao Tocantins	»	Da União	—	—	105,000	455,000	560,000	—	—	507:820\$000	—	5
6	Sobral — Camocim & Thereziasa	Ceará e Piauí	»	335,236	36,000	239,936	—	611,172	—	—	—	—	6
7	Cratheus a Girão	Ceará	»	—	—	217,220	—	217,220	—	—	—	—	7
8	Campo Maior a Amarração	Piauí	»	—	19,000	235,468	—	304,468	—	—	—	—	8
9	Rêde Ceará-Piauí. Baturité e prolongamento — Fortaleza a Joazeiro	Ceará e Pernambuco	»	413,482	51,000	165,577	430,000	1.110,059	—	—	—	—	9
10	Em trafego: 753,864 kilometros	Ramal de Maranguape	Ceará	72,46	—	—	—	72,46	—	—	45.027:691\$594	Sendo a construção representada pela importancia de	10
11		> da Praia	»	2,900	—	—	—	2,900	—	—	—	8.079:999\$353.	11
12		> de Icó	»	—	5,000	40,768	—	45,768	—	—	—	—	12
13		> Crato	»	—	—	53,600	—	53,600	—	—	—	—	13
14		> Itapipoca	»	—	53,000	76,580	—	131,580	—	—	—	—	14
15	Central de Rio Grande do Norte. Natai a Caicó e ramal de Macau	Rio Grande do Norte	»	144,318	65,000	35,695	—	245,013	—	—	26.742:174\$991	Importancia dos certificados das medições.	15
16	Natal a Itamatahy	Rio Grande a Parahyba do Norte	»	164,620	—	—	—	164,620	—	—	—	—	16
17	Conde d'Eu e prolongamento	Parahyba do Norte	»	194,633	13,571	143,651	—	380,855	—	—	—	—	17
18	Central de Pernambuco e prolongamento	Pernambuco	»	269,268	—	—	136,690	455,888	—	—	—	—	18
19	> > > Ligação	»	»	9,984	—	—	—	9,984	—	—	—	Tigipió a Camaragibe.	19
20	Timbaúba a Pilar	Pernambuco e Parahyba	»	39,230	—	—	—	39,230	—	—	—	—	20
21	Recife ao S. Francisco	Pernambuco	»	124,739	—	—	—	124,739	—	—	—	—	21
22	> Ligação com a Central de Pernambuco	»	»	6,222	—	—	—	6,222	—	—	132.880:152\$739	Boa Viagem a Aréas.	22
23	Rêde Great Western. Sul de Pernambuco e ramal	> e Alagóas	»	133,908	—	—	—	133,908	—	—	—	—	23
24	Em trafego: 1.617,412 kilometros	Central de Alagóas, prolongamento e ramal	Alagóas	194,069	32,831	—	—	226,900	—	—	—	Capital aproximado empregado em toda a rêde.	24
25	Ribeirão a Cortez	Pernambuco	(a)	23,657	—	—	—	23,657	—	—	—	—	25
26	Ribeirão a Barreiros	»	(a)	55,695	—	—	—	55,695	—	—	—	(a) Reverterá para o dominio da União mediante indemnização.	26
27	Paulo Affonso	Pernambuco e Alagóas	Da União	115,136	—	—	—	115,136	—	—	—	—	27
28	Ramal de Campina Grande	Parahyba do Norte	»	80,193	—	—	—	80,193	—	—	—	—	28
29	Recife a Limoeiro	Pernambuco	Não subvencionada	82,976	—	—	—	82,976	—	—	—	—	29
30	Ramal de Nazareth	»	»	13,069	—	—	—	13,069	—	—	6.317:763\$000	Inclusive os trechos que gozaram de garantia de juros, com a extensão de 93,045 kilometros.	30
31	Nazareth a Timbaúba	»	»	45,010	—	—	—	45,010	—	—	—	—	31
32	Recife a Pedras de Fogo	»	Da União	—	—	130,900	—	130,900	—	—	—	Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913.	32
33	Barreiros a Sertãozinho	»	Subvencionada	—	—	15,762	—	15,762	15:000\$ p. kil.	—	—	Decreto n. 10.195, de 23 de Abril de 1913.	33
34	Bahia a Joazeiro, prolongamentos e ramaes	Bahia	Da União	575,410	177,493	83,123	—	835,026	—	—	—	—	34
35	Alagoínhas a Propriá e ramaes	Bahia e Sergipe	»	440,173	—	—	—	440,173	—	—	—	—	35
	Bahia e Minas, Caravellas a Theophilo Ottoni	Bahia e Minas	»	376,270	—	—	—	376,270	—	—	—	—	36
	Rêde da Viação da Bahia. S. Felix a Bandeira de Mello e prolongamento	Bahia	»	254,600	150,000	8,500	—	413,100	—	—	167.756:402\$222	—	37
	Ramal da Feira de Sant'Anna	»	»	45,060	—	—	—	45,060	—	—	—	Incluindo neste total a importancia de 24.804:431\$135 dos certificados nas medições dos prolongamentos e ramaes em construção.	38
	> de Olhos d'Agua	»	»	13,400	—	—	—	13,400	—	—	—	—	39
	> S. Gonçalo	»	»	3,600	—	—	—	3,600	—	—	—	—	40
	Variante de S. Gonçalo	»	»	—	10,925	—	—	10,925	—	—	—	—	41
	Theophilo Ottoni a Tremedal	Minas Geraes	»	—	100,000	800	—	57,800	—	—	—	—	42

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	KILÔMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
				Em trafego	Em construcção	Total					
43	Rêde da Viação da Bahia	Bom Jesus a Tremedal	Minas e Bahia	Da União	—	—	297,637	—	—	—	43
44	Em trafego: 1.708,543 kilometros	Variante do Cabrito	Bahia	"	—	—	3,908	—	—	—	44
45		Cajueiro a Cipó	"	"	—	—	102,600	—	—	—	45
46	Victoria a Minas	Victoria á Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,463	41,94	248,512	31.272:602\$584	6 0/0	28.735:035\$351	46
47		Currualinho á Diamantina	Minas Geraes	"	147,516	—	—	—	—	5.730:527\$313	47
48		Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	"	Não subvencionada	383,173	—	—	—	—	15.389:252\$000	48
49		Ramal de Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas	"	91,958	—	—	—	—	3.706:312\$000	49
50		Macahe a Glycerio	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,620	—	—	1.196:805\$890	6 0/0	1.193:805\$890	50
51		Triumpho a Manoel de Moraes	"	"	51,440	—	—	1.543:200\$000	6 0/0	1.543:200\$000	51
52		Campos a Porciuncula	"	"	169,157	—	—	—	—	—	52
53	Rêde da Leopoldina Railway	Carangola	Itaperuna a Patrocínio	Não subvencionada	109,137	—	—	—	—	6.856:153\$000	53
54	Em trafego: 1.261,162 kilometros	Murundú a Santo Eduardo	"	"	33,536	—	—	—	—	—	54
55		Santo Eduardo a Itapemirim	Rio e Espirito Santo	Subvencionada	21,626	—	—	2.796:900\$000	6 0/0	4.770:081\$320	55
56		Caravellas	Itapemirim á Espera Feliz	Não subvencionada	146,177	—	—	—	—	16.791:533\$400	56
57		Ramal do Castello	"	"	21,134	—	—	—	—	—	57
58		Sul do Espirito Santo. Itapemirim a Victoria	"	"	153,856	—	—	—	—	16.837:141\$468	58
59		Norte, Praia Formosa a Entroncamento	Districto Federal e Rio	"	46,138	—	—	—	—	3.303:357\$530	59
60		Capivary a Cabo Frio	Rio de Janeiro	"	40,188	—	—	—	—	13:471\$500	60
61	Prolongamento da Maricá. Nilo Peçanha a Iguaba Grande	"	Rio de Janeiro	Da União	65,130	—	—	—	—	2.443:290\$000	61
62	"	"	Itabapoana. Boa Vista a Bom Jesus	Subvencionada	—	15,4	—	15:000\$ p. kilm.	—	—	62
63	Villa Nova a Cardoso Moreira e ramal para Campos	"	Rio de Janeiro	"	—	—	20,000	15:000\$ p. kilm.	—	—	63
64	Corcovado. Laranjeiras ao Chapéo de Sol	"	Districto Federal	Não subvencionada	3,840	—	—	—	—	—	64
65		Bitola de 1m,60	Dist. Fed., Rio, S. Paulo e Minas	Da União	971,493	109,2	—	—	—	—	65
66	Central do Brazil	Bitola mixta	"	"	81,735	—	—	—	—	—	66
67		Bitola de 1m,00	"	"	1.235,614	161,6	61,309	—	—	4.151:650\$712	67a
67a	Rio do Ouro	"	Districto Federal e Rio de Janeiro	"	126,339	—	—	—	—	—	68
68		Bitola de 0m,76	Minas Geraes	"	721,217	42,0	—	—	—	—	69
69	Oeste de Minas	Bitola de 1m,00	Rio de Janeiro e Minas	"	749,133	108,4	—	—	—	—	70
70		Bitola mixta	Minas Geraes	"	45,311	—	86,133	—	—	—	71
71		Formiga a Catalão	Minas e Goyaz	"	233,253	275,5	—	—	—	—	72
72	Goyaz	Ramal de Goyandira a Catalão	Goyaz	"	23,241	—	—	7.500:000\$000	6 0/0	33.443:144\$351	72
73		S. Pedro a Uberaba	Minas Geraes	"	—	222,5	50,798	—	—	—	73
74		Araguary a Goyaz	Minas e Goyaz	"	210,122	72,9	366,591	—	—	—	74
75		Cruzeiro a Tuyuty	S. Paulo e Minas	"	360,440	—	—	—	—	—	75
76		Tuyuty á Santa Rita de Cassia	Minas Geraes	"	172,126	51,5	—	—	—	—	76
77		Guaxupé a Passos	"	"	29,300	23,6	72,763	—	—	—	77
78	Rêde Sul Mineira	Ramal de Campanha	"	"	85,970	—	41,400	—	—	121.030:160\$963	78
79	Em trafego: 1.249,071 kilometros	"	"	"	7,578	—	42,300	—	—	—	79
80		"	"	"	—	94,88	—	—	—	—	80
81		Soledade a Passa-Tres	Minas e Rio de Janeiro	(a)	324,728	—	—	—	—	—	81
82		"	ao rio Eleuterio	(a)	269,529	—	—	—	—	—	82
83	Uberaba á Villa Platina	"	Minas Geraes	Da União	—	—	275,423	—	—	—	83
84	Lorena a Itajubá	"	S. Paulo e Minas	"	20,000	—	61,366	—	—	140:457\$940	84
85	Santos a Jundiaby	"	S. Paulo	Não subvencionada	139,466	—	—	9.810:000\$000	6 0/0	—	85
86		Capão Bonito ao porto Tibiriçá	"	Subvencionada	326,400	118,7	167,326	—	—	23.969:216\$357	86
87	Sorocabana e Ituana	Tatuby a Itararé	"	"	250,047	—	—	7.500:000\$000	6 0/0	—	87
88		Prolongamento para Santos	"	Não subvencionada	—	—	133,000	—	—	—	88

Sendo o custo da parte em trafego de 19.351:413\$900.

Incluindo nesta importancia 18.595:453\$777 gastos pela Companhia Mogiana.

(a) Reverterá para o dominio da União, findo o prazo do arrendamento.

Via dupla.

Capital empregado até 1912, em que teve logar a ultima tomada de contas.

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO EM KILOMETROS		Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
				Em tráfego	Em construção								
89	Rio Claro a Araraquara	S. Paulo	Não subvencionada	127,486	—	—	—	127,486	—	—	—	—	89
90	Ramal de Jahú	" "	" "	143,211	—	—	—	143,211	—	—	41.350.025\$510	—	90
91	" " Baurú	" "	" "	38,178	—	—	—	38,178	—	—	—	—	91
92	Rio Claro a S. Carlos	" "	" "	—	72,468	—	—	72,468	—	—	—	—	92
93	Ribeirão Preto a Jaguára	" "	" "	101,475	—	—	—	101,475	—	—	—	—	93
94	Jaguára a Araguary	S. Paulo e Minas	Subvencionada . .	281,118	—	—	—	281,118	8.430.000\$000	6 %	—	—	94
95	Ramal de Caldas	" " "	Não subvencionada	76,137	—	—	—	76,137	—	—	26.806:601\$400	—	95
96	Igarapava a Ronolpho Paixão	" " "	" "	47,468	—	—	—	47,468	—	—	—	—	96
97	Mogymirim a Santos e ramal	S. Paulo	" "	—	—	152,480	—	152,480	—	—	—	—	97
98	Baurú a Itapura	" "	Subvencionada . .	436,480	—	—	—	436,480	13.091:400\$000	6 %	10.172:673\$338	Capital ouro.	98
99	Itapura a Porto Esperança	S. Paulo e Matto Grosso	Da União	837,000	—	128,758	—	965,758	—	—	61.543:956\$686	—	99
100	Prolongamento da Funiense. A. Nogueira a Padua Salles	S. Paulo	Subvencionada . .	42,000	—	—	—	42,000	15:000\$ por kil.	—	—	—	100
101	Bananal. Saudade á Bananal	Rio e S. Paulo	Não subvencionada	28,450	—	—	—	28,450	—	—	—	—	101
102	Rezende á Bocaina	" "	" "	38,810	—	—	—	38,810	—	—	—	—	102
103	Dourado. Posto Rangel a Ayrosa Galvão	S. Paulo	Subvencionada . .	40,000	—	—	—	40,000	15:000\$ por kil.	—	—	—	103
104	Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro	" "	" "	—	19,500	—	—	19,500	15:000\$ por kil.	—	—	—	104
105	S. Paulo a Goyaz. Monte Azul á Villa Olympia	" "	" "	39,790	—	—	—	39,790	15:000\$ por kil.	—	—	—	105
106	Itararé ao Uruguay	S. Paulo, Paraná e Santa Catharina	" "	883,206	—	—	—	883,206	—	—	—	—	106
107	Linha da Serrinha	Paraná	" "	44,980	—	—	—	44,980	—	—	—	—	107
108	Ramal de Jaguarahyva a Ourinhos	" "	" "	52,980	7,000	158,914	—	218,914	81.590:746\$066	6 %	177.698:687\$200	—	108
109	Ramal de Guarapuava	" "	" "	—	—	146,000	—	146,000	—	—	—	—	109
110	S. Francisco ao Rio Paraná	Santa Catharina e Paraná	" "	327,794	138,000	723,989	—	1.189,882	—	—	—	O trecho garantido termina em Porto União.	110
111	Paraná. Linha tronco e ramaes	Paraná	Da União	407,001	—	—	—	407,001	—	—	—	—	111
112	Norte do Paraná. Curityba á Rocinha	" "	(a)	43,397	—	—	—	43,397	—	—	3.573:537\$491	(a) Concessão estadual: não foi ainda encampada.	112
113	D. Thereza Christina	Santa Catharina	Da União	118,096	—	—	—	118,096	—	—	9.302:000\$000	—	113
114	Santa Catharina	" "	" "	69,700	—	83,170	69,300	222,179	—	—	6.189:874\$114	—	114
115	Porto-Alegre á Uruguayana e ramal do Paredão	Rio Grande do Sul	" "	766,238	—	—	—	766,238	—	—	—	—	115
116	Santa Maria a Marcellino Ramos	" " "	" "	535,234	—	—	—	535,234	—	—	—	—	116
117	Cacequy a Rio Grande	" " "	" "	490,037	—	—	—	490,037	—	—	—	—	117
118	Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	" " "	" "	158,564	—	—	—	158,564	—	—	—	—	118
119	Montenegro a Caxias	" " "	" "	116,592	—	—	—	116,592	—	—	211.461:342\$973	Nesta importancia está incluída a de 87.342:740\$923 gasta pela Companhia até 31 de Dezembro de 1915.	119
120	Neustadt á Taquára	" " "	" "	53,002	—	—	—	53,002	—	—	—	—	120
121	Ramal de Santa Cruz	" " "	" "	30,311	—	—	—	30,311	—	—	—	—	121
122	" da Costa do Mar	" " "	" "	17,281	—	—	—	17,281	—	—	—	—	122
123	" fluvial de Pelotas	" " "	" "	2,718	—	—	—	2,718	—	—	—	—	123
124	Acesso á Margem do Taquary	" " "	" "	2,108	—	—	—	2,108	—	—	—	—	124
125	Quarahim a Itaquy	" " "	Subvencionada . .	175,597	—	—	—	175,597	6.000:000\$000	6 %	8.540:916\$482	A garantia de juros cessará a 1 de Janeiro de 1917.	125
126	Prolongamento de Itaquy S. Borja	" " "	Da União	123,930	—	—	—	123,930	—	—	5.985:753\$500	—	126
127	Cruz Alta a Santo Angelo	" " "	" "	78,500	48,500	—	—	127,000	—	—	5.845:236\$737	—	127
128	S. Pedro a S. Luiz e ramal de S. Borja	" " "	" "	—	417,574	—	—	417,574	—	—	11.519:861\$618	—	128
129	Alegrete a Quarahy	" " "	" "	—	117,600	—	—	117,600	—	—	—	—	129
130	S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento	" " "	" "	—	159,900	—	—	159,900	—	—	9.590:467\$613	—	130
131	Basilio a Jaguarão	" " "	" "	—	113,634	—	—	113,634	—	—	—	—	131
132	S. Pedro a Pelotas	" " "	" "	—	466,800	—	—	466,800	—	—	—	—	132
Totaes				19.860,274	8.634,668	7.550,825	1.004,300	32.100,064	—	—	—	—	

GARANTIA DE JUROS — RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIÃO EM 1915, NA EUROPA E NO BRAZIL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA TOTAL	DESEZA TOTAL	GARANTIA INTEGRAL	QUANTIA PAGA NA EUROPA	ONUS EFFRUCTIVO
Tocantins — Cameté a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	45,000	—	—	£ sh d 31.720-6-9	£ sh d 31.720-6-9	31.720-6-9
Victoria a { Victoria & Sant'Anna dos Ferros e ramal Minas { Curralinho á Diamantina	Frs. 97.089.695	—	6 %	413,102 117,518	1.123:760\$003 172:511\$775	1.188:425,197 256:386\$400	£ sh d 231.340-5-3	£ sh d 231.340-5-3	231.340-5-3
Goyaz — Formiga ao kilometro 250	—	Frs. 21.246.458,82	6 %	250,000	309:553\$708	362:077\$082	£ sh d 50.625-0-0	£ sh d 50.625-0-0	50.625-0-0
Noroceste do Brasil — Baurá a Itapura	—	Frs. 37.091.617,56	6 %	436,480	1.097:507\$267	1.405:768\$710	£ sh d 88.357-2-8	£ sh d 88.357-2-8	88.357-2-8
Itararé ao Uruguay	£ sh d	—	—	883,205	3.037:417\$917	2.576:627\$011	—	—	—
S. Paulo- Rio Grande { S. Francisco Serrinha, Nova Resingã	9.516.459-0-0	—	6 %	327,791 41,930	1.123:902\$360 615:630\$139	693:511\$302 232:510\$883	£ sh d 570.987-5-8	£ sh d 570.987-5-8	428.530-0-2
Quarahm a Itaquy	675.000-0-0	—	6 %	52,960 175,397	18:401\$825 300:798\$359	26:437\$009 331:603\$765	£ sh d 22.000-7-8	£ sh d 22.000-7-8	22.000-7-8
				2.806,695					(a) 852.708-11-6

I — COM GARANTIA EM OURO

I. — COM GARANTIA EM PAPEL

Tocantins — Cameté a S. João de Araguaya	757:967\$200	—	6 %	—	—	—	£ sh d 45:479\$236	£ sh d 45:479\$236	45:479\$236
Caxias a Cajazeiras	2.165:495\$942	49:277\$205	6 %	78,000	157:323\$243	111:406\$572	£ sh d 132:889\$470	£ sh d 132:889\$470	132:889\$470
Lempolina Railway { Barão de Araruama (prolongamento) Central de Macahé	—	1.543:200\$000 1.106:805\$897	6 % 6 %	51,440 42,630	431:953\$425 50:401\$275	215:511\$097 126:070\$750	£ sh d 92:592\$000 71:808\$353	£ sh d 92:592\$000 71:808\$353	92:592\$000 71:808\$353
Mogyana — Jaguará a Itapemirim	—	2.796:900\$000	6 %	98,230	403:518\$231	421:224\$006	£ sh d 107:814\$003	£ sh d 107:814\$003	107:814\$003
Sorocabana e Ituana { Capão Bonito a Porto Tibiriçá Tatuhy a Itararé	—	8.430:100\$000 9.810:000\$000 7.500:000\$000	6 % 6 % 6 %	281,118 339,693 259,047	953:565\$011 1.760:802\$120 1.043:610\$663	1.050:071\$300 4.271:064\$915 1.175:723\$421	£ sh d 505:800\$000 561:300\$000 450:000\$000	£ sh d 505:800\$000 561:300\$000 450:000\$000	505:800\$000 561:300\$000 450:000\$000
				1.123,163					1.017:707\$914

(a) Com base no cambio medio do anno (1915) representado a responsabilidade do Brasil em papel.

QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS COMPANHIAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915		
		Em trafego	Média em trafego	Em construção	Da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construção
		Kilometros	Kilometros	Kilometros			
1	Madeira-Mamoré Railway	364,281	361,281	—	62.194:374\$366	170:863\$665	—
2	Estradas de Ferro do Norte do Brazil.	45,000	45,000	13,000 (a)	4.690:312\$500	—	5.457:292\$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$545	2.214:774\$517
4	Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.	—	—	370,910	—	—	32.213:900\$371
5	South American Railway Construction	758,861	758,861	169,000	36.917:691\$783	43:679\$135	8.070:990\$358
6	Viação e Construções	141,318	141,318	65,000 (c)	26.742:174\$961	—	—
7	Great Western of Brazil Railway	1.617,412	1.617,412	—	157.813:020\$000	116:120\$320	—
8	Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien	1.708,513	1.658,264	412,325	112.951:920\$757	83:671\$000	21.801:431\$435
9	Estrada de Ferro Victoria a Minas.	590,678	590,678	41,984	23.951:618\$680	43:937\$510	5.624:871\$367
10	Leopoldina Railway.	(d) 1.261,575	1.261,575	—	75.303:555\$206	59:762\$331	5.536:905\$800
11	Estrada de Ferro de Goyaz.	471,621	471,621	571,035	10.851:413\$900	12:003\$752	16.592:000\$434
12	Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.	436,450	436,450	—	10.172:673\$397	13:925\$664	13.094:400\$000
13	Sorocabana Railway (e).	576,745	558,621	113,740 (e)	28.969:216\$357	61:900\$356	17.310:000\$000
14	Paulista de Vias Ferreas e Fluvias.	303,575	303,575	72,463	41.350:025\$540	133:818\$352	3.307:018\$246
15	S. Paulo Railway.	139,466	139,466	—	50.000:469\$296 (f)	420:493\$700	—
16	Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.	590,493	560,433	—	26.606:604\$100	44:641\$953	8.430:000\$000
17	Estradas de Ferro Federaes Brasileiras.	1.249,671	1.237,733	118,515 (g)	119.467:642\$519	95:555\$324	4.592:516\$144
18	Rio de Janeiro Tramway Light and Power.	3,840	3,840	— (h)	410:300\$000	106:813\$353	—
19	Chémins de Fer des États Unis du Brésil.	65,180	65,180	—	2.143:290\$000	33:050\$615	—
20	Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.	1.308,910	1.280,310	145,139	101.444:257\$280	70:750\$370	81.590:738\$207
21	Estrada de Ferro Santa Catharina.	69,700	69,700	—	6.180:874\$413	83:420\$750	—
22	Auxiliares des Chémins de Fer au Brésil.	2.172,085	2.172,035	— (i)	211.461:342\$972	97:357\$302	—
23	Great Southern Railway	299,467	299,467	—	14.506:669\$932	43:440\$655	6.000:000\$000

(a) Capital depositado.
 (b) Ações preferenciaes.
 (c) Inclusive construção.
 (d) Extensão das linhas fiscalizadas pela União; o custo médio kilometrico corresponde á extensão de 1.261km,302, por não ser possível arrendataria das linhas pertencentes ao Estado de P. Paulo; o custo da parte em trafego refere-se ao que foi apurado na ultima via dupla.
 (e) Inclusive o capital dispendido pela Companhia Mogyana e excluido o custo do ramal de Piranguinho de concessão estadual.
 (f) Linha de cremalheira e por tracção electrica; o custo representa a despesa com a electrificação da linha.
 (g) Nesta importancia está incluida a despesa feita pela Companhia, até 31 de dezembro de 1915, de 87.242:710\$928.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

NÚMERO DE ORDEM	CAPITAL DAS COMPANHIAS			FORMAÇÃO DO CAPITAL				
	Taxa	Sem garantia	Total	Em ações integralizadas	Em ações não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total
1	—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	13.310:000\$000	(b) 1.530:000\$000	—	—	20.140:000\$000
2	6 %	10.932:232\$817	16.339:532\$547	—	8.750:000\$000	7.639:532\$547	—	16.389:532\$547
3	6 %	985:255\$453	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000
4	—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000
5	—	5.850:000\$000	5.850:000\$000	4.000:000\$000	—	1.850:000\$000	—	5.850:000\$000
6	—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000
7	—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.100:000\$000	(b) 3.900:000\$000	17.223:553\$000	—	37.223:556\$000
8	—	13.014:000\$000	13.061:000\$000	4.235:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000
9	6 %	13.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	38.830:000\$000	—	52.950:000\$000
10	6 %	120.751:057\$113	135.237:093\$333	61.072:800\$000	(b) 25.201:913\$333	43.923:230\$000	—	135.237:093\$333
11	6 %	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.781:228\$000	—	18.781:228\$000
12	6 %	27.293:100\$000	40.297:500\$000	20.000:000\$000	—	20.297:500\$000	—	40.297:500\$000
13	6 %	975:400\$000	13.235:100\$000	14.623:320\$000	(b) 3.657:030\$000	—	—	18.285:400\$000
14	—	103.930:444\$440	103.930:444\$440	92.000:000\$000	—	16.930:444\$440	—	103.930:444\$440
15	—	59.900:469\$296	59.900:469\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:469\$296
16	6 %	131.435:912\$610	139.863:912\$610	50.000:000\$000	—	50.863:912\$610	—	139.863:912\$610
17	—	52.535:623\$051	52.535:623\$051	20.000:000\$000	—	32.535:623\$051	—	52.535:623\$051
18	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—
20	6 %	23.443:272\$293	103.434:010\$500	8.825:000\$000	—	99.609:010\$500	—	103.434:010\$500
21	—	2.933:460\$300	2.933:460\$300	2.933:460\$300	—	—	—	2.933:460\$300
22	—	40.242:000\$000	40.242:000\$000	14.640:500\$000	—	25.592:500\$000	—	40.242:000\$000
23	6 %	2.591:622\$220	8.591:622\$220	3.600:000\$000	433:833\$333	3.002:222\$222	603:511\$110	8.591:622\$220

discriminar as despesas feitas com os trechos fiscalizados pela União. O capital garantido é somente o relativo ás linhas de concessão federal, tomada de contas, realizada em 1912.

Quadro n. 4

DESPEZA DE FISCALIZAÇÃO E AUXÍLIOS PRESTADOS ÀS COMPANHIAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES	
	Em tráfego		Em construção				
	Total	Média					
	Kilometros	Kilometros	Kilometros				
Madeira-Mamoré	—	—	6,000	—	469:167:580	Antiga Companhia.	
Tocantins — Cameté e S. João de Araguaya	45,000	45,000	13,000	—	4.474:711:395	Inclusive diferenças de cambio.	
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159:134	2.925:417:344	A garantia é paga em moeda nacional.	
Natal à Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868:396	14.235:171:629	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Conde d'Eu	140,613	140,613	—	149:178:973	15.381:935:029	Idem.	
Recife a Limoeiro	96,045	96,045	—	171:957:285	5.573:335:500	Ao par.	
Recife a S. Francisco	124,739	124,739	—	460:030:259	33.100.748:254	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Ribeirão a Bonito	23,000	23,000	—	9:354:035	22:531.930	A garantia foi paga em papel.	
Tamandaré à Barra	—	—	7,000	—	31:270:060	Idem.	
Central de Alagoas	83,000	83,000	—	479:371:409	11.417:272:255	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa)	62,000	62,000	—	—	331:074:130	A garantia foi paga em moeda nacional.	
Maceió à Leopoldina	—	—	—	—	294:958:580	Idem.	
Bahia a S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224:161	66.406:463:234	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Ramal de Timbó	83,021	83,021	—	—	4.830:557:760	Idem.	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389:140	32.323:392:573	Idem.	
Aracaju a Simão Dias	—	—	86,300	2:032:258	76:459.730	A garantia foi paga em moeda nacional.	
Leopoldina Railway	Central de Macahé	43,393	43,393	—	4:790:500	1.833:759:323	Idem.
	Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	—	7:525:300	2.022:115:246	Idem.
	Carangola	223,242	223,242	—	192:239:776	3.992:370:993	Inclusive diferenças de cambio.
	Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	3.396:159:967	A garantia é paga em moeda nacional.
Ilhas e Rio	170,000	170,000	—	124:347:888	37.393:020:323	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Cambinho (ramal de Campanha)	85,970	85,970	—	49:739:473	1.649:572:440	A garantia foi paga em papel.	
Paulo-Rio de Janeiro	231,020	231,020	—	86:209:050	6.416:348:380	Norte à Cachoeira. Encampada e incorporada a Central do Brasil, em 1891.	
Itana e Ituana	576,745	558,631	118,740	9:488:370	4.266:739:339	A garantia é paga em papel.	
Ribeirão Preto a Araguay e ramal das	596,493	560,433	—	54:099:530	13.012:970:506	Ao par.	
do do Brazil (Bauré a Itapura)	436,480	436,480	—	—	13.592:305:800	Inclusive diferenças de cambio.	
lo-Rio Grande	1.203,940	1.280,210	145,130	—	35.912:233:333	Ao par.	
liga ao kilometro 250	250,000	250,000	—	—	3.350:092:632	Idem.	
Minas	593,678	593,678	41,95	—	13.724:072:788	Idem.	
Paranaguá a Curitiba, prolongamento e ramal	416,935	416,935	—	185:073:140	13.356:730:553	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Theressa Christina	118,096	118,096	—	141:532:700	13.720:273:792	Idem.	
Maria ao Uruguay	355,602	355,602	—	14:934:058	12.821:333:062	Idem.	
ando a Bagé	283,000	283,000	—	186:092:900	34.473:363:952	Idem.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Em tráfego		Em construção			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Quarahim a Itaqui	175,597	175,597	—	137:019:500	20.435:340:720	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714:540	A garantia foi paga em moeda nacional.
Pelotas às Colonias de S. Lourenço	—	—	—	7:142:240	13:405:092	Idem.
Totais	7.402,733	7.320,124	413,053	2.876:223:333	435.306:506:058	

CONDIÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915	BITOLA	EXTENSÃO				
				Linha principal	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO:

Nº	Designação	Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
1	Rêde Ceará-Piauhý	336,471	1,00	336,471	—	2,066	8,544	—
2	Central do Brazil	971,493	1,60	825,183	143,886	27,944	—	—
	Bitola larga	971,493	1,60	825,183	143,886	27,944	—	—
	Bitola mixta	81,785	1,60	73,037	9,718	—	—	—
	Bitola estreita	1.235,614	1,00	684,546	568,984	7,084	—	—
3	Rio do Ouro	136,339	1,00	59,900	66,439	9,215	6,304	—
4	Oeste de Minas	749,188	1,00	709,181	40,057	9,436	—	—
	Bitola de 1m,00	749,188	1,00	709,181	40,057	9,436	—	—
	Bitola mixta	15,811	1,00	12,079	—	3,232	—	—
	Bitola de 0m,76	721,217	0,76	601,800	119,417	19,939	—	—
5	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO:

Nº	Designação	Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
7	Madeira-Mamoré	364,260	1,00	334,260	—	1,250	28,125	—
8	Central de Rio Grande do Norte	144,542	1,00	144,542	—	—	4,830	—
9	Natal a Itamataby	164,620	1,00	164,620	—	2,482	1,863	—
10	Conde d'Eu	194,633	1,00	194,633	—	0,234	11,833	—
11	Central de Pernambuco	269,268	1,00	269,268	—	3,580	4,272	—
12	Racife a S. Francisco	130,981	1,00	124,739	6,232	3,301	8,812	—
13	Ribeirão a Cortez (b)	28,657	1,00	28,657	—	—	0,952	—
14	Sul de Pernambuco	163,903	1,00	146,420	47,483	6,286	6,930	—
15	Central de Alagôas e ramal	194,039	1,00	128,760	65,300	2,467	7,463	—
16	Paulo Afonso	115,136	1,00	115,136	—	—	6,018	—
17	São Francisco e ramaes	1.017,233	1,00	1.012,910	4,323	21,103	14,662	—
18	Central da Bahia e ramaes	316,660	1,00	255,000	61,660	2,416	12,943	—
19	Bahia e Minas	376,370	1,00	376,370	—	—	13,059	—
20	Prolongamento)	65,103	1,00	65,103	—	—	1,449	—
21	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	1,00	330,435	687,805	—	39,731	—
22	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	1,00	172,131	29,438	1,832	7,416	—
23	Formiga a Goyaz	238,258	1,00	238,258	—	—	7,650	—
24	Araguary a Goyaz	233,363	1,00	233,363	—	2,841	3,388	—
25	Christina	407,001	1,00	301,376	105,625	4,531	(c) 28,977	—
26	na	118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,296	—
27	do Rio Grande do Sul	69,700	1,00	69,700	—	0,334	4,915	—
28	Corja	2.172,085	1,00	762,310	1.409,775	—	148,613	—
29	Alcobaça á Praia da Rainha	123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—
	(d)	59,300	1,00	55,500	2,800	—	1,650	—

em 16,768 kilometros de via quadrupla e 5,238 de via sextupla.
 cessará para o dominio da União, mediante indemnização.
 sendo 19,313 da estrada e 9,184 particulares.
 a extensão em trafego somente 43 kilometros estão oficialmente inaugurados.

TECHNICAS

Quadro n. 5

Via singular	Via dupla	PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NÚMERO DE ORDEM
		Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nível	Rampa e contra-rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão	
		Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão			Nível	Rampa e contra-rampa			

DAS PELA UNIÃO:

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.					
333,471	—	195,931	140,490	53,25	41,75	181,03	—	126,132	210,339	27,49	68,51	0,018	—	1
423,623	—	253,383	163,210	60,29	39,71	101,23	1,131	171,873	352,255	40,45	59,55	0,020	1,191	2
352,395	a) 97,042	—	—	—	—	131,01	—	—	—	—	—	0,018	—	3
73,705	8,030	1.253,831	1.030,001	53,00	45,00	181,00	—	709,537	1.579,385	31,00	69,00	0,018	—	3
4.285,614	—	—	—	—	—	101,00	—	—	—	—	—	0,020	—	4
126,339	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
749,188	—	351,537	394,621	47,33	52,67	100,10	—	231,923	514,263	31,33	63,64	0,030	—	5
15,311	—	9,324	5,957	60,91	23,10	100,10	—	6,738	8,573	41,01	55,99	0,020	—	5
721,217	—	445,433	285,729	57,61	42,39	74,06	—	410,118	311,099	55,85	43,14	0,020	—	6

PELA UNIÃO:

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.					
351,860	—	281,716	82,514	77,31	22,68	191,07	4,180	115,382	249,378	31,63	68,33	0,012	0,330	7
444,542	—	108,407	36,135	75,00	25,00	119,92	—	71,247	73,295	40,29	30,71	0,028	0,720	8
164,620	—	118,342	46,278	71,89	28,11	110,00	8,420	43,630	146,000	29,53	70,47	0,035	21,310	9
194,633	—	123,437	71,193	63,42	33,58	100,00	0,216	58,833	133,797	30,22	69,73	0,023	1,300	10
269,268	—	167,613	104,655	63,25	37,75	120,00	0,080	111,073	159,105	40,88	59,12	0,023	0,700	11
130,981	—	75,010	55,951	57,27	42,73	150,00	0,162	30,765	100,193	23,49	76,51	0,017	1,312	12
28,657	—	15,200	13,457	53,04	43,98	100,00	0,973	6,713	21,914	23,43	76,57	0,031	3,400	13
163,903	—	91,334	102,521	47,13	52,87	100,10	0,188	39,306	154,132	20,53	79,47	0,022	10,000	14
194,039	—	130,499	63,570	67,25	32,75	100,00	0,572	83,235	110,304	42,91	57,03	0,020	29,215	15
115,136	—	56,638	58,453	49,23	50,77	82,03	0,723	30,121	85,015	28,16	73,84	0,033	3,133	16
1.017,233	—	539,997	427,239	58,00	42,00	272,90	37,618	323,437	623,793	31,80	63,20	0,035	15,003	17
316,660	—	204,217	112,443	64,50	35,50	120,00	2,150	103,789	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	18
376,370	—	210,711	165,550	53,00	44,00	100,00	—	231,447	144,823	61,51	38,49	0,022	—	19
65,103	—	33,534	23,574	50,18	40,82	181,03	1,133	32,071	33,037	49,26	50,74	0,025	0,430	20
1.048,240	—	525,770	522,470	50,16	49,84	75,04	3,256	325,332	632,378	37,73	62,24	0,032	4,514	21
201,569	—	83,400	118,169	41,33	58,67	120,31	8,124	49,559	152,000	24,59	75,41	0,025	13,244	22
238,258	—	107,533	130,725	45,13	51,87	100,10	13,770	115,361	122,394	48,63	51,37	0,025	13,200	23
233,363	—	126,766	103,597	51,32	45,68	150,23	50,424	62,490	170,373	26,78	73,22	0,025	5,206	24
407,001	—	240,239	166,762	59,03	41,97	90,00	12,821	170,234	238,767	41,83	53,17	0,030	33,831	25
118,096	—	79,831	33,265	67,60	32,40	100,00	0,010	37,292	80,801	31,58	68,42	0,020	3,335	26
69,700	—	40,536	23,164	58,16	41,84	100,00	6,342	25,715	43,985	36,89	63,11	0,020	1,655	27
2.172,035	—	1.351,659	817,426	62,37	37,63	100,00	39,214	995,985	1.266,100	41,71	53,29	0,030	9,876	28
123,870	—	100,090	13,880	33,70	11,21	572,99	0,339	43,260	75,610	38,96	61,04	0,015	4,820	29
59,300	—	37,855	20,444	64,03	35,07	114,73	—	22,533	35,765	38,63	61,31	0,030	—	30

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAPÉZIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915	BITOLA	EXTENSÃO					PLANTA								PERFIL				DECLIVIDADE		NUMERO DE ORDEN		
				Linhas principais	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos	Via singola		Via dupla		Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nivel	Rampa e contra-rampa	Em % da extensão total			Maxima	Extensão
									Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão	Nivel	Rampa e contra-rampa	Nivel	Rampa e contra-rampa							
																					Maxima	Extensão			

III - CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

31	Caxias a Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	—	0,480	2,220	—	78,000	—	60,554	17,446	77,63	23,37	100,00	1,372	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	0,250	31	
32	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	443,162	1,00	426,246	16,916	—	12,272	—	443,162	—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,00	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	32
33		Curralinho á Diamantina	147,516	1,00	147,516	—	—	4,355	—	147,516	—	81,412	66,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,883	104,133	29,41	70,59	0,025	18,456	33
34	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1,00	51,440	—	—	0,500	—	51,440	—	17,440	34,000	33,90	66,10	80,00	5,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,108	34
35		S. Eduardo a Itapemirim	93,230	1,00	93,230	—	—	1,792	—	93,230	—	45,397	47,833	48,69	51,31	80,16	2,141	31,169	62,061	33,43	66,57	0,030	0,240	35
36	Sorocabana	Central de Macahé	43,512	1,00	43,512	—	—	0,911	—	43,512	—	29,614	13,898	68,06	21,94	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	3,000	36
37		Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,888	1,00	326,888	—	—	16,215	—	326,888	—	176,117	150,771	53,88	46,12	130,00	0,172	85,895	240,993	26,28	73,72	0,020	28,627	37
38	Noroeste do Brazil - Baurá a Itapura	Tatuby a Itararé	250,047	1,00	250,047	—	—	31,460	—	250,047	—	133,402	116,645	53,35	46,65	140,00	0,100	70,852	179,195	28,34	71,66	0,020	11,443	38
39		Noroeste do Brazil - Baurá a Itapura	436,480	1,00	436,480	—	—	1,727	10,813	436,480	—	227,719	178,761	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65,99	0,020	78,462	39
40	Mogyana - Jaguára a Araguary	Itararé no Uruguay	281,110	1,00	281,110	—	—	1,308	10,041	281,110	—	170,500	101,619	63,85	36,15	99,81	—	69,320	211,799	24,66	75,34	0,020	—	40
41		S. Paulo-Rio Grande	883,500	1,00	883,206	—	—	10,910	16,501	881,206	—	447,011	436,195	50,61	49,39	101,28	137,007	297,402	585,804	33,67	66,33	0,030	2,677	41
42	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	326,817	1,00	325,152	1,665	—	3,888	18,462	326,817	—	195,503	131,313	59,82	40,18	101,28	15,375	209,678	117,138	64,16	35,84	0,030	0,282	42
43		Ramal de Paranapanema	52,960	1,00	—	—	—	—	—	52,960	—	26,805	26,155	50,61	49,39	150,23	15,574	13,828	39,132	26,11	73,89	0,020	16,196	43
44	Quararim a Itaquy	Serrinha a Nova Restinga	44,980	1,00	44,980	—	—	1,136	5,729	44,980	—	20,319	24,661	45,17	54,83	94,56	0,065	19,568	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	44
45		Quararim a Itaquy	175,597	1,00	175,597	—	—	6,431	—	175,597	—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,158	34,98	65,02	0,021	0,380	45

IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

64	Great-Western - Recife a Limoeiro a Timbuba	270,423	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—	270,423	—	156,510	113,912	57,87	42,13	120,00	1,212	83,174	187,248	30,76	69,24	0,025	0,150	64	
47	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saúde e Ramal do Leopoldina	388,178	1,00	375,527	12,651	—	13,404	—	388,178	—	172,921	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,0375	0,120	47
48		Ramal do Sumidouro	91,793	1,00	91,793	—	—	1,730	—	91,793	—	26,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,024	10,200	81,593	11,11	88,89	0,0337	0,030	48
49		Carangola e ramaes	226,264	1,00	170,651	55,613	—	16,342	—	226,264	—	124,212	102,052	54,90	45,10	101,00	0,058	59,055	167,209	26,10	73,90	0,0312	0,030	49
50		Norte - Praia Formosa a Entroncamento	46,030	1,00	46,030	—	—	19,630	—	25,927	20,103	36,039	9,991	78,28	21,72	180,00	—	23,293	22,727	50,60	49,40	0,015	0,200	50
51		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	326,576	1,00	159,264	167,312	—	6,367	—	326,576	—	160,135	166,391	49,05	50,95	99,00	0,262	68,633	257,943	21,02	78,98	0,030	3,530	51
52	Jorcovado	3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—	3,824	—	1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,330	0,190	52	
53	Rezende á Bocaina	38,810	1,00	38,810	—	—	6,196	1,100	38,810	—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	53	
54	Bananal	28,000	1,00	28,000	—	—	2,500	0,800	28,000	—	17,380	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	—	—	—	54
55	Santos a Jundiaby	129,466	1,60	139,466	(a) 4,224	—	198,633	—	4,224	139,466	80,132	59,234	57,40	42,51	211,00	—	34,959	101,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	55	
56	Mullista - Linha de Rio Claro	(c) 308,616	1,00	127,486	181,130	—	72,854	—	308,616	—	194,661	113,955	63,07	36,93	120,13	8,452	74,130	234,486	24,02	75,98	0,020	85,466	56	
57	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	268,137	1,00	191,250	76,887	—	0,987	19,560	268,137	—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,739	199,408	25,63	74,37	0,030	—	57
58		Igarapava a Uberaba	47,763	1,00	47,763	—	—	0,330	1,271	47,763	—	29,180	18,583	61,00	33,91	150,89	—	12,597	35,166	26,37	73,63	0,020	—	58

(a) Linha de junção entre Piassaguera e Raiz da Serra e Ramal do Leopoldino.
 (b) Linha de locomotivas. Nos planos velhos 0,111 e nos planos novos 0,180.
 (c) Trecho de concessão federal.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHIA	TRILHOS		DORMENTES			SIGNAIS		TELEGRAPHO						
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metre corrente	Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de aparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas

I — ADMINISTRADAS

PELA UNIÃO

1	Rêde Ceará-Pianhy	Sobral	Kiloms. 209,751	Kiloms. 126,720	Kiloms. 3,930	Kiloms. 5,376	Metros —	Vignole	Kilogrammes 22,50	Metros 1,80x0,18x0,14	Metros 0,30-0,75	No 430.178	No —	Bandeiras e lanternas	Numero de aparelhos 49	Numero de postes 3.816	Numero de isoladores 7.727	Systemas adoptados Morse	Extensão das linhas 673,248	Numero das linhas 2	TELEPHONE	NUMERO DE APPARELHOS 3	NUMERO DE ORDEM 1
3	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
5	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

II — ARRENDADAS

PELA UNIÃO

7	Madeira-Mameré	Kiloms. 384,280	Kiloms. —	Kiloms. 24,375	Kiloms. —	Kiloms. 3,50	Metros —	Vignole	Kilogrammes 25,00	Metros 2,00x0,18x0,15	Metros 0,75	No 610.066	No —	Bandeiras e lanternas	Numero de aparelhos —	Numero de postes 6.038	Numero de isoladores 12.076	Systemas adoptados —	Extensão das linhas 364,000	Numero das linhas 1	TELEPHONE	NUMERO DE APPARELHOS 14	NUMERO DE ORDEM 7	
																								8
9	Rêde Norte (c)	629,718	—	23,416	—	—	—	>	24,00-24,30-25,00-32,24	2,00x0,22x0,13	0,72-0,82-0,83	798.703	4.571	73	Bandeiras, lanternas e semaphoras	60	8.530	18.468	>	1.405,324	2,7,11	—	4	9
10																								
11	Great-Western	560,208	45,769	37,424	—	3,50	—	Vignole e duplo Champigno	19,00-22,30-24,80 25,00-32,24-37,00	2,00x0,22x0,13	0,74-0,73-0,80-0,83	820.824	5.000	25	Bandeiras, lanternas e semaphoras	73	10.783	19.712	Morse e Agulha	1.463,328	1,5,6	—	16	11
12																								
13	Paulo Afonso	115,186	—	6,018	—	1,90	—	Vignole	20,00	1,80x0,18x0,13	0,75	162.000	—	—	6	1.760	1.760	Morse	115,138	—	—	—	13	
14																								S. Francisco e ramaes
15	Rêde Bahiana	316,660	—	—	—	2,00	—	>	19,00 a 25,00	1,80x0,20x0,11 1,80x0,18x0,14	0,75 a 0,80	414.314	—	>	32	4.153	12.731	Morse-Siemens-Agulha	950,000	—	—	—	15	
16																								Bahia e Minas
17	Maricá (Prolongamento)	65,108	—	—	—	2,00	—	>	23,00	1,80x0,30x0,14	0,75	83.720	—	Bandeiras e lanternas	7	1.308	2.616	>	130,216	2	—	—	17	
18	Rêde Sul Mineira	1.043,240	—	39,731	—	1,40	—	>	19,31 a 34,77	1,80x0,20x0,14	0,60 a 0,75	1.597.594	7.290	—	138	22.434	39.550	—	—	—	1,2,4	—	18	
19																								Cruzeiro a Tuyuty e ramaes
20	Goyaz	238,258	—	7,650	—	1,00	—	>	22,50	1,80x0,19x0,14	0,80	307.500	—	—	14	3.906	7.812	Breguet e Morse	476,516	—	—	—	20	
21																								Araguary a Goyaz
22	Paraná	407,001	—	44,373	—	3,50	—	Vignole	20,00-25,00-37,30	1,80x0,22x0,16 1,80x0,18x0,14 1,90x0,18x0,14	0,655	626.492	—	Semaphoras	35	7.224	8.524	Morse	—	1 a 3	—	—	22	
23	D. Thereza Christina	118,096	—	7,293	—	2,00	—	>	19,80 a 22,50	1,85x0,23x0,12	0,80	152.698	4.044	—	10	1.447	2.434	Siemens	205,080	2	—	—	23	
24	Santa Catharina	69,700	—	5,249	—	2,00	—	>	20,00	1,90x0,18x0,13	0,80	98.000	—	Bandeiras e lanternas	—	702	1.505	(b)	130,000	2	—	—	24	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	—	148,643	—	2,40	—	>	16,50-19,40-19,50 20,00-20,60-23,00 30,06-32,20-37,20	1,80x0,22x0,16 1,70x0,20x0,20	0,60 a 0,70	3.129.536	232.196	Semaphoras	192	32.900	92.800	Morse	4.904,379	2	—	—	25	
26	Itaquy a S. Borja	123,870	—	4,003	—	2,00	—	>	20,00	1,80x0,20x0,12	0,80	154.944	—	Apitos, bandeiras etc.	4	1.866	1.866	>	123,870	1	—	—	26	

III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

27	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
28	Caxias a Cajazeiras	78,000	—	2,220	—	1,00	—	Vignole	19,86	1,80x0,18x0,13	0,70	111.428	—	31	Bandeiras e lanternas	3	888	901	Morse	78,000	1	—	—	28
29	Victoria a Minas	443,162	—	12,272	—	2,00	—	>	22,80 a 40,00	1,85x0,23x0,14	0,80	569.451	—	>	27	6.112	7.182	>	595,000	2	—	—	29	
30																								Curralinho á Diamantina

(a) Em 144 kilometros.
 (b) Não tem telegrapho. Usa telephons.
 (c) Constituidas pelas estradas Natal a Independencia, Conde d'Eu e Recife a Limoeiro — Timbanba. Os dados desta ultima vão tambem em separado nas linhas garantidas.
 (d) Constituida pelas estradas Recife ao S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagôas.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELENHA	Trilhos		
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente	
31	Leopoldina Railway	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kiloms.	
		51,440	—	—	—	2,40	Vignole	20,00	
32		Barão de Araruama (Prolongamento)	93,230	—	1,792	—	2,00	>	27,20
33	Central de Macabé	43,512	—	—	—	2,00	>	20,00	
34	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,858	—	16,215	—	2,00	>	20,00-25,00-25,00
35		Tatuby a Itararé	250,047	—	31,459	—	2,00	>	20,00 a 30,60
36	Noroeste do Brasil — Baurá a Itapura	436,480	—	12,540	—	2,00	>	20,00	
37	Mogyana: Jaguará a Araguay	281,119	—	—	—	3,50	>	19,50	
38	Itararé a Uruguay	883,206	—	—	—	1,00	>	22,92	
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	326,816	—	22,350	—	3,50	>	22,50-30,00-36,00
40		Ramal de Paranapanema	52,960	—	2,270	—	4,00	>	22,50
41	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	6,865	—	4,00	>	30,00	
42	Quarabim a Itaquy	175,507	—	6,481	—	2,00	>	20,00	

DORMENTES				SINAES		TELEGRAPHO								
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de aparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	TELEPHONE	NUMERO DE APARELHOS	NUMERO DE ORDEM
Metros	Metros	No	No							Kiloms.				
1,80x0,12x0,12	0,80	65.175	—	—	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	—	31
1,90x0,20x0,15	0,85	111.876	—	—	> > >	10	4.478	4.478	>	93,230	1	—	—	32
1,80x0,12x0,12	0,80	52.333	—	—	> > >	3	512	512	>	43,512	1	—	—	33
2,00x0,22x0,16	0,63	433.455	—	—	> > >	—	—	—	Siemens	451,920	2	—	—	34
2,00x0,22x0,16	0,63	397.047	—	—	> > >	28	5.022	15.276	>	750,141	3	—	—	35
2,00x0,18x0,16	0,67	673.500	—	—	Bandeiras lanternas, discos, semaphoras	30	8.740	17.720	Spagnoletti e Morse	872,800	2	18	—	36
2,00x0,20x0,15	0,60	469.812	—	—	Semaphoras e placas	35	4.118	9.950	Spagnoletti	604,000	3	2	—	37
1,80x0,18x0,16	0,75	1.235.500	—	—	Bandeiras e discos	36	15.894	15.930	Morse	883,206	1	3	—	38
(1,80x0,18x0,14) (1,90x0,20x0,16)	0,50 a 0,72	528.692	—	—	Bandeiras e lanternas	23	6.540	6.635	>	327,794	1	4	—	39
1,80x0,20x0,16	0,54 a 0,637	88.368	—	—	> > >	2	304	312	>	53,000	1	—	—	40
1,90x0,20x0,16	0,637	71.935	—	—	—	4	827	1.753	>	90,000	2	2	—	41
1,80x0,23x0,13	0,80	278.376	—	—	Semaphoras bandeira e apitos	8	1.750	1.750	>	275,000	2	3	—	42

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	270,432	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,00-32,24	
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	388,178	—	18,404	—	2,00	>	25,00-32,00-37,00
45		Ramal do Sumidouro	91,793	—	1,730	—	2,40	>	25,00-32,00
46		Carangola e ramaes	236,264	—	16,342	—	2,00	>	22,00-25,00-37,00
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46,030	—	19,630	—	2,50	>	37,20
48	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	326,576	—	6,387	—	—	>	32,00-20,00-37,00-17,00-25,00	
49	Corcovado	3,324	—	0,172	—	—	>	20,00	
50	Rezende á Bocaina	16,774	22,000	0,100	6,096	—	>	20,00	
51	Bananal	28,000	—	3,100	—	1,50	>	20,00	
52	Santos a Jundiaby	130,466	—	193,633	—	2,10	Cabeça dupla	32,24	
53	Paulista — Linha do Rio Claro	308,616	—	72,354	—	2,40	Vignole	17,30-25,00-32,80	
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	268,137	—	20,546	—	3,50	>	19,50-25,90
55		Iguarapava a Uberaba	47,768	—	1,600	—	3,50	>	25,00

2,00x0,22x0,13	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	630,328	3	2	—	43
1,85x0,23x0,13	0,80	508.227	4.800	—	Bandeiras e lanternas	53	1.830	10.413	>	854,000 (a)	9	—	—	44
1,80x0,22x0,13	0,70-0,80	123.725	—	—	> > >	8	939	1.978	>	132,000	2	—	—	45
2,00x0,18x0,15	0,75	278.400	—	—	> > >	24	2.899	2.890	>	226,000	1	—	—	46
1,90x0,20x0,13	0,80	91.000	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	>	277,000	—	—	—	47
1,90x0,23x0,13	0,70	466.533	—	—	Bandeiras e lanternas	30	3.770	7.515	>	577,148	5	19	—	48
1,80x0,16x0,15	0,75	5.400	—	—	> > >	—	—	—	—	—	—	—	—	49
1,85x0,18x0,13	0,80	48.500	—	—	> > >	—	—	—	Morse	38,840	1	7	—	50
1,65x0,15x0,13	0,83	42.666	—	—	> > >	—	325	325	>	30,500	—	—	—	51
2,75x0,23x0,14	0,532-0,685-0,753	386.748	—	972	Semaphoras e discos	361	3.724	31.624	Diversos	733,112	14	218	—	52
2,00x0,20x0,14	0,44 a 0,75	250.554	—	—	Bandeiras, lanternas e explosivos.	287	—	—	Weston e Morse	—	23	—	—	53
2,00x0,20x0,15	0,60	480.247	—	68	Semaphoras e placas	43	4.300	15.190	Spagnoletti	920,000	6	—	—	54
2,00x0,20x0,15	0,60	79.602	—	—	> > >	15	757	2.271	>	141,000	3	—	—	55

(a) De Porto Novo a Recreio 4 linhas, sendo 1 do governo.
De Recreio a Cataguazes 3 linhas, sendo 1 do governo.
De Cataguazes á Ligeação 2 linhas.
De Ligeação á Ubá 3 linhas.
De Ubá á Ponte Nova 2 linhas.
De Vista Alegre á Leopoldina 1 linha.
De Ponte Nova á Saúde 1 linha.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
		Superiores	Inferiores	Nível	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Superiores	Inferiores	Nível	Total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
1	Rêde Ceará-Piauí	3	4	7	706	525,16	92	444,70	10	410,00	110,00	
2	Central do Brasil	1	66	67	879	950,20	639	1.100,20	17	989,30	200,00	
3	Rio do Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	Oeste de Minas	15	421	436	6.291	4.700,59	207	2.913,47	42	1.490,70	150,00	
6	Itapura a Corumbá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Superiores	Inferiores	Nível	Total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
7	Madeira-Mamoré	2	-	-	2	415	308,62	26	182,00	10	918,60	430,00
8	Central do Rio Grande do Norte	-	-	32	32	312	364,40	19	153,00	8	390,00	150,00
9	Rêde Norte	-	-	96	96	1.982	1.155,80	157	1.025,50	23	1.355,80	238,00
10	Central de Pernambuco	9	4	43	56	954	737,58	92	626,20	15	110,00	150,00
11	Rêde Sul	3	-	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	589,75	422,00
12	Total das Rêdes	12	4	267	283	3.635	3.124,59	509	3.757,51	55	2.055,55	238,00
13	Paulo Afonso	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	-	149,00	157,00
14	S. Francisco e ramaes	-	-	51	51	1.461	828,03	135	775,81	18	1.208,85	542,00
15	Central da Bahia e ramaes (b)	-	-	46	46	901	684,45	58	347,00	5	627,60	306,00
16	Bahia e Minas	-	-	10	10	266	-	41	-	-	-	100,00
17	Maricá (Prolongamento)	-	-	-	-	143	-	14	-	-	-	25,00
18	Rêde Sul Mineira	1	1	854	856	3.491	2.698,00	200	1.252,00	-	-	240,00
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	5	46	84	135	907	847,20	34	297,00	-	-	28,00
20	Formiga a Goyaz	-	-	45	45	325	193,90	17	136,00	6	232,50	86,00
21	Araguary a Goyaz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Paraná	2	-	56	58	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,00
23	Therese Christina	1	5	37	43	339	193,00	27	275,00	10	1.071,00	1.453,00
24	Antônio Catharina	1	1	361	363	(c) 147	251,20	24	147,60	6	224,00	100,00
25	Estação Ferreira do Rio Grande do Sul	7	8	593	553	6.137	5.875,00	876	5.361,00	263	9.543,60	1.551,00
26	Itaquy a S. Borja	-	-	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	60,00

III - CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Superiores	Inferiores	Nível	Total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
27	Tocantins - Alcobaca a Praia da Rainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Travessias a Cajazeiras	1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	-	-	24,90
29	Victoria a Minas	-	-	59	59	1.074	806,60	91	711,00	38	1.145,60	220,00
30	Currulinho á Diamantina	-	-	-	-	292	188,85	10	89,00	4	245,00	156,00
31	B. de Araruama (Prolongamento)	-	-	15	15	33	-	13	-	-	-	15,60
32	S. Eduardo a Itapemirim	-	-	40	40	225	223,85	30	138,20	8	209,00	86,00
33	Central de Macahé	-	-	8	8	53	61,50	13	56,00	1	86,00	86,00

(a) Incluída uma estação inicial.
 (b) Referem-se unicamente ao trecho de Bahia a Joazeiro.
 (c) Tem também 401 tubos de cimento.
 (d) Incluídas cinco estações especiais.

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		NUMERO DE ORDEM
	Numero	Extensão total entre bocas		1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas de agua	Giratores e triângulos	Simples	

NUMERO DE ORDEM	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES	NUMERO DE	CHAVES	NUMERO DE ORDEM
1	60,00	-	-	5 5 5 15	1 17	-	1
2	63,30	-	-	(a) 4 6 22 32	- 18	-	2
3	-	-	-	-	-	-	3
4	-	-	-	-	-	-	4
5	97,30	2	260,00	135,00	3 7 77 77	10 10	5
6	-	-	-	-	-	-	6

NUMERO DE ORDEM	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES	NUMERO DE	CHAVES	NUMERO DE ORDEM
7	82,24	-	-	5 1 - 6	24 18	-	7
8	45,00	-	-	1 1 4 6	3 4	-	8
9	40,00	1	80,00	80,00	5 8 45 58	15 57	9
10	57,00	14	1.719,00	260,00	6 8 7 21	2 86	10
11	50,00	3	470,00	220,00	13 13 50 76	4 32	11
12	57,00	18	2.269,90	260,00	24 29 102 155	21 175	12
13	22,00	-	-	1 1 3 5	3 8	-	13
14	50,00	3	558,30	262,85	2 4 60 66	22 26	14
15	90,00	1	65,00	65,00	1 3 18 22	12 6	15
16	40,00	-	-	-	2 10 12 3	1 1	16
17	25,00	-	-	-	1 1 3 5	1 -	17
18	-	10	1.648,15	997,00	10 8 55 73	24 7 15 7	18
19	20,00	-	-	-	1 20 21	- 17	19
20	83,50	1	77,40	77,40	-	13 13	20
21	70,00	14	1.732,00	420,00	9 7 8 24	3 22	21
22	53,00	-	-	-	1 3 6 10	18 8 5 4	22
23	60,00	-	-	-	0 2 11 1	8 -	23
24	136,00	1	80,00	-	(a) 14 19 98 131	34 41 22 7	24
25	50,00	-	-	-	-	3 3 4 1	25

NUMERO DE ORDEM	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES	NUMERO DE	CHAVES	NUMERO DE ORDEM
26	10,00	-	-	-	3 - -	3 3 3	26
27	55,00	-	-	-	1 2 21 24	1 25	27
28	45,00	-	-	-	-	8 8	28
29	11,60	-	-	-	-	5 5	29
30	36,00	-	-	-	-	2 5	30
31	36,00	-	-	-	-	7 2	31
32	36,00	-	-	-	-	2 -	32

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR TUNNEL
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	
						Metros		Metros		Metros	Metros	
33	Sorocabana { Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . .	-	41	182	203	263	180,40	6	66,30	4	132,00	100,00
34	{ Taluhy a Itararé	3	17	184	204	424	332,15	16	164,10	6	225,00	45,00
35	Noroeste do Brazil - Baurá a Itapura	-	-	47	47	241	147,10	18	134,00	1	20,00	31,00
36	Mogyana: Jaguára a Araguary	-	1	75	76	999	-	17	137,50	3	132,60	26,40
37	{ Itararé a Uruguay	-	1	133	139	3.782	2.406,00	116	939,75	24	1.617,00	495,00
38	S. Paulo - { Linha de S. Francisco	1	1	61	63	927	604,90	61	436,00	33	1.466,00	130,00
39	Rio Grande { Romal do Paronapanema	-	-	11	11	167	93,00	-	-	1	40,00	40,00
40	{ Serrinha a Nova Restinga	-	-	4	4	225	143,40	12	60,00	7	327,95	100,00
41	Quararim a Itaquy	-	-	18	18	147	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.200,00

IV - CONCEDIDAS SEM

42	Great-Western - Recife a Limosiro e Timbauba . .	-	-	11	11	611	517,10	73	435,00	5	370,00	-
43	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	-	6	383	389	1.379	1.455,70	75	433,95	10	425,54	37,00
44	Ramal do Sumidouro	-	-	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	213,00
45	Leopoldina Railway { Carangola e ramaes	2	-	2	4	391	431,42	109	497,05	10	618,00	555,00
46	{ Norte - P. Formosa a Entroncamento	-	-	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	51,00
47	{ Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	-	-	96	96	1.765	1.114,00	88	833,00	9	432,00	180,00
48	Corcovado	-	-	-	-	31	20,00	2	40,00	-	-	130,00
49	Rezende á Bocaina	-	-	15	15	95	-	14	-	-	-	13,00
50	Jananá	-	-	14	14	57	53,00	3	-	4	30,00	26,00
51	Santos a Jundiáhy	36	6	24	(a) 66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	190,00
52	Paulista - Linha do Rio Claro	1	12	289	302	437	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
53	Mogyana. { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	-	9	147	156	1.090	-	19	303,50	5	677,60	468,00
54	{ Igarapava a Uberaba	-	7	23	35	85	-	10	-	1	-	281,00

(a) Sendo 31 para pedestres.

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		NUMERO DE ORDEN	
	Numero	Extensão total entre bocas		1ª classe	2ª classe	3ª e 3ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples		Duplas
30,00	-	-	-	4	9	10	23	-	19	-	5	-	-	52	26	7	93	-	33
45,00	-	-	-	2	4	13	19	-	12	-	2	-	-	42	22	-	95	-	34
20,00	-	-	-	6	5	10	21	2	-	4	3	-	1	54	13	5	100	-	35
41,20	-	-	-	-	-	-	15	-	13	-	4	1	1	48	20	7	31	-	36
100,00	1	60,00	-	1	3	30	39	6	17	-	9	-	1	95	46	15	170	26	37
80,00	6	505,70	140,00	2	2	13	17	2	8	-	3	4	1	68	18	6	123	7	38
40,00	-	-	-	-	-	2	2	-	1	-	-	-	-	5	1	-	15	-	39
60,00	-	-	-	-	1	2	3	1	3	-	-	1	-	12	2	2	43	-	40
68,00	-	-	-	-	1	7	8	5	5	-	2	-	1	7	11	4	57	-	41

GARANTIA DE JUROS

180,00	40	-	-	2	4	22	28	3	31	-	1	1	1	6	13	6	140	1	42
40,00	-	-	-	5	3	24	37	3	-	4	2	-	1	39	26	14	206	-	43
42,00	4	453,70	204,80	-	-	8	8	-	-	-	-	-	-	11	4	-	18	-	44
55,00	-	-	-	1	2	18	21	5	30	-	4	-	1	30	8	6	84	-	45
40,00	-	-	-	1	-	12	13	5	8	1	1	-	1	5	7	1	150	-	46
38,00	11	1.072,00	183,00	-	9	8	17	9	18	5	1	-	1	40	19	7	59	-	47
20,00	-	-	-	-	1	-	1	4	-	-	1	-	1	1	2	-	2	-	48
8,00	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	1	-	1	1	3	3	12	-	49
20,00	-	-	-	-	-	4	4	7	2	-	-	-	1	3	3	1	12	-	50
75,00	14	2.538,00	594,00	2	5	20	27	-	19	-	3	8	2	39	23	7	1.241	23	51
20,00	-	-	-	4	2	30	36	-	28	-	5	2	1	48	22	8	302	-	52
44,50	1	104,00	104,00	-	-	-	25	-	25	-	5	1	1	44	10	7	207	-	53
72,00	-	-	-	-	-	-	5	-	4	-	-	-	-	5	2	1	10	-	54

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Araraquara	0,000	Metros 650,000	Outubro de 1898.
	Cesario Bastos	13,192	709,000	Idem.
	Itaquerê	25,456	682,000	Idem.
	Sylvania	31,933	662,000	16 de março de 1899.
	Mattão	41,150	555,000	Idem.
	Dobrada	53,997	562,000	1 de abril de 1901.
	Santa Ernestina	63,471	559,000	Idem.
	Carlos Magalhães	71,912	515,200	7 de dezembro de 1901.
	Taquaratinga	82,259	515,000	Idem.
	Jurema	94,644	510,000	1 de setembro de 1908.
Araraquara	Icoarana	101,905	567,000	22 de fevereiro de 1909.
	Candido Rodrigues	106,460	599,600	1 de setembro de 1908.
	Fernando Prestes	117,112	517,200	22 de fevereiro de 1909.
	Santa Sophia	126,540	600,000	15 de junho de 1900.
	Santa Adelia	134,198	608,000	Idem.
	Pindorama	143,854	502,000	1 de janeiro de 1910.
	Villa Adolpho	159,000	492,000	17 de maio de 1910.
	Ibarra	174,000	482,000	29 de novembro de 1910.
	Ignacio Uchôa	195,000	—	20 de novembro de 1911.
	Cedral	210,000	—	1 de fevereiro de 1912.
	S. José do Rio Preto	223,000	—	10 de junho de 1912.
	Sylvania	0,000	662,000	16 de março de 1899.
	Toryba	6,067	616,000	8 de janeiro de 1911.
Ramaç de Ibitinga	Cambuhy	17,067	—	12 de agosto de 1911.
	Uparoba	27,067	—	— 1914
	Curupá	39,000	—	— 1915
	Calçada	0,000	5,684	28 de junho de 1860.
	Almeida Brandão	6,000	5,684	Idem.
	Periperi	10,960	5,920	Idem.
	Paripe	13,720	6,000	Idem.
	Mapelle	22,260	7,175	10 de setembro de 1860.
	Agua Comprida	28,000	31,543	Idem.
	Muritiba	33,760	21,000	Idem.
	Parafuso	38,590	21,420	Idem.
Bahia de Joazeiro	Cammassari	46,640	36,600	Idem.
	Mato de S. João	68,570	23,490	4 de agosto de 1862.
	Pitanga	75,420	50,230	Idem.
	Pojuca	81,120	65,080	13 de fevereiro de 1863.
	Pojuca Central	84,400	—	Idem.
	Catú	92,550	77,320	Idem.
	Sítio Novo	107,270	103,520	Idem.
	S. Francisco	122,420	137,500	13 de novembro de 1880.
	Alagoinhas	123,130	137,980	13 de fevereiro de 1863.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Aramary	136,141	180,410	13 de novembro de 1888.
	Ouriçanguinhos	155,914	334,520	—
	Iracá	164,940	356,230	24 de fevereiro de 1890.
	Água Fria	188,340	322,810	18 de novembro de 1888.
	Lamarão	207,861	291,143	Idem.
	Rio Branco	233,001	364,980	Idem.
	Salgada	289,281	403,185	30 de dezembro de 1888.
	Santa Luzia	304,988	362,492	15 de setembro de 1888.
	Queimadas	349,379	275,331	6 de fevereiro de 1888.
	Itiuba	391,686	376,261	13 de abril de 1887.
Bahia ao Joazeiro	Cariacá	432,693	450,416	31 de agosto de 1887.
(Continuação)	Bomfim	444,413	543,936	Idem.
	Catuný	437,450	590,520	2 de julho de 1891.
	Jaguarary	471,180	664,490	Idem.
	Itumirim	479,740	605,740	Idem.
	Barrinha	505,560	489,060	Idem.
	Jurema	535,973	433,600	21 de fevereiro de 1888.
	Carnahyba	553,290	414,000	Idem.
	Barro Vermelho	572,330	371,050	Idem.
	Joazeiro	575,730	372,050	Idem.
	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1888.
	Sauhye	140,070	161,340	30 de março de 1887.
	Capianga	154,530	120,030	Idem.
	Sítio do Meio	164,330	112,980	Idem.
	Entre Rios	176,730	83,200	Idem.
	Lagôa Redonda	185,230	74,650	Idem.
	Pedras	194,830	78,500	Idem.
	Timbó	206,130	155,800	Idem.
	Malombé	209,720	—	14 de março de 1910.
	Aporá	227,000	182,170	Idem.
	Barracão	230,000	137,000	11 de agosto de 1912.
	Girú	276,934	162,400	10 de julho de 1913.
Ramal de Alagoinhas a Propriá	Itabalaninha	293,719	185,400	Idem.
	Pedrinhas	316,049	161,320	Idem.
	Boquim	328,019	164,000	Idem.
	Salgado	356,956	102,000	Idem.
	Itaporanga	382,336	38,000	Idem.
	S. Christovão	400,288	3,000	Idem.
	Thebaida	410,658	19,000	Idem.
	Araca	430,160	1,600	Idem.
	Socorro	442,247	10,000	22 de março de 1914.
	Laranjeiras	449,236	6,000	Idem.
	Riachuelo	459,821	—	Idem.
	Caetité	465,065	19,500	Idem.
	Maroim	472,494	8,000	Idem.
	Rozario	479,914	13,400	Idem.
	Carmo	488,734	9,600	6 de agosto de 1915.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Japarutuba	493,214	12,800	6 de agosto de 1915.
	Murta	503,384	21,500	Idem.
	Capella	515,257	—	Idem.
Ramal de Alagoinhas a Propriá	Japarutubinha	522,447	71,337	Idem.
(Continuação)	Batinga	541,683	53,547	Idem.
	Propriá	553,033	17,342	Idem.
	Caravallas	0,000	3,200	9 de novembro de 1832.
	Juerana	51,227	45,000	Idem.
	Helvécia	73,696	51,000	31 de dezembro de 1897.
	Mucury	122,580	119,500	9 de novembro de 1832.
	Aymorés	142,400	120,000	Idem.
	Mayrink	191,200	114,800	15 de março de 1891.
Bahia e Minas	Urucú	233,400	150,400	20 de julho de 1892.
	Presidente Penna	255,100	163,200	30 de outubro de 1895.
	Francisco Sá	290,580	201,200	31 de julho de 1896.
	Bias Fortes	308,370	221,082	28 de fevereiro de 1897.
	Pedro Versiani	347,010	264,882	30 de outubro de 1897.
	Theophilo Ottoni	376,270	318,882	3 de maio de 1898.
	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1883.
	Rialto	12,000	—	Idem.
Bananal	Tres Barras	22,000	—	Idem.
	Bananal	28,000	—	Idem.
	Central (a)	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.
	Porangaba	7,550	26,814	Idem.
	Mundubim	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875.
	Maracanhú	21,201	45,154	Idem.
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876.
	Pacatuba	33,570	51,000	Idem.
	Guayuba	40,383	59,437	14 de junho de 1879.
	Bahú	51,623	59,457	14 de março de 1880.
	Água Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.
	Acarape	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.
	Canafistula	78,803	171,830	14 de março de 1880.
	Aracoyaba	91,001	121,203	Idem.
Baturité	Baturité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riachão	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
	Castro	133,276	130,540	1 de junho de 1891.
	Campity	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.
	Junco	169,804	185,000	7 de setembro de 1891.
	Quixadá	187,740	180,000	Idem.
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de agosto de 1891.
	Urugué	219,710	214,250	Idem.
	Quixeramobim	235,379	187,379	Idem.
	Prudente de Moraes	253,187	195,000	14 de julho de 1890.

(a) O ramal da Alhandega com 2km,900 não tem estação terminal.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Baturité (Continuação)	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	14 de julho de 1899.	
	Senador Pompeu	287,299	178,160	2 de julho de 1900.	
	Girau	316,837	243,000	15 de novembro de 1907.	
	Miguel Calmon	335,181	273,380	3 de maio de 1908.	
	Afonso Penna	362,253	291,031	10 de julho de 1910.	
	S. José	382,487	246,700	5 de agosto de 1910.	
	Sussuarana	397,982	244,000	5 de novembro de 1910.	
	Iguatú	413,482	213,600	Idem.	
	Ramal de Maranguape	Maracanahú	0,000	45,151	14 de janeiro de 1875.
		Maranguape	7,246	60,604	Idem.
Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000	57,900	5 de abril de 1895.	
	Dias Carneiro (a)	15,000	—	Idem.	
	Christino Cruz	30,000	77,898	Idem.	
	Aarão Reis (a)	46,000	—	Idem.	
	Luiz Domingues	69,000	—	Idem.	
	Senador Furtado	78,000	60,299	9 de julho de 1895.	
	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881.	
	Salvador Pinto	5,000	137,000	Idem.	
	Cruz das Almas	20,000	175,000	Idem.	
	Manoel Victorino	27,000	190,000	Idem.	
Central da Bahia	Sapé	41,000	230,000	Idem.	
	Genipapo	53,000	225,000	Idem.	
	Candeal	60,000	225,000	Idem.	
	Castro Alves	67,000	220,000	Idem.	
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	Idem.	
	M. Cruzeiro	84,000	210,000	Idem.	
	Serra Graude	95,000	230,000	15 de outubro de 1883.	
	Tanquinho	103,000	214,000	Idem.	
	Morro Preto	115,000	250,000	Idem.	
	Lagedo	123,000	236,000	Idem.	
Central de Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	Santa Rosa	132,000	263,000	Idem.	
	Santo Antonio	155,000	256,000	Idem.	
	Paraguassú	163,000	240,000	Idem.	
	João Amaro	182,000	267,000	Idem.	
	Tambury	216,000	280,000	15 de janeiro de 1885.	
	Brejos	226,000	284,000	Idem.	
	Queimadilhas (b)	245,000	290,000	Idem.	
	Bandeira de Mello	254,000	295,000	17 de maio de 1887.	
	Machado Portella	259,000	238,000	15 de novembro de 1889.	
	Cachoeira (c)	0,000	16,000	2 de dezembro de 1876.	
Central de Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	Belém	7,000	170,000	Idem.	
	Teixeira de Freitas	11,000	220,000	Idem.	
	Conceição	15,000	230,000	Idem.	
	Boa Vista	23,000	240,000	Idem.	
	Dionizio Cerqueira	24,000	235,000	Idem.	

(a) Parada.
(b) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,400 kilometros de extensão.
(c) Ramal de Feira de Sant'Anna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central da Bahia (Continuação)	S. Gonçalo (a)	27,000	241,000	16 de janeiro de 1886.
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876.
	Magalhães	33,000	240,000	Idem.
	Tapera	36,000	240,000	Idem.
	Feira de Sant'Anna	45,000	245,000	Idem.
	Central	0,000	4,965	29 de março de 1858.
	Maritima	0,000	4,500	25 de outubro de 1880.
	S. Diogo	1,061	3,900	20 de março de 1880.
	Lauro Muller	2,366	7,319	12 de outubro de 1907.
	S. Christovão	3,439	3,887	16 de junho de 1858.
Central de Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	Derby-Club	4,257	8,112	2 de agosto de 1885.
	Mangueira	4,869	11,145	10 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier	5,887	15,935	16 de maio de 1881.
	Rocha	6,492	13,921	1 de dezembro de 1885.
	Riachuelo	7,068	14,072	1 de fevereiro de 1862.
	Sampaio	7,751	16,509	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo	8,606	16,336	29 de março de 1858.
	Meyer	9,497	22,573	13 de maio de 1889.
	Todos os Santos	10,203	27,001	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro	11,391	25,600	10 de dezembro de 1873.
Central de Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	Encantado	12,451	27,455	15 de abril de 1889.
	Piedade	13,127	34,802	11 de Abril de 1873.
	Quintim Bocayuva	14,375	40,040	1 de maio de 1883.
	Cascadura	15,416	35,583	29 de março de 1853.
	Madureira	16,679	27,593	15 de junho de 1890.
	D. Clara	17,134	28,264	9 de fevereiro de 1897.
	Rio das Pedras	18,106	20,010	17 de abril de 1898.
	Profeito Bento Ribeiro	19,235	19,600	7 de novembro de 1914.
	Marechal Hermes	20,515	16,421	1 de maio de 1913.
	Deodoro	22,056	16,412	8 de março de 1859.
Central de Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	R. Albuquerque	24,474	26,069	1 de junho de 1913.
	Anchieta	26,507	15,529	1 de outubro de 1896.
	Engenheiro Neiva	28,716	16,805	8 de novembro de 1914.
	Mesquita	31,967	17,243	2 de março de 1894.
	Nova Iguaçu	35,254	25,800	20 > > > 1858.
	Morro Agudo	39,741	27,438	13 de abril de 1897.
	Austin	44,478	42,072	17 de setembro de 1896.
	Queimados	48,258	29,246	29 de março de 1853.
	Belém	61,698	29,913	8 de novembro de 1858.
	Guilherme da Costa	64,788	33,600	12 de julho de 1863.
Central de Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	Eleizon	68,106	83,669	17 de setembro de 1896.
	Mario Bello	70,944	135,488	16 de junho de 1878.
	Serra	75,394	213,945	Idem.
	Scheid	77,834	252,200	21 de abril de 1893.
	Palmeiras	82,023	326,360	5 de junho de 1876.
	Dr. Paulo de Frontin	85,412	336,318	12 de julho de 1893.

(a) Ramal de São Gonçalo com 3,600 Kilometros de extensão.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Tunnel Grande	89,696	Metros 446,068	1 de maio de 1894.
	Parada Mendes	91,861	417,710	2 de fevereiro de 1911.
	Mendes	92,529	413,000	7 de agosto de 1864.
	Martins Costa	96,235	397,600	1 de maio de 1894.
	Morsing	93,168	391,593	—
	Sant'Anna	102,221	362,700	7 de agosto de 1864.
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	Idem.
	Ypiranga	115,495	354,103	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda	121,367	350,500	12 de abril de 1898
	Barão de Vassouras	128,416	345,450	18 de junho de 1865.
	Juparanã	132,035	341,045	17 de dezembro de 1865.
	Concordia	142,570	324,100	12 de abril de 1870.
	Commercio	146,660	320,100	29 de novembro de 1866.
	Alliança	153,910	312,200	28 de setembro de 1881.
	Casal	159,064	319,019	1 de outubro de 1867.
	Carlos Niemeyer	165,397	314,846	12 de janeiro de 1898.
	Andrade Pinto	170,081	296,920	5 de maio de 1867.
	Boa Vista	177,621	282,600	5 de julho de 1885.
	Parahyba do Sul	187,060	280,344	11 de agosto de 1867.
	Barão de Angra	192,320	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios	197,465	273,000	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (a)	204,510	336,712	23 de abril de 1898.
	Serraria	212,182	304,640	20 de setembro de 1874.
	Souza Aguiar	217,050	304,725	8 de novembro de 1894.
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874.
	Barra Longa	229,338	349,320	21 de julho de 1911.
	Sobragy	238,249	451,851	31 de outubro de 1875.
	Cotegipe	245,306	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa	252,907	474,788	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita	256,522	545,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro	266,457	619,717	Idem.
	Juiz de Fôra	275,284	675,506	Idem
	Mariano Precopio	277,738	677,380	20 de novembro de 1876.
	Creosotagem	281,765	679,360	3 de julho de 1906.
	Bemfica	288,745	684,630	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéu d'Uvas	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewbank da Camera	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Sergio de Macedo	317,494	817,043	25 de julho de 1912.
	Kilometro 32	322,170	828,580	10 de novembro de 1912.
	Palmyra	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias	344,312	998,500	17 de setembro de 1896.
	João Ayres	351,449	1.115,500	16 de junho de 1878.
	Sítio (b)	363,094	1.040,000	21 de outubro de 1878.
	Registro	368,190	1.089,200	15 de agosto de 1895.

Central do Brazil (Linha do Centro)
(Continuação)

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio: Kilometro 209,833.
(b) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Barbacena	378,040	Metros 1.120,000	27 de junho de 1890.
	Sanatorio	379,719	1.114,000	1 de dezembro de 1892.
	A. Vasconcellos	389,341	1.052,500	1 de fevereiro de 1895.
	Kilometro 395	395,300	1.112,290	11 de novembro de 1914.
	Resaquinha	402,246	1.104,000	12 de abril de 1882.
	Hermillo Alves	410,179	1.117,500	2 de março de 1898.
	Carandahy	419,411	1.057,500	28 de outubro de 1881.
	Herculano Penna	424,434	1.106,300	9 de agosto de 1894.
	Pedra do Sino	429,642	1.062,800	19 de maio de 1894.
	Christiano Ottoni	438,390	988,800	15 de dezembro de 1883.
	Buarque de Macedo	449,863	978,500	Idem.
	Lafayette (a)	462,278	981,700	Idem.
	Gagé	473,213	839,743	6 de maio de 1899.
	Dr. Joaquim Murinho	477,823	831,733	14 de novembro de 1914.
	Lobo Leite	482,741	839,823	25 de agosto de 1885.
	Chrockatt	491,439	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Engenheiro Correia	509,593	597,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabira	523,535	848,143	16 de julho de 1887.
	Esperança	527,707	840,586	10 de outubro de 1891.
	Aguiar Moreira	535,868	786,136	31 de janeiro de 1898.
	Rio Aclma	550,693	739,356	1 de junho de 1890.
	Honorio Bicalho	560,905	729,736	Idem.
	Raposos	570,814	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (b)	582,424	704,536	Idem.
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Capitão Eduardo	601,824	694,536	15 de novembro de 1912.
	Rio das Velhas	610,381	680,536	6 de abril de 1898.
	Ribeirão da Matta	620,740	681,031	1 de junho de 1915.
	Vespasiano	627,292	680,736	6 de novembro de 1894.
	Nova Granja	632,440	690,098	1 de maio de 1910.
	Dr. Lund	642,504	691,695	15 de fevereiro de 1893.
	Pedro Leopoldo	648,023	698,034	17 de junho de 1895.
	Mattosinhos	653,460	743,000	31 de agosto de 1895.
	Peripery	660,417	743,000	15 de novembro de 1912.
	Arco Verde	663,071	738,504	13 de maio de 1913.
	Prudente de Moraes	672,000	733,736	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagoas	684,335	771,236	Idem.
	Silva Xavier	705,279	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Taboão	714,330	683,100	28 de novembro de 1903.
	Araçá	723,546	702,100	Idem.
	Cordisburgo	743,467	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné	764,077	671,000	Idem.
	Mascarenhas	769,741	735,000	11 de março de 1905.
	Gustavo da Silveira	787,117	605,000	5 de agosto de 1904.

Central do Brazil (Linha do Centro)
(Continuação)

Central do Brazil (Linha do Centro)
Bitola mixta

Central do Brazil (Linha do Centro)
Bitola de 1m,00

(a) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.
(b) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil (Linha do Centro) Bitola de 1 ^m ,00 (Continuação)	Carvello	797,297	Metros 632,900	5 de agosto de 1904.
	Tamboril	812,006	530,320	15 de março de 1906.
	Ozorio de Almeida	829,632	632,304	Idem.
	Currallinho	852,175	607,571	Idem.
	Contria	875,021	584,508	23 de outubro de 1906.
	Beltrão	894,229	510,409	27 de fevereiro de 1908.
	Lassance	913,939	529,535	Idem.
	Porto Faria	939,709	500,479	1 de fevereiro de 1910.
	Varzea da Palma	962,575	493,378	Idem.
	Buritys	976,235	488,928	23 de maio de 1910.
	Pirapora	1.005,940	472,060	Idem.
	Barra do Pirahy	108,120	337,360	7 de agosto de 1861.
	Vargem Alegre	121,785	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro	130,078	365,585	25 de março de 1871.
	Rademaker	138,233	373,766	1 de novembro de 1892.
	Volta Redonda	144,349	374,200	16 de setembro de 1871.
	Barra Mansa	153,906	376,000	Idem.
Saudade	156,337	377,800	8 de agosto de 1883.	
Pombal	164,613	330,600	24 de setembro de 1874.	
Floriano	172,760	387,000	10 de agosto de 1872.	
Bulhões	179,803	327,890	15 de outubro de 1897.	
Oliveira Botelho (a)	183,703	397,230	4 de dezembro de 1871.	
Rezende	190,598	394,690	8 de fevereiro de 1873.	
Marochal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1898.	
Campo Belo	203,543	407,640	23 de março de 1873.	
Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874.	
Engenheiro Passos (b)	216,339	465,872	30 de junho de 1873.	
Queluz	227,346	470,876	18 de julho de 1874.	
Kilometro 233	232,770	477,000	21 de julho de 1909.	
Villa Queimada	239,575	431,610	1 de setembro de 1896.	
Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874.	
Cruzeiro (c)	252,155	514,012	4 de setembro de 1898.	
Cachoira	265,278	520,400	20 de julho de 1875.	
Canaas	272,093	527,590	23 de setembro de 1832.	
Lorena	280,331	537,600	8 de julho de 1877.	
Guaratinguetá	293,070	527,000	3 de julho de 1877.	
Apparecida	297,880	554,000	Idem.	
Roseira	308,430	544,030	27 de março de 1877.	
Moreira Cesar	314,685	551,030	15 de julho de 1893.	
Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877.	
Tremembé	336,454	554,000	26 de julho de 1914.	
Taubaté	344,047	536,270	27 de dezembro de 1876.	
Quiririm	352,547	553,770	Idem.	
Caçapava	365,439	562,270	1 de outubro de 1876.	
Eugenio de Mello	375,776	556,020	22 de março de 1898.	

(a) Entroncamento da E. F. de Rezende à Bocaina.
 (b) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: *Kilometro 219,416.*
 (c) Entroncamento da antiga R. F. Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Camal de S. Paulo Bitola de 1 ^m ,60 (Continuação)	S. José dos Campos	389,353	Metros 594,270	1 de agosto de 1876.
	Limosiro	398,535	581,830	5 de outubro de 1894.
	Jacarehy	406,059	586,530	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus	414,664	590,100	5 de agosto de 1894.
	São Silvestre	419,923	599,400	23 de janeiro de 1911.
	Guararema	425,386	595,150	2 de julho de 1876.
	Luiz Carlos	431,843	646,300	6 de novembro de 1914.
	Sabaúna	436,338	680,190	1 de janeiro de 1893.
	Mogy das Cruzes	449,061	761,127	6 de novembro de 1875.
	Santo Angelo	455,737	734,425	20 de julho de 1914.
	Suzano	461,108	757,100	6 de novembro de 1875.
	Poá	465,091	761,400	Idem.
	Lageado	473,641	774,366	Idem.
	Itaquera	479,808	767,992	Idem.
	Guayaúna	490,121	751,490	2 de agosto de 1894.
	Norte	498,039	749,000	6 de novembro de 1875.
	Deodoro	22,056	16,412	8 de março de 1839.
Villa Militar	24,234	21,030	18 de agosto de 1910.	
Realengo	27,305	32,422	2 de dezembro de 1873.	
Bangá	31,089	40,387	1 de maio de 1830.	
Santissimo	35,833	47,391	23 de novembro de 1890.	
Senador Vasconcelos	39,080	33,112	7 de novembro de 1914.	
Campo Grande	41,621	26,000	2 de dezembro de 1873.	
Engenheiro Trindade	45,320	21,954	1 de setembro de 1912.	
Paciencia	49,233	20,943	1 de junho de 1897.	
Santa Cruz	51,774	8,732	2 de dezembro de 1873.	
Mata-douro	56,498	5,200	1 de janeiro de 1834.	
Santa Cruz	54,774	8,732	2 de dezembro de 1873.	
Itaguahy	65,696	3,800	14 de novembro de 1910.	
Corá Grande	75,679	3,200	Idem.	
Itacurussá	81,522	2,400	Idem.	
Muriquy	85,612	3,000	7 de novembro de 1914.	
Saby	91,312	4,400	Idem.	
Engenheiro Junqueira	98,301	6,000	Idem.	
Mangaratiba	103,241	2,000	Idem.	
Belém	61,693	29,913	8 de novembro de 1853.	
Lages	67,935	42,334	21 de setembro de 1906.	
Paracamby	70,004	42,900	1 de agosto de 1861.	
Dr. Joaquim Murinho	477,823	881,733	14 de novembro de 1914.	
Congonhas do Campo	486,408	870,595	Idem.	
Engenheiro Caetano Lopes	493,565	848,439	Idem.	
Camapuam	504,220	845,439	Idem.	
Bemfica	233,745	634,630	1 de fevereiro de 1877.	
Igrejinha	295,347	709,630	13 de novembro de 1914.	
Penido	303,440	728,039	Idem.	

Camal de Santa Cruz
 Bitola de 1^m,60
 Camal de Mangaratiba
 Bitola de 1^m,60
 Camal de Paracamby
 Bitola de 1^m,60
 Linha Paraopeba-Sul
 Bitola de 1^m,60
 Camal de Lima Duarte
 Bitola de 1^m,60

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Palmyra	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1871.
	Campo Alegre	332,179	834,200	2 de julho de 1911.
	Rio Pinho	334,767	835,000	Idem.
	Boa Sorte	340,430	856,000	Idem.
	Bom Destino	346,226	774,000	Idem.
Ramal de Piranga	Oliveira Fontes	350,190	826,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Paiva	360,846	566,158	6 de setembro de 1914.
	José Bonifácio	367,902	524,553	13 de novembro de 1914.
	Santa Amélia	374,933	535,153	Idem.
	Mercês	381,152	515,153	Idem.
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
Ramal de Ouro Preto	Usina	501,165	1.149,318	8 de dezembro de 1903.
Bitola mixta	Metallurgica	507,649	1.216,741	6 de julho de 1893.
	Hargreaves	514,890	1.333,333	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva	520,733	1.278,556	1 de janeiro de 1883.
	Triphuy	531,186	1.071,212	1 de maio de 1891.
Ramal de Ouro Preto	Ouro Preto	540,236	1.060,885	1 de janeiro de 1888.
Bitola de 1m,00	Itacolomy	543,600	1.022,000	12 de outubro de 1914.
	Passagem	547,800	923,000	Idem.
	Marianna	557,950	697,000	Idem.
	Sabarã	532,424	704,536	13 de fevereiro de 1891.
	Gaya	535,215	712,500	1911.
	Cuyabã	592,156	761,080	7 de dezembro de 1908.
	Caeté	607,292	935,146	22 de setembro de 1908.
Ramal de Santa Barbara	Rancho Novo	619,314	1.141,900	12 de novembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Gongo Soco	623,529	933,000	24 de maio de 1911.
	Morro Grande	643,270	749,233	Idem.
	São Bento	652,230	725,503	1 de agosto de 1912.
	Santa Barbara	653,736	721,062	Idem.
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Marzagão	592,561	726,248	20 de setembro de 1902.
Ramal de Belo Horizonte	Freitas	596,796	808,804	Idem.
Bitola de 1m,00	Restibo de Matadouro	602,946	825,200	12 de outubro de 1915.
	Belo Horizonte	604,653	838,633	7 de setembro de 1895.
	Currãozinho	852,175	607,571	15 de março de 1906.
	Engenheiro Dutra	873,373	507,100	4 de setembro de 1914.
Ramal de Montes Claros	Francisco Sá	897,231	514,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Curumatahy	914,300	527,000	Idem.
	Buenópolis	929,276	573,720	Idem.
	Alfredo Maia	0,000	2,461	10 de maio de 1905.
	S. Christovão	1,320	4,591	28 de março de 1898.
Central do Brazil (Linha Auxiliar) (a)	Mangueira	2,639	11,040	Idem.
Bitola de 1m,00	Triagem	4,379	5,413	30 de setembro de 1910.
	Herédia de Sá	5,708	4,180	15 de fevereiro de 1908.
	Vieira Fazenda	6,280	3,250	Idem.

(a) As posições kilometricas das estações d'esta linha e da Rede Fluminense, foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia a Central basta sommar 2.222 metros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Del Castillo	7,966	15,039	23 de março de 1903.
	Cintra Vidal	10,372	18,888	25 de março de 1905.
	Terra Nova	10,906	24,064	20 de novembro de 1910.
	Thomaz Coelho	12,340	23,820	15 de fevereiro de 1908.
	Cavalcante	13,716	33,150	Idem.
	Engenheiro Leal	14,630	44,022	Idem.
	Eduardo de Araujo	15,453	37,438	Idem.
	Magno	16,177	23,996	Idem.
	Inharajá	17,600	17,530	28 de março de 1898.
	Sapé	18,703	13,523	1911.
	Honorio Gurgel	19,521	13,276	17 de março de 1905.
	Barros Filho	21,632	5,366	1912.
	Costa Barros	23,192	13,501	23 de março de 1893.
	Thomazinho	26,537	18,605	25 de março de 1905.
	Rocha Sobrinho	30,330	8,080	29 de dezembro de 1914.
	Prata	32,384	16,520	1913.
	Andrade de Araujo	34,196	11,209	23 de março de 1893.
	Cayoaba	36,991	13,413	—
	Ambahy	39,673	22,679	28 de março de 1893.
	Santa Rita	41,821	30,197	7 de agosto de 1905.
	Abiva	43,500	26,512	23 de março de 1893.
	Amaral	45,140	32,302	—
	Carlos Sampaio	47,819	49,167	23 de março de 1893.
Central do Brazil (Linha Auxiliar)	Aljezur	55,300	28,965	12 de agosto de 1903.
Bitola de 1m,00	Theophilo Cunha	60,500	26,566	28 de março de 1893.
(Continuação)	Belém	67,694	29,980	15 de fevereiro de 1903.
	Paes Leme	80,398	47,742	12 de agosto de 1903.
	Sertão	86,776	61,200	23 de março de 1893.
	Bomfim	92,695	155,500	Idem.
	Monte Sinai	96,731	255,800	—
	Monte Libano	99,326	332,800	—
	Vera Cruz	104,424	398,000	23 de março de 1893.
	Conrado Niemeyer	106,327	499,200	Idem.
	Governador Portella	111,730	631,900	Idem.
	Barão de Javary	113,169	627,100	Idem.
	Estiva	116,214	611,700	Idem.
	Monte Alegre	119,693	595,100	18 de julho de 1893.
	Paty do Alfores	122,448	575,200	28 de março de 1893.
	Aroozello	125,645	570,000	Idem.
	Buenos de Andrade	131,340	527,000	Idem.
	Pão Grande	133,572	509,500	—
	Avellar	137,535	436,400	23 de março de 1893.
	Tabões	143,112	451,000	Idem.
	Cayapó	146,295	421,500	1905.
	Andrade Costa	148,768	407,500	28 de março de 1893.
	Cavará	151,702	381,700	Idem.
	Medeiros	156,469	341,872	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Werneck	157,060	Metros 338,100	23 de março de 1908.
	Parahyba do Sul	165,937	280,100	Idem.
	Barão de Angra	171,197	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios	176,387	272,800	23 de março de 1898.
	Santa Fé	184,318	264,800	22 de julho de 1869.
	Penha Longa	191,135	305,100	9 de julho de 1887.
Central do Brazil (Linha Auxiliar)	Chiador	195,497	335,582	27 de julho de 1869.
Bitola de 1m,00	Anta	208,001	243,643	2 de dezembro de 1875.
(Continuação)	Sapucaia	212,375	214,588	20 de janeiro de 1871.
	Benjamin Constant	219,464	183,681	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares	223,844	169,360	13 de maio de 1897.
	Simplicio	228,875	152,549	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo	240,108	143,304	Idem.
	Costa Barros	23,132	18,501	23 de março de 1898.
	Pavuna	24,266	4,433	7 de junho de 1910.
Circular da Pavuna	S. João de Merity	25,627	7,086	11 de setembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Belfort	26,408	10,414	27 de junho de 1911.
	S. Matheus	26,990	10,350	11 de setembro de 1910.
	Thomazinho	26,537	13,605	25 de março de 1905.
	Governador Portella	111,730	634,900	28 de março de 1898.
	Morro Azul	121,273	560,000	30 de maio de 1914.
	Sacra Família	127,833	529,000	Idem.
Ramal de Portella	Palmas	133,118	458,000	Idem.
	Triunpho	138,628	525,360	Idem.
	Cidade de Vassouras	148,418	416,822	Idem.
	Barão de Vassouras	154,667	347,018	18 de junho de 1865.
	Juparanã	157,845	340,600	17 de dezembro de 1885.
	Juparanã	157,845	340,600	17 de dezembro de 1885.
	Quirino	166,067	453,130	1 de maio de 1871.
	Esteves	175,951	511,516	Idem.
	Obacrinha	179,941	533,598	13 de maio de 1871.
	Valença	182,821	541,215	Idem.
	General Osório	189,959	532,418	15 de outubro de 1879.
	Santa Ignacia	192,974	479,338	Idem.
lral do Brazil (Rêde Fluminense)	Rio Bonito	198,272	497,298	1 de abril de 1880.
Bitola de 1m,00	Corôas	202,775	567,970	—
	Engenheiro Alberto Furtado	203,869	413,008	9 de julho de 1980.
	Coutinho	216,456	422,138	—
	Rio Preto	221,237	422,515	9 de julho de 1880.
	São Luiz	232,201	425,300	12 de novembro de 1914.
	Coronel Cardoso	238,665	430,300	Idem.
	Santa Clara	242,447	436,300	Idem.
	Barbosa Gonçalves	247,803	436,300	Idem.
	Valença	192,821	541,215	13 de maio de 1871.
	Engenheiro Dunham	189,861	519,149	26 de fevereiro de 1912.
al do Rio das Flores	Tabôas	195,741	549,145	14 de setembro de 1888.
Bitola de 1m,00	Santa Thereza	202,218	511,700	1 de agosto de 1833.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Cachoeira do Funil	210,040	Metros 525,400	28 de setembro de 1835.
	Rio das Flores	213,821	393,000	Idem.
	Santa Rosa	221,744	373,600	1893.
	Tres Ilhas	229,777	360,934	1893.
	Santa Mafalda	238,130	353,022	1893.
	Barra Longa	243,716	353,000	21 de junho de 1911.
	Natal	0,000	2,850	13 de junho de 1906.
	Igapó (parada)	3,960	2,850	Idem.
	Extremoz (parada)	18,401	41,850	Idem.
	Ceará-mirim	35,489	11,850	Idem.
	Itapassareca (parada)	45,792	37,850	15 de novembro de 1906.
	Taipú	54,918	41,850	15 de novembro de 1907.
	Baixa Verde	83,723	141,850	12 de outubro de 1910.
	Jardim	102,848	203,850	14 de novembro de 1913.
	Pedra Preta	119,593	159,850	Idem.
	Lages	114,318	198,850	14 de julho de 1914.
	Cosma Velho	0,000	28,800	1 de julho de 1885.
	Morro do Inglês	0,700	111,200	Idem.
	Sylvestre	1,200	254,600	Idem.
	Paineiras	2,750	465,000	Idem.
	Corcovado	3,840	667,800	Idem.
	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Sampaio Vidal	13,000	516,500	1 de janeiro de 1911.
	Trabijú	19,000	533,300	9 de maio de 1903.
	Pedro Alexandrino	41,000	561,000	2 de junho de 1910.
	Bocaina	50,000	615,200	Idem.
	Izar	57,000	582,000	1 de janeiro de 1911.
	Tabóca	66,000	556,000	Idem.
	Santa Eulalia	72,000	521,000	Idem.
	Bariry	82,000	433,000	Idem.
	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Ferraz Salles	10,000	—	Idem.
	Dourado	20,000	—	Dezembro de 1900.
	Santa Clara	27,000	—	9 de maio de 1903.
	Trabijú	34,000	—	Idem.
	Boa Esperança	42,000	—	Idem.
	Java	50,000	567,500	20 de agosto de 1906.
	Ponte Alta	59,000	525,000	Idem.
	Gavião Peixoto	71,000	—	1 de abril de 1908.
	Nova Paulicéa	77,000	—	1 de outubro de 1908.
	Nova Europa	85,000	—	Idem.
	Tabatinga	103,000	—	15 de janeiro de 1909.
	Ibitinga	124,000	—	14 de novembro de 1910.
	Posto Rangel	0,000	—	1 de maio de 1912.
	Morais Barros	5,000	—	Idem.
	Bica da Pedra	19,000	—	Idem.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Foz de Iguaçu	Carlos Botelho (Campinas)	0,000	Metros 668,300	21 de junho de 1908.
	Guanabara	2,000	668,300	Idem.
	Barão Geraldo	10,000	—	1 de janeiro de 1911.
	José Paulino	23,000	—	—
	Engenho	25,000	—	—
	Cosmópolis	43,000	—	14 de setembro de 1892.
	Arthur Nogueira	52,000	641,167	21 de junho de 1908.
	Guaícuica	66,000	—	1 de novembro de 1911.
	Xadrez	74,000	—	2 de julho de 1912.
	Engenheiro Coelho	87,000	—	Idem.
Goyaz (Linha Tronco)	Padua Salles	94,000	—	—
	Formiga	0,000	806,000	—
	Arcoz	30,347	749,600	20 de abril de 1908.
	S. Miguel	50,360	612,600	25 de setembro de 1908.
	Porto Real	61,340	606,100	10 de dezembro de 1908.
	Franklin Sampaio	81,706	625,600	30 de dezembro de 1908.
	Bambuhy	113,176	659,300	1 de maio de 1910.
	Perdição	134,324	630,000	15 de junho de 1911.
	Tigre	150,622	658,000	15 de setembro de 1911.
	Cambuhy	162,321	806,000	1 de outubro de 1912.
Goyaz (prolongamento, e ramal (a))	Urubá	173,818	924,000	Idem.
	Pratina	197,270	902,000	15 de setembro de 1912.
	Samambaia	210,000	866,000	Idem.
	S. Pedro de Alcântara	238,253	830,000	28 de novembro de 1911.
	Araguary	0,000	930,000	23 de setembro de 1911.
	Amanhece	14,960	942,400	Idem.
	Engenheiro Béthout	52,338	508,600	Idem.
	Anhanguera	53,953	510,000	24 de fevereiro de 1913.
	Cumary	71,400	662,500	Idem.
	Goyandira	92,485	815,000	Idem.
Great Western : (Réde Norte)	Catalão	116,318	844,000	Idem.
	Verissimo	118,875	608,000	10 de dezembro de 1913.
	Içá	139,715	662,000	Idem.
	Ipamery	155,379	726,000	Idem.
	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881.
	Encruzilhada	3,450	5,430	Idem.
	Arrayal	6,550	10,330	Idem.
	Macaços	13,750	43,330	Idem.
	Fabrica Industrial (Parada)	16,300	18,000	Idem.
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem.
Great Western — Ramal de Limoeiro (Réde Norte)	Tigipió (Ligação da Central)	29,567	11,400	—
	S. Lourenço	25,175	32,330	26 de outubro de 1881.
	Tiuna	30,420	43,330	Idem.
	Mussurepe	33,000	55,030	Idem.
	S. Severino (parada)	45,600	60,560	Idem.

(a) O prolongamento Goyandira-Roncador tem a extensão de 117,637 quilômetros e o ramal Araguay a Catalão a de 116,318 quilômetros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Great-Western (Continuação)	Paú d'Alho	48,822	Metros 70,630	26 de outubro de 1881.
	Floresta dos Leões (a)	59,375	183,730	Idem.
	Tracunhaém	67,243	10,830	15 de setembro de 1882.
	Nazareth	72,944	58,930	Idem.
	Junco (parada)	73,744	—	Idem.
	Lagôa Secca	84,144	47,330	Idem.
	Baraúna	91,241	74,730	1 de janeiro de 1883.
	Alliança	97,544	60,330	Idem.
	Pureza	107,600	71,330	Idem.
	Timbatuba	117,951	101,930	8 de janeiro de 1883.
	Rosa e Silva	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
	Itabayana (b)	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
	Pilar	157,184	36,200	28 de dezembro de 1883.
	Coitezeiras	166,575	33,400	Idem.
	Entroncamento (c)	181,325	24,700	7 de setembro de 1883.
	Cobé	182,823	37,000	Idem.
	Sapé	195,146	124,610	Idem.
	Araçá	205,532	144,710	Idem.
	Pão Ferro	215,288	91,150	Idem.
	Mulungu (d)	225,204	88,020	Idem.
	Cachoeira	235,172	81,610	5 de julho de 1884.
	Independencia	270,739	87,400	Idem.
	Itamatahy. (e)	277,316	96,470	20 de dezembro de 1910.
	Sertãozinho	310,300	89,800	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz	318,263	134,000	Idem.
	Caçara	327,993	150,000	Idem.
	Nova Cruz (f)	345,679	123,000	10 de abril de 1883.
	L. das Montanhas	364,479	74,000	31 de outubro de 1882.
	Villa Nova	374,279	82,500	Idem.
	Pequery (parada)	379,579	19,500	Idem.
Penha	385,979	16,000	Idem.	
Goyaninha	402,779	31,300	Idem.	
Estivas (parada)	406,279	13,000	Idem.	
Baldhum	414,359	6,500	Idem.	
Sapé	421,120	10,000	Idem.	
S. José (Baixo)	425,479	6,500	28 de setembro de 1881.	
S. José (Alto)	428,329	9,500	Idem.	
Cajupiranga	443,139	63,500	Idem.	
Pitimbú. (parada)	454,279	21,500	Idem.	
Ne'al	466,279	14,500	—	
Floresta dos Leões	59,875	183,730	26 de outubro de 1881.	
Lagôa do Carro	66,085	126,930	20 de fevereiro de 1882.	
Campo Grande	73,580	142,830	Idem.	
Limoeiro	82,976	133,130	Idem.	

(a) Entroncamento do ramal de Limoeiro.
 (b) " " " Campina Grande.
 (c) " " " Cabedello.
 (d) " " " Alagoa Grande.
 (e) " " " Borborema.
 (f) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 122,200.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Great Western (Rede Norte)	Itabayana	143,582	Metros 44,000	5 de janeiro de 1901.	
	Lauro Müller (parada)	148,921	50,125	2 de outubro de 1907.	
	Mogério	161,112	127,130	Idem.	
	Ramal de Campina Grande	Ingá	180,993	144,650	Idem.
	Alvaro Machado (parada)	202,841	373,000	Idem.	
	Campina Grande	224,831	508,000	Idem.	
	Entroncamento	181,325	24,700	7 de setembro de 1882.	
	Espirito Santo	137,316	48,400	Idem.	
	Reis	193,690	17,400	Idem.	
	Egenho Central	193,563	19,000	Idem.	
	Ramal de Cabedello	Santa Rita	201,373	—	Idem.
	Fabrica de Tecidos (parada)	203,223	12,000	Idem.	
	Parahyba	212,815	19,600	Idem.	
	Jacaré (parada)	222,523	3,400	25 de março de 1889.	
	Cabedello	230,815	3,000	Idem.	
	Molhe de Cabedello	231,523	2,500	Idem.	
	Mulungá	225,204	88,020	7 de setembro de 1883.	
	Ramal de Alagôa Grande	Bastões (parada)	238,127	114,000	1 de julho de 1901.
	Alagôa Grande	248,359	133,077	Idem.	
	Itamaty	277,316	56,470	20 de dezembro de 1910.	
	Pirpirituba	233,171	102,270	Idem.	
	Ramal de Borborema	Cacimbas	290,006	175,270	24 de novembro de 1910.
	Borborema	301,650	345,270	Idem.	
	Central (Recife)	0,000	2,400	25 de março de 1885.	
	Afogados	3,073	3,800	1 de janeiro de 1900.	
	Aroias	6,552	5,000	1 de maio de 1891.	
	Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885.	
	Socorro	14,375	33,000	Idem.	
	Jaboatão	16,426	45,000	Idem.	
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885.	
	Tapera	33,285	155,000	10 de novembro de 1885.	
	Victoria	50,970	146,000	9 de janeiro de 1886.	
	F. Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886.	
	Russinha	72,075	293,000	24 de agosto de 1887.	
	Gravala	80,210	448,400	4 de janeiro de 1894.	
Bezerras	111,660	450,000	1 de dezembro de 1885.		
Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem.		
Caruarú	139,160	537,700	Idem.		
S. Caetano	161,000	543,600	Idem.		
Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896.		
Bello Jardim	195,766	603,800	2 de fevereiro de 1906.		
Sanharó	212,056	648,000	1 de novembro de 1906.		
Pesqueira	223,883	635,000	6 de fevereiro de 1907.		
Ipanema	241,403	559,600	15 de dezembro de 1910.		
Mimoso	251,386	635,040	27 de dezembro de 1911.		
Barão do Rio Branco	269,268	664,500	13 de maio de 1912.		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Great-Western (Rede Sul)	Cinco Pontas	0,000	Metros 2,043	9 de fevereiro de 1853.
	Afogados	2,763	4,023	Idem.
	Bom Viagem	8,724	7,075	Idem.
	Areias (Ligação da Central)	11,946	5,000	—
	Prazeres	12,275	9,030	9 de fevereiro de 1853.
	Pontesinha	20,468	2,520	Idem.
	Ilha	24,225	2,010	Idem.
	Cabo	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca	33,367	53,050	3 de novembro de 1860.
	Olinda	45,035	93,050	Idem.
	Timbó-Assú	51,834	93,000	Idem.
	Escada	57,671	98,011	Idem.
	Limoeiro	63,910	99,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras	70,149	124,037	Idem.
	Aripibú	78,231	119,070	Idem.
	Ribeirão (a)	86,876	95,060	Idem.
	Gamelleira	95,738	90,050	Idem.
	Cuyambuca	101,020	91,040	7 de junho de 1862.
	Joaquim Nabuco	113,610	143,086	Idem.
	Una	124,789	120,000	30 de novembro de 1862.
	Pirangy	129,784	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte	133,587	123,000	Idem.
	Catende	142,441	153,000	2 de dezembro de 1882.
	Junqueira	155,740	185,000	28 de junho de 1883.
	Colônia	159,307	189,000	1 de janeiro de 1834.
	Marayal	163,822	215,600	Idem.
	Florestal	167,864	246,700	1 de dezembro de 1891.
	Barra	174,724	296,000	7 de junho de 1884.
	Pery-Pery	178,141	308,000	15 de junho de 1883.
	S. Benedito	193,721	368,600	7 de junho de 1884.
	Quipapá	197,332	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca	209,762	563,439	Idem.
	Glycerio (b)	214,732	529,192	13 de janeiro de 1894.
	Agua Vermelha	221,472	381,000	13 de maio de 1894.
	Sorra Grande	230,862	275,000	Idem.
Lago	236,632	230,700	Idem.	
Barra do Capoto	252,431	110,313	Idem.	
União	262,220	90,445	Idem.	
Branquinha	275,220	103,000	2 de dezembro de 1884.	
Nicho	279,220	89,000	Idem.	
Muricy	285,920	83,000	Idem.	
Itamaracá	296,720	71,000	Idem.	
Bom Jardim	305,420	65,500	Idem.	
Lourenço de Albuquerque (c)	315,220	46,000	Idem.	
Rio Largo	316,220	42,000	Idem.	

(a) Entroncamento dos ramaes de Cortez e Barreiros.
 (b) Entroncamento do ramal de Garanhuns.
 (c) Entroncamento do ramal de Viçosa.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Great-Western (Rêde-Sul) (Continuação)	Cachoeira	318,220	Metros 13,000	2 de dezembro de 1884.
	Utinga	323,720	12,000	Idem.
	Satuba	330,720	5,500	Idem.
	Fernão Velho	335,620	4,650	Idem.
	Bebedouro	341,720	3,000	Idem.
	Macsió	347,720	4,500	Idem.
	Jaraguá	350,220	3,300	Idem.
	Ribeirão	86,876	95,050	13 de maio de 1882.
	Caxangá	95,573	112,410	1 de julho de 1906.
	Progresso	99,475	130,700	—
Ramal de Cortez				
	Linda Flor	106,221	187,580	—
	Ilha de Flores	103,984	194,900	—
	Cortez	115,533	305,800	—
	Ribeirão	86,876	95,050	13 de maio de 1882.
	Brejo	91,776	111,500	—
	Cucaú	100,076	92,300	—
Ramal de Barreiros				
	Horizonte	118,376	70,500	—
	Estacio Coimbra	126,026	82,900	—
	Pereira Lima	135,436	24,300	—
	Barreiros	142,152	10,500	—
Great-Western (Rêde Sul)	Glycerio	214,732	529,192	13 de janeiro de 1891.
	Canhotinho	227,983	492,273	15 de janeiro de 1885.
	Segismundo Gonçalves	242,703	647,300	19 de junho de 1887.
	S. João	253,519	699,970	2 de julho de 1887.
	Garanhuns	274,159	966,300	28 de setembro de 1887.
	Lourenço d'Albuquerque	315,220	46,000	2 de dezembro de 1884.
	Urupema	327,420	108,900	24 de dezembro de 1884.
	Bittencourt	335,220	148,800	Idem.
	Atalaia	341,220	58,000	Idem.
	Estrada Branca	348,220	64,000	Idem.
Ramal da Viçosa				
	Capella	353,020	78,600	Idem.
	Cajueiro	363,720	103,000	Idem.
	Gamelleira	367,120	120,000	24 de dezembro de 1891.
	Viçosa	376,220	214,000	Idem.
	Annel	385,628	247,000	29 de dezembro de 1911.
	Paulo Jacintho	397,128	274,700	19 de maio de 1912.
	Quebrangulo	417,211	342,000	14 de dezembro de 1912.
	Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881.
	Olhos d'Água	27,847	250,000	Idem.
	Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882.
Great-Western (Estrada de Ferro Paulo Affonso).	Pedra	54,446	245,000	Idem.
	Sinimbuá	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.
	Moxotó	83,736	277,600	Idem.
	Quixaba (a)	101,232	323,050	9 de julho de 1883.
	Jatobá	115,136	293,500	2 de agosto de 1883.

(a) Posição da linha divisória dos Estados do Pernambuco e Alagoas: kilometro 101,374, a partir de Una.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Itapura a Porto Esperança	Itapura	0,000	Metros 275,940	13 de maio de 1910.
	Jupia	25,944	277,000	5 de novembro de 1910.
	Tres Lagóas	36,483	312,250	31 de dezembro de 1912.
	Cervo	62,533	363,650	Idem.
	Arapuá	84,830	313,650	Idem.
	Burity	103,730	383,650	Idem.
	Barão do Rio Branco	150,757	326,850	Idem.
	Ribeirão Claro	192,397	389,250	Idem.
	Rio Verde	220,397	301,250	Idem.
	Mutum	258,000	343,452	—
	Rio Pardo	335,000	—	—
	Balsamo	360,000	—	—
	Campo Alegre	385,000	—	—
	Getivá	405,000	—	—
	Lagóa Rica	432,000	—	—
	Campo Grande	457,000	573,000	—
	Terenos	491,000	469,450	—
	Olhos d'Água	502,000	365,150	—
	Murtinho	531,000	336,000	—
	Correntes	561,000	204,500	31 de dezembro de 1912.
Pirapitanga	576,000	194,800	Idem.	
Aquidauana	608,000	171,000	Idem.	
Visconde de Taunay	647,000	170,600	Idem.	
Miranda	686,000	146,600	Idem.	
Saloba	701,000	137,000	Idem.	
Guayacurus	737,000	140,000	Idem.	
Caduvéas	757,000	—	—	
Budoquena	778,000	137,000	31 de dezembro de 1912.	
Carandosal	799,000	111,000	Idem.	
Porto Esperança	837,000	107,000	Idem.	
Porto Novo				
	S. José	2,647	110,000	Idem.
	Mello Barreto (a)	7,524	136,000	20 de abril de 1887.
	Antonio Carlos	12,195	134,000	8 de outubro de 1874.
	Volta Grande	26,691	215,000	Idem.
	S. Luiz	37,632	274,000	Julho de 1877.
	Providencia	43,408	263,000	Idem.
	S. Marinho	46,380	251,000	Idem.
	Santa Isabel	58,602	220,000	Idem.
	Recreio	67,023	176,000	Idem.
	Campo Limpo	80,047	163,000	Idem.
	Vista Alegre (b)	88,411	156,000	Idem.
	Aracaty	93,954	160,000	21 de setembro de 1885.
	Cataguazes	105,362	167,000	Idem.
	Barão de Camargos	114,077	178,000	—
Leopoldina Railway (Linha do Centro)				

(a) Entroncamento do ramal de Sumidouro.
(b) Entroncamento do ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Leopoldina Railway (Linha do Centro) (Continuação)	Sinimbu	121,527	Metros 193,000	28 de fevereiro de 1880.
	D. Enzebia	130,075	221,000	Idem.
	Santo Antonio	136,372	237,000	Idem.
	Sobral Pinto	148,380	272,000	Idem.
	Diamante	154,689	300,000	Idem.
	Ligação	166,897	371,000	—
	Ubá	172,104	334,000	28 de janeiro de 1880.
	Carlos Peixoto	177,887	325,000	—
	Rio Branco	194,456	334,000	28 de fevereiro de 1880.
	S. Geraldo	204,134	373,000	Idem.
	Coimbra	230,140	715,000	16 de agosto de 1885.
	Cajury	240,745	682,000	5 de outubro de 1885.
	Viçosa	252,455	670,000	15 de novembro de 1885.
	Sylvestre	259,237	683,000	—
Ramal de Leopoldina	Teixeiras	267,068	645,000	21 de dezembro de 1885
	Vau-Assu	291,162	546,000	4 de fevereiro de 1886.
	Ponte Nova	305,839	402,000	9 de abril de 1886.
	Pontal	319,312	373,000	30 de junho de 1886.
	Chopotó	329,427	356,000	Idem.
	Rio Doce	342,626	376,000	6 de setembro de 1886.
	Saude	369,603	492,000	20 fevereiro de 1887.
	Vista Alegre	0,000	456,000	Julho de 1877.
	Leopoldina	12,219	221,000	Idem.
	Mello Barreto	0,000	436,000	20 de abril de 1887.
	Paquequer	0,813	442,000	Idem.
	Bacellar	9,857	221,000	1 de agosto de 1885.
	S. Francisco	20,967	264,000	Idem.
	Ramal de Sumidouro	Bella Joanna	27,695	270,000
Sumidouro		34,220	346,000	Idem.
B. de Aquino		44,436	519,000	11 de março de 1886.
Murinely		56,902	751,000	Idem.
D. Marianna		68,456	951,000	Idem.
Central de Macahé		Macahé	0,000	2,500
	Mundós	31,838	27,800	Idem.
	Glycerio	43,512	79,500	Idem.
	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879.
Prolongamento da Barão de Araruama	Leitão da Cunha	17,685	466,500	17 de agosto de 1891.
	Trajano de Moraes	27,203	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé	45,118	358,000	—
	Manoel de Moraes	51,440	249,000	—
Carangola	Campos	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Travessão	16,294	38,200	Idem.
	Guandú	23,475	49,800	1 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Josino	30,326	38,200	21 de fevereiro de 1878.
	Villa Nova	40,376	55,200	22 de abril de 1878.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Carangola	Murundú	50,458	Metros 78,200	10 de agosto de 1878.	
	Cardoso Moreira	74,356	33,300	4 de dezembro de 1878.	
	Mongão	88,450	48,700	1 de junho de 1880.	
	Paraizo	96,043	60,300	Idem.	
	S. Caetano	109,208	71,900	10 de abril de 1896.	
	S. Domingos	113,741	93,900	9 de junho de 1881.	
	Itaperuna	129,496	119,300	17 de outubro de 1881.	
	Entroncamento	134,265	129,600	Idem.	
	Bananeiras	146,520	153,900	28 de fevereiro de 1887.	
	Natividade	156,740	186,300	26 de junho de 1887.	
	Porciuncula	169,204	196,800	Idem.	
	Entroncamento	0,000	129,600	17 de outubro de 1881.	
	Retiro	14,728	150,000	15 de outubro de 1883.	
	Lage	25,379	174,000	Idem.	
Ramal de Poço Fundo	Patrocínio	23,536	177,000	15 de junho de 1886.	
	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.	
	Ramal de Itabapoana	Santa Barbara	6,026	91,000	—
		Santo Eduardo	20,628	64,000	13 de junho de 1879.
	Santo Eduardo (a)	0,000	64,000	Idem.	
	Itabapoana	1,590	66,600	2 de fevereiro de 1895.	
	D. America	11,516	67,000	1 de abril de 1895.	
	Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim	Mimoso	37,461	70,800	1 de julho de 1895.
		Muqui	52,604	243,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Velippe	73,303	83,300	25 de julho de 1902.	
	Itapemirim	93,230	82,700	Idem.	
	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	82,700	25 de julho de 1902.	
	Virginia	34,512	544,000	27 de junho de 1910.	
	Guomar	50,465	690,000	Idem.	
Engano	70,056	520,000	Idem.		
Mathilde	79,937	515,000	Idem.		
Sal do Espírito Santo	Araguaya	91,033	640,000	15 de março de 1903.	
	Marechal Floriano	109,500	514,000	13 de maio de 1900.	
	Germania	116,676	391,000	1 de janeiro de 1900.	
	Vianna	133,142	45,000	16 de julho de 1895.	
	Victoria	158,356	2,000	Idem.	
	Itapemirim	0,000	32,700	25 de julho de 1902.	
	Coutinho	15,608	69,000	23 de abril de 1903.	
	Banana	25,631	81,000	15 de julho de 1914.	
	Sabino Pessoa	40,349	117,000	20 de maio de 1908.	
	Reeve	43,733	114,000	28 de abril de 1908.	
	Alegre	61,040	241,000	21 de julho de 1912.	
	Celina	82,400	628,000	24 de novembro de 1913.	
	Veado	98,800	536,000	Idem.	
	Divisa	131,200	773,000	Idem.	
Caravellas (Itapemirim á Espera Feliz)	Espera Feliz	146,200	748,000	25 de outubro de 1911.	

(a) Posição da linha divisória dos Estados do Rio e Espírito Santo: Kilometro 1,118.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Castello.	Coutinho	0,000	Metros 69,000	28 de abril de 1908.
	Castello	21,400	107,000	Idem.
	Praia Formosa	0,000	—	—
	Triagem	5,371	—	—
	Amerim	7,505	—	23 de outubro de 1886.
	Bom Sucesso	8,773	—	—
	Ramos	10,211	—	—
	Olaria	11,267	—	—
	Penha	12,865	—	—
	Braz do Pinna	14,645	—	—
Norte (Praia Formosa a Entroncamento).	Cordovil	15,477	—	—
	Vigario Geral	17,879	—	23 de outubro de 1886.
	Merity	20,103	—	Idem.
	Sarapuby	24,178	—	Novembro de 1887.
	Actura	30,412	—	1 de março de 1913.
	Rosario	34,999	—	Abril de 1888.
	Estrella	40,254	—	Idem.
	Entroncamento	46,138	—	Idem.
	Porto Velho	0,000	98,000	31 de maio de 1910.
	Santo Antonio	7,600	101,100	Idem.
Mafelra-Mamoré (Continuação)	Jacy-Paraná	89,970	111,500	Idem.
	Abunã	219,800	138,100	Idem.
	Vila Martinho	312,900	146,500	1 de agosto de 1913.
	Guajará-Mirim	353,400	159,900	Idem.
	Nilo Peçanha	0,000	10,600	—
	Matto Grosso	16,927	15,000	1 de maio de 1913.
	Bacaxã	31,468	17,000	4 de agosto de 1913.
	Ponte dos Leites	46,023	25,000	Idem.
	Araruama	50,421	19,000	12 de dezembro de 1913.
	Iguaba Grande	65,108	10,500	7 de fevereiro de 1914.
Iariçá (Prolongamento).	Campinas	0,000	693,000	3 de maio de 1875.
	Guanabara	4,000	668,040	—
	Anhumas	10,000	612,940	3 de maio de 1875.
	Tanquinho	20,000	606,850	Idem.
	Desembargador Furtado	25,000	585,890	1901.
	Carlos Gomes	28,000	640,800	3 de maio de 1875.
	Jaguary (inicial do ramal do Amparo)	35,000	565,490	Idem.
	Guedes	43,000	563,735	Idem.
	Resaca	54,000	602,805	27 de agosto de 1875.
	Conselheiro Martim Francisco	64,000	538,420	Idem.
Mogyana : Linha principal.	Mogy-mirim (inicial do ramal de Rapira)	76,000	611,180	Idem.
	Mogy-quassú (inicial do ramal de Penha)	84,000	588,460	14 de janeiro de 1878.
	Ipê	91,000	620,995	Idem.
	Estiva	97,000	598,580	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Mogyana : Linha principal (Continuação)	Orissanga	103,000	Metros 686,085	25 de dezembro de 1901.
	Matto Secco	116,000	785,700	14 de janeiro de 1878.
	Cascaval (inicial do ramal de Caldas)	128,000	653,380	Idem.
	Engenheiro Mendes	133,000	625,800	Idem.
	Orindiuva	143,000	627,785	15 de julho de 1908.
	Lagôa (inicial do ramal de Varsem Grande)	154,000	703,695	—
	Cocoes	161,000	696,700	15 de janeiro de 1902.
	Casa Branca (inicial do ramal de Mocooca)	172,000	716,890	14 de janeiro de 1878.
	Coronel Corrêa	188,000	653,615	—
	Lage	195,000	706,745	16 de agosto de 1882.
	Coronel José Egydio	203,000	819,190	—
	Tambahú	210,000	697,770	Setembro de 1887.
	Faveiro	219,000	824,325	25 de dezembro de 1901.
	Carrego Fundo	227,000	733,970	16 de agosto de 1882.
	Santos Dumont (inicial do ramal Santos Dumont)	236,000	755,805	—
	Cerrado	242,000	742,085	—
	S. Simão (inicial do ramal de Jatohy a Pirajá)	259,000	632,065	16 de agosto de 1882.
	Bento Quirino	263,000	590,650	21 de outubro de 1902.
	Chanaan	271,000	613,140	—
	Tibiricá	283,000	688,730	—
	Cravinhos (inicial do ramal de Cravinhos)	291,000	782,100	23 de maio de 1883.
	Buenopolis	295,000	723,770	—
	Villa Bomfim	305,000	564,700	—
	Santa Thereza	311,000	562,440	—
	Ribeirão Preto	317,000	517,580	23 de novembro de 1883.
	Barracão (inicial do ramal de Sertãozinho)	318,033	517,120	1 de junho de 1900.
	Alto	324,746	532,700	11 de setembro de 1913.
	Entroncamento (inicial do ramal de Santa Rita)	331,056	505,240	1 de junho de 1900.
	Sarandy	333,894	578,760	5 de setembro de 1894.
	Visconde de Parnahyba	339,902	711,875	3 de outubro de 1886.
Engenheiro Brodowski	349,338	843,490	5 de setembro de 1891.	
Batataes	364,456	880,290	3 de outubro de 1886.	
Macahubas	380,386	761,295	1 de junho de 1899.	
Bôa Sorte	393,709	869,815	6 de fevereiro	
Mandihá	399,991	665,690	1 de abril de 1901.	
Restinga	409,139	887,775	24 de junho de 1838.	
Franca	421,049	994,635	5 de abril de 1887.	
Crystaes	436,505	982,755	1 de setembro 1900.	
Indaí	450,991	1.046,835	5 de março de 1888.	
Pedregulho	460,280	1.031,900	14 de agosto de 1893.	
Chapadão	466,430	1.004,450	5 de março de 1888.	
Igaçaba	482,475	711,500	1 de dezembro de 1899.	
Rifaina	494,979	535,860	5 de março de 1888.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Castello	Coutinho	0,000	Metros 69,000	28 de abril de 1908.
	Castello	21,400	107,000	Idem.
	Penia Formosa	0,000	—	—
	Triagem	5,371	—	—
	Americo	7,505	—	23 de outubro de 1888.
	Bom Sucesso	8,773	—	—
	Ramos	10,211	—	—
	Olaria	11,267	—	—
	Penha	12,885	—	—
	Braz do Pinna	14,645	—	—
Norte (Penia Formosa a Entroncamento).	Cordevil	15,477	—	—
	Vigario Goral	17,579	—	23 de outubro de 1888.
	Merly	20,103	—	Idem.
	Saraphy	24,178	—	Novembro de 1887.
	Actura	30,412	—	1 de março de 1913.
	Rosario	34,909	—	Abril de 1888.
	Estrella	40,254	—	Idem.
	Entroncamento	46,138	—	Idem.
	Porto Velho	0,000	98,000	31 de maio de 1910.
	Santo Antonio	7,600	101,100	Idem.
Madera-Mamoré (Continuação)	Jacy-Faraná	89,070	141,500	Idem.
	Abunã	210,600	138,100	Idem.
	Villa Martinho	312,900	148,500	1 de agosto de 1912.
	Guajará-Mirim	383,400	159,900	Idem.
	Nilo Peçanha	0,000	10,600	—
	Matto Grosso	16,927	15,000	1 de maio de 1913.
	Bacaxá	31,468	17,000	4 de agosto de 1913.
	Ponte dos Leites	46,023	25,000	Idem.
	Araruama	50,421	19,000	12 de dezembro de 1913.
	Iguaba Grande	65,108	10,500	7 de fevereiro de 1914.
Mogyana : Linha principal (Continuação)	Campinas	0,000	693,000	3 de maio de 1875.
	Guanabara	4,000	668,040	—
	Anhumas	10,000	612,910	3 de maio de 1875.
	Tanguinho	20,000	606,850	Idem.
	Desembargador Furtado	25,000	585,890	1901.
	Carlos Gomes	28,000	640,600	3 de maio de 1875.
	Jaguary (inicial do ramal do Amparo)	35,000	565,490	Idem.
	Guedes	43,000	563,735	Idem.
	Resaca	54,000	602,805	27 de agosto de 1875.
	Conselheiro Martim Francisco	64,000	538,420	Idem.
Mogy-mirim (inicial do ramal de Sapira)	76,000	611,130	Idem.	
Mogy-quassá (inicial do ramal de Penha)	84,000	583,460	14 de janeiro de 1875.	
Ipê	91,000	620,925	Idem.	
Estiva	97,000	598,530	Idem.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Oeissanga	Oeissanga	108,000	Metros 686,085	25 de dezembro de 1901.
	Matto Secco	116,000	735,700	14 de janeiro de 1876.
	Casaavel (inicial do ramal de Caldas)	128,000	653,380	Idem.
	Engenheiro Mendes	138,000	625,800	Idem.
	Orindiuva	143,000	687,785	15 de julho de 1908.
	Lagoa (inicial do ramal de Varçem Grande)	154,000	703,695	—
	Cocacas	161,000	696,700	15 de janeiro de 1903.
	Casa Branca (inicial do ramal de Mococa)	172,000	716,890	14 de janeiro de 1878.
	Coronel Corrêa	188,000	659,615	—
	Lago	195,000	708,745	16 de agosto de 1882.
Mogyana : Linha principal (Continuação)	Coronel José Egydio	203,000	810,190	—
	Tambahã	210,000	697,770	Setembro de 1887.
	Faveiro	219,000	824,325	25 de dezembro de 1901.
	Corrego Fundo	227,000	733,970	16 de agosto de 1882.
	Santos Dumont (inicial do ramal Santos Dumont)	236,000	755,505	—
	Cerrado	242,000	742,085	—
	S. Simão (inicial do ramal de Jatahy a Pirajó)	259,000	682,065	10 de agosto de 1882.
	Bento Quirino	268,000	590,650	21 de outubro de 1902.
	Chanaan	271,000	613,140	—
	Tibirity	283,000	658,730	—
Cavinhos (inicial do ramal de Cavinhos)	Cavinhos (inicial do ramal de Cavinhos)	291,000	728,100	23 de maio de 1883.
	Buenopolis	295,000	728,770	—
	Villa Bomfim	305,000	564,700	—
	Santa Theresa	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto	317,000	517,530	23 de novembro de 1883.
	Barracão (inicial do ramal de Seridãozinho)	318,033	517,120	1 de junho de 1900.
	Alto	324,746	532,700	14 de setembro de 1913.
	Entroncamento (inicial do ramal de Santa Rita)	331,056	505,240	1 de junho de 1900.
	Sarandy	333,394	578,790	5 de setembro de 1894.
	Visconde de Parnahyba	339,903	711,875	3 de outubro de 1886.
Engenheiro Brodowski	Engenheiro Brodowski	349,383	848,490	5 de setembro de 1891.
	Batataes	364,156	880,290	3 de outubro de 1896.
	Macalubas	380,386	761,895	1 de junho de 1899.
	Bom Sorte	393,709	699,815	6 de fevereiro
	Mandubá	399,991	685,690	1 de abril de 1901.
	Restinga	409,139	827,775	21 de junho de 1893.
	Franca	431,049	904,635	5 de abril de 1887.
	Crystaes	426,505	922,755	1 de setembro 1900.
	Indaia	450,991	1.046,835	5 de março de 1883.
	Pedregulho	460,280	1.031,900	14 de agosto de 1893.
Chapadão	Chapadão	466,430	1.004,450	5 de março de 1888.
	Igaçaba	482,475	711,500	1 de dezembro de 1899.
	Rifaina	494,979	535,860	5 de março de 1888.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Mogyana: Linha principal (Continuação)	Jaguára	507,717	Metros 519,070	5 de março de 1888.	
	Sacramento	518,840	512,155	23 de abril de 1889.	
	Conquista	533,533	658,450	Idem.	
	Engenheiro Lisboa	590,356	704,390	23 de abril de 1889.	
	Paineiras	535,217	884,325	Idem.	
	Gamma (P. teleg.)	591,822	761,000	10 de junho de 1913.	
	Uberaba	609,382	761,060	23 de abril de 1889.	
	Mangabeira	630,649	881,275	21 de dezembro de 1898.	
	Palästina	652,282	977,260	Idem.	
	Burly	676,016	925,100	Idem.	
	Irará	693,148	947,810	Idem.	
	Sucupira	721,206	879,000	Idem.	
	Uberabinha	743,924	851,240	Idem.	
	Sobradinho	760,383	685,350	15 de novembro de 1898.	
	Araguary	738,821	929,150	Idem.	
	Jaguary	0,000	565,490	3 de maio de 1875.	
	Pedreira	10,000	591,290	15 de novembro de 1875.	
	Coqueiros	20,000	650,890	Idem.	
	Ramal do Amparo	Amparo (inicial do ramal de Serra Negra)	31,000	657,390	Idem.
		Tres Pontes	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (inicial do ramal de Socorro)	49,000	731,090	Março de 1890.	
	Monte Alegre	0,000	731,090	Idem.	
	Dr. Carlos Norberto	9,000	820,790	1 de agosto de 1908.	
Ramal de Socorro	Visconde de Soutello	14,000	833,790	Idem.	
	Barão de Ititinga	22,000	803,790	21 de abril de 1900.	
	Socorro	32,000	744,790	Idem.	
	Amparo	0,000	657,390	15 de novembro de 1875.	
	Alfetes Rodrigues	10,000	818,340	—	
Ramal de Serra Negra	Pantalão	17,000	681,340	5 de dezembro de 1889.	
	Brumado	25,000	683,740	11 de setembro de 1898.	
	Santo Aleixo	31,000	749,840	28 de março de 1892.	
	Serra Negra	41,000	913,540	Idem.	
	Mogy-mirim	0,000	611,480	27 de agosto de 1875.	
	Itapira	20,000	626,030	30 de junho de 1882.	
Ramal de Itapira	Barão Ataliba Nogueira	36,000	632,930	—	
	Elentério	47,000	670,930	15 de outubro de 1891.	
	Sapucahy	50,000	663,280	1 de agosto de 1898.	
	Mogy-mirassol	0,000	533,480	14 de janeiro de 1878.	
	Conselheiro Laurindo	9,000	692,780	—	
Ramal do Pinhal	Nova Louzã	20,000	603,280	—	
	Motta Paes	28,000	753,380	—	
	Espírito Santo do Pinhal	37,000	836,580	1 de outubro de 1889.	
	Cascavel	123,000	653,330	14 janeiro de 1878.	
Ramal de Caldas	Gerivá	142,755	662,680	1 de outubro de 1901.	
	S. João da Boa Vista	157,317	720,680	1 de outubro de 1888.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Caldas (Continuação)	Bairro Alegre	165,343	Metros 765,100	15 de novembro de 1910.
	Prata	170,587	818,480	1 de outubro de 1888.
	Cascata	185,970	1.209,180	Idem.
	Caldas	203,653	1.186,480	Idem.
	Lagôa	0,000	703,695	—
Ramal de Vargem Grande	Vargem Grande	20,000	691,995	1 de setembro de 1907.
	Casa Branca	0,000	716,850	14 de janeiro de 1873.
	Itoby	14,400	652,240	—
	Engenheiro Roba	19,000	708,130	—
	Villa Costina	23,000	736,190	—
	S. José do Rio Pardo	35,000	675,540	Setembro de 1887.
	Ribeiro do Valle (inicial do ramal de Guaxupé)	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide	41,000	713,190	Agosto de 1889.
	Venerando	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães	57,000	772,790	—
	Mococa	65,000	640,390	Março de 1890.
	Canôas	72,000	578,590	Abril de 1891.
	Ribeiro do Valle	0,000	688,390	1 de junho de 1903.
	Dr. José Eugenio	6,000	730,190	Idem.
	Itahypuara	14,000	727,190	Idem.
Ramal de Guaxupé	Moraes Salles	25,000	772,390	15 de setembro de 1903.
	Julio Tavares	31,000	737,590	1 de abril de 1904.
	Guaxupé	45,000	821,990	13 de maio de 1904.
	Santos Dumont	0,000	755,835	—
	Nhumirim	10,000	778,035	18 de julho de 1910.
	Santa Rosa	18,000	731,635	10 de maio de 1910.
	Amalia	23,000	604,005	Idem.
Ramal de Santos Dumont	Corredeira	34,000	598,670	1 de julho de 1912.
	Sampaio Moreira	45,000	709,190	15 de setembro de 1912.
	Itadca	52,000	697,120	20 de outubro de 1912.
	Cajuru	60,000	766,490	8 de dezembro de 1912.
	S. Simão	0,000	632,065	—
	Santa Elisa	16,000	705,405	15 de novembro de 1910.
	Jatuby	23,000	628,500	Idem.
	Gironda	31,000	577,335	13 de junho de 1911.
Ramal de Jatuby e Pirajó	Tatuca	40,000	567,380	Idem.
	Capão da Cruz	43,000	641,030	Idem.
	Monteiros	61,000	617,570	1 de junho de 1912.
	Mendonças	71,000	601,636	1 de outubro de 1912.
	Ribeirão Preto	121,000	517,600	15 de abril de 1913.
	Oravinhos	0,000	728,100	—
	Bifurcação	7,000	719,906	1 de julho de 1910.
	Manoel Amaro	15,000	553,270	Idem.
Ramal de Oravinhos	Alvarenga	21,000	521,350	Idem.
	Serra	28,662	568,370	7 de junho de 1914.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Bifurcação	0,000	Metros 719,998	
Sub-ramal de Jandala	Fagundes	10,000	723,570	1 de julho de 1910.
	Aranias	16,000	550,235	Idem.
	Barracão	0,000	517,320	3 de outubro de 1888.
Ramal de Sertãozinho	Itacema	12,000	609,323	25 de novembro de 1908.
	Julio Pontes	21,000	603,550	18 de julho de 1910.
	Sertãozinho	34,000	555,480	25 de novembro de 1908.
	Francisco Schmidt	31,000	514,320	Idem.
	Entrocamento	0,000	503,240	3 de outubro de 1888.
	Jardinópolis	9,060	585,910	1 de julho de 1900.
Ramal de Santa Rita do Paraíso	Cresciama	1,9000	529,440	Idem.
	Porangaba	32,000	533,630	Idem.
	Guayuvira	40,000	555,540	Idem.
	Salles Oliveira	49,000	715,840	Idem.
	Orlandia	57,000	660,940	25 de dezembro de 1901.
	Jussara	66,000	779,240	Idem.
	S. Joaquim	76,000	614,940	15 de março de 1902.
	Bacury	88,000	574,390	1 de março de 1902.
	Guara	98,000	569,240	1 de agosto de 1902.
	Ituverava	112,000	631,190	Idem.
	Canindé	135,000	530,740	1 de novembro de 1901.
Linha Igarapava - Uberaba	Aramina	143,000	612,940	Idem.
	Igarapava	157,000	663,340	1 de março de 1905.
	Igarapava	0,000	—	—
	Delta (P. Teleg.)	8,147	509,000	3 de outubro de 1912.
	Calafate	16,512	634,000	Idem.
	Tangará	25,223	672,400	Idem.
	Rodolpho Paixão (P. T.)	43,000	830,600	Idem.
	Uberaba	47,763	761,000	23 de abril de 1889.
	Baurd	0,000	491,000	27 de outubro de 1906.
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de outubro de 1909.
Nordeste do Brasil: Baurd a Itapura	Presidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de outubro de 1908.
	Jautinga	47,200	480,000	Idem.
	Presidente Alves	70,815	557,200	Idem.
	Toledo Pisa	83,080	549,800	1 de junho de 1909.
	Lauro Muller	91,720	536,800	27 de outubro de 1906.
	Presidente Penna	124,725	416,000	16 de fevereiro de 1908.
	Albuquerque Lins	150,905	396,400	Idem.
	Hector Legru	177,360	411,000	Idem.
	Miguel Calmon	201,540	410,400	Idem.
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de dezembro de 1908.
	General Glycario	239,445	371,000	1 de outubro de 1908.
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de dezembro de 1908.
	Corrego Azul	300,490	311,600	21 de dezembro de 1908.
	Araçanguá	331,255	294,650	1 de maio de 1900.
	Anhangabá	339,315	290,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Nordeste do Brasil: Baurd a Itapura (Continuação)	Manso do Bacury	356,135	Metros 288,000	13 de maio de 1910.
	Lussanvira	382,325	289,100	Idem.
	Iha Secca	402,430	238,940	Idem.
	Itapura	436,430	277,910	Idem.
	Sítio (a)	0,000	1.000,000	30 de setembro de 1889.
	Ihós	23,400	685,000	Idem.
	Barroso	43,350	900,000	Idem.
	Prados	67,800	889,000	23 de agosto de 1881.
	Tiradentes	85,600	897,000	Idem.
	Chagas Doria	98,432	856,000	15 de abril de 1911.
Oeste de Minas: Rio a Paraopeba	S. João	98,430	850,000	23 de agosto de 1881.
	Santa Rita	116,667	812,500	20 de janeiro de 1887.
	Nazareth	163,577	821,000	1 de maio de 1887.
	Ibiturana	191,088	809,000	31 de outubro de 1887.
	A. Mourão	202,109	785,500	Idem.
	B. Sucesso	215,390	824,000	Idem.
	Tartaria	242,250	911,000	1 de fevereiro de 1888.
	Oliveira	370,925	931,700	1 de julho de 1883.
	Fromen	273,754	925,700	10 de fevereiro de 1894.
	C. da Motta	296,500	749,000	1 de maio de 1890.
Ramal de Ribeirão Vermelho	G. Ferreira	311,900	714,200	1 de julho de 1890.
	Desterro	322,767	698,450	18 de setembro de 1890.
	Divinópolis	355,170	662,000	20 de dezembro de 1890.
	A. Isacson	382,370	629,000	Idem.
	Cercado	408,780	615,900	1 de julho de 1891.
	Cardosos	427,002	604,000	Idem.
	Martinho de Campos	436,362	585,000	Idem.
	B. Despacho	471,527	618,000	1 de janeiro de 1892.
	Abadia	508,880	638,000	1 de maio de 1892.
	S. Francisco	523,133	565,000	1 de janeiro de 1892.
Ramal de Itapeceira	Pompeu	544,752	547,000	1 de agosto de 1893.
	Brasília	594,800	505,000	7 de dezembro de 1905.
	Paraopeba	604,300	505,000	10 de fevereiro de 1894.
	A. Mourão	0,000	785,500	31 de outubro de 1887.
	Macaia	19,115	768,000	31 de dezembro de 1887.
	P. Negra	23,376	784,000	16 de junho de 1888.
	Vigilato	34,532	750,000	16 de outubro de 1888.
	A. Botelho	42,000	739,000	—
	Ribeirão Vermelho	43,520	737,000	14 de abril de 1883.
	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890.
Ramal de Pitangui	Sucupira	14,088	733,300	18 de setembro de 1890.
	Lamounier	24,399	733,400	—
	Itapeceira	34,553	776,200	1 de abril de 1891.
Ramal de Pitangui	M. Campos	0,000	585,000	1 de julho de 1891.
	Pitangui	4,825	630,000	23 de

(a) Entrocamento na E. F. Central do Brasil.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ribeirão Vermelho a Carrancas	Ribeirão Vermelho	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Lavras	9,311	800,500	1 de abril de 1895.
	F. Salles	41,000	815,000	21 de janeiro de 1897.
	P. Freitas	62,020	850,000	6 de junho de 1898.
	Carrancas	79,990	903,000	14 de dezembro de 1900.
	Paol.	112,684	915,837	15 de julho de 1912.
Ribeirão Vermelho a Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Perdões	19,969	757,000	23 de agosto de 1896.
	C. Verde	33,632	782,000	5 de janeiro de 1897.
	Toscano de Brilo	53,960	780,000	14 de fevereiro de 1898.
	Candeias	53,900	934,000	Idem.
	Bugios	101,950	788,000	3 de novembro de 1903.
Barra Mansa a Cedro	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	Glycerio	13,072	335,000	Idem.
	Quatis	23,596	397,000	Idem.
	J. Leite	31,326	472,000	Idem.
	Afra	33,644	514,300	Idem.
	Falcão	40,915	574,000	Idem.
Barra Mansa a Capivary	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	A. de Paiva	12,248	435,000	Idem.
	A. Rocha	15,321	468,000	Idem.
	Rio Claro	42,416	431,000	Idem.
	Capivary	62,004	431,000	3 de novembro de 1910.
	Divinópolis a Belo Horizonte	Divinópolis	0,000	662,000
Cajurá		13,066	745,369	1 de julho de 1911.
Angicos		33,346	781,760	Idem.
S. Anense		51,366	822,265	Idem.
Ituana		55,316	809,285	Idem.
Soledade		77,408	794,000	Idem.
Ramal do Pará	M. Leme	83,616	769,885	Idem.
	Juatuba	95,016	715,050	14 de julho de 1912.
	S. Quitéria	96,221	703,060	1 de julho de 1911.
	C. Nova	117,844	802,013	Idem.
	Contagem	135,545	939,000	Idem.
	Prado (parada)	151,677	848,371	Idem.
de Claudio	Belo Horizonte	155,816	836,638	Idem.
	Soledade	0,000	794,000	1 de julho de 1911.
	Pará	27,601	706,615	22 de maio de 1912.
de Claudio	Chagas Doria	0,000	856,000	15 de abril de 1911.
	Agua Santa	26,194	840,000	8 de abril de 1912.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Paraná - Paranaguá á Curitiba	Paranaguá	0,000	Metros 6,440	17 de novembro de 1883.	
	Porto D. Pedro II	2,300	5,190	Idem.	
	Alexandra	16,300	11,660	Idem.	
	Morretes	40,300	10,050	Idem.	
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1885.	
	Roga Nova	80,500	954,280	Idem.	
	Piraquara	87,350	893,070	Idem.	
	Pinhaes	102,100	836,310	Idem.	
	Curitiba	110,390	899,020	Idem.	
	Curitiba á Ponta Grossa. (Prolongamento).	Curitiba	0,000	899,020	5 de fevereiro de 1885.
		Portão	8,170	935,600	18 de agosto de 1892.
		Bariguy	14,407	886,700	Idem.
		Araucaria	24,440	918,000	18 de novembro de 1891.
		Guajuvira	42,300	885,000	15 de novembro de 1891.
		Balsa Nova	53,500	885,200	Idem.
		Serriha	71,320	863,160	1 de novembro de 1892.
		Tamanduá	92,810	960,410	Idem.
Restinga Secca		117,046	930,040	Idem.	
Palmeira		138,270	864,000	13 de maio de 1893.	
Lago		156,408	803,000	Idem.	
Ponta Grossa		190,989	803,000	12 de março de 1894.	
Serrinha a Rio Negro. (Ramal).		Serrinha	0,000	853,460	1 de novembro de 1892.
		Lapa	20,070	906,000	18 de novembro de 1891.
		Campo do Tenente	91,498	797,500	1 de dezembro de 1894.
		Rio Negro	88,915	793,000	20 de fevereiro de 1895.
		Ramal de Morretes á Antonina	Morretes	0,000	9,500
	Antonina		16,100	10,750	18 de agosto de 1892.
	Jundiahy-Paulista		0,848	705,100	1 de abril de 1898.
	Horto		4,945	710,400	25 de julho de 1904.
	Corrupira		10,460	725,200	1 de julho de 1896.
	Louveira		15,293	665,800	31 de março de 1872.
	Rocinha		22,921	700,600	Idem.
	Vallinhos		30,738	660,300	Idem.
	Sambambaia		37,424	690,800	20 de fevereiro de 1893.
	Campinas		44,042	693,200	11 de agosto de 1873.
	Bôa Vista		53,157	637,300	27 de agosto de 1875.
	Jacuba		62,605	559,900	28 de agosto de 1896.
	Rebouças		69,615	518,200	27 de agosto de 1875.
Nova Odessa	75,023		541,000	1 de agosto de 1907.	
Villa Americana	81,059		528,500	27 de agosto de 1875.	
S. Jeronymo	87,634		504,300	22 de agosto de 1896.	
Tatá	93,794		513,000	30 de janeiro de "	
Itaipá	100,221	533,000	30 de dezembro de "		
Limeira	105,459	543,000	30 de junho de 1876.		
Ibicaba	111,006	564,000	31 de dezembro de 1896.		

Paulista:

Tronco. Bitola de 1^m,60

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Cordeiro	118,935	Meetros 632,000	11 de agosto de 1876.
	Remanso	138,188	664,890	4 de novembro de 1884.
	Araras	134,515	641,000	10 de abril de 1877.
	Loreto	138,780	525,000	8 de dezembro de 1899.
	Elhu Root	144,640	504,000	30 de setembro de 1877.
	S. Bento	133,091	635,000	Dezembro de 1885.
	Leme	161,702	610,000	30 de setembro de 1877.
	Souza Queiroz	171,950	604,700	1 de outubro de 1898.
	Pirassununga	185,009	634,400	11 de outubro de 1878.
	Laranja Azeda	189,882	563,800	6 de dezembro de 1886.
	Porto Ferreira	205,394	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Descalvado	223,773	647,800	7 de novembro de 1881.
	Cordeiro	116,965	632,000	11 de agosto de 1876.
	Santa Gertrudes	125,992	578,000	Dezembro de 1887.
	Rio Claro	138,687	612,500	11 de agosto de 1879.
	Laranja Azeda	0,000	533,200	6 de dezembro de 1888.
	Emas	5,832	589,000	Idem.
	Bagussú	12,774	590,000	20 de novembro de 1891.
	Santa Silveria	23,885	600,000	1 de agosto de 1892.
	Palmeiras	32,344	614,400	Idem.
	Santa Verediana	40,374	674,800	20 de fevereiro de 1893.
	Porto Ferreira	0,000	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Tombadouro	17,293	646,000	1 de dezembro de 1899.
	Santa Rita	27,038	759,400	1890.
	Mosma	38,568	—	1 de agosto de 1913.
	Descalvado	0,000	647,800	7 de novembro de 1881.
	Pantano	10,093	697,600	1881.
	Aurora	13,840	698,800	11 de agosto de 1876.
	Rio Claro	0,000	612,500	Idem.
	Cachoeirinha	7,140	642,600	15 de outubro de 1884.
	Morro Grande	14,290	642,600	Idem.
	Ferraz	20,885	565,000	31 de outubro de 1898.
	Corumbataty	27,003	575,000	15 de outubro de 1884.
	Cusezeiro	34,802	610,000	Idem.
	Annapolis	40,613	638,000	Idem.
	Oliveiras	48,583	658,200	Idem.
	Estrella	51,415	788,000	Idem.
	Visconde do Rio Claro	54,662	753,000	Idem.
	Tupy	60,400	773,000	1 de setembro de 1902.
	Conde do Pinhal	68,239	741,800	15 de outubro de 1884.
	Cayuby. (P. Teleg.)	68,924	818,200	18 de setembro de 1910.
	S. Carlos	74,304	828,700	15 de outubro de 1881.
	Retiro. (P. Teleg.)	81,792	850,500	15 de junho de 1901.
	Ibalé	91,872	829,000	18 de janeiro de 1875.
	Tamoyo. (P. Teleg.)	97,633	784,600	18 de setembro de 1915.
	Fortaleza	104,692	656,500	18 de janeiro de 1885.
	Ouro	114,681	715,000	1 de fevereiro de 1887.

Paulista :

Tronco, Bitola de 1^m,60.

(Continuação)

Ramal do Rio Claro. Bitola de 1^m,60

Ramal de Santa Verediana. Bitola de 1^m,60

Ramal de Santa Rita. Bitola de 0^m,60.

Ramal de Descalvado. Bitola de 0^m,60.

co:
Bitola de 1^m,00.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Araraquára	124,437	Meetros 650,800	18 de janeiro de 1835.
	Americo Braziliense	139,167	721,200	31 de agosto de 1891.
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem.
	Tapuya	151,980	583,000	—
	Rincão	159,204	526,000	31 de agosto de 1891.
	Motuca	178,139	607,600	6 de julho de 1892.
	Hammond	193,478	592,000	Idem.
	Guariba	199,732	601,400	Idem.
	Corrego Rico	211,259	521,000	10 de maio de 1894.
	Jaboticabal	223,245	577,600	5 de maio de 1893.
	Graminha	232,040	653,200	1 de outubro de 1903.
	Ibitirama	238,990	677,000	Idem.
	Tayuya	232,712	623,600	28 de dezembro de 1903
	Andes	232,355	624,400	Idem.
	Bobadouro	276,488	532,800	Idem.
	Mandembó	291,200	582,500	—
	Colônia	308,040	591,200	25 de maio de 1909.
	Palmar	319,415	582,000	—
	Barrales	321,600	521,200	—
	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	15 de outubro de 1881.
	Ilyrapina	43,458	751,200	1 de julho de 1885.
	Campo Alegre	29,178	643,200	Idem.
	Aterrado (P. teleg.)	41,755	661,000	1 de julho de 1901.
	Broitas	51,053	664,700	1 de julho de 1885.
	Espraiado	61,205	636,000	1 de dezembro de 1896.
	Canella (P. teleg.)	72,952	728,000	1 de fevereiro de 1897.
	Torrinha	83,804	758,000	7 de setembro de 1886.
	Taboleiro (P. teleg.)	91,775	821,000	1 de julho de 1901.
	Vantania	101,424	899,000	7 de setembro de 1886.
	Dois Corregos	111,421	613,000	Idem.
	Minheiros	120,582	648,000	19 de fevereiro de 1887.
	Banhado	129,953	657,000	Idem.
	Jahú	144,824	544,060	Idem.
	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,700	2 de maio de 1883.
	Babylonia	18,612	760,000	1 de setembro de 1891.
	Floresta	22,201	702,400	Idem.
	Cauchim	25,231	694,000	Idem.
	Capão Preto	29,605	694,000	2 de setembro de 1892.
	Agua Vermelha	35,984	809,000	Idem.
	Araraby	50,241	600,800	Idem.
	Alfredo Ellis	51,384	710,400	—
	Santa Eudoxia	62,276	612,600	20 de setembro de 1889
	S. Carlos	0,000	828,700	2 de maio de 1883.
	Angico	8,436	718,800	10 de maio de 1891.
	Monjolinho	13,656	684,600	Idem.
	Jacaré	22,343	578,400	Idem.
	Ribeirão Bonito	40,415	588,000	Idem.

Tronco — (Bitola de 1^m,00)
(Continuação)

Ramal de Jahú

Ramal de Agua Vermelha.

Ramal de Ribeirão Bonito.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Dois Corregos	0,000	Meetros 548,000	7 de setembro de 1886.
	Saldanha Maranhão	9,812	748,000	1 de julho de 1899.
	Campo Fino	17,242	732,000	Idem.
	Nalção Filho	26,542	718,000	Idem.
	Campos Salles	31,387	686,000	Idem.
	Iguatemy	42,023	525,000	25 de março de 1908.
Ramal dos Agudos	Ayrosa Galvão	52,755	432,000	23 de dezembro de 1908.
	Pederneras	63,399	507,200	1 de outubro de 1908.
	Itatinguy	71,480	525,600	7 de dezembro de 1908.
	Piatan	79,957	584,000	Idem.
	S. Paulo dos Agudos	93,551	601,000	Idem.
	Tapera	98,112	637,600	7 de setembro de 1904.
	Itaquá	108,467	507,000	25 de janeiro de 1905.
	Bataha	113,547	538,000	Idem.
	Piratiniga	120,552	528,000	Idem.
Ramal de Baard	Pederneras	0,000	507,200	1 de outubro de 1908.
	Guayanaz	16,898	491,700	8 de agosto de 1910.
	Baurá	33,178	526,300	Idem.
	Rincão	0,000	526,000	31 de agosto de 1891.
	Guataparã	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901.
	Guarany	24,052	524,400	Idem.
	Martinho Prado	39,487	502,700	Idem.
Ramal de Mogy-Guassá	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1908.
	Macuco	67,074	508,200	25 de março de 1908.
	Passagem	78,211	486,400	1 de fevereiro de 1908.
	Cascalho	84,851	498,300	25 de março de 1908.
	Pental	92,711	521,700	Idem.
	Porto Alegre (a)	338,625	5,200	11 de abril de 1874.
	Navegantes	385,309	5,200	Idem.
	Gravataty	383,225	5,380	Idem.
	Canóas	374,423	20,540	Idem.
	Sapucaia	362,437	32,260	Idem.
	S. Leopoldo	355,503	10,420	Idem.
	Neustadt (b)	353,368	9,260	Idem.
	Portão	340,415	46,460	2 de julho de 1909.
Porto Alegre á Uruguayana (linha tronco). (Auxiliária de Chémins de Fer au Brésil)	Capella	331,433	33,410	Idem.
	Parecy	324,652	39,360	Idem.
	Montenegro (c)	312,253	43,860	Idem.
	Fortaleza	300,140	33,660	10 de maio de 1910.
	Gil	286,312	41,300	Idem.
	Barreto	270,412	15,360	Idem.
	Ligação	259,816	23,900	23 de janeiro de 1911.
	Santo Amaro	242,616	13,910	7 de março de 1885.
	Monte Alegre	223,423	18,510	Idem.

ramal de acesso á margem do Taquary tem a extensão de 2,103 metros.
troncamento do ramal de Taquara.
* * * * * Caillas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	João Rodrigues	205,322	Meetros 16,410	Idem.
	Couto	184,202	29,190	Idem.
	Rio Pardo	180,709	21,690	Idem.
	Pederneras	161,999	22,500	Idem.
	Baxiga	133,209	27,590	Idem.
	Cachoeira	114,566	70,480	Idem.
	Ferreira	100,595	32,610	13 de outubro de 1885
	Jacuby	79,742	32,450	Idem.
	Estiva	66,053	20,650	Idem.
	Restinga Secca	50,733	44,430	Idem.
	Arroio do Sô	29,575	50,030	Idem.
	Colônia	11,842	76,780	Idem.
	Santa Maria (a)	0,000	113,390	Idem.
	Canabarro	21,903	130,790	23 de dezembro de 1890.
	S. Pedro	44,153	107,300	Idem.
	S. Lucas	67,993	95,390	Idem.
	Umbá	91,359	90,390	Idem.
	Cacequy (b)	112,892	89,090	Idem.
	Entroncamento (c)	123,378	86,630	15 de novembro de 1909.
	Saycan	125,907	87,250	22 de novembro de 1907.
	Itapevy	145,152	85,000	Idem.
	Jacaguá	165,422	80,400	Idem.
	Tigre	188,477	78,000	Idem.
	Passo Novo	202,147	82,200	Idem.
	Palma	216,790	131,000	Idem.
	Alegrete	231,798	92,400	Idem.
	Capivary	247,738	126,600	24 de dezembro de 1907.
	Inhanduby	259,842	94,300	Idem.
	Guassú-Bol	273,702	116,300	Idem.
	Ibirocay	301,442	76,400	Idem.
	Touro Passo	311,640	121,000	Idem.
	Corumbé	334,318	115,000	Idem.
	Pindahy-mirim	354,037	73,600	Idem.
	Uruguayana	373,660	74,400	Idem.
	Neustadt	0,000	9,260	15 de agosto de 1903.
	Novo Hamburgo	7,466	27,390	Idem.
	Hamburg-Berg	10,275	57,850	Idem.
	Campo Bom	17,147	23,080	Idem.
	Sapiranga	26,785	32,390	Idem.
	Amaral Ribeiro	30,603	52,080	Idem.
	Nova Palmeira	34,913	41,860	Idem.
	Campo Vicente	39,419	33,570	Idem.
	Parebé	47,419	47,350	Idem.
	Taquara	53,115	28,850	Idem.

Porto Alegre á Uruguayana (l n a tronco).
(Auxiliária de Chémins de Fer au Brésil)
(Continuação)

Ramal de Taquara

(a) Entroncamento do ramal de Marcelino Ramos.
(b) " " " " " Rio Grande.
(c) " " " " " Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Montenegro.....	0,000	Metros 18,880	2 de julho de 1909.
	Oafundó.....	9,968	15,000	Idem.
	Victoria.....	16,064	27,000	Idem.
	Maratá.....	10,336	27,000	Idem.
	Esperança.....	27,339	150,000	1 de dezembro de 1909.
Ramal de Caxias.....	Linha Bonita.....	38,127	371,280	Idem.
	S. Salvador.....	45,756	486,000	Idem.
	Barão.....	59,070	650,000	Idem.
	Carlos Barbosa.....	71,940	679,000	27 de dezembro de 1909.
	Nova Sardenha.....	85,774	701,700	13 de maio de 1910.
	Nova Vicenza.....	95,668	760,040	Idem.
	Forqueta.....	102,870	763,000	31 de maio de 1910.
	Caxias.....	115,300	759,000	Idem.
	Estroncamento.....	0,000	86,620	15 de novembro de 1909.
	S. Simão.....	10,566	89,080	Idem.
	Corte.....	31,416	94,180	Idem.
Ramal de Sant'Anna do Livramento.....	Rosario.....	48,372	114,080	Idem.
	Guará.....	70,459	113,380	30 de outubro de 1910.
	Santa Rita.....	88,231	167,480	15 de junho de 1910.
	Porteirinha.....	111,690	126,020	20 de agosto de 1910.
	Palomas.....	135,007	185,620	3 de outubro de 1910.
	Sant'Anna.....	156,307	183,820	30 de outubro de 1910.
Ramal de Santa Cruz.....	Couto.....	0,000	29,190	7 de março de 1883.
	Santa Cruz.....	31,000	47,690	15 de novembro de 1905.
	Cacequy.....	0,000	89,090	24 de agosto de 1896.
	Azevedo Sodré.....	32,748	101,430	Idem.
	Bella Vista.....	65,742	149,090	Idem.
	S. Gabriel.....	77,008	108,780	Idem.
	Vaccacahy.....	91,260	107,380	8 de outubro de 1900.
	Suspiro.....	113,618	160,980	Idem.
	Ibaré.....	134,896	192,200	Idem.
	Tres Estradas.....	154,291	338,470	Idem.
	S. Sebastião.....	169,378	381,260	3 de dezembro de 1899.
	Bagé.....	207,085	509,000	3 de dezembro de 1884.
Ramal do Rio Grande.....	Rio Negro.....	231,308	181,330	Idem.
	Santa Rosa.....	246,842	191,750	Idem.
	Candiota.....	261,826	191,800	Idem.
	Pedras Altas.....	293,432	367,620	Idem.
	Nascente.....	307,912	438,510	Idem.
	Cerro Chato.....	338,816	99,210	Idem.
	Basilio.....	368,216	50,350	Idem.
	Piratinhy.....	385,666	27,040	Idem.
	Cerrito.....	386,963	25,590	Idem.
	Passo das Pedras.....	400,890	28,830	Idem.
	Capão do Leão.....	420,078	27,110	Idem.
	Theodosio.....	422,889	17,180	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Pelotas.....	431,829	Metros 3,540	Idem.
	Povo Novo.....	454,283	14,900	Idem.
	Quinta.....	470,185	6,830	Idem.
Ramal do Rio Grande.....	Juncção.....	482,682	2,830	Idem.
(Continuação)	Rio Grande.....	486,581	3,030	Idem.
	Maritima.....	489,377	2,300	Idem.
	Juncção.....	0,000	2,830	2 de dezembro de 1884.
	Vieira.....	5,976	2,590	Janeiro de 1899.
Sub-ramal da Costa do Mar.....	Senandes.....	12,276	2,380	Idem.
	Bolacha.....	14,276	2,250	Idem.
	Villa Siquira.....	16,566	2,200	Idem.
	Santa Maria.....	0,000	113,390	20 de novembro de 1894.
	Pinhal.....	13,400	462,810	Idem.
	Phillipson.....	25,900	432,240	Idem.
	Val de Serra.....	35,534	428,810	Idem.
	Taquarembó.....	50,828	501,810	Idem.
	Julio de Castilhos.....	72,864	503,810	Idem.
	Tapacertan.....	98,615	458,440	Idem.
	Espinilho.....	128,376	420,230	Idem.
	Cruz Alta.....	141,420	468,410	Idem.
	Lagoão.....	182,800	486,610	31 de maio de 1897.
	Porongos.....	208,488	501,040	Idem.
	Santa Barbara.....	226,098	521,010	Idem.
	Pinheiro Marcado.....	261,511	544,010	Idem.
Ramal de Marcelino Ramos.....	S. Bento.....	286,000	568,910	15 de novembro de 1897.
	Carazinho.....	300,790	592,130	Idem.
	Pulador.....	329,940	597,050	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo.....	353,435	670,210	Idem.
	Coxilha.....	381,786	696,610	3 de maio de 1910.
	Sertão.....	401,992	731,510	Idem.
	Erechim.....	411,980	769,610	Idem.
	Erebango.....	421,955	761,960	Idem.
	Capo-Érd.....	439,402	779,020	Idem.
	Paiol Grande.....	461,438	786,660	30 de agosto de 1910.
	Baliza.....	480,888	728,600	Idem.
	Barro.....	493,416	755,750	Idem.
	Viaductos.....	505,288	587,180	25 de outubro de 1910.
	Cannavial.....	518,766	428,920	Idem.
	Marcelino Ramos.....	534,330	388,620	Idem.
	Quarahim (a).....	0,000	70,530	Idem.
	Quarahim (b).....	1,454	81,460	20 de agosto de 1837.
	Gutierrez.....	22,374	118,460	Idem.
Quarahim a Itaquy e prolongamento.....	Umbú.....	40,114	118,960	Idem.
	Itapitocahy.....	60,914	85,000	Idem.
	Uruguayana.....	75,264	106,060	Idem.

NOTA - A extensão total da rede, em trafego, de 2.169,803 kilometros, incluídos os ramos fluvial de Pelotas, Taquary (a) Casa. (b) Estação.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Gurrahim a Itaquy e prolongamento (Continuação)	Imbahá	91,700	Metro 118,000	—
	Touro Passo	99,973	96,000	22 de julho de 1888.
	Braz	120,114	101,980	—
	Las Rosas	132,714	111,330	—
	Iblouhy	142,714	93,630	2 de julho de 1888.
	Xarqueada	159,780	98,420	—
	Itaquy	175,434	94,880	30 de dezembro de 1888.
	Cambaby (parada)	191,134	100,000	10 de fevereiro de 1912.
	Juparaby	203,634	123,000	Idem.
	Sociedade (parada)	217,394	110,000	Idem.
	Recreio	239,614	120,000	Idem.
	Bororé (parada)	252,774	151,000	Idem.
	Parada do kilometro 276	276,434	125,600	Idem.
	S. Borja	299,304	118,000	Idem.
	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884.
	Ruão de Almeida	6,000	853,372	1 de janeiro de 1902.
	Perequê	15,409	810,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel	21,920	1.062,000	Idem.
	Passa Quatro	34,000	915,500	Idem.
	Itanhadú	46,500	892,000	Idem.
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem.
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem.
	Carmo	73,750	870,500	Idem.
	S. Lourenço	80,000	887,500	Idem.
	Soledade	89,394	865,500	Idem.
Freitas	109,000	895,440	Idem.	
Contendas	125,704	853,000	Idem.	
S. Thomé	139,310	848,000	Idem.	
São Sul-Mineira (Tronco)	Cotta	153,700	842,628	1 de janeiro de 1902.
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884.
	Flora	184,800	838,700	1 de junho de 1896.
	Varginha	204,293	894,300	28 de maio de 1892.
	Baptista de Mello	227,003	762,300	15 de janeiro de 1898.
	Espera	241,568	758,000	19 de agosto de 1895.
	Pontalete	253,643	735,000	19 de novembro de 1895.
	Josino de Brito	272,122	750,000	10 de março de 1900.
	Fama	277,515	751,500	1 de maio de 1895.
	Gaspar Lopes	294,283	778,100	30 de abril de 1897.
	Harmaja	306,533	754,000	20 de julho de 1897.
	Areão	321,898	759,000	19 de agosto de 1897.
	Movimento	334,153	763,500	4 de dezembro de 1908.
	Engenheiro Trompowsky	316,648	775,800	28 de agosto de 1909.
	Tuyuty	380,435	793,300	Idem.
	Tuyuty	380,435	793,300	28 de agosto de 1909.
	Montebello	386,930	878,000	7 de setembro de 1911.
	Montechristo	373,910	879,000	Idem.
	Palmeia	338,590	1.046,160	Idem.

— Mineira (Tronco)
Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
São Sul-Mineira (Tronco) (Continuação)	Muzambinho	393,790	Metros 1.005,000	6 de abril de 1913.
	Mocambo	412,600	934,000	Idem.
	Santa Esmeria	417,436	950,000	25 de dezembro de 1913.
	Coronel Manoel Joaquim	427,985	930,000	6 de abril de 1913.
	Guaxupé	434,770	821,900	15 de maio de 1901.
	Guaranésia	449,834	789,030	23 de junho de 1912.
	Catitô	461,293	789,000	1 de setembro de 1912.
	Itiguassú	468,235	876,000	1 de novembro de 1912.
	Monte Santo	482,077	891,000	9 de março de 1913.
	Vicente Carvalhaes	439,847	885,000	15 de agosto de 1913.
	Passos	503,478	998,000	Idem.
	Tapir	509,518	1.034,000	7 de setembro de 1914.
	Ipomeia	517,618	1.061,000	Idem.
	São Sebastião do Paraíso	538,571	940,000	Idem.
	Guaxupé	434,770	821,900	15 de maio de 1901.
	Jaboty	447,070	935,200	3 de outubro de 1915.
	Biguaçu	461,208	1.041,000	Idem.
	Soledade	0,000	825,500	14 de julho de 1884.
	Silvestre Ferraz	15,574	893,200	15 de março de 1891.
	Parada do Ribeiro	21,501	953,760	1 de agosto de 1891.
	Christina	38,636	920,000	15 de março de 1891.
	Maria da Fé	57,888	1.858,000	27 de junho de 1891.
	Pedreço	67,302	1.030,000	1 de junho de 1907.
	Itajubá	85,132	838,730	25 de setembro de 1891.
	Piranguinho	97,922	834,700	19 de abril de 1892.
Olegario Maciel	115,651	822,700	23 de agosto de 1891.	
Rennó	129,806	817,200	1 de agosto de 1900.	
Afonso Penna	136,336	816,700	23 de agosto de 1894.	
Porto Sapucahy	147,123	815,100	9 de novembro de 1910.	
Pouso Alegre	165,138	813,500	21 de março de 1895.	
Borda da Mata	193,870	858,900	1 de agosto de 1895.	
Francisco Sá	209,391	933,568	17 de dezembro de 1895.	
Ouro Fino	225,113	862,450	12 de abril de 1896.	
Parada das Canellas	241,956	833,850	15 de março de 1897.	
Silviano Brandão	255,660	828,600	Idem.	
Sapucahy	219,529	678,600	15 de dezembro de 1897.	
Soledade	0,000	863,500	14 de julho de 1884.	
Coxambú	23,162	900,000	15 de março de 1891.	
Bacpendy	30,616	905,000	23 de setembro de 1895.	
Fazandinha	42,375	917,033	31 de maio de 1910.	
Angaby	76,575	1.158,000	12 de outubro de 1911.	
Buono Brandão	91,615	1.009,200	Idem.	
Carvalhos	109,509	1.028,500	12 de agosto de 1903.	
Livramento	133,257	1.193,900	12 de abril de 1901.	
Meio do Mundo (parada)	139,655	1.185,700	—	
Bom Jardim	154,980	1.154,100	2 de janeiro	

(a) Este ramal, com a extensão actual de 29,483, está sendo construído pela Companhia Mogiana, que tambem o trafega.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Pacáú	166,345	Metros 1.271,900	30 de dezembro de 1885.
	Residência (parada)	176,542	1.061,000	—
	Imbuzeiro	184,536	850,000	20 de junho de 1895.
	Santa Rita	196,567	593,000	Idem.
	Joaquim Mattoso	210,752	541,600	—
	José Leite	217,420	562,800	20 de junho de 1883.
Ramal da Barra (Continuação)	Pedro Carlos	231,707	748,000	Idem.
	Conservatória	241,519	518,000	—
	Paulo de Almeida	249,424	654,200	—
	Ipiabas	250,165	685,000	20 de outubro de 1881.
	Barra	284,465	356,611	Idem.
	Sant'Anna	292,255	361,800	12 de junho de 1883.
	Pirahy	300,430	370,800	—
	Passa Tres	324,728	307,500	8 de junho de 1883.
	Freitas	0,000	885,440	14 de julho de 1884
	Santa Catharina	24,000	840,000	13 de março de 1908.
	Bias Fortes	37,745	876,000	1 de fevereiro de 1894.
Ramal da Campanha	Agua Virtuosas	43,003	900,800	24 de março de 1894.
	Nova Baden	49,000	810,000	15 de março de 1901.
	Cambuquira	69,000	914,900	3 de outubro de 1894.
	Campanha	85,970	878,400	3 de março de 1895.
Ramal de Alfenas	Gaspar Lopes	0,000	778,100	30 de abril de 1897.
	Alfenas	7,580	844,900	31 de maio de 1910.
	Surubý	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem.
	Babylonia	13,340	428,031	Idem.
	Estalo	17,085	450,086	Idem.
	Bambús	23,860	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Formoso	28,836	497,086	Idem.
	Barreiro	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892.
	Cajá	0,000	1,814	15 de janeiro de 1883.
	Rua Bella (parada)	2,535	1,400	Idem.
	Bemfica	3,734	1,000	Idem.
	Prsia Pequena (parada)	5,790	1,004	Idem.
	Venda Grande	7,000	16,120	Idem.
	Liberdade (a)	7,600	—	—
	Inháma	9,380	—	—
	Engenho do Matto	11,830	27,764	—
	Vicente Carvalho	13,465	22,814	—
	Irajá	14,770	17,664	15 de janeiro de 1883.
	Collegio (parada)	16,070	10,900	—
	Arenal	17,560	11,864	—
	Pavuna	21,580	2,375	15 de janeiro de 1883.
		24,014	16,200	—

Nota — Tem a rede em traço a extensão de 4.249,939 kilometros. O trecho da linha tronco, de Tuyutý a S. Sebastião do Paraíso, com a extensão de 172,181 kilometros, foi construído pela Companhia Mogiana, que também o traça.
(a) Ligação com Linha Auxiliar.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Belford Roxo	27,400	Metros —	—
	Itaipú (parada)	31,900	9,980	—
	Retiro	34,600	12,075	—
	Figueira (parada)	36,510	17,325	—
	José Bulhões	38,150	15,855	—
	Cachoeira (parada)	42,930	15,800	—
	Paineiras (parada)	45,010	21,300	—
	Rio do Ouro	49,453	40,785	15 de janeiro de 1883.
	S. Pedro	50,900	70,000	—
	Bemfica	0,000	1,000	—
	D. Anna Nery	1,202	16,100	—
	José Bulhões	0,000	15,255	—
	S. Bernardino (parada)	2,320	10,195	—
	Iguassú	3,550	4,685	—
	Barreiras (parada)	8,103	15,295	—
	Tingua	12,188	30,295	—
	Rio do Ouro	0,000	40,785	15 de janeiro de 1883.
	Represa do Rio do Ouro	2,607	118,075	Idem.
	Vicente Carvalho	0,000	22,814	—
	Largo da Penha	4,700	—	—
	Fazenda Grande	6,521	—	—
	Liberdade	0,000	—	—
	Officinas	3,288	—	—
	Blumenau	0,000	14,235	3 de maio de 1909.
	Itoupava Secca	2,808	15,735	Idem.
	Salto Weissbach	8,632	27,035	Idem.
	Passo Manso	11,521	32,235	Idem.
	Encano	16,891	30,835	Idem.
	Indeial	21,966	63,785	Idem.
	Warnow	30,685	73,735	Idem.
	Diamante	33,000	75,585	1 de janeiro de 1911.
	Ascurra	41,623	83,635	3 de julho de 1909.
	Aquidaban	50,094	86,935	Idem.
	Morro Pellado	61,411	110,485	1 de outubro de 1909.
	Manza	69,275	138,565	Idem.
	Santos	0,000	2,120	(a) 16 de fevereiro de 1887.
	Cubatão	12,300	2,504	Idem.
	Araras	16,400	1,070	—
	Piassaguára	18,900	5,700	—
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1884
	Alto da Serra	30,300	796,600	Idem.
	Campo Grande	34,880	757,802	Idem.

(a) As datas de inauguração referem-se à linha primitiva. A inauguração da nova linha teve lugar definitivamente em fevereiro de 1901.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Rio Grande	41,109	Metros 748,315	5 de setembro de 1888.
	Ribeirão Pires	45,500	751,845	Idem.
	Pilar	53,109	763,402	Idem.
	S. Bernardo	60,383	743,650	Idem.
	S. Caetano	67,440	737,280	Idem.
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem.
	Moóca	74,627	727,000	Idem.
	Braz	76,332	729,842	Idem.
	S. Paulo	78,470	737,297	Idem.
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem.
	A. Branca	84,330	723,068	Idem.
	Lapa	88,050	725,614	Idem.
	Pirituba	90,320	731,938	Idem.
	Taipas	95,079	813,072	Idem.
	Perde	101,300	737,692	Idem.
	Cayceiras	106,000	731,268	Idem.
	Juquery	111,230	723,002	Idem.
	Belém	117,450	771,409	Idem.
	Campo Limpo	127,970	740,037	Idem.
	Vazões	132,900	720,568	Idem.
	Jundiaby	130,000	707,111	Idem.
	Campo Limpo	0,000	740,000	4 de maio de 1884.
	Campo Largo	16,553	852,900	Idem.
	Caetetuba	29,431	744,500	Idem.
	Tanque	39,585	791,000	15 de agosto de 1884.
	Taboão	51,475	815,300	Idem.
	Bragança	54,416	804,340	Idem.
	Curitybaças	61,220	790,400	1 de janeiro de 1913.
	Guaripocaba	68,720	794,400	Idem.
	Vargem	76,590	810,400	Idem.
	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.
	Granja	24,425	8,910	Idem.
	Angico	43,730	73,990	14 de março de 1881.
	Riachão	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.
	Pitombeiras	79,138	87,240	2 de julho de 1881.
	Massapé	106,320	76,010	31 de dezembro de 1881.
	Sebal	128,920	74,610	31 de dezembro de 1882.
	Cariré	161,670	157,000	1 de novembro de 1893.
	Santa Cruz	183,490	147,080	1 de dezembro de 1893.
	Ipã	216,457	233,980	10 de outubro de 1894.
	Ipueiras	243,337	238,400	1 de maio de 1910.
	Charitô	260,405	223,500	3 de novembro de 1910.
	Nova Russas	277,154	241,800	Idem.
	Pinheiro	305,233	323,400	1 de janeiro de 1912.
	Oratórios	336,474	275,000	5 de março de 1914.

Santos e Jundiaby (linha dupla)
(Continuação)

Ramal de Bragança.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	S. Paulo	0,000	Metros 736,000	10 de julho de 1875.
	Barra Funda	3,000	719,000	—
	Osasco	15,900	720,000	—
	Barueri	27,241	718,000	10 de julho de 1875.
	Cotia	36,516	735,000	Idem.
	S. João	43,144	730,000	Idem.
	Pinheirinhos	56,209	808,000	Idem.
	S. Roque	66,816	795,000	Idem.
	Mayrink	73,253	832,000	—
	Pantojo	77,973	791,000	—
	Rodvalho	83,217	779,000	—
	Piragibá	88,217	772,000	10 de julho de 1875.
	Inhambá	92,495	700,000	—
	Passa Três	98,785	602,000	—
	Sorocaba	110,822	549,000	10 de julho de 1875.
	G. Oesterer	127,314	598,000	31 de dezembro de 1876.
	Ipãema	131,248	583,000	20 de outubro de 1877.
	Bacatava	144,388	532,000	1 de agosto de 1880.
	Santo Antonio	154,327	525,000	—
	Boituva	161,390	638,000	18 de junho de 1882.
	C. Palmeiras	169,300	610,000	—
	Cerquillo	177,816	571,000	1 de janeiro de 1893.
	Juru-Mirim	189,835	551,000	—
	Laranjal	199,442	527,000	24 de junho de 1886.
	Kilometro 206	206,000	573,000	—
	Pereiras	212,656	490,000	—
	Conchas	221,280	472,000	21 de julho de 1887.
	Salgado	238,037	408,000	—
	Pyramboia	247,985	472,000	1 de março de 1888.
	Remédios	253,416	502,000	—
	Alambari	270,673	664,000	3 de maio de 1883.
	Oity	280,190	571,000	—
	Victoria	292,457	528,000	20 de junho de 1883.
	Botucatu	308,910	777,000	20 de abril de 1899.
	Capão Bonito	316,402	376,000	7 de novembro de 1886.
	Toledo	330,150	322,000	—
	Egualdade	337,035	790,000	5 de março de 1897.
	S. Manoel	343,996	675,000	15 de julho de 1888.
	Rodrigues Alves	355,381	598,000	—
	Gamma	368,143	555,000	—
	Arã Branca	374,433	511,000	—
	Lenções	385,271	535,000	23 de outubro de 1898.
	B. Jardim	397,746	595,000	17 de janeiro de 1899.
	Agudos	411,650	594,000	20 de setembro de 1899.
	Condição	427,352	605,000	1 de maio de 1900.
	Baurá	438,439	499,000	12 de junho de 1900.

Sorocaba e Itana:
Linha tronco

DESIGNAÇÃO DAS ENTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Capão Bonito	0,000	876,000	7 de novembro de 1895.
	Morrinhos	17,000	766,000	Idem.
	Italinga	31,000	761,000	Idem.
	Andraés	48,600	709,000	Idem.
	Avaré	69,900	752,000	Idem.
	Barra Grande	87,700	762,000	Idem.
	Oliveira Coutinho	94,227	730,000	1 de agosto de 1910.
	Cerqueira Cesar	104,100	723,000	7 de novembro de 1895.
	S. Bartholomeu	116,300	707,000	20 de abril de 1906.
	Mandury	125,000	701,000	Idem.
	B. Botelho	138,000	670,000	5 de abril de 1908.
	Bernardina de Campos	148,700	674,000	Idem.
	Luiz Pinto	160,458	612,000	1 de maio de 1913.
	Ilha Grande	168,598	565,000	5 de abril de 1908.
	Chavantes	176,728	541,000	Idem.
	Ourinhos	198,288	478,000	31 de dezembro de 1908.
	Salto Grande	217,000	370,000	12 de outubro de 1909.
	Pau d'Alho	234,729	464,000	12 de fevereiro de 1914.
	Palmital	257,418	490,000	Idem.
	Sussulhy	271,418	370,000	Idem.
	Jacú	284,061	464,000	27 de outubro de 1914.
	Assis	290,558	555,000	Idem.
	Cerinho	314,596	518,600	3 de setembro de 1915.
	Cardoso de Almeida	326,708	443,000	Idem.
	Tatuby	0,000	582,080	11 de julho de 1889.
	Morro Alto	21,250	659,000	11 de maio de 1895.
	Itapetininga	42,924	644,000	Idem.
	Cesario	59,907	606,000	16 de outubro de 1907.
	Rechan	77,780	590,000	Idem.
	Angatuba	85,500	598,000	1 de maio de 1913.
	Engenheiro Hermillo	96,407	579,000	Idem.
	Aracasañ	113,507	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Bury	133,407	583,000	4 de maio de 1908.
	Rondinha	146,707	658,000	31 de dezembro de 1908.
	Guahyra	168,384	608,000	1 de abril de 1900.
	Faxina	181,081	639,000	Idem.
	Itanguá	198,017	719,000	Idem.
	Engenheiro Maia	214,974	660,000	Idem.
	Gorila	229,630	690,000	Idem.
	Rio Verde	234,355	678,000	Idem.
	Ibity	248,990	722,000	Idem.
	Itararé	250,007	715,000	Idem.
	Mayrnk	73,253	832,000	Julho de 1897.
	Moreiras	84,561	839,000	—
	D. Catharina	96,300	814,000	—
	Pirapitinguy	110,886	664,000	—

Prolongamento para o Porto Tibiriçá

Linha de Itararé

anda

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Tid	126,208	552,000	17 de abril de 1873.
	Salto	133,428	521,000	2 de abril de 1873.
	Pimenta	144,833	546,000	14 de novembro de 1872.
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Indaiatuba	156,307	604,000	—
	Cardenal	168,540	631,000	—
	E. Fausto	173,470	564,000	—
	Tiburcio	185,470	534,000	—
	Capivary	195,724	512,000	21 de outubro de 1875.
	Villa Raffard	199,283	508,000	—
	Mumbuca	210,632	531,000	—
	Rio Pedras	225,545	613,000	11 de outubro de 1876.
	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	C. Pinto	255,270	428,000	—
	Recreio	264,540	509,000	—
	Paraizo	271,404	519,000	—
	Xarqueada	279,336	603,000	24 de junho de 1886.
	S. Pedro	300,259	580,000	—
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Quilombo	160,020	598,000	—
	M. Serrat	169,086	642,000	—
	Itupeva	169,929	663,000	—
	Kilometro 180	180,000	678,000	—
	Jundiaby	193,933	705,000	17 de abril de 1873.
	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	Chave	249,019	486,000	3 de maio de 1888.
	Porto João Alfredo	266,447	475,000	Idem.
	Victoria	292,467	526,000	1 de junho de 1893.
	Treze de Maio	307,769	550,000	Idem.
	Araquá	314,547	460,000	—
	Porto Martins	322,539	433,000	—
	Mandury	444,385	701,000	20 de abril de 1906.
	A. Leonel	451,583	567,000	1 de outubro de 1906.
	Pirajá	456,765	591,000	Idem.
	B. Campos	464,717	674,000	5 de abril de 1908.
	Francisco Sodré	475,260	614,000	—
	Santa Cruz do Rio Pardo	488,607	469,000	5 de agosto de 1908.
	Carquillo	477,816	571,000	1 de janeiro de 1883.
	Tieté	485,885	421,000	Idem.
	Boiuva	161,390	638,000	16 de junho de 1882.
	Americana	—	—	—
	Tatuby	132,935	—	11 de julho de 1889.
	Itararé	251,001	723,000	15 de setembro de 1897.
	Sengés	228,453	585,000	Idem.
	Fabio Rego	196,064	866,040	30 de abril de 1897.
	Jaguarihyra	154,080	338,800	19 de outubro de 1897.

Secção Itadna
(Continuação)

Ramal de Jundiaby

Ramal de João Alfredo

Ramal de Porto Martins

Ramal de Pirajá

Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo

Ramal de Tieté

Ramal de Tatuby

S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Julio de Castilhos	128,902	1.119,200	19 de outubro de 1906.
	Joaquim Murilho	118,352	1.038,900	Idem.
	Pirahy	95,323	1.008,900	1 de janeiro de 1900.
	Caxambá	72,646	988,000	Idem.
	Castro	56,930	984,300	Idem.
	Tronco	45,022	1.079,000	Idem.
	Carambehy	33,289	1.115,300	Idem.
	Ponta Grossa	0,000	944,000	Idem.
	Offeinas	3,516	895,400	Idem.
	Jaboticabal	22,577	890,000	Idem.
	Entre Rios	34,006	875,400	Idem.
	Vallinhos	52,862	904,000	Idem.
	Teixeira Soares	73,528	914,600	11 de maio de 1900.
	Fernandes Pinheiro	89,801	824,000	1 de maio de 1900.
	Iraty	106,932	814,900	Idem.
	Antonio Rebouças	133,282	781,000	Idem.
	Rozeroiz	155,106	853,800	23 de dezembro de 1902
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay).	Marechal Mallet	181,921	839,200	1 de dezembro de 1908
(Continuação)	Dorizon	193,474	801,000	Idem.
	Paulo de Frontin	214,216	781,800	20 de abril de 1904.
	Paula Freitas	245,493	759,000	8 de outubro de 1904.
	União da Victoria	283,885	757,000	Idem.
	Legre	274,876	890,200	30 de abril de 1908.
	Nova Galicia	292,160	1.082,200	—
	S. João	315,728	1.205,000	30 de abril de 1908.
	Calmon	342,206	1.436,060	5 de abril de 1909.
	Presidente Penna	357,374	1.615,000	Idem.
	Rio Caçador	392,024	893,225	1 de maio de 1910.
	Rio das Antas	426,209	815,250	Idem.
	Perdizes	457,636	730,500	1 de maio de 1910.
	Rio Bonito	490,903	685,383	1 de setembro de 1910.
	Herval	531,385	547,000	Idem.
	Rio Capinzal	576,437	488,220	20 de outubro de 1910.
	Rio do Peixe	606,334	433,400	Idem.
	Rio Uruguay	636,179	408,310	Idem.
	S. Francisco	0,000	2,000	1 de junho de 1910.
	Paraty	23,064	8,000	Idem.
	Pinville	40,358	6,500	Idem.
	Bananal	66,917	19,000	Idem.
	Jaraguá	77,139	28,000	Idem.
	Rotorcida	88,800	42,800	—
Rio Grande (Linha de S. Francisco).	Hansa	95,696	61,600	1 de junho de 1910.
	Rio Natal	112,702	354,600	1 de abril de 1913.
	Rio Vermelho	132,212	820,000	Idem.
	S. Bento	138,530	807,200	Idem.
	Rio Negrinho	154,814	791,550	Idem.
	Rio Preto	172,697	787,000	Idem.
	Avencal	184,742	782,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Rio Negro	212,497	780,380	1 de abril de 1913
	Barracas	235,857	774,380	Idem.
	Turro	254,722	773,380	Idem.
	Caivete	277,369	771,380	Idem.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco).	Bugre	295,519	766,380	Idem.
(Continuação)	Tres Barras	314,642	765,380	Idem.
	Canoinhas	329,288	764,380	1 de outubro de 1913.
	Jaguariahyva	0,000	828,200	10 de outubro de 1905.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Parapanema).	Cachoeirinha	28,490	872,300	18 de julho de 1915.
	S. José	52,900	841,800	Idem.
	Serrinha	0,000	983,460	1 de novembro de 1892.
	Capivary	4,354	864,270	1 de março de 1914.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Serrinha a Nova Restinga)	Caicanga	21,484	839,210	Idem.
	Porto Amazonas	30,890	791,000	Idem.
	Nova Restinga	44,638	945,860	Idem.
	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884.
	Bifurcação	26,700	8,880	Idem.
	Tubarão	53,450	7,380	Idem.
	Pedras Grandes	78,470	39,700	Idem.
Therese Christina	Palmeiras	84,370	59,200	Idem.
	Orléans	99,260	99,320	Idem.
	Lauro Müller	111,000	197,880	Idem.
	Bifurcação	0,000	2,820	Idem.
Ramal da Laguna	Laguna	5,310	3,820	Idem.
	S. Carlos	0,000	2,000	13 de maio de 1904.
	Cariacica	17,280	34,600	Idem.
	A. Maia	23,873	4,686	Idem.
	Timbuhy	54,718	51,000	20 de dezembro de 1904.
	Fundão	68,400	38,695	15 de maio de 1905.
	Pandanga	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Müller	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accloly	119,340	58,600	27 de julho de 1905.
Victoria a Minas :	Baumilha	131,780	50,600	30 de agosto de 1905.
Linha tronco	Collatina	153,350	39,500	28 de dezembro de 1905.
	Perio Bello	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
	Maylas	190,700	58,100	Idem.
	Baixo Guandú	202,417	71,100	Idem.
	Natividade (a)	207,645	76,700	Idem.
	Resplendor	244,740	92,000	4 de dezembro de 1908
	Lajão	276,804	125,000	Idem.
	Cachoeirinha	312,940	153,050	18 de outubro de
	Derribadilha	344,430	145,244	31 de dezembro
	Figueira	358,152	165,500	15 de

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Espírito Santo e Minas : kilometro 205,400.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Victoria a Minas :	Baguary	277,637	174,500	15 de dezembro de 1910.
Linha tronco	Pedra Corrida	398,850	194,000	1 de julho de 1911.
	Nack	423,132	208,400	28 de dezembro de 1911.
	Cachoeira Escura	443,162	210,400	30 de dezembro de 1912.
	Currallinho	0,000	607,200	23 de maio de 1910.
	Roca do Brejo	22,400	548,000	Idem.
	Santo Hyppolito	39,000	509,800	21 de dezembro de 1910.
Currallinho a Diamantina	Rodeador	68,100	669,400	12 de outubro de 1911.
	Riacho das Varas	84,598	955,610	12 de outubro de 1912.
	Baradna	120,000	1.187,115	3 de agosto de 1913.
	Guinda	136,119	1.377,915	15 de dezembro de 1913.
	Diamantina	147,516	1.260,000	3 de maio de 1914.

QUADRO N. 8

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Quadro n. 8

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			VAGÔES PARA CORREIO E BAGAGEM			NUMERO DE ORDEN
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adhaerente maximo	Peso e altura maximo	Numero	Peso morto medio	Numero medio de lugares	Numero	Peso morto medio	Numero medio de lugares	Numero	Peso morto medio	Numero medio de lugares	Numero	Peso morto medio	Numero medio de lugares	Numero	Peso morto medio	

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

1	Rede Ceará- Piahy.	Sobral	10	Tons. 36,112	Tons. 19,235	6	4	Tons. 23,500	Tons. 11,798	—	Tons. —	0	Tons. 8,940	30,6	8	Tons. 6,525	45,5	—	Tons. —	17	54	5	Toneladas 5,148	Toneladas 7,200	1	
2		Baturité	37	35,886	18,000	8	4	31,504	14,528	2	9,400	36	18	9,740	42,4	11	8,200	49	4	10,000	40	35	140	4	5,360	2
3	Central do Bra- zil.	Bitola 1,80	308	126,300	36,300	16	4	126,800	22,700	87	—	107	19,000	48 a 62	(b) 198	18,000	92	26	18,000	56	508	—	(c) 65	—	—	3
4		1,00	151	73,300	11,000	12	4	65,000	11,000	19	—	68	—	40 a 48	53	—	50	26	—	48	181	—	(d) 16	—	3,000	4
5	Rio de Ouro		11	33,750	12,000	8	4	29,000	12,000	1	—	6	9,000	43	5	9,000	60	4	9,000	52	16	64	3	5,200	10,000	5
6	Oeste de Minas		114	114,500	29,810	8	4	83,200	18,070	24	15,140	15,5	40	12,875	26	55	10,372	30,9	18	9,153	30,9	132	528	25	10,875	6
7	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO

8	Madeira-Mamoré		(e) 14	39,463	15,517	8	4	34,474	13,412	3	18,181	—	3	18,181	56	5	14,545	76	1	15,909	60	12	48	4	15,909	18,181	8
9	Central do Rio Grande do Norte		22	39,500	25,401	8	4	35,241	16,257	—	—	—	8	10,000	40	8	10,000	40	2	10,000	40	16	72	4	9,000	5,000	9
10	Great Western	Rede Norte	162	76,242	12,100	8	4	37,150	12,100	21	13,093	14,4	57	13,118	33	91	12,526	53,6	7	9,228	34,5	309	808	42	11,927	6,725	10
		Central de Pernambuco																									
		Rede Sul																									
11		Paulo Afonso	5	43,000	23,000	8	4	24,000	12,000	—	—	—	2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	11
12		S. Francisco e Ramaes	93	37,000	20,000	6	4	32,742	12,900	16	10,906	10	40	11,620	39	77	11,191	59	12	9,541	51	154	688	37	8,207	6,920	12
13	Rede Bahiana	Central da Bahia e ramaes	21	36,300	35,150	8	6	32,742	22,600	2	10,800	20	30	13,610	40	37	12,650	48	6	13,650	26	65	259	15	12,900	8,000	13
14		Bahia e Minas	16	—	—	8	4	33,235	8,410	1	10,000	10	2	7,350	28	1	10,000	32	—	—	—	4	16	4	8,070	8,000	14
15	Maticá (Prolongamento)		4	(f) 53,000	—	6	—	28,000	—	—	—	—	2	—	—	1	10,118	50	2	11,848	48	3	12	2	10,168	5,000	15
16	Rede Sul Mi- neira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	74	47,200	14,500	8	4	32,700	12,000	10	10,780	18	25	11,100	39	24	10,500	60	15	10,700	35	74	296	25	6,410	8,000	16
		Tuyuty a S. Sebastião e ramal.	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000	—	—	—	4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	17
17		Formiga a Goyaz	13	39,463	27,700	8	4	34,473	25,600	1	12,400	18	5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,732	3,000	18
18		Araguary a Goyaz (g)	16	39,462	25,401	8	4	34,473	16,788	—	—	—	3	12,400	44	4	11,100	44	1	12,400	32	8	32	5	10,000	8,000	19
19			40	73,300	28,332	12	6	62,400	23,300	5	9,475	—	10	8,900	31	12	0,400	49	8	11,200	44	35	110	10	5,800	11,000	20
20			7	23,000	27,000	6	6	23,000	22,000	—	—	—	—	—	—	4	14,000	34,8	4	16,500	46	8	32	3	3,500	5,000	21
21			3	35,000	20,000	6	6	29,000	16,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	13,000	50	3	12	1	6,500	10,000	22
22			211	72,177	12,850	12	4	62,925	9,914	28	15,786	—	104	14,829	36	48	11,745	48,8	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,889	23
23			3	42,000	—	6	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	—	9,000	6,000	24

III - CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

24	Alcobaça á Praia da Rainha		5	44,000	6,000	8	4	—	—	1	11,000	—	—	—	—	—	—	—	2	12,000	32	3	12	1	9,000	—	25
25	Cajazeiras		4	34,500	24,000	6	6	18,777	13,393	—	—	—	1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,000	45	4	16	1	6,000	3,000	26
26	Victoria a Minas e ramal		13	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792	3	10,771	5	5	12,720	27	4	12,500	50	10	12,270	37	22	88	6	6,450	10,000	27
27	Currulinho á Diamantina		5	35,454	16,700	6	6	23,180	16,700	—	—	—	2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	40	7	28	3	9,000	10,000	28

Carros t m 22 lugares e 9,0 toneladas de peso morto.
 Carros t m 50 lugares e 7,0 toneladas de peso morto.
 Para correio, 22 para bagagem e 33 para bagagem e chefe de trem.
 Bagagem e chefe de trem.
 de 1914 a 1915.
 da.
 em 1914.

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÔES PARA ANIMAES			VAGÔES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÔES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÔES PARA INFLAMMABLES			VAGÔES-PLATAFORMA			VAGÔES DIVERSOS			VAGÔES DE LASTRO			NÚMERO TOTAL DE VAGÔES	NÚMERO TOTAL DE VAGÔES DE HELICÓPTEROS E VAGÔES DE CARRILHÃO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NÚMERO DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NÚMERO DE VAGÔES POR KILOMETRO	NÚMERO DE BENS POR KILOMETRO	NÚMERO DE ORDEN
		Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média						

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

1	Réde Ceará-Pianhy	Sobral	Baturité	2	Central do Brasil	Bitola de 1,=30.	3	Rio do Ouro.	4	Oeste de Minas.	5	Itapira e Carambá.																
32	5,907	22 animaes	37	6,440	9,770	16	6,325	10,125	4	6,000	12,000	91	314	398	0,03	0,05	0,28	1,02	1									
32	8,000	30 animaes	152	10,000	12,995	103	6,830	12,860	1	4	6,000	12,000	310	1,360	1,500	0,09	0,08	0,80	3,51	2								
581	13,965	(a) 4,066							(b) 13			48	6,336	13,300						3								
105		(a) 1,460							(c) 2			81	8,130	11,407						4								
2	5,650	8 animaes	27	8,816	19,185	71	6,583	16,507	4	12,000	34,000	10	4,400	10,000						5								
175	8,237		377	7,652	12,161	41	6,146	9,021	29	9,137	9,310	193	8,323	12,772	31	6,154	10,000	140	6,385	10,771	1,010	4,076	4,904	0,08	0,09	0,08	3,10	6
																												7

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO

8	Madeira-Mamoré.	9	Central do Rio Grande do Norte	10	Grat-Western	11	Paulo Afonso	12	S. Francisco e ramaes	13	Réde Bahiana	14	Bahia e Minas	15	Mariçá (Prolongamento)	16	Réde Sul	17	Formiga e Goyaz	18	Aragny e Goyaz (f)	19	Paraná	20	Bereza Christina	21	Catharina	22	Réde Ferrea do Rio Grande do Sul	23	Guay e S. Borja		
91	9,363	6,000 (d)	56	11,590	13,131	14	8,909	12,181	21	11,520	46	7,035	13,181	(e) 14	12,400	40	10,227	18,131	254	1,055	1,104	0,04	0,03	0,73	3,03							8	
591	5,500	12,000	48	6,750	12,750	12	8,000	15,000	5	10,000	20,000	46	7,000	20,000	9	10,000	20,000	51	6,000	17,500	137	748	820	0,13	0,12	1,23	5,61					9	
65	5,926	7,127	1,126	6,233	13,862	535	3,034	8,902	22	4,150	6,262	480	6,396	17,070	33	8,285	7,492				2,373	8,326	9,124	0,11	0,14	1,53	6,08					10	
2	2,500	4,300	22	2,500	4,000	9	2,000	3,911														40	80	120	0,04	0,00	0,85	1,04				11	
195	8,128	23 animaes	420	8,929	18,127	164	9,479	19,468	3	9,614	6,000	187	6,655	16,997	118	8,649	12,528	80	8,513	20,000	1,203	4,935	5,561	0,09	0,15	1,12	5,47					12	
20	11,450	20,000	103	8,193	17,126	75	9,320	20,000	1	11,721	20,000	68	8,730	20,000	14	(2-3,400) (12-10,570)	4,520	20,000			356	1,420	1,079	0,06	0,21	1,12	5,30					13	
2	2,700	12,000	44	10,332	8,515	20	9,650	20,000	5	9,105	14,000	26	6,715	13,500	8	6,220					100	430	452	0,04	0,01	0,89	1,20					14	
6	9,000	10 animaes	30	8,630	15,000	3	7,827	15,000	2	9,200	15,000	26	6,715	13,500	8	6,220					52	208	220	0,06	0,05	0,80	3,33					15	
59	7,079	14 animaes	257	6,234	14,122	60	7,917	16,057	11	8,050	11,812	36	7,000	15,000	22	6,595	10,727	40	3,875	6,375	537	2,056	2,352	0,07	0,07	0,51	2,24					16	
			77	7,900	18,000	30	7,800	15,000													111	414	473	0,05	0,01	0,55	2,36					17	
17	9,178	18 animaes	50	9,410	19,230				4	12,000	20,000	32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	2,100	17,777	138	552	616	0,05	0,07	0,53	2,59					18	
9	9,400	20,000	10	9,400	20,000				2	9,500	20,000	24	9,300	20,000							59	235	225	0,04	0,03	0,25	1,15					19	
			320	7,400	14,300																10	10,000	18,000	615	1,225	1,928	0,10	0,09	1,51	4,91			20
16	3,500	6 animaes	50	3,500	6,000	43	3,000	5,000	7	3,000	5,000	102	3,900	9,000							184	368	400	0,03	0,07	1,52	3,32					21	
3	4,900	8 animaes	6	5,500	10,000	14	3,700	10,000				10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	41	82	91	0,04	0,04	0,50	1,34					22	
265	10,568	19,400	1,315	8,428	15,228	95	4,543	7,916				10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	2,440	9,138	9,663	0,10	0,09	1,12	4,58					23	
20	8,000	10,000	15	8,000	10,000							360	8,215	15,511	4	4,400					75	4,507	7,685	2,440	9,138	9,663	0,10	0,09	1,12	4,58	24		
			15	8,000	10,000																7	7,000	10,000	45	124	192	0,02	0,02	0,37	1,55			24

III - CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

24	Praia da Rainha (g)	25	Cajazeiras															
2	9,000	10,000	5	9,000	10,000	4	8,000	20,000	5	4,000	10,000	48	192	204	0,11	0,07	1,10	4,75
1	6,000	15 animaes	10	6,000	8,000	15	4,000	8,000	4	2,000	4,000	31	116	122	0,05	0,05	0,39	1,69

(a) Incluídos os vagões abertos e outros para mercadorias.
 (b) Servindo sete para dormitorio do pessoal do lastro.
 (c) Dormitorio do pessoal do lastro.
 (d) Pertencendo à Companhia.
 (e) Pertencentes ao S. A. Companhia.
 (f) Suficiente em 1914.
 (g) Os dados referentes a material rodante são os constantes da estatística de 1913.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAYBIS		VAGÕES-PLATAFORMA			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DE VAGÕES	NUMERO TOTAL DE VAGÕES DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE BANCOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDEN	
		Numero	Peso m o r t o médio	Capa- c i d a d e média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- c i d a d e média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- c i d a d e média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- c i d a d e média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- c i d a d e média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- c i d a d e média	Numero	Peso m o r t o médio								Capa- c i d a d e média
		Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.								Tons.
27	Victoria a Minas	12	6,650	3,600	62	9,453	17,068	4	6,045	12,000			96	8,308	20,500			12	5,800	12,000	122	768	856	0,04	0,05	0,43	1,93	27	
28	Victoria a Minas	6	11,880	16,000	11	9,182	20,000				1	9,482	20,000	25	9,000	20,000			6	4,409	12,000	52	208	236	0,03	0,04	0,35	1,60	28
29	Leopoldina Railway				10	8,200	15,700	10	2,500	6,000			5	8,000	17,500						25	100	104	0,06	0,02	0,43	2,04	29	
30	Leopoldina Railway																											30	
31	Leopoldina Railway	a) 1	8,300	12,000	16	8,200	15,700							13	8,000	17,500					30	120	128	0,07	0,05	0,69	2,94	31	
32	Sorocabana																											32	
33	Sorocabana	b) 201	8,000	20,000	835	7,000	18,000	120	9,000	16,000			453	10,000	23,000	60	7,000	12,000	100	2,500	5,000	1.812	7.036	7.510	0,08	0,08	1,21	5,20	33
34	Nordeste do Brasil - Baurá a Itapura	4	7,500	20,000	40	9,240	16,000	20	7,700	12,000											67	258	320	0,02	0,03	0,15	0,73	34	
35	Mogyana - Jaguára a Araguary																											35	
36																												36	
37	S. Paulo - Rio Grande	60	12,166	25,000	145	9,088	20,879	26	6,923	14,307	1	3,000	5,000	149	7,224	20,322					399	1.504	1.734	0,04	0,04	0,45	1,96	37	
38	S. Paulo - Rio Grande	50	12,700	28,000	214	12,539	27,693	50	10,200	24,000									248	9,174	27,000	564	2.256	2.504	0,03	0,14	1,72	7,68	38
39																												39	
40	Quarabim a Itaquy	22	7,038	10,000	56	8,175	10,000	10	3,100	6,000			16	6-2,800 10-6,000	6,000 10,000				18	6,000	10,000	124	380	420	0,06	0,06	0,70	2,40	40

IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

44	Porto Novo & Sando ramal de Leopoldina.	(c)																										44		
45	Leopoldina Railway - Ramal do Sumidouro.	(c)																										45		
46	Leopoldina Railway - Carangola e ramaes.	7	7,882	14,000	101	7,561	14,796				(a) 1	8,200	12,000	10	7,430	15,000	(d) 1	6,550	15,000				123	498	536	0,07	0,05	0,55	2,40	46
47	Leopoldina Railway - Nucleo Praia Formosa a Estacionamento																											47		
48	Leopoldina Railway - Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal																											48		
49	Cercovado																											49		
50	Rezende & Bocaina				6	5,125	8,000							4	4,000	8,000							13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	50
51	Bananal	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,680	7,000												8	32	40	0,07	0,14	0,28	1,42	51	
52	Senios a Jundiaby	233	7,554	12,605	1.016	11,197	18,204	2.676	9,477	17,709	5	7,400	9,000									4.091	11.921	12.525	0,80	1,12	29,33	99,80	52	
53	Paulista - Linha do Rio Claro	73	3,991		772	8,291	17,143	531	6,631	18,000				29	6,614		27	10,822	15,888				1.457			0,10	0,12		53	
54	Mogyana - Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	2			54	5,100	7,500															86	344	384	0,04	0,04	0,22	1,43	54	
55	Mogyana - Igarapava a Uberaba	10	10,400	18,000				10	7,800	18,000				25	4,800	7,500						21	84	104	0,06	1,01	0,43	2,47	55	

(a) Bagagens e animais.
 (b) Efectivo do material de toda a rede.
 (c) Não tem material proprio.
 (d) Vagão para soccorro.

Quadro n. 9

ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO		PESO EM MARCHA		PESO ADHRENTES		CALDEIRA				CURSO DOS FISTELES		DIÂMETRO DOS CILINDROS		RODAS MOTRIZES		
			Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Superfície de aquecimento		Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	Número	Diâmetro	
											Directa	Tubular							
1	Alagoanhas & Propriá (a)																		
2	Barnaal	Mogul	2	19.000	16.820	4,6200	14,0300	2,500	8,50	0,530	0,320	6	0,970						
		Ten-Wheel	1	32.070	24.870	8,3200	73,6300	3,200	12,00	0,530	0,350	6	1,100						
		Consolidation	4	31.750	30.750	8,8500	71,3300	2,730	11,30	0,457	0,331	8	0,940						
		Ten-Wheel	3	32.231	25.431	8,5300	87,8900	3,740	11,34	0,457	0,331	6	1,070						
3	Baturité (b)	Consolidation	3	31.332	28.738	7,9300	82,4200	3,650	11,24	0,457	0,331	6	1,070						
		Mogul	4	35.880	31.531	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,508	0,408	8	0,940						
		Manobras	1	29.061	25.424	6,0100	71,4500	2,570	11,24	0,457	0,331	6	1,070						
4	Caxias & Cajazeiras	Ten-Wheel	1	21.553	18.777	6,5370	62,3831	3,270	11,20	0,508	0,331	6	1,147						
		Mogul	3	16.007	13.393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,938						
		Ten-Wheel	12	35.150	28.600	9,8300	73,8300	3,500	12,65	0,508	0,408	6	1,143						
5	Central da Bahia	Consolidation	6	36.380	32.742	9,8300	73,8300	3,640	12,65	0,508	0,408	8	0,968						
		Manobras	4	42.500	37.200				10,89	0,559	0,408	6	1,118						
		Mallet	2	23.500	22.800				13,61	0,680	0,444	12	1,270						
		American	6	36.800	22.800				8,84	0,610	0,432	4	1,676						
		Ten-Wheel	14	43.200	28.300				9,52	0,610	0,457	4	1,702						
		Ten-Wheel	3	42.300	28.300				10,21	0,610	0,457	4	1,727						
		Ten-Wheel	5	36.700	22.700				10,21	0,610	0,451	4	1,575						
		Ten-Wheel	20	40.800	26.800				9,52	0,610	0,451	4	1,575						
		Ten-Wheel	19	45.300	28.500				10,89	0,610	0,457	4	1,702						
		Ten-Wheel	13	72.500	51.400				11,91	0,711	0,516	4	1,727						
		Ten-Wheel	2	72.800	51.400				11,91	0,711	0,516	6	1,727						
		Ten-Wheel	4	76.000	53.800				13,61	0,711	0,660	6	1,727						
		Ten-Wheel	15	61.200	43.000				13,25	0,660	0,438	6	1,727						

As na Estrada de Ferro de S. Francisco, rede habiana, das especificadas ha duas em serviço da construção e oito encostadas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHRENTES	CALDEIRA				CURSO DOS FISTELES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES		
					Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre					
					Directa	Tubular							
	Ten-Wheel	5	64.400	47.100					10,89	0,680	0,438	6	1,727
	Pacific	6	80.000	54.900					11,91	0,711	0,516	6	1,727
	Mogul	24	57.100	40.800					11,57	0,610	0,457	6	1,575
	Prairie	1	80.000	54.000					8,84	0,610	0,457	6	1,324
	Consolidation	1	45.300	30.900					12,25	0,660	0,600	6	1,575
		9	52.100	45.300					8,84	0,610	0,508	8	1,288
		8	55.630	48.100					8,84	0,610	0,538	8	1,288
		2	45.700	37.600					10,21	0,610	0,483	6	1,507
		3	56.300	39.810					12,25	0,610	0,533	8	1,288
		33	60.700	39.900					12,25	0,610	0,533	8	1,288
		4	63.800	58.000					12,25	0,610	0,538	8	1,288
		6	60.800	53.100					12,25	0,610	0,533	8	1,288
		5	65.400	56.300					10,21	0,610	0,559	8	1,288
		10	72.600	63.800					12,25	0,660	0,538	8	1,346
		8	74.300	65.800					11,91	0,680	0,533	8	1,346
	Mastodonte	11	77.100	64.400					11,57	0,660	0,538	8	1,372
	Manobras	1	20.400	20.470					9,52	0,457	0,380	6	0,965
		1	17.500	11.200					8,16	0,408	0,329	4	0,940
		2							9,52	0,408	0,329	4	0,927
		4	19.100	19.100					9,10	0,457	0,330	4	0,914
		1	11.000						8,84	0,358	0,329	4	0,767
		1	14.000						8,84	0,457	0,250	4	
		1	28.000						9,52	0,508	0,306	6	1,054
		1	14.500	11.800					9,10	0,408	0,279	4	0,940
	American	1	26.600	16.900					12,25	0,508	0,529	4	1,251
		1	24.000	15.400					8,84	0,457	0,330	4	1,143
		1	23.900	14.900					8,84	0,457	0,330	4	1,143
		1	20.400	13.600					8,84	0,457	0,350	4	1,143
		7	24.900	16.300					8,84	0,457	0,350	4	1,143
		1	24.900	16.300					12,25	0,508	0,358	4	1,251
		1	24.900	16.300					10,21	0,508	0,368	4	1,251
		5	33.600	23.600					10,89	0,457	0,358	4	1,143
	Ten-Wheel	7	33.100	24.900					10,89	0,508	0,408	6	1,143
		4	34.600	27.600					10,89	0,508	0,408	6	1,143
		8	35.500	28.700					12,25	0,508	0,408	6	1,143
		6	30.800	23.100					12,25	0,508	0,408	6	1,143
		4	38.100	30.200					12,25	0,508	0,408	6	1,143
	Mogul	3	22.700	18.100					9,52	0,457	0,330	6	1,064
		1	18.100	14.900					8,84	0,457	0,279	6	0,940

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DA CAIXA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHARENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	NÚMERO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Número	Diâmetro
						Directa	Tubular						
		Mogul	Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	
	Central do Brasil bitola de 1m.00	Mogul	123.000	-	-	-	10,21	0,457	0,356	6	1,067		
		Mogul	130.000	-	-	-	9,52	0,457	0,356	6	1,067		
		Mogul	2	-	-	-	8,84	0,550	0,406	6	0,940		
		Consolidation	123.500	19.900	-	-	8,84	0,457	0,356	8	0,940		
		Mogul	133.500	39.500	-	-	8,84	0,508	0,406	8	0,940		
		Mogul	130.300	37.900	-	-	8,84	0,508	0,406	8	0,940		
		Mogul	432.700	28.100	-	-	9,19	0,508	0,406	8	0,940		
		Mogul	48.220	37.300	-	-	10,21	0,508	0,432	8	0,940		
		Mogul	343.600	33.600	-	-	11,57	0,508	0,406	8	0,940		
		Mogul	952.000	18.900	-	-	11,57	0,559	0,457	8	1,067		
		Mogul	4	-	-	-	12,25	0,508	0,432	8	1,067		
		Mogul	1	-	-	-	12,25	0,508	0,406	8	0,940		
		Mogul	234.000	30.400	-	-	12,25	0,508	0,406	8	1,067		
		Mastodontic	10	44.500	30.300	-	-	11,57	0,508	0,406	8	0,940	
		Mallet	172.200	65.000	-	-	13,61	0,508	$\frac{0,406}{10,645}$	12	1,067		
		Mallet	259.000	49.000	-	-	13,61	0,508	$\frac{0,356}{10,559}$	12	1,041		
		Ten-Wheel	633.600	39.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	6	1,100		
		Mogul	637.000	28.000	9,1400	80,7500	3,830	12,00	0,580	6	1,100		
		Mogul	232.000	27.400	4,7000	65,9000	2,922	10,00	0,400	6	0,900		
		Mogul	135.522	35.241	4,8300	58,6800	2,870	9,00	0,508	6	0,900		
	Central do Rio Grande do Norte	American	125.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	4	1,067		
		Mogul	212.850	12.250	3,6000	25,8000	2,200	8,30	0,300	4	0,800		
		Mogul	115.200	11.200	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	4	0,907		
		Consolidation	330.500	34.000	6,5000	100,0000	4,750	11,25	0,558	4	1,000		
		Mogul	528.000	23.000	5,3300	46,4400	3,019	12,00	0,507	6	1,007		
		Mogul	237.000	22.000	5,2050	43,5900	2,830	12,00	0,507	6	0,900		
		Mogul	237.700	25.600	5,5000	71,5000	3,015	11,25	0,550	6	1,050		
		Mogul	430.890	25.628	7,5200	60,2900	2,780	11,25	0,457	6	1,067		
	Linha de Formiga a Catiaira	Forney	125.400	25.400	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	4	1,067		
		Ten-Wheel	432.931	27.028	6,6000	94,2200	4,530	11,25	0,508	6	1,062		
		Consolidation	339.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	4	1,062		
		Forney	225.401	16.733	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	4	1,067		
		Ten-Wheel	632.931	27.728	6,6000	94,2200	4,530	10,88	0,508	6	1,062		
		Consolidation	839.642	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	4	1,062		
		Mogul	2534.410	29.180	9,8470	83,5160	3,140	10,90	0,508	6	1,067		
		Mogul	49235.680	30.370	9,7540	83,9340	3,175	10,90	0,508	6	1,067		
		Twelve-Wheel	746.920	25.316	9,6310	114,2660	3,505	10,90	0,557	4	1,067		
		American	696.530	19.805	9,2470	83,5180	3,140	10,90	0,508	4	1,422		
		Consolidation	633.730	30.176	8,9180	69,4670	2,972	10,90	0,457	8	0,940		
		American	634.230	30.176	8,9180	69,4670	2,972	10,90	0,457	8	0,940		
		American	225.400	16.000	6,4100	53,3240	2,900	9,50	0,508	4	1,067		
		Mogul	223.400	16.000	5,9680	53,3240	2,900	9,50	0,508	4	1,067		
		Mogul	125.400	22.099	5,9680	53,3240	2,900	8,20	0,508	6	1,067		
		Prairie	338.610	25.999	6,2240	59,5260	2,900	10,90	0,508	6	1,067		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DA CAIXA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHARENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	NÚMERO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Número	Diâmetro
						Directa	Tubular						
		Manobras	Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	
		Manobras	20.321	15.241	3,0650	40,3750	2,700	8,50	0,457	0,994	4	0,965	
		American	25.401	18.239	3,7150	51,0940	2,700	9,50	0,508	0,356	4	1,067	
		Manobras	12.193	12.193	4,0000	48,7700	3,700	8,10	0,305	0,203	4	0,788	
		Ten-Wheel	24.860	17.832	4,3690	56,0140	2,800	8,80	0,533	0,330	6	1,016	
		Consolidation	22.010	24.335	7,9900	73,9300	3,600	10,90	0,508	0,406	8	0,940	
		Mogul	22.920	22.353	7,1300	71,0500	2,900	10,90	0,508	0,331	8	0,940	
		Mogul	25.400	20.331	6,9600	64,2700	2,900	10,90	0,457	0,381	6	1,013	
		Mogul	22.540	15.241	4,8300	53,6800	2,800	9,11	0,523	0,317	6	0,783	
		Manobras	14.250	14.250	-	-	-	8,80	-	-	6	0,788	
		American	20.321	15.241	5,2000	57,7700	2,800	7,80	0,308	0,284	4	1,219	
	11 Great-Western	Mogul	22.323	15.241	4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067	
		Mogul	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,508	0,393	6	1,143	
		Mogul	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	0,381	6	0,991	
		4 eixos conj.	35.939	16.257	5,9400	38,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991	
		2 eixos conj.	25.401	15.241	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067	
		Manobras	14.225	14.225	5,6800	60,5800	2,700	8,80	0,381	0,251	4	0,813	
		Pacific	33.500	23.860	6,1300	58,4300	2,700	9,50	0,457	0,381	6	0,914	
		Manobras	28.872	20.872	4,9900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914	
		Mogul	38.930	31.590	10,8390	63,5430	3,100	10,00	0,508	0,406	6	1,067	
		Twelve-Wheel	49.840	37.150	28,0120	75,2490	3,505	10,90	0,550	0,457	8	1,067	
		4 eixos conj.	23.000	12.000	4,0000	45,5200	2,250	8,44	0,406	0,320	4	0,914	
		Consolidation	28.000	24.000	7,1300	70,0000	2,900	8,44	0,558	0,330	8	0,970	
		Mogul	22.000	13.000	5,5700	43,7800	2,900	14,00	0,558	0,303	6	1,067	
		Ten-Wheel	24.860	15.000	4,6930	56,5000	3,000	8,41	0,485	0,335	6	1,000	
		Consolidation	27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,835	10,70	0,457	0,381	8	0,910	
		American	43.328	19.104	6,3600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,104	
		Mogul	36.000	15.000	6,2300	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,104	
		Mogul	41.400	19.000	5,7300	58,5000	2,639	9,30	0,457	0,330	4	1,066	
		Consolidation	53.000	28.000	7,0800	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,407	8	0,970	
		Mogul	45.000	27.000	6,8300	66,7400	2,825	10,70	0,457	0,381	8	0,970	
		Mogul	43.000	21.000	6,0200	55,1600	2,622	10,70	0,458	0,397	6	1,040	
		American	13.000	3.200	3,3840	19,0390	2,481	8,90	0,406	0,228	4	1,040	
		Mogul	13.800	3.200	3,0000	16,9290	2,509	8,50	0,406	0,228	4	0,960	
		Mogul	16.000	12.000	4,2340	23,1430	2,622	10,30	0,406	0,279	4	0,910	
		Mogul	31.050	27.000	9,2000	76,3600	3,010	10,88	0,539	0,381	6		
		Consolidation	45.000	40.950	6,4400	133,6700	4,650	12,44	0,509	0,438	8		
		American	21.600	13.050	5,5900	45,0830	2,500	10,20	0,406	0,254	6		
		Ten-Wheel	58.000	28.570	8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508				

(a) Esta estrada não possui material próprio.

NÚMERO DA ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DA LOCOMOTIVA DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	CALDEIRA						CURSO DOS PORTES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	NÚMERO DE RODAS MOTRIZES	DIÂMETRO
					Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre	Diâmetro	Número				
					Directa	Tabular								
16	Mogyana - Tuatutu a S. Sebastião e ramal.	American	3	23.000	17.000	4.6400	45.1200	2.757	8,75	0,407	0,380	4	1,135	
		Ten-Wheel	6	24.000	19.000	5,4800	55,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028	
		Consolidation	2	28.000	22.500	5,5800	53,0500	2,907	9,53	0,457	0,381	2	0,914	
		Ten-Wheel	4	24.000	19.000	5,4800	55,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	4	1,028	
17	Nordeste do Brazil	Consolidation	4	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	10,89	0,508	0,381	6	1,016	
		Ten-Wheel	4	45.000	38.550	10,5000	114,0000	3,607	12,25	0,558	0,448	8	1,007	
		Mogul	3	32.000	29.500	7,0000	82,0000	2,900	10,21	0,500	0,406	6	1,000	
		Manobras	1	11.500	10.700	3,0200	28,9700	2,400	10,89	0,406	0,235	4	0,825	
		Mogul	1	25.000	22.200	4,6000	38,5400	2,050	10,89	0,460	0,280	6	0,950	
18	Oeste de Minas (bitola de 1m,00)	Mogul	2	30.500	24.000	8,2000	89,3700	3,210	10,89	0,550	0,432	6	1,120	
		American	4	22.200	18.155	3,5302	38,1487	2,644	8,60	0,406	0,254	4	0,832	
		Mogul	2	29.900	25.400	7,7800	83,6900	2,800	10,89	0,457	0,381	6	1,067	
		Consolidation	2	39.500	34.500	10,3900	122,1400	3,630	10,89	0,508	0,432	8	1,067	
		Mogul	2	26.300	24.000	8,2000	67,1800	3,600	10,89	0,508	0,406	6	1,143	
		American	4	22.200	18.155	3,5302	38,1487	2,644	8,60	0,406	0,254	4	0,832	
		Mogul	3	23.108	18.155	3,5302	27,8216	2,644	8,60	0,406	0,254	4	0,838	
		Consolidation	1	31.384	22.231	3,4930	44,0533	2,890	10,00	0,406	0,305	4	0,930	
19	Oeste de Minas (bitola de 1m,00) (a)	Mogul	2	32.471	11.274	5,2021	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305	4	0,965	
		Ten-Wheel	5	31.520	19.920	4,5955	44,0810	2,924	8,60	0,406	0,305	6	0,838	
		Consolidation	4	40.380	23.258	4,2734	54,8110	3,886	8,60	0,406	0,250	8	0,838	
		American	4	44.702	16.093	6,3746	73,2053	3,302	10,00	0,508	0,220	4	1,254	
		Mogul	2	39.180	14.215	6,4937	62,8004	2,731	8,60	0,457	0,258	4	1,138	
		Consolidation	1	34.616	13.743	6,1344	74,2271	2,924	10,00	0,406	0,190	4	0,838	
		Mogul	2	34.616	13.743	6,1344	74,2271	2,924	10,00	0,406	0,190	4	0,838	
		Consolidation	2	38.520	13.073	4,9761	35,0209	2,908	9,00	0,406	0,275	4	1,092	
		Consolidation	2	38.520	13.073	4,9761	35,0209	2,908	9,00	0,406	0,305	4	1,092	

(a) No peso em marcha está incluído o tender carregado.

NÚMERO DA ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DA LOCOMOTIVA DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	CALDEIRA						CURSO DOS PORTES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	NÚMERO DE RODAS MOTRIZES	DIÂMETRO
					Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre	Diâmetro	Número				
					Directa	Tabular								
20	Oeste de Minas (a) (bitola de 1m,00)	Consolidation	4	57.780	32.571	7,3391	95,8020	4,419	12,00	0,508	0,381	6	0,965	
		Mogul	1	34.428	18.126	6,7290	45,5396	2,575	8,66	0,406	0,330	3	1,002	
		Ten-Wheel	4	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6	1,092	
		Ten-Wheel	10	55.055	28.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	8	1,092	
		Pacific	9	72.616	39,353	8,9184	91,4136	4,724	12,00	0,550	0,381	6	1,138	
		Mikado	1	79.048	38.641	10,7784	112,3090	4,724	11,33	0,550	0,432	6	1,067	
		Mogul	2	27.700	22.300	6,4700	60,1500	3,450	11,61	0,508	0,381	6	0,991	
		Consolidation	10	26.330	22.700	6,9300	53,4400	2,757	9,66	0,508	0,381	12	0,991	
		Ten-Wheel	2	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	4	1,143	
		Mallet	2	48.500	34.500	11,0800	95,9300	3,650	10,59	0,508	0,457	4	1,250	
		Mallet	4	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143	
		Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,457	6	1,066	
		Mallet	4	73.300	62.400	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,457	6	1,066	
		American	4	22.200	12.700	5,2853	52,3218	2,660	9,30	0,350	0,200	8	1,002	
		Mogul	1	23.900	13.600	5,5023	31,7500	2,731	9,84	0,457	0,330	8	1,092	
		Mogul	0	31.560	19.950	5,5849	80,4193	3,406	9,84	0,457	0,381	8	1,092	
		Consolidation	3	38.530	35.000	8,1770	97,5200	3,700	12,05	0,508	0,432	6	1,220	
		Consolidation	2	33.680	30.300	5,2137	31,2122	3,400	12,61	0,508	0,343	6	0,940	
		Consolidation	7	31.000	27.900	5,2137	31,2122	3,400	12,61	0,508	0,381	6	0,940	
		Mogul	17	34.400	30.960	5,2137	31,2122	3,400	12,61	0,508	0,410	6	0,940	
Mogul	1	32.600	28.800	6,0500	74,0000	2,590	12,61	0,508	0,381	6	1,015			
Ten-Wheel	1	42.180	35.380	9,2000	107,3924	3,980	14,00	0,508	0,407	4	1,220			
Mogul	4	45.816	34.922	9,2900	87,6078	4,570	11,23	0,508	0,422	4	1,250			
Mogul	4	31.800	29.500	5,3100	51,2540	3,586	11,23	0,508	0,381	6	0,940			
Mogul	7	48.990	32.680	9,2100	122,6300	4,570	11,23	0,508	0,457	8	1,220			
Mogul	3	54.975	39.465	8,0400	87,0504	3,224	12,61	0,558	0,406	8	1,138			
Manobras	2	8.000	3.000	2,3200	18,2100	1,810	8,44	0,300	0,200	4	0,750			
American	6	23.000	11.000	5,0300	36,4160	2,650	9,34	0,510	0,330	8	1,070			
Pacific	5	37.000	21.000	6,6900	37,2200	3,121	11,23	0,540	0,350	6	1,000			
Consolidation	5	47.200	22.276	9,0100	89,3000	3,488	11,40	0,550	0,407	6	1,070			
Consolidation	3	33.500	29.000	9,2400	61,3200	3,530	10,00	0,508	0,406	6	0,940			
Mogul	9	36.500	31.750	9,0000	112,2000	3,250	12,61	0,500	0,430	6	1,000			
Mogul	4	33.500	29.000	9,2400	61,3200	3,530	12,00	0,508	0,380	6	0,940			
Mogul	4	28.500	20.480	5,5700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,358	6	0,856			
Mogul	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,316	6	0,856			
Mogul	4	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,936	10,00	0,458	0,316	6	0,856			
Mogul	4	24.900	20.500	6,4900	51,7400	2,510	11,40	0,467	0,331	6	0,856			
Mogul	1	14.500	14.500	3,0800	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,331	6	0,856			
Mogul	2	27.500	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,457	0,331	6	0,856			

(a) No peso em marcha está incluído o tender carregado.
(b) Não são especificadas locomotivas, sendo 2 do tipo Mallet.

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHÉRENTE	CALDEIRA					CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	NÚMERO DE PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	NÚMERO		
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Tubo	Atms.						Metr.	Metr.
						Directa	Tubular										
		Mogul	1	24.000	15.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,458	0,305	8	0,940				
		American	4	23.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,03	0,458	0,356	4	1,377				
22	Rãde Sul-Mineira	Mogul	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,03	0,457	0,305	4	0,782				
		Ten-Wheel	2	42.500	34.500	9,4030	100,1330	3,640	12,80	0,538	0,433	6	1,330				
		Mogul	1	23.595	16.000	5,7524	80,4393	2,950	9,84	0,457	0,335	6	1,915				
		American	2	23.930	13.000	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4	1,130				
24	Rio do Ouro	Mogul	3	23.680	19.051	6,0250	46,0400	2,616	10,00	0,457	0,305	4	1,168				
		Consolidation	2	35.800	31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,00	0,538	0,406	8	1,054				
		Ten-Wheel	1	29.030	31.772	6,7300	55,7600	3,038	10,00	0,508	0,406	6	1,143				
26	Santa Catharina	Mogul	1	20.000	16.500	5,6111	65,0000	2,900	12,00	0,430	0,380	6	0,810				
		Pacific	5	81.830	53.035	15,3000	173,2570	4,270	13,61	0,660	0,516	6	1,677				
		Ten-Wheel	10	62.190	52.780	14,3030	173,1610	4,362	13,61	0,660	0,508	6	1,677				
		American	4	47.417	31.293	10,1290	102,0100	3,432	11,90	0,620	0,457	4	1,828				
		Atlantic	13	45.730	25.400	8,3310	83,3310	3,350	10,21	0,609	0,423	4	1,619				
		American	4	36.576	33.383	8,3610	83,9310	3,335	10,21	0,609	0,423	4	1,619				
		Consolidation	10	75.946	67.383	11,3030	105,9190	4,293	13,61	0,660	0,516	8	1,372				
		Twelve Wheel	2	59.183	49.732	10,2190	111,4700	3,810	10,36	0,603	0,469	8	1,257				
		Consolidation	11	68.265	53.673	11,4270	127,6440	4,023	11,90	0,660	0,508	8	1,372				
	Santos & Jundiahy	Mogul	18	43.231	35.678	9,0110	93,6390	3,360	10,55	0,600	0,457	6	1,263				
		6 eixos conj.	3	46.736	32.024	8,3610	83,2380	3,905	9,53	0,609	0,406	6	1,264				
		8 eixos conj.	8	103.632	70.815	15,3000	173,2570	4,276	13,61	0,660	0,516	8	1,396				
		Manobras	7	23.143	38.143	5,0350	64,7970	3,197	9,53	0,508	0,335	4	1,244				
		Mogul	4	36.576	30.480	6,5030	81,5330	3,353	9,53	0,609	0,406	6	1,264				
		Manobras	3	38.760	38.760	6,7310	74,8300	3,500	10,21	0,559	0,406	4	1,244				
		Garrat	3	81.706	56.630	13,4700	157,9300	3,163	10,82	0,610	0,406	8	1,524				
		Ten-Wheel	5	79.959	55.337	17,9900	303,0730	4,650	11,90	0,660	0,433	6	1,677				
		Mogul	3	30.600	17.100	4,0590	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	6	1,060				
		American	4	21.300	13.600	4,0500	32,9000	—	11,20	0,430	0,330	4	1,060				

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHÉRENTE	CALDEIRA					CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	NÚMERO DE PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	NÚMERO		
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Tubo	Atms.						Metr.	Metr.
						Directa	Tubular										
		Consolidation	14	25.000	22.900	5,9000	62,9500	3,120	11,30	0,457	0,381	8	0,944				
		Mogul	2	22.000	13.830	6,1300	51,6930	3,130	11,30	0,457	0,331	8	0,914				
		Ten-Wheel	6	31.772	32.030	6,8000	75,7000	3,640	11,30	0,508	0,406	6	1,143				
		Ten-Wheel	6	31.101	31.304	6,9000	75,2200	3,630	12,05	0,508	0,431	6	1,143				
	S. Francisco e rammas (Rãde Bahiana)	Atlantic	5	34.473	30.411	9,8300	78,6400	3,500	12,65	0,559	0,381	4	1,270				
		Consolidation	4	35.380	32.742	9,8300	73,8130	3,630	12,65	0,508	0,406	8	0,965				
		Ten-Wheel	19	37.000	27.000	9,8300	73,8100	3,630	13,70	0,508	0,406	6	1,143				
		Manobras	17	33.150	33.600	9,8300	73,8100	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143				
		Mogul	4	25.000	21.000	5,9000	59,1000	2,500	9,63	0,457	0,356	6	0,965				
		Mogul	4	25.000	21.000	4,9700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,065				
	(Linha de Itararã ao Uruguay)	Ten-Wheel	16	37.000	33.000	8,3400	74,7800	3,563	11,61	0,508	0,403	6	1,143				
		Mallet	3	71.300	50.000	10,4000	164,5200	5,130	13,55	0,508	0,400	12	1,065				
		Manobras	1	12.000	12.000	2,7000	25,5000	2,322	9,48	0,330	0,240	6	0,710				
		Mogul	1	24.000	24.000	4,8000	44,3000	2,467	9,43	0,460	0,317	6	1,000				
		Mogul	1	25.000	21.000	4,9700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,065				
		Ten-Wheel	2	30.000	23.000	7,3000	52,3000	2,790	10,64	0,457	0,381	6	1,050				
		Mallet	2	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143				
		American	1	27.500	21.000	14,3000	200,3000	6,400	14,52	0,559	0,422	12	1,140				
		Mogul	1	21.036	12.631	5,1700	41,8200	2,650	10,00	0,457	0,304	4	1,031				
		Mogul	1	19.750	11.723	4,4600	34,6000	2,650	10,00	0,457	0,301	4	1,142				
		Mogul	2	24.672	19.051	5,5000	55,9700	2,500	10,00	0,457	0,355	6	1,065				
		Ten-Wheel	2	33.780	24.870	6,5300	72,2200	3,400	12,00	0,507	0,385	6	1,142				
		Manobras	4	37.150	25.500	6,8100	75,1980	3,237	12,00	0,550	0,380	6	1,400				
		American	1	23.000	17.000	5,1500	54,3400	2,810	10,20	0,406	0,390	4	1,168				
		Mogul	1	23.800	25.900	5,8000	51,4130	2,660	9,52	0,503	0,355	6	0,930				
		American	3	31.100	21.000	7,4000	62,9000	2,841	10,20	0,457	0,355	4	1,263				
		Mogul	2	32.600	27.000	4,1000	70,6000	4,200	12,24	0,381	0,308	6	1,123				
		American	1	19.700	15.200	4,4200	39,2900	2,740	9,52	0,331	0,304	4	1,078				
		Manobras	4	30.000	30.000	3,9000	41,7100	2,610	10,20	0,457	0,304	4	1,023				
		American	3	19.000	12.700	5,4300	49,8000	2,740	9,52	0,457	0,304	4	1,104				
		Consolidation	1	19.000	16.370	7,1000	43,4930	2,970	9,52	0,355	0,330	8	1,168				
		Mogul	2	30.930	26.400	7,1000	65,7700	2,970	10,88	0,457	0,381	6	1,168				
		Consolidation	1	33.200	29.100	7,1000	67,6100	3,650	10,83	0,508	0,381	6	1,168				
		Mogul	6	35.000	31.800	7,1000	87,7900	3,470	10,83	0,508	0,381	6	1,168				

(a) Tem mais cinco locomotivas, sem classificação, encostadas.

NOME DO ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	CALDEIRA										CURSO DOS PISTÕES	CURSO DOS PISTÕES DOS CILINDROS	RODAS	RODAS			
			NÚMERO DE PASSAGENS		PESO EM MARCHA		PESO ADHERENTE		Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre					DIÂMETRO DOS CILINDROS	Número	Diâmetro
			DE CADA TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	Directa	Tubular	de tubos	de tubos									
			Kilog.	Kilog.	Kilog.	M. quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.					Metr.	Metr.	
31 Sorocabana e Itana	Ten-Wheel	4	33.100	39.000	7.1000	98.5000	3.650	10,86	0,508	0,406	6	1.140							
	>	2	36.100	32.000	7.1000	85.5000	3.650	12,24	0,508	0,406	8	1.140							
	>	14	36.100	32.000	7.1000	92.0000	3.650	10,88	0,508	0,406	8	1.140							
	>	2	36.100	32.000	7.1000	85.5000	3.650	12,24	0,508	0,406	8	1.140							
	>	13	34.400	27.400	8.5400	74.7800	3.590	12,24	0,508	0,406	8	1.140							
	>	7	34.400	27.400	8.5400	74.7800	3.590	11,22	0,508	0,406	8	1.140							
	>	8	44.000	34.200	11.0500	83.7500	3.910	11,22	0,508	0,457	8	1.140							
	>	2	45.300	35.287	—	—	—	11,22	0,508	0,457	8	1.140							
	>	6	71.500	60.000	10.4000	165.5000	5.180	13,60	0,508	0,406	12	1.060							
	>	6	71.500	60.000	10.4000	165.5000	5.180	13,60	0,508	0,406	12	1.060							
	>	4	71.500	60.000	10.4000	162.0000	5.180	13,60	0,508	0,406	12	1.060							
	>	4	86.700	73.400	13.2800	210.0000	6.400	13,60	0,558	0,431	12	1.060							
	>	2 eixos conj.	1	19.000	14.000	3.0200	29.3800	2.600	10,00	0,400	0,285	4	0,960						
	>	>	4	17.467	12.415	2.2200	21.4000	2.546	8,40	0,446	0,260	4	0,960						
	>	Forney	1	25.530	13.025	—	35.8600	2.582	8,40	0,385	0,280	4	0,960						
	>	American	1	24.700	14.000	2.6000	53.3200	2.540	10,50	0,480	0,305	4	0,960						
	>	Columbia	2	19.086	12.500	4.6500	27.5700	2.474	9,00	0,406	0,279	4	0,960						
	>	>	2	15.839	9.647	3.5500	24.8900	2.482	9,80	0,400	0,261	4	0,960						
	>	Manobras	3	10.600	10.000	3.0600	26.2300	2.324	8,40	0,380	0,250	4	0,960						
	>	American	4	22.200	14.100	—	46.2600	2.743	9,50	0,500	0,320	4	0,960						
	>	>	4	20.900	13.150	5.9700	59.0300	2.779	9,00	0,457	0,330	4	0,960						
	>	>	3	23.980	15.050	5.4000	59.0300	2.772	12,00	0,457	0,330	4	0,960						
	>	>	10	26.800	16.500	5.4000	62.0800	2.600	12,00	0,500	0,330	4	0,960						
	>	>	1	26.800	16.500	7.0000	63.0700	3.028	11,20	0,508	0,381	4	0,960						
	>	Mogul	6	19.100	17.050	—	40.0500	2.958	8,40	0,500	0,320	6	1,000						
	>	>	5	20.900	17.750	5.3200	46.0100	2.464	9,00	0,457	0,330	6	1,000						
	>	>	3	22.300	18.150	5.5700	46.8300	2.616	9,00	0,457	0,330	6	1,000						
	>	Ten-Wheel	2	22.855	16.580	4.8700	56.0000	3.877	9,00	0,528	0,330	6	1,000						
	>	Mogul	8	25.350	21.000	6.3400	52.1200	2.627	9,00	0,457	0,350	6	1,000						
	>	>	14	22.750	19.100	6.3400	52.1200	2.627	9,00	0,457	0,350	6	1,000						
>	>	3	25.280	21.600	6.2400	55.1600	2.627	11,20	0,457	0,350	6	1,000							
>	>	3	31.510	28.210	7.3400	68.2500	3.450	12,00	0,550	0,380	6	1,000							
>	>	1	23.900	19.950	4.5300	47.4000	2.614	12,00	0,457	0,330	6	1,000							
>	>	2	27.148	23.350	6.7900	58.8700	2.756	11,20	0,457	0,381	6	1,000							
>	>	7	28.077	24.080	7.2500	61.1800	2.756	10,50	0,508	0,381	6	1,000							
>	>	9	26.150	21.800	5.6400	60.8100	2.540	10,50	0,457	0,381	6	1,000							
>	>	23	23.595	27.695	5.5600	71.2000	2.950	12,00	0,550	0,380	6	1,000							
>	Consolidation	34	34.100	30.000	6.1000	87.1000	3.600	12,00	0,500	0,420	8	0,950							
>	>	1	34.100	30.000	6.3000	108.5000	3.600	12,00	0,500	0,400	8	0,950							
>	>	5	31.162	27.300	7.4800	79.4500	3.356	10,50	0,508	0,406	8	0,950							
>	>	2	28.200	24.100	6.3100	81.0000	3.359	9,80	0,508	0,381	8	0,950							
>	>	3	31.000	27.800	7.1500	83.9000	3.540	9,80	0,508	0,406	8	0,950							
>	Ten-Wheel	10	42.100	32.700	7.4500	114.0000	3.500	12,00	0,508	0,406	6	1,140							

(1) Foram vendidas 3 locomotivas das 211 existentes.

NOME DO ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	CALDEIRA										CURSO DOS PISTÕES	CURSO DOS PISTÕES DOS CILINDROS	RODAS	RODAS			
			NÚMERO DE PASSAGENS		PESO EM MARCHA		PESO ADHERENTE		Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre					DIÂMETRO DOS CILINDROS	Número	Diâmetro
			DE CADA TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	Directa	Tubular	de tubos	de tubos									
			Kilog.	Kilog.	Kilog.	M. quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.					Metr.	Metr.	
32 Vição Ferroa do Rio Grande do Sul (Auxiliare) (a).	Ten-Wheel	7	42.100	32.700	7.4500	114.0000	3.500	12,00	0,508	0,406	6	1,140							
	>	3	42.100	32.700	7.2900	106.2500	3.500	12,00	0,508	0,406	6	1,140							
	>	4	44.100	33.200	11.0300	107.5800	3.541	11,60	0,508	0,457	6	1,140							
	>	6	71.300	60.000	10.4050	164.5250	5.180	14,00	0,508	0,406	12	1,060							
	>	11	71.300	60.000	10.4050	164.5250	5.180	14,00	0,508	0,406	12	1,060							
	>	2	25.610	22.000	6.1200	55.1800	2.700	12,00	0,457	0,360	6	1,067							
	>	1	26.180	24.000	5.7000	54.2700	2.300	12,00	0,457	0,356	6	1,000							
	>	4	25.424	21.792	6.4100	55.6470	2.580	12,00	0,457	0,356	6	1,025							
	>	11	31.440	24.833	7.5760	71.8310	3.450	12,00	0,508	0,356	6	1,065							
	>	2	15.782	16.782	4.1000	41.9000	3.450	12,00	0,457	0,305	6	0,955							
33 Victoria & Miras.	Manobras	2	28.120	21.772	4.8600	85.7000	3.340	12,00	0,457	0,356	6	1,067							
	Ten-Wheel	2	28.120	21.772	4.8600	85.7000	3.340	12,00	0,457	0,356	6	1,067							

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL							TRABEJO				LOCOMOÇÃO			VIA-PERMANENTE						PESSOAL EFECTIVO					NÚMERO DE ORDEM				
		Diretoria		Secretaria	Contabilidade geral	Tesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escritorio central	Estações	Trens	Total	Escritorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Fleiteiros	Trabalhadores	Total	TOTAL DO PESSOAL	Por kilometro									
		Director	Supple- intendente																			Administração central	Tráfego	Locomoção	Via-permanente	Total					
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO																															
1	Réde { Sohal	1	—	4	5	1	4	—	45	—	85	30	115	3	54	63	185	—	—	(c) 2	9	37	189	237	492	0,04	0,34	0,37	0,71	1,46	1
2	Ceará-Piauy { Baturité	1	—	5	27	—	14	—	40	10	182	38	230	40	147	81	338	8	—	7	—	43	200	253	775	0,12	0,54	0,56	0,91	1,83	2
3	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	527	—	—	—	(a) 4.741	—	—	—	4.432	—	—	—	—	—	—	(b) 5.574	15.324	0,23	2,07	1,06	2,43	6,60	3
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
5	Oeste de Minas	1	—	7	44	—	15	—	74	32	315	165	519	24	301	215	510	16	—	4	—	—	—	814	1.070	0,05	0,34	0,36	0,87	1,38	5
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO																															
7	Madeira-Mamoré	1	—	5	13	3	8	—	30	5	50	12	67	4	59	28	91	3	—	—	—	349	332	520	0,08	0,18	0,25	0,91	1,42	7	
8	Central do Rio Grande do Norte	1	—	3	11	—	8	—	23	4	15	12	31	4	50	15	69	2	—	—	1 4 75	82	205	0,16	0,21	0,48	0,57	1,48	8		
9	Réde Norte	—	1	—	—	—	10	—	20	—	572	51	623	—	79	172	201	10	2	—	482	401	1.338	0,09	0,99	0,32	0,78	2,12	9		
10	Central de Pernambuco	—	—	—	—	—	41	—	41	—	227	76	317	9	300	97	505	3	1	—	308	312	1.171	0,15	1,16	1,88	1,16	4,35	10		
11	Great-Western { Réde Sul (d)	2	—	17	113	13	35	—	179	66	—	—	245	18	111	211	326	8	2	—	693	703	4.572	0,05	1,33	0,54	1,17	3,09	11		
	Total das Rédes	2	1	17	113	12	128	—	273	68	1.283	351	1.642	31	550	480	1.050	45	5	—	1.438	1.533	4.668	0,18	1,30	0,70	1,02	3,10	12		
12	Paulo Afonso	1	—	3	—	—	1	—	5	—	15	4	24	—	16	9	25	—	—	—	35	26	85	0,04	0,17	0,22	0,31	0,74	13		
13	S. Francisco e ramaes	4	—	9	47	4	20	—	84	18	305	93	407	14	299	231	644	9	6	—	824	839	2.078	0,08	0,50	0,63	0,82	2,03	14		
14	Réde Bahiana { Central da Bahia e ramaes	—	—	4	3	1	7	—	15	5	114	30	149	11	118	57	195	3	—	—	223	230	636	0,04	0,47	0,58	0,91	2,00	15		
15	Bahia e Minas	1	—	6	—	—	2	—	9	—	55	29	64	2	102	59	160	—	—	—	245	245	498	0,02	0,22	0,43	0,05	1,32	16		
16	Maricá (Prolongamento)	1	—	1	—	—	1	—	4	1	16	5	21	1	14	12	27	1	—	—	47	48	101	0,06	0,34	0,41	0,74	1,55	17		
17	Réde Sul-Mi- neira { Cruzeiro a Tuyuty e ra- maes	3	—	3	40	5	13	—	64	13	254	123	400	4	201	186	391	6	3	—	784	793	1.648	0,05	0,33	0,37	0,76	1,57	18		
18	Tuyuty a S. Sebastião e Ramal	—	—	6	—	—	—	—	6	—	87	7	94	—	—	—	—	—	—	—	120	122	254	0,03	0,47	0,41	0,85	1,26	19		
19	Formiga a Goyaz	—	1	—	9	—	3	—	13	3	29	8	40	1	27	13	51	1	—	—	122	123	227	0,05	0,47	0,21	0,58	0,95	20		
20	Aragnary a Catalão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	
21	Paraná	1	—	3	52	3	21	—	80	10	221	207	438	5	152	82	230	13	—	—	370	382	1.139	0,19	1,03	0,59	0,93	2,79	22		
22	D. Theresa Christina	1	—	—	11	1	3	—	16	—	38	6	59	3	28	11	42	—	—	—	57	57	154	—	0,33	0,36	0,43	1,30	23		
23	Santa Catharina	1	—	—	1	—	1	—	3	3	15	4	22	—	11	4	15	—	—	—	1 3 30	—	85	0,04	0,31	0,22	0,64	1,21	24		
24	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul	1	—	7	90	4	32	—	134	13	409	249	701	11	457	424	928	11	5	—	1.021	1.037	3.754	0,06	0,35	0,42	0,89	1,72	25		
25	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	9	—	—	11	4	15	—	—	—	92	92	116	—	0,07	0,12	0,74	0,93	26		
III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS																															
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
27	Caxias a Cajazeiras	1	—	2	1	—	1	—	5	—	8	5	13	—	24	5	29	—	—	—	1 6 74	81	128	0,09	0,16	0,38	1,04	1,64	28		
28	Victoria a Mi- nas { Victoria á Minas e ramal	1	—	1	8	2	6	—	18	2	53	35	90	3	72	55	130	5	—	—	407	412	650	0,04	0,20	0,29	0,93	1,46	29		
29	Curralinho á Diamantina	1	—	—	—	—	2	—	3	1	18	4	23	—	18	10	28	—	—	—	3 16 121	130	184	0,02	0,15	0,19	0,88	1,24	30		

(a) Incluído o pessoal de movimento, telegrapho e iluminação.
 (b) Incluídos 1.000 jornalistas extraordinarios.
 (c) Inspector do telegrapho e guarda-do.
 (d) Pessoal commum a toda a réde é indicado na parte superior desta linha.

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL							TRAFEGO				
		Directoria		Secretaria	Contabilidade geral	Tesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escritorio central	Estações	Trens	Total
		Director	Super-intendente										
30	Leopoldina Railway - Barão de Araruama (Prologamento)	-	-	-	-	-	-	-	8	13	5	26	
31	Leopoldina Railway - S. Eduardo a Itapemirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
32	Central de Macabé	-	-	-	-	-	-	-	8	6	2	16	
33	Sorocabana - Capão Bonito a Porto Tibiriçá	2	1	4	33	5	3	-	48	14	71	133	
34	Sorocabana - Tatuhy a Itararé	2	1	4	33	5	3	-	48	14	67	132	
35	Noroeste do Brazil - Baurá a Itapura	5	-	7	18	2	5	-	35	5	95	135	
36	Mogyana - Jaguará a Araguary	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-	32	
37	Itararé a Uruguay	1	-	4	47	3	12	-	67	11	197	275	
38	S. Paulo - Rio Grande - Linha de S. Francisco	-	-	-	21	1	3	-	25	4	61	90	
39	S. Paulo - Rio Grande - Ramal de Paranapanema	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5	8	
40	Serriinha a Nova Restinga	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	
41	Quarabim a Itaquy	1	-	1	6	1	1	-	10	-	38	49	

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOÇÃO			VIA-PERMANENTE							PESSOAL EFFECTIVO					NÚMERO DE ORDEN		
		Escritorio central	Officinas	Tração	Total	Escritorio central	Engenheiros Residentes	Condutores	Mestres de linha	Feltores	Trabalhadores	Total	Por kilometro						
													Administracao central	Tração	Locomoção	Via-permanente		Total	
30	Leopoldina Railway - Barão de Araruama (Prologamento)	-	-	13	13	7	1	-	1	-	32	41	80	-	0,51	0,25	0,80	1,56	30
31	Leopoldina Railway - S. Eduardo a Itapemirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99	183	-	0,31	-	1,06	1,37	31	
32	Central de Macabé	-	-	4	4	7	1	-	1	-	34	54	-	0,37	0,09	0,78	1,24	32	
33	Sorocabana - Capão Bonito a Porto Tibiriçá	-	-	-	-	6	2	-	5	40	203	261	426	0,45	0,34	0,02	0,80	1,30	33
34	Sorocabana - Tatuhy a Itararé	-	-	-	-	6	2	-	4	23	240	256	411	0,19	0,40	0,02	1,02	1,64	34
35	Noroeste do Brazil - Baurá a Itapura	-	-	-	-	-	-	-	-	287	289	584	0,08	0,27	0,32	0,66	1,33	35	
36	Mogyana - Jaguará a Araguary	-	-	-	-	51	-	-	-	169	169	437	0,11	0,06	0,13	0,30	1,56	36	
37	Itararé a Uruguay	-	-	-	-	6	-	-	-	707	713	1.229	0,07	0,22	0,19	0,84	1,39	37	
38	S. Paulo - Rio Grande - Linha de S. Francisco	-	-	26	24	50	-	-	-	251	251	407	0,07	0,24	0,16	0,77	1,24	38	
39	S. Paulo - Rio Grande - Ramal de Paranapanema	-	-	2	-	-	-	-	-	41	41	51	-	0,15	0,04	0,77	0,96	39	
40	Serriinha a Nova Restinga	-	-	-	-	-	-	-	-	33	33	45	-	0,27	-	0,73	1,00	40	
41	Quarabim a Itaquy	-	-	9	32	-	-	-	-	59	59	142	0,06	0,23	0,13	0,34	0,90	41	

IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

42	Great-Western - Recife a Limoeiro e Timbalá (a)	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11	-	352	83	440			
43	Leopoldina Railway - Porto Novo e S. Paulo a ramal de Leopoldina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Leopoldina Railway - Ramal do Sumidouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Leopoldina Railway - Carangola e ramaes	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	217			
	Leopoldina Railway - Norte - Praia Formosa a Estreocamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Leopoldina Railway - Sul do Espinho Santo, ramal e sub-ramal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	52	9	63				
	reovado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	de Bocaina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	anal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	mos a Jundiaby	1	15	80	7	21	-	-	184	12	2.255	137	2.404	23	1.229	671	1.953	24
	ulista - Linha de Rio Claro	7	3	116	7	47	-	-	180	30	595	83	708	6	656	301	933	5
	Mogyana - Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-	-	310	-	-	-	-	280
	Mogyana - Igarapava a Uberaba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	8

42	Great-Western - Recife a Limoeiro e Timbalá (a)	6	70	85	-	1	-	-	311	312	843	0,04	1,53	0,31	1,15	3,12	42	
43	Leopoldina Railway - Porto Novo e S. Paulo a ramal de Leopoldina	-	-	-	-	-	-	-	-	174	-	-	-	-	0,45	-	43	
	Leopoldina Railway - Ramal do Sumidouro	-	-	-	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	0,52	-	44	
	Leopoldina Railway - Carangola e ramaes	-	-	-	-	-	-	-	-	195	607	0,05	0,96	0,81	0,88	2,63	45	
	Leopoldina Railway - Norte - Praia Formosa a Estreocamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	
	Leopoldina Railway - Sul do Espinho Santo, ramal e sub-ramal	-	-	-	-	-	-	-	-	163	244	-	0,19	0,06	0,50	0,75	47	
	reovado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	
	de Bocaina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	
	anal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	
	mos a Jundiaby	-	-	-	-	-	-	-	-	1.594	1.618	6.189	0,39	17,29	14,27	11,64	44,09	51
	ulista - Linha de Rio Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	604	609	2.400	0,21	0,22	1,16	0,73	2,95	52
	Mogyana - Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	-	-	-	-	-	-	-	-	240	322	0,12	1,16	1,04	0,89	3,21	53	
	Mogyana - Igarapava a Uberaba	-	-	-	-	-	-	-	-	29	65	-	0,53	0,17	0,00	1,35	54	

Sm do pessoal indicado, utiliza-se do pessoal commum a toda «Great Western».



PASSEGEIROS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSEGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSEGEIROS-KILOMETRO		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
			Kiloms.					

I - ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará-Pianhy	386,471	10.468	24.965	35.433	773.700	2.238.150	3.011.850
2	Central do Brasil	423,028	88.476	118.033	207.414	4.553.634	10.986.664	15.540.298
3	Rio de Ouro	15,000	8.511.389	30.626.666	29.133.055	127.070.835	300.399.197	427.070.832
4	Oeste de Minas	2.228,898	1.274.700	2.020.834	3.295.573	110.793.674	100.921.507	214.715.271
5	Ilapora a Corumbá	127,308	—	—	—	—	—	—
6	Ilapora a Corumbá	1.422,831	153.612	186.242	339.854	8.499.841	6.134.674	14.634.515

II - ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	384,260	4.065	13.134	17.199	149.793	831.064	980.857
8	Central do Rio Grande do Norte	144,542	9.523	23.371	32.894	521.638	1.330.506	1.852.034
9	Great-Western	629,718	165.314	284.099	449.413	7.855.229	11.071.715	18.926.944
10	Rêde Bahia	229,288	453.347	618.748	1.077.095	6.569.507	8.008.245	14.577.752
11	Rêde Sul	605,075	25.049	383.874	538.923	9.176.541	15.157.796	24.334.297
12	Paulo Afonso	15,136	1.654	5.389	7.043	33.920	264.766	348.698
13	S. Francisco e ramoes	936,958	252.168	549.902	799.070	12.359.753	19.814.035	32.173.788
14	Central da Bahia e ramoes	316,660	25.844	55.371	81.712	1.596.154	2.425.098	3.721.252
15	Bahia e Minas	378,270	867	3.483	4.350	170.059	384.215	554.304
16	Maricá (prolongamento)	65,103	5.523	13.357	18.880	203.485	391.653	594.038
17	Rêde Sul-Mineira	1.048,240	90.700	485.849	516.549	5.719.903	18.803.296	24.522.199
18	Tuyuty e São Sebastião e ramal	179,390	32.061	107.597	139.658	1.183.515	3.149.457	4.302.972
19	Formiga e Goyaz	238,258	8.076	18.132	21.208	970.585	833.356	1.508.941
20	Aragnany e Goyaz	232,363	8.780	20.205	28.986	—	—	1.705.271
21	Veracruz	407,001	51.084	123.112	174.146	4.593.685	8.375.860	12.969.445
22	Mareza Christina	118,096	4.855	52.574	57.729	137.581	1.267.150	1.404.731
23	Catharina	—	1.948	31.075	33.023	58.091	816.272	874.963
24	Terren do Rio Grande do Sul	2.172,085	652.371	184.939	837.310	45.665.737	22.322.785	67.988.522
25	S. Borja	123,870	5.290	4.658	9.948	368.890	270.017	647.907

III - CONCEDIDAS COM

26	Alcobaça e Praia da Rainha	44,000	143	227	370	4.662	5.181	9.843
27	Caxias e Cajazeiras	73,000	3.302	2.872	6.174	189.703	155.740	345.413

(a) Passou a ser administrada pela União a 31 de agosto de 1915.
 (b) Constituída pelas estradas Natal e Independência, Conde d'Eu, Recife a Limoeiro — Timbauba.
 (c) Item item Recife a S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagoas.
 (d) Não incluídos letos: 132,6 com esse incluído.

TRANSPORTADOS

Quadro n. 12

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSEGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSEGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSEGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSEGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS GARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NUMERO DE CARROS
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe Kiloms.	2ª classe Kiloms.	Total Kiloms.	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados		Passageiro-kilometro em toneladas	Morto dos carros-kilometro em toneladas	Morto de carro por passageiro Ton.-Kilom.	
			PELA UNIÃO														

PELA UNIÃO

1	Rêde Ceará-Pianhy	2.290,5	6.681,8	8.051,3	73,9	89,7	81,0	113,4	32,7	41,3	11,9	23,80	210.830	2.064.926	0,7
2	Central do Brasil	10.749,4	25.934,7	36.683,9	51,5	92,4	74,9	195,1	33,9	45,2	19,4	41,73	1.087.821	7.320.181	0,5
3	Rio de Ouro	8.511.389,0	20.226.666,0	29.133.055,0	15,0	15,0	15,0	438,1	281,2	—	—	—	30.594.058	—	—
4	Oeste de Minas	48.404,9	44.091,9	92.496,8	87,0	49,9	64,2	(d) 177,7	29,9	—	—	—	14.820.069	—	—
5	Ilapora a Corumbá	—	—	—	—	—	—	97,7	—	53,0	—	—	—	—	—
6	Ilapora a Corumbá	5.973,2	4.301,0	10.277,2	55,3	32,9	43,0	58,4	—	13,5	6,4	23,10	1.023.716	27.633.170	1,9

PELA UNIÃO

7	Madeira-Mamoré	411,5	2.223,1	2.694,6	38,9	63,3	57,0	37,8	11,9	65,9	3,9	13,49	63.600	1.794.789	1,8
8	Central do Rio Grande do Norte	3.608,1	9.205,0	12.813,1	54,8	55,9	56,3	69,4	32,5	42,4	19,3	43,70	192.648	980.500	0,5
9	Great-Western	12.521,8	17.582,0	30.103,8	47,7	39,0	42,3	188,8	48,1	45,0	12,3	27,02	1.326.986	22.284.986	1,9
10	Rêde Bahia	24.397,6	29.740,8	54.138,4	14,3	12,9	13,5	274,8	55,4	50,3	10,1	20,12	1.020.443	23.251.680	1,6
11	Rêde Sul	15.143,4	25.013,9	40.157,3	44,8	39,5	41,3	215,6	49,6	48,9	11,1	22,78	1.703.401	37.648.765	1,5
12	Paulo Afonso	15.702,3	22.749,9	38.452,2	23,5	26,6	27,4	218,1	49,7	48,3	11,3	23,31	4.050.830	83.285.381	1,4
13	S. Francisco e ramoes	728,9	2.299,5	3.028,5	50,7	49,1	49,5	51,1	18,4	48,8	17,6	39,09	94.408	137.171	0,4
14	Central da Bahia e ramoes	12.781,5	20.470,3	33.271,8	49,0	36,2	40,3	138,3	64,3	44,5	20,6	46,35	2.222.165	18.374.200	0,6
15	Bahia e Minas	4.093,2	7.658,4	11.751,6	59,2	43,4	45,5	89,4	36,5	42,1	17,2	40,58	220.488	2.804.058	0,8
16	Maricá (prolongamento)	452,0	1.021,1	1.473,1	196,3	110,3	137,4	42,3	10,2	34,1	8,1	22,91	38.801	588.173	1,1
17	Rêde Sul-Mineira	3.102,2	4.940,3	8.040,5	38,7	24,1	27,8	33,0	11,0	49,3	6,5	13,19	36.636	854.931	1,0
18	Tuyuty e São Sebastião e ramal	5.455,7	17.937,9	23.393,6	63,0	44,1	47,5	80,7	22,4	41,3	11,5	27,78	1.716.554	23.690.694	1,0
19	Formiga e Goyaz	6.597,4	17.389,3	23.986,7	36,9	29,0	30,8	97,7	31,0	48,3	15,6	32,31	301.208	3.015.708	0,8
20	Aragnany e Goyaz	2.314,5	3.497,7	5.812,2	83,0	63,5	70,9	80,4	21,6	37,0	9,9	33,84	105.276	1.655.328	1,1
21	Veracruz	—	—	7.318,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	119.369	—
22	Mareza Christina	11.226,4	20.579,5	31.805,9	90,0	68,0	74,5	107,0	51,6	43,3	20,9	43,22	907.861	5.831.356	0,4
23	Catharina	1.165,0	10.890,2	12.054,2	23,3	24,3	24,7	84,4	22,7	45,5	11,2	26,87	99.731	1.754.328	1,2
24	Terren do Rio Grande do Sul	21.023,9	10.277,1	31.301,0	70,0	120,7	81,2	119,2	40,2	39,2	13,2	33,72	4.769.197	88.439.150	1,3
25	S. Borja	2.973,0	2.232,5	5.205,5	69,7	59,9	65,1	49,0	16,7	32,0	10,9	34,15	45.353	474.880	0,7

GARANTIA DE JUROS

26	Alcobaça e Praia da Rainha	105,9	117,8	223,7	32,6	22,9	26,6	32,0	9,3	32,0	2,3	7,23	639	50.688	5,1
27	Caxias e Cajazeiras	2.432,1	1.996,0	4.428,1	57,4	54,2	55,9	47,8	13,5	46,8	13,5	28,32	24.181	244.843	0,7

NÚMERO DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NÚMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NÚMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NÚMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MISTOS		NÚMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NÚMERO DE ORDEN
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados		Passageiro-kilometro - Toneladas	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros Ton.-km.	Morto de carro por passageiro Toneladas	
28	Victoria a Minas - Victoria á Minas e ramal	442,162	9.021	36.376	45.400	559.151	2.463.917	3.023.068	1.261,7	5.559,8	6.821,5	61,9	67,7	66,6	52,9	13,4	48,5	12,3	25,30	211.615	3.522.654	1,2	28
29	Victoria a Minas - Curralinho á Diamantina	147,516	2.842	7.737	10.579	229.203	564.057	793.260	1.553,7	3.323,7	5.377,4	80,6	72,9	75,0	56,2	17,1	43,8	13,4	30,47	55.528	841.372	1,0	29
30	Leopoldina Rail-way - Barão de Aracuaia (Prolongamento)	51,440	5.215	9.300	14.515	130.706	187.136	317.842	2.540,9	3.037,9	6.178,8	25,1	29,1	21,9	50,9	9,4	47,4	8,8	18,51	22.249	421.786	1,8	30
31	Leopoldina Rail-way - Santo Eduardo á Itapemirim	92,220	20.745	22.390	43.135	875.320	536.840	1.402.160	9.839,9	6.294,5	15.683,4	42,2	26,2	33,9	88,4	16,8	41,8	7,9	18,95	102.352	2.010.249	1,4	31
32	Leopoldina Rail-way - Central de Macabé	43,512	1.262	2.291	3.553	53.184	77.577	130.761	1.222,3	1.732,9	3.005,2	42,1	33,9	36,8	48,8	9,7	47,0	9,3	19,77	9.153	157.956	1,2	32
33	Sorocabana Rail-way - Capão Bonito á Porto Tibiriçá	305,090	28.349	159.323	188.672	2.253.792	10.398.674	12.650.466	7.301,9	33.683,2	40.955,1	78,1	65,1	67,1	103,3	43,4	48,7	12,9	26,57	365.533	15.438.895	1,2	33
34	Sorocabana Rail-way - Tatuhy á Itararé	250,047	21.360	67.220	88.590	2.712.701	4.682.108	7.395.809	10.848,8	18.729,9	29.577,7	127,0	60,6	83,5	39,5	19,0	43,3	9,2	21,23	517.707	12.190.898	1,6	34
35	Noroeste do Brasil - Baurá á Itapura	436,480	12.706	72.455	91.161	1.817.648	7.056.353	8.874.501	4.164,3	16.167,6	20.334,9	143,0	89,9	97,3	109,0	64,8	43,5	14,1	32,60	631.215	7.969.830	0,9	35
36	Mogyana - Jaguará á Araguary	221,119	21.902	72.934	94.836	1.487.312	4.198.485	5.685.797	5.294,7	14.941,9	20.235,0	67,9	57,6	60,0	85,4	23,9	35,4	9,9	23,03	392.041	7.791.975	1,3	36
37	Mogyana - Itararé á Uruguay	828,206	30.596	71.306	101.902	3.872.677	10.578.359	14.451.036	4.384,8	11.977,2	16.362,9	126,6	148,4	141,8	95,1	59,1	25,9	16,1	62,14	1.011.573	9.336.353	1,4	37
38	S. Paulo - Rio Grande - Linha de S. Francisco	327,794	7.337	55.220	62.558	663.069	3.342.856	4.005.925	2.022,8	10.198,0	12.220,8	90,4	60,5	64,0	62,8	23,8	26,7	10,1	37,88	230.415	4.201.000	1,4	38
39	S. Paulo - Rio Grande - Ramal de Paranapanema	21,231	382	2.017	2.399	17.935	94.440	112.425	742,2	3.897,5	4.629,7	47,1	46,8	46,9	31,1	16,6	30,0	16,0	53,29	7.870	70.287	0,9	39
40	Mogyana - Serraíba á Nova Restinga	44,980	14.559	24.256	38.825	603.964	1.019.381	1.623.345	13.427,3	22.663,0	36.090,3	41,5	48,0	41,8	116,3	48,6	40,9	17,1	41,31	113.634	1.657.331	1,0	40
41	Quarabim á Itaquy	175,397	9.123	7.998	17.121	581.299	422.526	1.003.795	3.310,2	2.406,2	5.716,1	63,7	52,8	58,6	67,8	18,2	32,0	8,6	26,83	70.266	985.534	0,9	41
IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS																							
42	Great-Western: Recife á Limoeiro e Timbaúba	270.422	86.927	162.121	249.048	4.132.937	6.695.210	10.828.150	15.233,3	24.758,4	40.041,7	47,5	41,3	48,5	173,7	55,2	44,6	14,2	31,79	787.974	11.116.769	1,0	42
43	Leopoldina Rail-way - Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	388.178	137.445	265.339	402.784	4.926.393	5.831.380	10.658.273	12.434,7	15.092,4	27.457,1	35,1	22,0	26,5	78,8	23,8	59,8	18,1	30,22	746.070	6.777.180	0,6	43
44	Leopoldina Rail-way - Ramal do Sumidouro	91.723	10.379	17.943	28.322	242.075	335.557	577.668	2.637,2	3.655,9	6.493,1	23,3	18,7	20,4	67,3	9,5	52,9	7,5	14,12	40.436	967.324	1,7	44
45	Leopoldina Rail-way - Carangola e ramaes	223.264	43.044	60.500	103.544	2.018.279	4.804.155	3.822.432	8.980,5	1.983,0	16.913,5	46,9	29,8	36,9	70,1	19,0	45,2	12,3	26,14	287.572	3.769.328	2,0	45
46	Leopoldina Rail-way - Praia Formosa e Entroncamento Interior - Suburbios	20.103	1.056.641	3.260.746	4.317.387	10.566.410	32.607.460	43.173.870	288.320,6	1.630.373,0	2.158.023,5	10,0	10,0	10,0	303,3	111,5	54,2	16,6	30,65	3.022.171	-	-	46
47	Leopoldina Rail-way - Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	46.090	417.956	27.769	455.729	18.702.328	4.119.501	19.901.829	406.307,4	26.050,1	482.366,5	44,7	31,8	43,7	150,3	70,6	45,2	21,2	46,94	1.393.123	-	-	47
48	Corcovado	326,576	31.305	24.463	55.768	1.844.299	1.079.366	2.923.665	5.647,4	3.305,1	8.952,5	58,9	44,1	52,4	31,4	25,7	42,3	13,3	31,00	204.657	2.660.908	0,9	48
49	Rezendes á Bocaína	3,824	46.931	-	46.931	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
50	Bananal	38,810	-	-	9.205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.090	-	-	50
51	Santos á Jundiaby	28,000	1.135	3.297	4.432	21.480	65.540	86.990	767,1	2.399,9	3.167,0	18,9	19,0	19,6	-	-	-	-	-	-	-	-	51
52	Pau lista: Linha do Rio Claro	139,466	740.622	1.897.167	2.637.789	33.063.990	59.207.756	92.271.755	23.787,0	42.595,5	66.382,5	44,6	31,2	35,0	995,1	108,2	56,0	6,1	10,57	6.459.023	373.432.556	4,0	52
53	Mogyana - Ribeirão Preto á Jaguará e ramal	(a) 228,084	190.819	756.637	947.456	14.727.673	35.391.890	53.029.473	17.763,7	46.497,8	63.961,5	77,1	60,6	55,9	200,2	50,6	40,0	10,1	25,89	3.712.063	78.105.423	1,4	53
54	Mogyana - Igarapava á Uberaba	125,577	1.915	6.945	8.860	72.598	270.354	342.947	16.455,7	36.914,7	53.370,4	42,8	38,7	32,0	134,1	33,3	44,1	10,6	24,10	1.001.742	16.207.419	1,1	54
55	Mogyana - Igarapava á Uberaba	125,577	1.915	6.945	8.860	72.598	270.354	342.947	6.164,3	22.955,8	29.120,1	37,8	39,9	38,6	130,7	40,0	42,7	13,2	31,01	24.066	311.040	0,9	55

a) Sendo 308,616 de concessão federal.

BAGAGENS, ENCOMENDAS E ANIMAES

Quadro n. 13

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA										REFERIDOS	A UM KILOMETRO		REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA		PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO-MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEN	
		de montaria		bois, vacas e vitellas		carreiras, porcos, etc.		Numero total de cabeças	Peso total em toneladas	Bagagens e encomendas em toneladas	Animas - Cabeças		Animas - Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas - Kiloms.	De um animal - Kiloms.	De uma tonelada de animas - Kiloms.	De bagagens e encomendas em toneladas	De animas em toneladas								
		Numero	Peso em toneladas	Numero	Peso em toneladas	Numero	Peso em toneladas																			
I - ADMINISTRADAS																										
1	Réde Sobral	287,3	1.632	489,6	1.348	539,2	1.977	197,7	4.957	1.236,5	30.785	647.280	160.144	91,4	1.023,7	470,0	107,1	130,6	130,6	0,3	5,3	1,3	9.3.409	633.338	1	
2	Ceará-Planhy Baturid.	1.799,0	2.403	720,9	7.041	2.316,4	7.556	735,6	47.000	4.292,9	139.764	2.309.825	700.401	329,9	6.631,6	1.674,6	77,7	153,3	153,3	1,0	7,6	1,9	1.099.078	2.956.176	2	
3	Central do Brasil	102.372,0	10.170	3.051,0	251.083	100.433,2	152.741	15.274,1	413.994	118.753,3	11.719.186	414.438.469	31.969.734	5.119,3	48.895,4	13.967,3	114,5	269,2	269,2	0,6	4,9	1,4	—	—	3	
4	Rio de Ouro	1.130,0	—	—	—	—	—	—	1.257	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720.127	144.369	4	
5	Oeste de Minas	6.461,1	939	278,7	17.154	6.861,6	23.602	2.360,2	44.683	9.500,5	615.160	44.487.423	2.519.744	482,3	7.861,9	1.701,3	95,2	268,4	—	0,4	4,9	1,1	12.670.205	17.637.219	5	
6	Napura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
II - ARRENDADAS																										
7	Madeira-Mamoré	90,5	21	7,2	740	293,0	83	8,3	317	311,5	11.813	247.094	79.340	32,5	596,4	219,3	130,5	256,3	256,6	0,1	15,3	5,6	1.371.515	133.123	7	
8	Central do Rio Grande do Norte	483,0	406	121,8	90	36,0	351	35,1	317	192,9	14.238	64.855	14.770	98,5	448,7	102,2	77,8	76,6	76,6	0,3	2,0	0,5	528.333	270.480	8	
9	Réde Norte	7.012,0	3.925	1.177,5	2.954	1.134,6	31.991	3.199,1	33.370	5.558,2	491.374	3.006.259	429.372	781,1	4.774,0	632,6	70,2	77,3	77,3	1,3	7,4	1,1	4.715.012	2.927.633	9	
10	Central do Pernambuco	5.707,0	2.700	810,0	5.597	2.233,3	6.093	609,3	14.393	3.653,4	311.895	1.184.191	301.086	1.169,3	4.397,8	1.118,2	55,2	82,3	82,3	1,2	6,7	1,7	2.311.925	1.573.700	10	
11	Great Western Réde Sul	9.732,0	6.331	1.899,3	6.231	2.492,4	12.290	1.229,0	24.852	5.020,7	625.974	1.703.415	335.243	1.031,8	2.811,0	635,7	64,2	63,5	63,5	1,1	3,3	0,8	8.998.953	3.355.777	11	
12	Total das rédes	22.451,0	12.956	3.886,3	14.738	5.912,8	50.377	5.037,7	78.115	14.837,3	1.431.013	5.893.865	1.116.201	951,5	3.916,3	741,7	63,8	75,5	75,2	1,2	5,4	1,0	16.528.590	7.932.110	12	
13	Paulo Afonso	8,0	76	22,8	66	26,4	216	24,6	3,8	73,8	423	23.398	5.402	3,7	216,6	46,9	53,9	73,2	73,2	0,03	2,0	0,4	35.570	35.270	13	
14	S. Francisco e ramaes	3.780,4	4.898	1.409,4	8.499	3.399,6	25.566	2.556,6	32.703	7.385,6	440.202	7.185.219	1.385.392	461,4	7.480,4	1.414,9	118,0	155,4	155,4	0,7	6,9	0,7	5.813.313	8.826.376	14	
15	Réde Bahiana Central da Bahia e ramaes	1.107,3	1.465	439,5	2.192	876,3	951	95,1	4.603	1.411,4	65.329	384.000	117.616	206,3	1.312,7	371,4	59,0	83,3	83,3	0,4	5,3	1,6	1.719.091	794.906	15	
16	Bahia e Minas	10,9	12	3,6	23	9,2	25	2,5	60	15,8	2.405	3.416	2.146	6,6	22,4	5,7	236,1	140,3	140,3	0,1	1,8	0,5	290.029	30.928	16	
17	Maricá (Prolongamento)	539,0	243	72,9	17	6,8	572	57,2	832	136,9	22.330	22.726	3.739	343,0	349,1	57,4	37,9	27,3	27,3	0,9	0,4	0,07	255.759	518.237	17	
18	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	7.776,0	1.128	333,4	129.013	51.605,2	53.746	5.374,6	183.837	57.318,2	779.599	23.880.650	9.002.167	742,7	27.551,6	8.537,9	100,1	157,1	157,1	0,8	7,6	2,4	7.734.310	28.737.486	18	
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	942,0	191	57,3	1.124	449,6	6.567	656,7	7.582	1.163,6	43.056	448.571	66.288	240,0	2.500,5	370,1	45,7	57,0	57,0	0,6	6,8	1,0	643.360	593.143	19	
20	Formiga a Goyaz	411,0	212	42,4	2.715	673,8	9.353	938,4	12.235	1.619,6	34.460	968.206	189.938	144,6	4.083,7	545,6	83,8	73,8	73,8	0,5	6,1	0,3	686.461	1.466.231	20	
21	Araguary a Goyaz	—	171	51,3	43	17,2	4.991	499,1	5.205	537,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	
22	Formiga a Goyaz	3.441,2	—	401,7	3.428	1.371,3	7.194	719,4	11.931	2.402,3	265.653	1.423.150	206.539	652,7	3.496,7	652,4	77,3	118,9	118,9	—	11,3	2,3	3.551.653	1.006.149	22	
23	Freixo Christina	740,9	616	—	360	340,0	201	20,1	4.667	544,9	19.883	58.140	19.017	163,2	492,4	161,0	26,8	34,9	34,9	0,3	0,6	0,2	206.414	335.226	23	
24	Itaparica	3,1	335	115,5	256	102,4	569	56,9	1.201	273,9	92	44.008	10.173	1,3	637,3	145,3	29,7	37,1	37,1	0,002	0,8	0,2	271.528	278.697	24	
25	Ferreira do Rio Grande do Sul	12.143,0	8.534	2.575,2	99.224	39.638,4	33.560	3.356,0	141.365	45.619,6	1.711.391	27.757.093	8.937.591	787,9	12.779,3	4.121,0	140,9	196,4	196,4	0,9	8,6	2,8	18.531.047	43.867.022	25	
26	S. Borja	53,8	60	13,0	2.241	896,4	250	25,0	2.551	939,7	4.116	293.456	108.064	33,2	2.369,1	872,4	76,5	115,0	115,0	0,1	3,7	1,4	204.030	517.845	26	
III - CONCEDIDAS COM																										
27	4 Praia da	0,7	—	—	—	—	27	2,7	—	—	—	787	79	0,6	17,9	1,8	34,3	29,1	29,1	—	—	—	—	—	—	27
28	—	98,3	5	1,5	6	2,4	91	9,1	102	43,0	6.411	6.812	740	82,2	74,5	9,5	63,7	59,9	59,9	0,2	12,6	2,3	117,24	—	28	
GARANTIA DE JUROS																										
6141																										

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA - Toneladas	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA						REFERIDOS		
			de montar		bois, vacas e vitellas		carneiras, porcos, etc.				
			Numero	Peso Toneladas	Numero	Peso Toneladas	Numero	Peso Toneladas			
29	Victoria a Minas	327,4	114	31,2	1.500	603,8	2.857	285,7	4.280	938,5	20.575
30	Curralinho a Diamantina	194,2	2	0,0	17	6,8	150	15,9	178	23,3	25.400
31	Barão de Araruama (prolongamento)	1.070,1	24	7,2	47	18,8	120	12,0	191	38,0	33.405
32	Santo Eduardo a Itapemirim	712,8	98	27,0	99	39,6	438	43,3	625	110,8	27.452
33	Central de Macabé	176,8	14	4,2	-	-	2	0,2	16	4,4	7.108
34	Canão Bonito a Porto Tibiriçá	1.452,6	702	210,6	1.811	721,4	50.580	5.053,0	53.028	5.093,0	148.206
35	Taubaté a Itararé	1.872,4	2.035	610,5	3.468	1.385,2	74.603	7.460,3	80.101	9.465,0	318.927
36	Necoeste do Brazil - Bauré a Itapira	670,0	833	251,4	2.057	822,8	6.149	614,9	9.044	1.689,1	108.407
37	Mogyana - Jaguará a Aranguary	1.148,0	399	119,7	11.416	4.578,4	10.784	1.078,4	22.829	5.776,5	91.748
38	Itararé a Uruguay	3.228,1	5.349	1.754,7	4.911	1.976,4	37.918	3.791,8	48.718	7.582,9	64.201
39	Linha do S. Francisco	890,6	466	139,8	1.327	530,8	1.630	163,0	3.423	833,6	33.019
40	Ramal de Paranapanema	31,0	-	-	22	8,8	1.712	171,2	1.734	180,0	825
41	Serinha a Nova Restinga	1.001,2	912	273,6	1.555	632,0	4.587	458,7	7.354	1.851,3	47.590
42	Quarahim a Itaquy	122,4	202	60,6	13.384	5.352,4	760	76,0	14.343	5.489,0	8.290

IV - CONCEDIDAS SEM

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA - Toneladas	de montar	bois, vacas e vitellas	carneiras, porcos, etc.	Numero total de cabeças	Peso total Toneladas	REFERIDOS			
3	Great Western - Recife a Limoeiro e Timbauba	3.359,0	1.912	382,0	1.210	304,0	25.285	1.264,0	28.413	1.950,0	284.216
4	Porto Novo a Sande e ramal de Leopoldina	10.524,0	253	77,4	2.807	1.146,8	7.003	700,3	10.128	1.024,5	1.441.082
5	Ramal do Sumidouro	867,8	90	6,0	41	16,4	106	10,6	167	83,0	32.416
6	Carangola e ramaes	1.635,5	395	118,5	211	84,4	4.102	410,2	4.703	613,1	106.009
7	Norte - Praia (sub. Formosa a Est. troncamento) (int.)	5.013,3	417	125,1	1.575	630,0	185	18,5	2.177	773,6	53.400
8	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	16.156,1	-	-	-	-	-	-	-	-	718.098
9	Corcovado	839,5	133	30,9	205	82,0	183	18,3	526	140,7	68.098
10	Rezende a Bocaina	109,5	-	-	-	-	-	-	110	-	-
11	Bananal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Santos a Jundiaby	31.058,0	-	-	-	-	-	-	130.074	13.008,0	1.988.689
13	ulista - Linha do Rio Claro	8.495,0	-	-	74.705	29.906,0	-	-	74.765	29.906,0	897.372
14	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	3.991,0	1.417	335,1	80.524	14.009,6	18.321	1.832,1	56.468	16.826,8	225.756
15	Igarapava a Uberaba	178,0	47	14,1	3.044	1.217,6	1.820	182,0	4.911	1.413,7	7.125

o 655.472 correspondentes a vagões de bagagens e animais. - 333.551

A UM KILOMETRO	REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA					PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO	NUMERO DE ORDEN
	Animaes - Cabeças-kilometro	Animaes - Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas - Toneladas	Animaes - Cabeças	Animaes - Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas - Kiloms.	De um animal - Kiloms.	De uma tonelada de bagagens e encomendas - Kiloms.				
1.330.477	220.868	66,7	3.002,2	633,3	90,3	310,9	310,9	0,1	6,0	1,3	1.460.550	29
17.165	2.217	172,2	116,4	15,3	132,9	96,4	96,4	0,6	5,8	0,8	400.032	30
5.184	1.030	765,1	100,8	20,2	36,8	37,1	27,1	2,3	0,2	0,03	278.996	31
19.900	3.523	401,8	213,5	37,8	62,5	31,8	31,8	0,4	0,3	0,05	984.181	32
627	172	163,3	14,4	3,9	40,2	39,2	39,2	1,1	0,09	0,02	103.114	33
8.376.987	1.001.070	480,4	23.759,8	3.246,2	99,8	167,2	167,2	0,7	40,1	4,5	3.142.244	34
15.502.273	1.829.679	1.395,4	61.907,4	7.317,3	186,3	193,3	193,3	1,5	59,6	7,0	3.238.477	35
1.236.627	234.616	248,3	2.879,0	537,5	160,4	133,9	133,9	0,6	6,0	1,1	1.403.730	36
3.116.759	795.597	356,4	11.086,9	2.830,1	79,9	137,7	137,7	0,6	10,0	2,6	1.744.722	37
8.584.397	1.325.836	752,0	9.719,5	1.501,2	205,8	176,2	176,2	2,4	8,6	4,3	2.744.870	38
286.935	69.872	253,2	575,3	212,2	92,3	83,8	83,8	0,6	5,5	1,3	1.466.410	39
75.730	7.866	31,1	3.125,3	324,6	39,3	43,7	43,7	0,2	38,8	4,0	50.010	40
325.599	61.200	1.053,0	7.238,8	1.362,6	41,8	44,3	44,3	1,3	11,9	5,1	512.873	41
933.466	357.224	47,3	5.315,9	2.034,3	67,8	65,1	65,1	0,2	13,5	2,2	367.873	42

GARANTIA DE JUROS

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA - Toneladas	de montar	bois, vacas e vitellas	carneiras, porcos, etc.	Numero total de cabeças	Peso total Toneladas	REFERIDOS			
3	Great Western - Recife a Limoeiro e Timbauba	3.359,0	1.912	382,0	1.210	304,0	25.285	1.264,0	28.413	1.950,0	284.216
4	Porto Novo a Sande e ramal de Leopoldina	10.524,0	253	77,4	2.807	1.146,8	7.003	700,3	10.128	1.024,5	1.441.082
5	Ramal do Sumidouro	867,8	90	6,0	41	16,4	106	10,6	167	83,0	32.416
6	Carangola e ramaes	1.635,5	395	118,5	211	84,4	4.102	410,2	4.703	613,1	106.009
7	Norte - Praia (sub. Formosa a Est. troncamento) (int.)	5.013,3	417	125,1	1.575	630,0	185	18,5	2.177	773,6	53.400
8	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	16.156,1	-	-	-	-	-	-	-	-	718.098
9	Corcovado	839,5	133	30,9	205	82,0	183	18,3	526	140,7	68.098
10	Rezende a Bocaina	109,5	-	-	-	-	-	-	110	-	-
11	Bananal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Santos a Jundiaby	31.058,0	-	-	-	-	-	-	130.074	13.008,0	1.988.689
13	ulista - Linha do Rio Claro	8.495,0	-	-	74.705	29.906,0	-	-	74.765	29.906,0	897.372
14	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	3.991,0	1.417	335,1	80.524	14.009,6	18.321	1.832,1	56.468	16.826,8	225.756
15	Igarapava a Uberaba	178,0	47	14,1	3.044	1.217,6	1.820	182,0	4.911	1.413,7	7.125

DETALHE DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS

Quadro n. 14

NÚMERO DE CARRÉ	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA					PASSAGEIROS					KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA					ANIMAES - KILOMETRO					TELEGRAMMAS		NÚMERO DE ORDENS
		Pagando	Per conta		Total	Pagando	Per conta		Total	Pagando	Per conta		Total	Pagando	Per conta		Total	Número	Palavras						
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Gratís, em serviço de colonização e outros	Do Governo Federal			Do Governo Estadual				Gratís, em serviço de colonização e outros	Do Governo Federal				Do Governo Estadual	Gratís, em serviço de colonização e outros				
I - ADMINISTRADAS																									
1	Réde Ceará- Piauby	20.535	3.137	2.103	358	35.433	2.216.505	529.863	214.324	51.457	3.011.850	4.955	2	4.957	616.913	337	647.380	57.653	807.748	1					
2	Central do Brasil	139.635	10.514	6.571	641	207.414	10.360.043	3.071.998	1.893.290	209.966	15.540.298	16.583	85	17.000	2.779.017	13.191	2.809.285	60.305	702.639	2					
3	Rio do Ouro	2.698.397	542.483	53.944	949	3.295.573	183.897.113	17.416.889	10.357.034	14.285	437.070.332	412.346	1.434	413.694	111.170.874	216.500	111.458.460	1.483.065	39.038.398	3					
4	Oeste de Minas	328.212	1.728	5.058	4.858	339.854	13.053.379	231.930	694.830	638.870	211.715.271	—	—	4.257	—	—	—	700	—	4					
5	Mapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.624.515	41.697	48	41.695	11.182.527	4.896	11.187.423	236.093	3.595.480	5					
II - ARRENDADAS																									
7	Madeira - Mamoré	15.722	447	168	862	17.199	603.355	13.359	17.897	249.348	930.821	314	3	847	216.951	133	217.094	13.698	147.567	7					
8	Central do Rio Grande do Norte	29.338	179	776	2.551	32.844	1.549.450	14.178	72.917	222.439	1.852.034	314	15	847	61.332	1.581	64.855	2.116 (a)	27.417	8					
9	Central de Pernambuco	432.289	4.785	4.967	7.432	449.413	17.411.339	347.238	537.224	661.143	18.956.944	33.343	8	38.870	3.005.524	438	3.006.259	394.920	3.789.103	9					
10	Great-Western	1.090.677	1.070	119	15.219	1.077.085	14.037.092	81.919	10.415	386.323	14.577.752	14.339	4	14.393	1.433.879	312	1.484.191	205.399	1.867.980	10					
11	Total das Rédes	568.002	5.103	2.572	13.246	588.923	22.615.011	564.440	238.050	916.800	24.334.307	24.816	33	24.352	1.708.499	881	1.703.415	516.885	4.081.951	11					
12	Paulo Afonso	2.090.988	10.908	7.653	35.897	2.115.431	54.113.442	996.606	794.859	1.964.266	57.869.008	78.048	45	78.115	5.891.902	1.031	5.893.885	1.120.154	10.819.034	12					
13	S. Francisco e ramais	6.903	—	137	—	7.043	348.220	—	6.468	—	348.696	333	—	348	28.398	—	28.398	4.618 (a)	71.690	13					
14	Réde Bahiana	643.679	1.354	15.210	138.327	799.070	25.564.109	653.956	2.322.714	3.688.010	32.178.788	33.654	50	38.768	7.172.746	6.521	7.155.219	32.918	1.149.305	14					
15	Bahia e Minas	73.497	193	3.228	4.794	81.712	2.852.634	14.334	325.294	527.990	3.721.252	4.500	9	4.008	333.492	153	384.000	22.146	282.858	15					
16	Maricá (Prolongamento)	4.350	—	—	—	4.350	554.304	—	—	—	554.304	60	—	60	8.416	—	8.416	3.535 (a)	33.977	16					
17	Constituição a Tuyuty e ramais	17.558	275	629	390	18.880	463.205	12.578	35.443	11.328	524.088	331	1	892	22.675	51	22.726	583	7.064	17					
18	Réde Sul-Mineira	502.968	613	4.894	1.164	510.639	24.212.241	27.643	216.315	65.993	24.529.193	153.886	1	153.887	23.883.612	88	23.883.612	28.888.650	—	18					
19	Formiga a Goyaz	136.800	1.638	(b)	1.153	139.591	4.147.943	104.726	(b)	50.308	4.302.972	7.875	—	7.882	447.885	—	448.571	53.682	1.055.680	19					
20	Araguary a Goyaz	13.341	26	682	1.059	21.208	1.246.994	2.384	51.165	202.898	1.308.041	12.233	1	12.235	937.916	51	988.206	12.008	130.550	20					
21	Paraná	150.123	15.667	8.341	—	174.146	9.901.733	1.955.397	1.112.365	—	1.705.271	5.905	—	5.905	—	—	—	6.030 (a)	67.408	21					
22	D. Theresa Christina	572	26	149	—	777	1.415.181	1.602	7.948	—	12.969.445	10.773	1.162	11.981	1.277.300	143.800	2.850	58.146	5.145 (a)	54.850	22				
23	Santa Catharina	31.756	—	79	1.146	33.023	830.311	1.787	4.563	38.308	1.424.731	1.051	6	1.607	57.793	253	44.008	—	—	23					
24	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul	814.523	15.566	7.521	—	837.610	59.599.692	6.191.240	2.194.531	—	574.963	1.098	5	1.301	40.179	—	40.179	51.703 (a)	720.666	24					
25	Itaquy a São Borja	9.947	—	—	—	9.947	647.907	—	—	—	67.938.522	139.069	1.680	141.365	29.938.780	643.956	179.960	27.757.696	1.315	34.382	25				
III - CONCEDIDAS COM																									
26	Focartins - Aicobaça & Praia da Rainha	—	370	—	—	370	—	2813	—	—	9.843	21	—	27	737	—	737	—	—	26					
27	Caxias e Cajazeiras	6.056	83	25	—	6.174	337.439	6.474	1.630	—	345.443	101	1	102	5.734	78	5.812	—	1.070 (a)	27					
28	Victoria a Minas e ramal	41.729	122	1.443	2.046	45,400	2.037.765	15.473	135.334	894,496	3.023.068	4.268	7	4.280	1.333.370	1.436	692	1.330,497	26.010	28					
(a) Não estão incluídos os telegrammas gratis. (b) Incluídos no anterior.																									
PELA UNIÃO																									
(This section contains a summary of the data for the 'PELA UNIÃO' category, which is a subset of the 'ADMINISTRADAS' section. It lists the total values for each line item, including passenger numbers, animal counts, and telegram statistics.)																									
PELA UNIÃO																									
(This section contains a summary of the data for the 'PELA UNIÃO' category, which is a subset of the 'ARRENDADAS' section. It lists the total values for each line item, including passenger numbers, animal counts, and telegram statistics.)																									
GARANTIA DE JUROS																									
(This section contains a summary of the data for the 'GARANTIA DE JUROS' category, which is a subset of the 'CONCEDIDAS COM' section. It lists the total values for each line item, including interest-related statistics.)																									

NÚMERO DE ONDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				PASSAGEIROS				
		Pagando	Per conta		Total	Pagando	Per conta		Total	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
29	Victoria a Minas: Curralinho á Diamantina	8.569	27	1.544	430	10.579	504.083	3.913	398.889	61.410
30	Barão de Araruama (Prolongamento)	13.552	90	718	155	14.515	239.097	2.906	19.911	5.028
31	Leopoldina Railway: Santo Eduardo a Itapemirim	42.030	581	544	—	43.135	1.338.433	37.073	35.710	—
32	Central de Macabá	3.415	9	66	63	3.533	134.939	393	2.850	2.570
33	Sorocabana Railway: Capão Bonito a Porto Tibiriçá	180.163	566	6.490	1.423	183.672	11.686.215	51.490	707.816	304.945
34	Tatubá a Itararé	22.379	3.303	2.107	396	33.590	5.077.798	935.959	431.222	50.830
35	Noroeste do Brasil: Baurá a Itapura	31.431	725	5.921	3.084	41.161	7.651.611	70.243	733.419	420.205
36	Mogyana: Jaguarua a Araguary	37.995	2.843	—	3.998	44.836	5.032.429	—	308.551	345.307
37	Itararé ao Uruguay	69.260	30.018	2.526	93	101.902	7.171.309	6.795.850	469.308	13.979
38	S. Paulo-Rio Grande: Linha de S. Francisco	55.319	5.278	1.413	56	62.506	3.215.236	630.008	156.324	3.812
39	Ramal de Parana-panama	2.399	—	—	—	2.399	112.425	—	—	—
40	Serriinha a Nova Restinga	27.540	8.470	2.815	—	38.825	1.425.411	373.024	110.905	—
41	Quarahim a Itaquy	17.121	—	—	—	17.121	1.003.795	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Genal-Western: Recife a Limoeiro e Timbuba	248.480	1.087	575	—	249.018	10.557.348	175.947	64.321	—
43	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	402.734	—	—	—	402.734	10.658.273	—	—	—
44	Ramal do Sumidouro	27.382	53	299	103	28.322	531.984	1.773	9.201	4.704
	Carangola e ramaes	101.159	535	533	1.267	103.544	3.037.749	40.414	48.371	95.918
	Norte: Praia Formosa a Entroncamento (Suburbios Interior)	4.317.337	—	—	—	4.317.337	43.173.870	—	—	—
	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	455.722	—	—	—	455.722	19.901.389	—	—	—
	Arcoado	55.010	228	141	320	55.768	2.871.153	30.153	6.127	13.227
	Arco á Bocaína	38.630	—	—	8.251	46.881	—	—	—	—
	Nal	9.433	—	—	—	9.433	—	—	—	—
	Jundiaby	4.432	—	—	—	4.432	86.906	—	—	—
	Linha do Rio Claro	2.584.736	2.577	50.79	14.397	2.637.739	38.033.496	158.133	2.439.275	991.801
	Ribeirão Preto a Jaguarua e ramal	947.455	—	—	—	947.455	53.029.473	—	—	—
	Igarapava a Uberaba	433.318	7.411	—	6.385	447.014	12.967.688	593.545	754.367	—
		8.200	304	—	326	8.890	302.939	10.453	—	29.500

Incluidos os telegrammas gratis.

NÚMERO DE ONDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				ANIMAES - KILOMETRO				TELEGRAMMAS	
		Pagando	Per conta		Total	Pagando	Per conta		Total	Total geral	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		Numero	Palavras
29	Victoria a Minas: Curralinho á Diamantina	173	10.724	—	411	17.185	3.000	68.950	23	—	
30	Barão de Araruama (Prolongamento)	191	5.184	—	—	5.184	9.943	70.133	30	—	
31	Leopoldina Railway: Santo Eduardo a Itapemirim	625	19.900	—	—	19.900	37.315	313.513	31	—	
32	Central de Macabá	16	627	—	—	627	2.773	19.991	32	—	
33	Sorocabana Railway: Capão Bonito a Porto Tibiriçá	53.093	8.375.796	—	1.191	8.376.987	—	—	33	—	
34	Tatubá a Itararé	78.319	15.409.456	87.850	5.597	15.502.273	—	—	34	—	
35	Noroeste do Brasil: Baurá a Itapura	9.044	1.243.030	13.547	—	1.256.627	91.656	2.054.303	35	—	
36	Mogyana: Jaguarua a Araguary	22.629	3.106.570	5.761	4.422	3.115.759	91.031	1.903.065	36	—	
37	Itararé ao Uruguay	43.708	7.812.634	771.237	526	8.534.397	38.862	1.123.157	37	—	
38	S. Paulo-Rio Grande: Linha de S. Francisco	44.536	4.170	2	—	44.538	224.025	62.793	103	—	
39	Ramal de Parana-panama	2.872	550	1	—	3.423	75.730	—	—	—	
40	Serriinha a Nova Restinga	1.734	—	—	—	1.734	259	3.231	39	—	
41	Quarahim a Itaquy	6.525	826	3	—	7.354	237.374	37.531	141	—	

GARANTIA DE JUROS

42	Genal-Western: Recife a Limoeiro e Timbuba	28.413	2.314.795	—	6	2.314.801	22.519	222.541	42	—
43	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	10.123	1.407.600	—	—	1.407.600	13.516	—	43	—
44	Ramal do Sumidouro	107	8.466	—	—	8.466	18.026	99.067	44	—
	Carangola e ramaes	4.708	340.121	—	—	340.121	127.321	391.350	45	—
	Norte: Praia Formosa a Entroncamento (Suburbios Interior)	43.173.870	—	—	—	43.173.870	—	—	46	—
	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	19.901.389	—	—	—	19,901,389	—	—	47	—
	Arcoado	2.925.665	526	—	—	2,926,191	—	—	48	—
	Arco á Bocaína	—	—	—	—	—	—	—	49	—
	Nal	119	—	—	—	119	—	—	50	—
	Jundiaby	85.996	—	—	—	85,996	—	—	51	—
	Linha do Rio Claro	129.659	5.730.442	250	30.747	5,811,449	293,619	4,219,727	52	—
	Ribeirão Preto a Jaguarua e ramal	53.029.473	16.265.610	—	—	69,295,083	—	—	53	—
	Igarapava a Uberaba	14.310.600	58.219	216	27	14,311,042	4,191,922	314,797	6,455,208	54
		342.947	4.707	122	22	347,776	9,935	239,505	3,982	72,906

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

Quadro n. 15

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS									EM QUALQUER DISTÂNCIA					NÚMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A CADA KILOMETRO	NÚMERO DE TONELADAS REFERIDAS À EXTENSÃO MÉDIA	PERCENSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS VAGÕES		NÚMERO DE ORDEM					
		Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente	Xarquo	Couros	Sal	Diversas				Total	Por trem-kilometro (miúdo e carga)		Por vagão-kilometro	Vagões por tonelada de mercaderia		Vagões por tonelada de mercaderia				
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO																													
1	Rêde Sobral	—	—	441,9	—	928,2	305,5	1.422,7	99,6	3.394,9	255,7	—	—	—	46,5	1.637,9	1.647,6	21.036,5	34.214,0	4.315.022	12.827,3	120,1	30,3	5,5	51,72	5.400.482	1,3	1	
2	Ceará Pianhy Baturité	—	—	1.264,0	—	1.274,0	333,0	3.252,0	274,0	21.914,0	4.089,0	—	—	—	22,0	3.225,0	4.047,0	83.501,0	120.300,0	19.198.693	28.705,5	101,4	38,2	5,9	44,98	19.560.851	1,6	2	
3	Central do Brasil	—	35.443,0	93.008,0	—	42.948,0	17.277,0	—	3.223,0	131.155,0	(7) 6.930,0	—	—	—	(g) 151.838,0	8.201,0	54.475,0	991.972,0	1.537.333,0	352.217.432	161.320,2	210,2	4,3	—	—	2.112.025	—	4	
4	Rio da Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
5	Oeste de Minas	—	—	9.022,8	74,5	1.571,6	667,7	493,7	142,7	6.155,6	692,0	—	—	—	15,1	97,2	2.975,6	86.801,7	103.717,2	21.695.831	15.225,3	199,3	16,9	5,1	43,42	29.600.635	1,4	6	
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO																													
7	Madeira-Mamoré	4.451,0	—	122,1	—	449,9	42,0	—	43,3	436,6	128,5	—	—	—	285,7	56,8	334,8	9.687,3	16.038,1	3.204.150	8.802,0	199,8	30,2	7,1	39,40	4.630.901	1,4	7	
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	123,0	—	977,0	167,0	639,0	27,0	840,0	253,0	—	—	—	(a) 69,0	214,0	140,0	22.306,0	25.760,0	2.421.935	16.765,0	94,0	39,4	9,5	61,12	2.094.309	0,0	8	
9	Rêde Norte	—	—	948,0	—	31.053,0	3.560,0	33.269,0	320,0	18.672,0	5.189,0	—	—	—	(a) 6.596,0	3.691,0	12.435,0	291.351,0	410.114,0	22.291.101	35.393,5	51,4	29,5	4,4	36,19	31.150.836	1,4	9	
10	Central de Pernambuco	—	—	2.447,0	—	7.170,0	1.906,0	8.016,0	131,0	13.522,0	2.122,0	—	—	—	(a) 3.024,0	2.107,0	4.938,0	120.638,0	175.191,0	12.507.670	46.450,6	71,4	22,8	4,4	30,44	21.150.839	1,7	10	
11	Great-Western Rêde Sul	—	—	1.065,0	—	147.520,0	4.892,0	10.838,0	80,0	42.020,0	16.855,0	—	—	—	(a) 11.530,0	2.058,0	11.446,0	607.087,0	355.897,0	59.941.049	65.912,0	46,7	46,8	6,3	43,83	41.106.681	1,0	11	
12	Total Rêdes	—	—	4.460,0	—	185.748,0	10.354,0	55.123,0	531,0	74.214,0	24.225,0	—	—	—	21.146,0	8.456,0	23.869,0	1.029.070,0	1.441.802,0	74.730.830	49.052,3	51,0	37,5	5,7	44,28	33.302.515	1,2	12	
13	Paulo Afonso	—	—	8,0	—	51,0	83,0	600,0	—	1.827,0	115,0	—	—	—	(a) 12,0	1.157,0	150,0	4.592,0	8.694,0	485.533	4.217,0	55,8	18,5	1,6	39,80	780.442	1,6	13	
14	S. Francisco e ramaes	1.676,0	—	1.277,0	—	4.365,0	3.886,0	805,0	4.933,0	21.430,0	(b) 1.375,0	—	—	—	(a) 1.409,0	(c) 3.863,0	6.349,0	169.862,0	221.730,0	30.112.652	31.140,3	125,8	36,3	5,6	31,62	47.410.789	1,6	14	
15	Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes	26,0	—	2.864,0	—	649,0	993,0	230,0	14.161,0	3.953,0	(b) 2.190,0	—	—	—	(a) 588,0	(c) 1.512,0	3.680,0	30.123,0	68.913,0	5.851.191	16.898,9	77,7	39,5	6,4	42,90	7.655.731	1,4	15	
16	Bahia e Minas	—	—	5.310,1	—	96,0	165,8	—	28,7	355,3	43,2	—	—	—	(a) 4.998,1	(c) 30,3	2.550,0	9.921,0	23.529,4	5.853.766	15.557,4	243,8	39,5	8,3	75,77	6.320.776	1,1	16	
17	Maricá (Prolongamento)	—	707,0	27,0	—	74,0	—	—	30,0	1.307,0	36,0	—	—	(a) 157,0	—	17.624,0	1.852,0	21.814,0	1.081.220	16.606,0	40,5	21,6	7,1	47,16	1.430.451	1,3	17		
18	Rêde Sul Mineira Cruzzeiro a Tuyuty e ramaes	—	(e) 3.421,0	51.625,0	—	858,0	—	—	3.736,0	15.701,0	4.200,0	—	—	(a) 167,0	—	13.377,0	56.107,0	140.192,0	82.714.595	31.660,1	152,2	20,9	7,8	43,20	27.036.192	1,2	18		
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramaes	—	—	28.115,0	—	1.091,0	—	—	55,0	4.568,0	375,0	—	—	—	—	48,0	1.976,0	16.639,0	52.947,0	2.603.769	15.044,3	51,0	22,3	3,0	25,02	5.204.108	2,0	19	
20	Formiga a Goyaz	—	—	761,4	—	45,9	140,9	14,8	13,7	—	144,2	—	—	0,2	14,1	3.316,0	15.191,7	19.045,9	1.059.519	6.965,3	34,5	20,6	8,6	46,59	1.678.318	1,0	20		
21	Araguay a Goyaz	—	2.161,6	175,6	—	20,7	—	—	93,0	—	—	—	—	—	106,5	1.208,8	3.984,4	10.108,5	1.288.264	5.539,0	127,4	15,6	0,3	—	—	—	—	21	
22	Paraná	—	—	1.469,9	63.196,7	6.455,6	1.085,6	4,0	232,4	8.849,0	2.568,8	—	—	—	423,7	100,9	3.147,5	219.843,7	312.357,7	36.035.071	38.510,5	115,4	75,4	7,9	34,89	46.873.171	1,3	22	
23	D. Theza Christina	—	1.613,0	213,0	45,0	280,0	—	—	—	4.441,0	—	—	—	—	—	46,0	1.106,0	9.463,0	17.212,0	937.473	7.833,6	53,9	14,6	1,7	23,73	1.879.773	2,0	23	
24	Santa Catharina	—	—	60,7	273,7	214,3	73,8	—	203,2	1.014,1	97,0	—	—	—	42,3	43,3	472,3	4.347,6	7.343,8	995.330	4.219,0	40,2	5,1	5,5	55,25	240.552	0,8	24	
25	o Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	2.924,0	13.549,0	21.020,0	347,0	—	6.828,0	42.165,0	3.569,0	—	—	—	26.832,0	23.251,0	37.742,0	383.823,0	561.590,0	137.352.045	63.235,1	244,0	62,0	7,4	42,55	170.935.008	1,2	25	
26	a S. Borja	—	—	—	16,5	4,1	—	—	—	206,8	3,0	—	—	—	—	272,8	158,3	4.718,8	5.380,3	470.457	3.707,9	57	11,4	5,4	54,28	603.332	1,5	26	
III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS																													
27	Alcobaça a Praia da Rainha	0,3	2,3	—	—	—	—	—	—	339,3	341,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
28	Cajazeiras	—	—	11,0	—	446,3	241,0	73,3	12,1	792,7	93,9	—	—	—	—	109,4	221,9	10.905,0	12.907,2	423.227	5.426,0	32,8	18,8	4,5	59,89	464.955	1,1	28	
29	Victoria a Minas e ramal	—	—	11.800,3	—	1,5	—	—	—	4.499,1	10,4	—	—	—	—	—	—	14.555,2	30.069,5	5.531.169	12.484,1	130,4	20,6	4,8	25,97	9.292.848	1,7	29	
30	Curralinho a Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.793,3	16.793,3	745.021	5.054,5	41,4	15,5	6,6	23,91	1.200.505	1,6	30	

(a) Xarquo e brejalito.
 (b) Aguardente e alcool.
 (c) Couros e peles.
 (d) Xarques e carnes conservadas.
 (e) Medicinas e dormentinas.
 (f) Bebidas alcoholicas.
 (g) Generos alimenticios.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA									NÚMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NÚMERO DE TONELADAS REFERIDAS À EXTENSÃO MÉDIA		PERCURSO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES		PRISO MORTO DOS VAGÕES		NÚMERO DE ORDEM	
		Borracha	Madeiras	Café	Matto	Assucar	Tecidos do país	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguaçadente	Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total	Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	Vagões por tonelada de mercadoria					
31	Leopoldina Railway		23,0	5.094,1		403,4			21,2	2.695,2	86,6			339,9	3.719,5	13.343,8	337.888	7.540,5	29,1	11,2	6,9	43,89	456.321	1,3	31
32	S. Ed. a Itapemirim		11.754,6	21.075,1		1.335,3		10,6	19,1	5.833,2	519,9			1.431,1	11.836,1	53.545,0	3.232.821	35.312,1	61,3	24,3	6,7	45,04	3.683.519	1,4	32
33	Central de Macaé		40,6	2.315,5		96,7			10,5	732,3	25,2			111,5	1.081,0	4.470,3	137.403	4.307,0	41,9	13,5	8,7	55,07	175.853	0,9	33
34	Sorocabana Railway			23.159,8	0,6	2.739,0	493,6	68,6	73,7	80.832,5	356,6	47,4	71,3	3.084,5	52.144,4	107.126,0	13.618.694	44.122,0	127,1	48,6	7,8	32,47	17.633.313	1,3	34
35	Tatubá a Itararé			2.503,7	6,2	3.315,9	611,4	1.933,2	146,3	6.040,4	327,7	76,8	11,5	1.025,2	78.143,5	95.071,3	14.947.120	59.777,2	157,2	48,2	6,0	25,94	23.609.648	1,9	35
36	Noroeste do Brasil - Baurá a Itapura			3.065,0	2,0	1.156,0	168,0		57,0	7.334,0	247,0	111,0	40,0	1.484,0	21.634,0	35.568,0	5.594.729	19.317,8	157,3	20,7	4,0	27,10	11.732.238	2,4	36
37	Mogyana : Jaguará a Araguary			3.399,0		604,0			47,0	138,0	15.422,0	154,0													37
38	Itararé a Uruguay			2.021,6	15.230,7	1.032,0	362,4	183,5		2.451,4	604,6	42,8	90,1	3.489,7	104.702,8	181.115,2	21.064.831	23.834,3	160,9	36,8	6,4	39,95	39.599.307	1,7	38
39	S. Paulo-Rio Grande			107,0	11.181,9	1.411,4			235,0	1.284,4	407,2	48,6	4,0	865,6	62.405,5	73.090,6	9.154.668	27.928,1	115,8	70,6	9,0	56,34	11.170.363	1,2	39
40	Ramal de Paranapanema			149,1	0,1	55,9	14,6		35,8	60,7	11,4	0,5	1,7	136,7	3.239,2	3.705,7	131.647	5.431,7	35,5	15,3	5,5	30,10	259.336	1,9	40
41	Serrinha a Nova Restinga			1.235,4	33.663,6	3.125,2	391,6		144,6	2.195,4	1.059,9	261,4	23,8	4.252,1	47.281,7	98.755,7	3.930.373	57.589,5	29,9	80,3	8,1	35,20	5.086.597	1,3	41
42	Quarabim a Itaquy				633,0	356,1				1.537,8	140,0	1.283,5	1.139,1	508,8	12.467,3	13.150,6	1.613.977	9.191,3	83,9	24,0	4,7	54,56	2.072.853	1,3	42

IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

43	Great Western - Recife a Limoeiro e Timbauba			293,0		26.627,0	1.705,0	17.935,0	14,0	11.417,0	3.231,0	4.966,0	1.337,0	4.133,0	150.559,0	228.517,0	12.226.414	45.212,3	54,0	30,2	4,4	36,65	17.019.000	1,4	43			
44	Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina		1.777,0	31.164,0		4.917,0			255,0	13.000,0	1.213,0			611,0	16.024,0	69.021,0	13.060.691	46.595,8	261,7	67,5	10,4	54,53	19.079.470	1,0	44			
45	Ramal do Sumidouro		169,1	4.361,9		273,6			14,4	1.330,3	93,9			307,4	9.096,9	15.702,5	684.373	7.243,2	48,3	10,6	3,0	11,97	1.980.662	3,0	45			
46	Leopoldina Railway - Carangola e ramoes		22.317,1	27.956,1		3.758,8		11,8	34,2	19.321,4	1.362,2			2.470,9	138.898,1	211.672,6	12.190.163	53.806,0	57,4	34,8	5,1	34,19	17.940.768	1,5	46			
47	Norta-Prata Formosa a Entroncamento		32.152,4	128.669,2		16.139,6		3.671,2	476,6	74.286,0	2.627,2			6.617,4	123.379,4	388.049,0	5.747.093	124.934,8	14,8	20,4	5,5				47			
48	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal		2.233,5	20.271,0		1.037,8		16,2	14,8	5.926,0	668,8			944,1	11.502,7	42.668,8	2.920.625	8.943,2	68,4	26,1	4,4	25,77	5.411.399	1,9	48			
49	Corcovado							Não transporta mercado																				49
50	Rezende & Bonaina			830,3		123,1			4,6	221,4	123,0				50,7	676,0	2.034,6									50		
51	Bananal																									51		
52	Santos a Jundiaby			779.609,0		65.143,0		12.955,0						60.424,0	1.425.310,0	2.383.441,0	109.142.736	1.432.661,5	83,6	184,7	4,9	27,83	410.313.606	2,0	52			
53	Paulista - Linha do Rio Claro			234.286,0											429.796,0	655.082,0	95.618.469	115.209,6	145,5	51,2	4,4	25,49	163.682.533	1,7	53			
54	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal			61.418,0		4.697,0		27,0	357,0	40.142,0	834,0			437,0	13.380,0	121.741,0	243.063,0	15.759.783	58.771,4	64,3	30,8	3,4	28,02	23.116.528	1,3	54		
55	Mogyana - Iguaçu a Uberaba			331,0		449,0		2,0	24,0	1.933,0	10,0			53,0	2.415,0	3.783,0	8.894,0	361.438	30.660,1	40,2	22,6	1,6	25,42	1.340.976	3,7	55		

1 Cargas.

DETALHE DAS BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS

Quadro n. 16

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTÂNCIA				BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO				MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTÂNCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NÚMERO DE DIÁRIAS			
		Pagando Toneladas	Per conta		Total Toneladas	Pagando Toneladas	Per conta		Total Toneladas	Total Toneladas	Pagando Toneladas	Per conta		Total Toneladas	Pagando Toneladas	Per conta		Total Toneladas	Total Toneladas				
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual						
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO																							
1	Réde Ceará-Piauíhy. Sobral	120,3	4,7	5,3	157,0	257,3	12.473	485	789	17.397	30.765	26.635,3	99,3	1,4	7.478,0	31.214,0	3.905.033	8.354	183	393.548	4.316.023	1	
2	Baturité	1.719,0	23,0	49,0	3,0	1.799,0	120.403	4.219	14.877	575	159.764	119.708,0	463,0	8,0	118,0	120.300,0	12.091.431	64.191	1.530	41.445	12.199.608	2	
3	Central do Brazil	08.934,0	2.987,0	400,0	31,0	102.372,0	11.112.092	530.244	86.500	380	11.710.185	1.531.772,0	11.658,0	901,0	7,0	1.537.338,0	387.242.927	1.317.137	207.253	110	369.267.432	3	
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	1.130,0	—	—	—	—	—	—	—	—	36.333,0	—	—	—	—	—	—	4	
5	Oeste de Minas	6.273,5	34,7	35,8	112,1	6.461,1	579.615	4.859	9.312	21.328	615.160	93.363,7	31,8	7,2	15.831,7	108.717,2	19.248.023	8.556	652	2.408.403	31.665.634	5	
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO																							
7	Madeira-Mamoré	90,3	0,1	0,1	—	90,5	11.479	313	21	—	11.313	10.013,5	7,3	4,3	6.012,0	10.038,1	2.380.282	1.147	1.115	841.615	3.204.159	7	
8	Central do Rio Grande do Norte	153,0	5,0	14,0	11,0	183,0	13.145	305	572	215	14.233	8.804,0	7,0	—	17.140,0	25.760,0	769.359	407	—	1.652.139	2.421.035	8	
9	Réde Norte	6.622,0	85,0	102,0	223,0	7.012,0	447.035	13.066	12.156	10.617	491.374	338.741,0	1.466,0	350,0	69.557,0	410.114,0	19.616.932	118.743	9.598	3.545.828	22.391.101	9	
10	Central de Pernambuco	5.565,0	10,0	1,0	131,0	5.707,0	307.079	1.738	88	5.070	314.855	128.712,0	2,0	—	46.477,0	175.191,0	9.801.055	396	—	2.705.219	12.507.070	10	
11	Great Western	0.448,0	54,0	28,0	208,0	9.732,0	559.228	13.328	3.726	15.294	635.274	789.705,0	248,0	3.507,0	62.437,0	855.897,0	36.000.012	35.948	83.462	3.805.027	39.941.049	11	
	Total das Rédes	21.639,0	129,0	131,0	592,0	22.451,0	1.344.042	23.120	15.070	43.381	4.432.013	1.257.153,0	1.716,0	3.837,0	178.471,0	1.411.202,0	64.417.000	156.087	48.060	10.117.674	74.739.820	12	
12	Paulo Afonso	6,0	—	2,0	—	8,0	319	—	164	—	423	7.663,0	—	—	1.031,0	8.694,0	451.351	—	—	24.173	485.033	13	
13	S. Francisco e ramaes	1.633,6	15,2	14,1	2.117,5	3.780,4	116.070	3.431	4.669	331.419	416.209	144.329,0	65,0	917,0	76.326,0	241.730,0	23.707.822	18.657	44.346	6.341.827	30.112.652	14	
14	Réde Bahiana	513,2	0,4	5,9	557,8	1.107,3	24.143	10	738	40.383	65.329	40.841,0	—	—	23.072,0	68.913,0	3.257.195	—	—	2.023.095	5.351.191	14	
	Bahia a Minas	40,9	—	—	—	10,9	2.465	—	—	—	2.465	23.539,4	—	—	—	23.539,4	5.853.766	—	—	—	5.853.766	15	
	Maricá (Prolongamento)	585,0	1,0	2,0	—	589,0	22.139	62	129	—	22.330	20.017,0	312,0	85,0	30,0	21.344,0	1.079.628	59	4	1.535	1.081.220	16	
	Réde Sul Mineira	7.417,0	20,0	48,0	291,0	7.776,0	754.090	1.880	4.743	47.791	773.509	146.743,0	80,0	51,0	2.313,0	149.192,0	22.376.032	11.101	7.082	330.130	22.714.365	17	
	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	895,0	13,0	(a)	34,0	942,0	40.253	859	(a)	1.939	43.055	49.860,0	2,0	(a)	3.035,0	52.947,0	2.493.570	75	(a)	205.144	2.698.739	18	
	Goyas	330,6	0,3	9,4	70,7	411,0	26.361	40	1.063	5.996	34.460	12.733,5	—	0,3	6.012,1	19.645,9	1.394.999	—	26	264.528	1.659.549	19	
	Formiga a Goyas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.228.264	20	
	Araguary a Goyas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	
	Paraná	2.575,5	757,4	108,3	—	3.441,2	158.271	92.797	14.568	—	265.633	309.257,0	2.923,3	187,3	—	312.357,7	35.600.091	412.683	23.107	—	36.025.971	21	
	Theresa Christina	734,7	1,5	4,7	—	740,9	19.571	0	283	—	19.363	17.202,5	3,7	—	—	17.312,2	927.177	296	—	—	927.473	22	
	Santa Catharina	3,1	—	—	—	3,1	92	—	—	—	92	5.433,3	0,3	1,5	1.833,7	7.348,8	216.579	20	71	78.060	295.330	23	
	Estação Ferreira do Rio Grande do Sul	11.385,0	653,0	105,0	—	12.143,0	1.332.205	303.684	45.479	—	1.711.361	559.423,0	2.007,0	1.100,0	—	591.500,0	126.240.190	771.100	270.765	—	127.152.045	24	
	Itaquy a S. Borja	53,8	—	—	—	53,8	4.116	—	—	—	4.116	5.330,3	—	—	—	5.330,3	470.457	—	—	—	470.457	25	
III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS																							
	s — Alcobaca á Foz da Rainha	0,7	—	—	—	0,7	24	—	—	—	24	341,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
	Cajazeiras	87,4	5,7	0,2	—	93,3	5.962	444	5	—	6.411	12.895,4	10,8	—	—	12.907,2	422.379	848	—	—	423.227	27	
	Viçosa	318,7	0,9	7,8	—	327,4	22.158	113	1.999	—	29.575	29.005,7	3,0	3,4	1.654,4	30.666,5	5.362.261	518	624	167.266	5.531.169	28	
	Curralinho á Diamantina	140,9	0,3	38,3	11,7	191,2	13.498	50	5.626	1.226	25.400	16.173,2	—	1,0	619,1	16.793,3	719.473	—	143	—	167.266	29	
	Barão de Araruma (Prolongamento)	1.061,2	2,6	3,1	13,2	1.070,1	38.781	79	73	—	467	39.405	11.831,7	1,3	—	1.530,8	19.343,8	342.578	36	—	45.274	387.269	30
	Santo Eduardo a Itapemirim	076,9	5,4	2,5	29,0	713,8	25.317	365	129	1.038	37.459	49.648,4	71,7	6,1	3.318,8	53.545,0	3.049.145	5.150	217	223.300	3.272.445	31	
	Central do Macabé	173,7	—	—	3,1	176,8	6.971	—	—	137	7.108	4.092,7	—	—	377,7	4.470,4	173.592	—	—	—	13.812	32	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA				BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO			
		Pagando Toneladas	Por conta		Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		Total Toneladas
			Do Go- verno Federal Toneladas	Do Go- verno Estadual Tons.			Gratis, em serviço de coloni- zação e outros Toneladas	Do Go- verno Federal Toneladas	
23	Sorocabana - Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.449,0	1,7	31,8	0,1	1.485,6	142.729	207	5.292
34	Railway - Tatubá a Itararé	1.234,9	539,4	22,1	-	1.872,4	204.838	139.941	4.117
35	Noroeste do Brasil - Baurá a Itapura	640,0	9,0	24,0	3,0	675,0	102.289	1.902	8.314
36	Mogyana - Jaguára a Araguary	1.008,0	-	43,0	97,0	1.148,0	77.265	-	4.690
37	Itararé ao Uruguay	1.101,1	2.076,6	47,7	2,7	3.228,1	105.249	488.238	10.130
38	S. Paulo-Rio Grande - Linha de S. Francisco	651,2	212,0	33,5	2,9	899,6	54.066	24.739	3.912
39	Ramal de Paranapanema	21,0	-	-	-	21,0	-	825	-
40	Serrinha á Nova Restinga	630,1	339,0	52,0	-	1.021,1	27.728	17.492	2.370
41	Quarabim a Itaquy	122,4	-	-	-	122,4	8.299	-	-

IV - CONCEDIDAS

42	Great-Western - Recife a Limosiro e Timbauba	3.315,0	25,0	17,0	-	3.359,0	277.926	4.193	2.397
43	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina	10.594,0	-	-	-	10.594,0	1.441.082	-	-
44	Ramal do Sumidouro	856,2	0,6	1,5	9,5	867,8	31.864	49	75
45	Carangola e ramaes	1.594,0	8,8	3,5	30,2	1.636,5	102.812	631	374
46	Norte - Praia Formosa a Suburbios e Estroncamento	5.013,8	-	-	-	5.013,8	53.400	-	-
47	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	15.156,1	-	-	-	15.156,1	718.008	-	-
48	Corcovado	788,8	1,7	1,8	47,2	839,5	63.384	266	58
49	Resende á Bocaina	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Bananal	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Santos a Jundiaby	33.335,0	52,0	202,0	479,0	34.068,0	1.939.796	3.171	18.445
52	Paulista - Linha do Rio Claro	8.495,0	-	-	-	8.495,0	937.372	-	-
53	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	3.740,0	62,0	-	189,0	3.991,0	302.723	7.037	-
54	Igarapava a Uberaba	159,0	9,0	-	10,0	178,0	6.277	319	-

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTADAS	MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA				MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO						
		Pagando Toneladas	Por conta		Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		Total Toneladas			
			Do Go- verno Federal Toneladas	Do Go- verno Estadual Toneladas			Gratis, em serviço de coloni- zação e outros Toneladas	Do Go- verno Federal Toneladas		Do Go- verno Estadual Toneladas		
37		148.296	89.674,7	2,6	88,3	17.360,4	107.126,0	12.146,691	215	12.214	1.459.574	13.618.094
34		348.926	75.115,0	56,4	190,0	49.709,5	95.071,8	13.346.537	14.472	37.053	1.548.758	14.947.120
35		102.407	35.526,0	29,0	11,0	2,0	35.568,0	5.585.508	5.204	3.461	466	5.594.730
36		91.748	65.853,0	-	-	7.969,0	73.850,0	6.773.612	-	4.201	670.220	7.447.033
37		664.201	129.027,0	2.064,1	16,5	7,6	131.115,2	20.638.819	454.649	3.142	1.221	21.094.831
38		83.010	71.668,5	951,6	35,9	6.334,6	78.900,6	8.304.705	103.502	6.647	731.814	9.154.668
39		525	3.705,7	-	-	-	3.705,7	131.617	-	-	-	131.617
40		47.590	96.984,1	1.643,4	11,0	111,3	98.735,7	3.869.753	74.090	580	4.919	3.939.372
41		8.399	18.150,6	-	-	-	18.150,6	1.613.977	-	-	-	1.613.977

SEM GARANTIA DE JUROS

42		234.316	222.157,0	72,0	278,0	-	232.507,0	12.202.853	17.997	5.564	-	12.226.414
43		1.441.082	69.021,0	-	-	69.021,0	18.060.691	-	-	-	-	18.060.691
44		32.416	9.664,6	0,9	2,5	6.034,5	15.702,5	470.579	74	167	194.053	664.873
45		106.999	180.627,5	116,6	1.546,7	20.381,8	211.672,6	10.642.734	7.448	28.257	1.431.664	12.100.163
46		58.400	-	-	-	-	58.400	-	-	-	-	5.747.003
47		718.008	388.049,0	-	-	388.049,0	5.747.003	-	-	-	-	5.747.003
48		68.095	37.167,2	52,0	1,5	5.448,1	42.668,8	2.431.920	8.330	26	480.349	2.920.685
49		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50		-	2.034,6	-	-	-	2.034,6	-	-	-	-	-
51		1.938.532	2.356.534,0	239,0	17.404,0	9.227,0	2.383.441,0	196.955.651	10.832	1.251.616	924.637	199.148.736
52		867.372	655.082,0	-	-	-	655.082,0	95.518.469	-	-	-	95.518.469
53		285.756	219.017,0	100,0	-	23.937,0	243.063,0	13.673.560	10.424	-	2.069.799	15.753.783
54		7.435	3.518,0	3,0	-	473,0	3.994,0	355.573	103	-	6.767	361.438

NUMERO E PERCURSO DOS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado

I - ADMINISTRADAS

1	Rede Ceará-Piauí	3	510	304	883	236	179	92.030	50.580	142.759	35.707
2	Baturité	2.624	1.564	1.709	5.954	284	66.310	115.497	201.206	338.513	9.074
3	Central do Brasil	-	-	-	-	-	1.073.435	-	-	1.073.435	980.517
4	Rio de Ouro	3.450	1.402	439	5.351	1.307	73.024	56.022	16.394	146.880	32.341
5	Oeste de Minas	4.977	11.091	2.853	18.991	5.897	147.733	935.266	311.518	1.424.567	208.400
6	Itapura & Corumbá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

II - ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré	-	2.875	107	2.982	133	-	82.841	23.102	105.913	26.371
8	Central do Rio Grande do Norte	3	522	31	561	245	410	55.600	2.139	59.809	17.090
9	Rede Norte	791	6.032	6.456	13.289	1.034	9.251	402.008	352.322	764.144	90.139
10	Central de Pernambuco	5.929	1.904	3.317	11.130	793	101.233	102.054	219.443	422.780	52.218
11	Rede Sul	1.255	5.282	11.103	17.640	2.570	160.177	330.179	533.971	1.014.327	115.051
12	Total das redes	7.975	13.268	20.206	42.149	5.017	270.714	891.301	1.095.236	2.281.251	281.008
13	Paulo Afonso	5	192	103	300	59	330	18.538	7.070	26.588	5.301
14	S. Francisco e ramass.	73	5.790	2.446	8.279	2.324	3.644	496.557	322.950	833.100	192.178
15	Central da Bahia e ramass.	69	1.085	990	2.114	947	3.423	95.394	37.136	133.953	40.230
	Bahia e Minas	-	144	230	374	136	-	54.142	91.131	145.313	19.478
	Maricá (Prolongamento)	-	730	49	779	222	-	47.450	2.573	50.023	9.927
	Cruselo a Tuyuty e ramass.	2.365	8.030	5.741	16.136	3.647	315.834	778.017	306.353	1.402.194	168.940
	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	738	582	685	2.305	639	71.320	64.478	56.685	192.983	56.833
	Formiga a Goyaz	4	290	78	372	231	706	69.032	10.925	80.053	36.116
	Araguary a Goyaz	3	538	88	650	314	466	74.050	8.514	83.030	20.359
	Therese Christina	1.097	2.365	6.770	10.232	367	133.046	118.231	359.677	610.954	17.937
	Catharina	22	940	50	1.012	607	1.022	61.791	1.870	64.686	16.221
	João Ferreira do Rio G. do Sul	3	834	-	837	1.224	161	57.780	-	57.941	6.875
	Y a S. Borja	2	314	27	313	-	46	33.688	2.727	41.461	-

III - CONCEDIDAS COM

	Alcochaga & Praia da	-	96	-	96	-	-	4.224	-	4.224	-
	Victória & Minas e ramal	14	314	200	528	31	1.008	24.492	6.122	31.622	1.809
	Curralinho & Diamantina	2	1.043	174	1.219	778	34	225.708	42.867	268.600	105.412
		2	313	45	390	507	22	46.324	1.813	48.164	25.233

(a) Lastro, espécies, escotais e manobras.

TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

Quadro n. 17

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA	LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO	PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA	LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM	TRAFEGO		LASTRO E OUTROS	
				Numero	Percurso total - Kilometros	Numero	Percurso total - Kilometros
				Passageiros	Mixtos	Cargas	Total

PELA UNIÃO

0,001	0,7	0,4	1,2	0,3	2,4	155.738	-	43.102	64.889	-	1	9	-	-	1
0,4	0,8	1,3	2,5	0,1	17,0	411.163	1,0	12.642	24.196	12.642	10	13	1	-	2
325,7	-	-	305,7	1,1	-	13.335.471	-	2.102.334	-	25.489	E.L. 15	71	136	81	3
5,5	2,0	3,6	12,0	-	-	-	-	-	-	-	E.E. 15	59	59	6	4
1,6	1,2	0,4	3,2	0,7	-	161.260	-	32.340	-	-	-	-	-	-	5
0,3	1,8	0,6	2,7	0,6	-	1.973.062	-	291.450	-	-	-	18	60	27	6

PELA UNIÃO

-	0,6	0,2	0,8	0,2	8,0	119.300	-	26.371	14.912	-	6	2	-	-	7
0,01	1,1	0,04	1,1	0,3	1,6	30.223	2,2	17.030	-	7.741	8	3	-	-	8
0,04	1,3	1,5	3,3	0,4	-	383.406	-	333.256	-	-	31	37	10	-	9
1,0	1,7	2,2	4,9	0,5	-	536.001	-	241.953	-	-	57	13	10	1	10
0,7	1,5	2,4	4,6	0,5	-	1.171.111	-	477.736	-	-	33	54	13	-	11
4,5	1,6	2,0	4,1	0,5	-	2.573.515	-	1.072.995	-	-	123	104	28	1	12
9,01	0,4	0,2	0,6	0,1	-	31.311	-	10.895	-	-	1	2	-	-	13
0,01	1,4	0,9	2,3	0,5	21,2	682.358	16,9	249.775	39.767	14.780	18	31	15	-	14
0,03	0,9	0,3	1,2	0,3	7,8	152.343	10,4	141.825	19.095	13.637	8	13	-	-	15
-	0,4	0,7	1,1	0,1	7,0	179.434	-	19.473	25.633	-	8	7	-	-	16
-	2,0	0,1	2,1	0,4	5,0	56.611	2,0	9.927	11.334	4.993	4	3	-	-	17
0,8	2,0	0,8	3,6	0,4	69,0	1.620.277	6,0	163.910	23.228	28.157	10	38	22	4	18
1,1	1,0	0,8	2,9	0,9	4,4	219.480	1,0	53.303	52.151	56.363	11	11	-	-	19
0,01	0,8	0,1	0,9	0,4	-	93.124	-	20.310	-	-	2	7	4	-	20
0,01	0,9	0,1	1,0	0,2	-	99.883	-	20.359	-	-	-	-	-	-	21
0,9	0,8	2,4	4,1	0,1	38,0	872.308	3,0	17.987	22.268	3.994	12	8	17	1	22
0,02	1,4	0,01	1,5	0,4	4,0	96.143	1,0	(a) 22.251	24.035	32.251	1	6	-	-	23
0,01	2,3	-	2,3	0,3	2,1	59.795	-	7.361	22.474	-	-	3	-	-	24
1,3	0,3	2,2	4,3	0,3	76,0	4.315.927	4,4	252.002	57.124	57.273	26	73	72	5	25
0,001	0,8	0,1	0,9	-	3	46.062	-	-	15.354	-	4	2	-	-	26

GARANTIA DE JUROS

-	0,3	-	0,3	-	-	6.176	-	-	-	-	-	-	-	-	27
0,04	0,9	0,2	1,1	0,1	2,8	32.551	2,8	1.861	11.639	665	2	2	-	-	28
-	1,4	0,2	1,6	0,7	11,4	231.321	5,9	105.676	24.677	17.911	3	7	7	-	29
-	0,9	0,03	0,9	0,5	1,0	51.296	1,0	25.228	51.296	25.228	-	-	-	-	30

PERCURSO DOS VEICULOS E CONSUMO

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, PERCURSO KILOMETRICO DOS VEICULOS (De passageiros, De mercadorias, De bagagens e encomendas, De animas, Total, De lastro e em serviço não retribuído), and CONSUMO LOCOMOTIVO (Carros, Quantidade, Valor).

I - ADMINISTRADAS

Table listing administrative roads (e.g., Rede Ceará-Piauí, Central do Brasil, Rio do Ouro) with their respective kilometers and consumption data.

II - ARRENDADAS

Table listing leased roads (e.g., Madeira - Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Rêde Norte, Central da Pernambuco, Rêde Sul, Total das Rêdes, Paulo Afonso, S. Francisco e ramasa, Rêde Bahiana, Bahia e Minas, Maricó (Prolongamento), Rêde Sul Mineira, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, Paraná, D. Theresa Christina, Santa Catharina, Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, Itaquy a S. Borja).

III - CONCEDIDAS COM

Table listing roads granted with conditions (e.g., Tocantins: Alcochoa & Praia da Rainha, Orlas a Cajazeiras, Victoria a Minas e ramal, Curralinho & Diamantina).

a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral. b) Contém também 48,070 de óleo combustível, de valor de \$999, por locomotiva-kilometro.

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

Table with columns: DE COMBUSTIVEL POR TIVA-KILOMETRO (Lenha, Total, Quantidade, Valor), CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA (Por locomotiva-kilometro, Por 1.000 vehiculos-kilometro).

PELA UNIÃO

Table showing fuel and lubricant consumption for Union roads (rows 1-6).

PELA UNIÃO

Table showing fuel and lubricant consumption for Union roads (rows 7-26).

GARANTIA DE JUROS

Table showing interest guarantee data for Union roads (rows 27-30).

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEICULOS						NÚMERO MÉDIO DE VAGÕES POR TREM KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA		CONSUMO DE COMBUSTÍVEL POR TITVA-KILOMETRO										NÚMERO DE ORDEN										
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encomendas	De animais	Total	De lastro e com serviço não retribuído	De lastro e serviço não retribuído	Carvão	Valor	Leña (a)	Total	Por locomotiva-kilometro					Por 1.000 vehiculos-kilometro														
													Graxa	Óleos	Estopa	Valor total	Graxa	Óleos	Estopa	Total	Por vehiculo kilometro em réis											
																							Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor				
Kilogramas	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor																	
31	Barão de Araruama (Prolongamento)	36.231	55.761	(b) 33.614	17.510	143.155	2.265	4,1	1,5	10,773	438	ms 0,001	\$017	\$155	—	—	—	0,014	\$005	0,002	\$01	\$06	—	—	3,131	\$008	1,451	\$075	\$031	1,7	31	
32	Leopoldina Railway S. Eduardo a Itapemirim	134.600	482.567	85.584	67.230	319.978	12.377	5,3	1,0	—	—	ms 0,003	\$036	\$304	—	—	—	0,023	\$003	0,005	\$02	\$010	—	—	0,665	\$197	0,277	\$139	\$326	0,3	32	
33	Central de Macahé	14.051	21.443	(b) 12.427	1.032	43.963	12.420	3,5	1,5	6,434	480	ms 0,003	\$036	\$304	—	—	—	0,023	\$003	0,005	\$02	\$010	—	—	0,665	\$197	0,277	\$139	\$326	0,3	33	
34	Serrocabana Capão Bonito a Porto Tibiçá	976.454	1.752.822	224.446	221.110	3.174.532	166.369	6,9	15,9	3,340	413	ms 0,058	\$167	\$310	—	—	—	0,014	\$005	0,002	\$01	\$06	—	—	1,440	\$256	0,455	\$197	\$743	1,7	34	
35	Tatubá a Itararé	801.937	2.459.920	237.500	260.130	3.732.536	236.211	7,0	15,7	3,710	460	ms 0,063	\$187	\$347	—	—	—	0,016	\$006	0,005	\$02	\$03	—	—	1,401	\$250	0,300	\$131	\$636	1,6	35	
36	Nordeste do Brazil - Baurá a Itapura	571.700	1.335.406	149.333	207.093	2.256.541	212.542	8,4	3,2	—	—	ms 0,033	\$225	\$225	—	—	—	0,032	\$025	0,002	\$02	\$03	—	—	2,333	\$710	0,427	\$203	\$212	2,0	36	
37	Mogyana - Jaguará a Araguary	571.682	2.334.537	150.314	310.361	3.307.537	143.648	6,8	2,5	0,238	201	ms 0,026	\$283	\$201	—	—	—	0,023	\$012	0,007	\$04	\$016	0,433	\$300	1,933	\$974	0,213	\$101	\$375	1,3	37	
38	Itararé ao Uruguay	397.343	3.299.937	271.427	1.001.404	5.473.076	305.315	7,2	3,2	2,500	440	ms 0,079	\$271	\$411	—	—	—	0,015	\$009	0,003	\$01	\$09	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
39	S. Paulo-Rio Grande Linha de S. Francisco	396.415	1.015.533	146.641	92.006	1.610.625	70.694	8,1	2,7	0,030	433	ms 0,033	\$219	\$351	—	—	—	0,017	\$007	0,001	\$02	\$09	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
40	Ramal de Parapanema	7.030	23.576	5.001	1.953	37.559	3.540	4,3	3,0	—	—	ms 0,056	\$161	\$161	—	—	—	0,018	\$010	0,001	\$01	\$011	—	—	—	—	—	—	—	—	40	
41	Serrinha a Nova Restinga	94.960	434.360	37.434	27.373	614.119	6.552	9,9	4,4	13,617	133	ms 0,051	\$161	\$161	—	—	—	0,010	\$007	0,002	\$01	\$03	—	—	0,233	\$155	0,039	\$013	\$193	0,2	41	
42	Quarantina a Itaquy	116.043	343.475	51.522	60.230	534.175	—	8,0	—	2,128	133	ms 0,051	\$161	\$161	—	—	—	0,030	\$012	0,002	\$02	\$03	—	—	1,509	\$176	0,033	\$012	\$193	0,3	42	

IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

43	Great Western - Recife a Limoeiro e Timbaúba	763.964	2.745.693	166.773	200.633	3.330.113	179.607	9,6	4,6	9,993	407	ms 0,040	\$177	\$355	—	—	—	0,023	\$009	0,004	\$02	\$011	0,011	\$006	0,800	\$340	0,109	\$058	\$293	0,3	43		
44	Porto Novo a Saúde e ramal de Leopoldina	539.330	1.907.947	—	—	3.407.267	48.369	5,0	1,6	4,624	—	ms 0,055	\$238	\$238	—	—	—	0,021	—	0,005	—	\$013	—	—	1,045	—	0,141	—	\$134	0,4	44		
45	Ramal do Sumidouro	77.401	223.223	(b) 60.425	60.425	421.594	36.236	6,7	4,0	1,178	204	ms 0,040	\$173	\$333	—	—	—	0,016	\$006	0,003	\$02	\$03	—	—	1,033	\$339	0,142	\$067	\$409	0,4	45		
46	Leopoldina Railway Carangola e ramaes	311.674	2.324.032	(d) 196.231	133.362	2.970.346	95.934	8,1	1,9	4,003	165	ms 0,040	\$173	\$333	—	—	—	0,027	\$009	0,005	\$02	\$011	0,021	\$013	1,331	\$543	0,106	\$141	\$596	0,7	46		
47	Norte - Praia Formosa a Emtroncamento Interior	2.508.253	1.044.606	387.113	55.046	5.362.508	—	7,7	—	10,306	135	ms 0,004	\$215	\$440	—	—	—	0,023	\$010	0,006	\$03	\$013	—	—	—	—	—	—	—	—	47		
48	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	213.904	615.523	(c) 109.471	57.434	1.001.332	76.636	8,9	2,9	4,364	131	ms 0,040	\$177	\$355	—	—	—	0,023	\$009	0,004	\$02	\$011	0,011	\$006	0,800	\$340	0,109	\$058	\$293	0,3	48		
49	Corcovado	13.327	—	—	—	13.327	2.938	1,0	(e) 3,747	219	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49			
50	Resende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50			
51	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51			
52	Santos a Jundiá	15.161.369	41.569.162	—	—	56.721.031	—	20,2	—	16,230	338	—	—	—	—	—	—	0,047	\$018	—	—	\$013	—	—	0,312	\$210	—	—	\$210	0,2	52		
53	Paulista - Linha de Rio Claro	5.241.975	21.537.133	1.406.073	1.510.613	29.625.343	—	11,5	—	0,010	201	ms 0,037	\$271	\$272	—	—	—	0,025	\$014	0,007	\$04	\$013	—	—	0,328	\$104	0,004	\$008	\$436	0,5	53		
54	Mogyana - Ramal de Jaguará e ramal	1.345.704	4.625.983	415.340	489.893	6.937.430	137.000	8,5	0,6	1,628	307	ms 0,085	\$277	\$349	—	—	—	0,023	\$012	0,007	\$04	\$016	0,354	\$240	1,530	\$796	0,174	\$035	\$127	1,1	54		
55	Igarapava a Uberaba	25.920	231.406	8.640	51.696	310.753	24.536	12,7	2,0	—	—	ms 0,090	\$311	\$311	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,033	\$059	0,372	\$219	0,050	\$026	\$302	0,3	55

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.
 (b) Vagões de bagagens e animais.
 (c) Correspondem 73.093 a vagões de bagagens e animais.
 (d) Correspondendo 43.119 a vagões de bagagens e animais.
 (e) Kilowatts-hora.

DETALHE DO PERCURSO DOS VEICULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS		MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS				VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAS			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NÚMERO DE ORDEM
		Percurso total - Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total - Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total - Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos - Kilometros		Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros					
I - ADMINISTRADAS																								
PELA UNIÃO																								
1	Réde Sobral	127,093	4.040,552	444,806	93,838	5.694,300	379,680	-	-	-	665,425	7.151,922	2.628,046	99,051	874,915	390,633	121,317	633,388	409,356	151,451	1.008,332	569,097	1	
2	Ceará-Piauí Baturité	455,533	10.327,319	1.823,332	313,435	16.893,482	1.373,758	-	-	-	2.076,173	26.924,134	8.304,692	145,188	1.009,073	580,752	399,523	2.055,176	1.478,085	42,651	378,158	170,521	2	
3	Central do Brazil (d)	70.321,341	-	-	-	-	-	-	-	-	86,061,654	-	-	20,634,897	-	39,313,905	-	-	-	-	-	-	-	3
4	Rio do Ouro	60,300	2.562,000	241,200	99,144	5.948,640	396,576	81,036	4.212,872	384,144	210,287	3.641,033	841,148	138,483	720,127	553,911	25,558	144,209	103,208	86,304	614,571	315,216	4	
5	Oeste de Minas	1.072,935	23.103,996	4.894,740	1.072,652	38.384,282	4.390,008	138,384	4.355,472	553,524	4.211,231	47,091,684	16,961,924	1,485,011	12,670,205	5,700,041	2,398,893	17,637,219	9,195,572	1,321,373	8,744,378	4,887,192	5	
6	Itapura a Corumbá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
II - ARRENDADAS																								
PELA UNIÃO																								
7	Madeira-Mamoré	43,450	2.433,200	173,800	42,670	3.243,604	170,716	24,144	1.593,368	96,564	451,504	5.132,472	1.807,216	80,216	1.371,515	311,840	14,216	133,123	56,872	285,563	2.715,013	1.062,352	7	
8	Central do Rio Grande do Norte	36,259	1.450,380	145,036	30,418	1.204,720	120,473	27,080	1.081,200	108,120	230,016	3.605,038	923,664	50,620	509,850	226,450	22,546	260,368	130,181	123,234	1.039,545	513,236	8	
9	Réde Norte	865,977	32.840,725	3.463,938	676,351	35.570,057	2.705,473	-	-	-	4.604,583	56.439,022	18.418,332	368,646	4.718,018	1.474,584	405,055	3.027,633	1.023,940	435,038	2.354,131	1.740,332	9	
10	Central de Pernambuco	807,344	33.574,514	3.220,376	630,093	35.493,836	2.520,872	-	-	-	2.509,284	34.574,900	10,037,136	261,237	2.308,050	1.044,008	177,903	1.577,287	711,612	368,222	3.254,252	1.472,916	10	
11	Grat-Western Réde Sul	1.225,688	43.254,842	4.902,744	938,942	61.836,658	3.731,768	-	-	-	5.978,907	77.416,743	23,915,628	588,899	8.842,293	2.335,596	511,004	3.332,163	2.047,616	371,139	2.300,526	1.464,556	11	
12	Total das Rédes	2.899,027	110.570,034	11.696,108	2.289,336	136.956,601	8.957,544	-	-	-	13.092,774	168.781,465	52,571,096	1,213,772	16,368,925	4,855,088	1,025,792	7,857,083	4,383,168	1,174,451	3,909,514	4,697,304	12	
13	Paulo Afonso	11,024	448,857	44,136	8,749	517,429	34,996	-	-	-	273,516	1.122,247	547,032	44,236	85,590	23,472	14,108	22,216	26,401	74,053	56,532	13		
14	S. Francisco e ramoes (a)	745,518	29.277,680	2,932,444	787,544	37.802,112	3,150,176	39,552	1.893,496	158,208	4.085,138	70,338,357	16,340,558	563,937	5.470,188	2,255,746	1,033,397	8,226,376	4,153,535	1,430,648	13,222,478	5,753,112	14	
15	Réde Bahiana Central da Bahia e ramoes (c)	97,139	3.813,010	376,354	104,471	4.739,556	403,621	12,217	429,812	48,588	604,412	3.090,702	2.159,382	139,122	1.002,330	544,553	71,563	727,938	364,307	253,582	2.225,647	973,570	15	
16	Bahia e Minas	34,007	1.159,223	136,388	34,007	1.159,223	136,388	-	-	-	702,305	7.725,393	2.809,222	32,225	390,029	128,900	4,589	39,028	12,356	39,131	262,177	156,524	16	
17	Mariá (Prolongamento)	21,026	1.054,800	84,384	24,765	1.238,250	99,060	34,683	1.617,008	138,732	152,726	2.291,025	611,180	24,140	253,035	98,500	53,983	518,237	215,932	74,582	502,832	292,328	17	
18	Réde Sul Mineira Cruzeiro a Tuyuty e ramoes	890,965	27.780,812	3.563,380	759,002	30.998,300	3.022,008	489,440	20,405,368	1.957,780	2.906,837	43.316,097	11,624,712	1,038,792	7.733,409	4,147,168	3.779,414	26,754,470	15,117,656	713,033	5,465,413	2,833,772	18	
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	127,470	5.808,680	509,580	129,898	7.274,228	519,598	13,310	424,720	73,240	899,038	10.738,396	3,596,138	71,540	643,860	280,160	65,572	522,148	262,288	108,264	619,584	413,052	19	
20	Goyaz Formiga a Goyaz	79,606	3.080,123	312,424	80,102	2.010,241	240,412	9,410	414,040	37,640	132,947	2,465,238	531,728	69,600	686,461	273,400	144,006	1.323,142	576,024	73,363	697,724	315,452	20	
21	Araguary a Goyaz (d)	7,078	-	28,312	-	-	-	-	-	-	138,550	-	554,320	3,534	-	14,136	20,722	-	82,892	72,720	-	290,966	21	
22	Paraná	397,778	0.361,041	1.191,112	279,720	15.597,681	1.118,600	44,370	2.038,684	177,480	4.542,489	103,281,132	17,700,765	277,410	3.561,658	1.109,620	128,445	1.606,149	505,619	54,082	247,470	108,164	22	
23	D. Theresa Christina	-	-	-	67,624	3.245,952	270,496	48,945	2.025,696	125,730	537,078	3.227,466	1.074,156	63,838	206,414	137,676	101,498	335,245	209,986	85,346	158,944	171,296	23	
24	Ita Catharina	-	-	-	-	-	-	59,127	2.956,385	336,508	51,888	518,380	103,076	41,779	271,562	83,553	56,918	278,507	113,335	64,857	266,513	136,006	24	
25	São Ferrão do Rio Grande do Sul	3.346,399	120.470,354	13.385,596	310,440	99.508,950	3.241,760	991,035	41.623,470	3.094,140	12.535,273	293,521,317	74.312,392	1.846,521	15.581,047	7.386,084	3.232,054	37.470,427	12.928,256	3.240,721	30.632,429	12.136,446	25	
26	S. Borja	-	-	-	-	-	-	59,285	1.897,124	237,140	86,869	866,690	346,676	40,482	364,335	161,923	78,748	629,684	314,992	-	-	-	26	
III - CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS																								
27	Alcobaça & Praia da Rainha	-	-	-	-	-	-	4,324	-	16,896	8,448	-	33,792	4,224	-	16,896	-	-	-	-	-	-	27	
28	Osazeiras	696	27,840	2,784	624	18,720	2,496	24,720	1,173,176	98,380	98,991	743,928	371,964	24,048	147,358	98,509	312	1,172	1,248	4,092	27,748	16		
29	Mt. Victoria a Minas e ramal	1,594	48,920	6,776	760	38,000	3,040	243,748	11,018,401	974,972	950,405	17,423,774	3,801,620	226,160	1,423,770	904,654	219,790	1,398,295	867,180	415,426	3.274,123	1,173	29	
30	Curralinho & Diamantina	3,591	86,256	14,376	2,416	169,330	9,676	53,349	2,433,960	213,396	113,519	2,270,380	454,076	44,386	399,465	177,540	2,955	84,869	11,320	58,597	470,000	-	30	

Correspondendo 13,574 a carros especiais.
 Não estão incluídos os logares oferecidos (percurso) dos carros especiais.
 Correspondendo este a carros especiais.
 Carros de passageiros.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros
31	Barão de Araruama (Prolongamento)	81	2.754	384	—	—	—	36.150	1.090.050
32	Leopoldina Railway S. Eduardo a Itapemirim	116.728	4.330.194	467.018	67.533	3.394.400	271.352	—	—
33	Central de Macabé	—	—	—	—	—	—	14.061	660.807
34	Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	234.654	7.638.576	893.056	681.849	38.351.514	2.739.396	66.941	1.606.684
35	Tatubá a Itararé	230.445	7.835.430	931.783	412.005	23.122.630	1.651.690	161.577	3.373.068
36	Noroeste do Brasil — Bauré a Itapura	206.237	8.847.734	825.143	385.433	17.326.722	1.461.638	—	—
37	Mogyana — Jaguara a Araguary	195.311	4.908.391	730.544	191.751	8.672.728	779.034	181.670	6.708.150
38	Itararé a Uruguay	409.074	8.131.430	1.636.396	407.373	12.644.213	1.631.512	80.896	2.496.880
39	S. Paulo-Rio Grande. Linha de S. Francisco	155.684	3.113.680	622.735	236.530	7.333.050	946.200	4.311	126.239
40	Ramal de Parandapanema	—	—	—	37	2.697	343	6.913	208.390
41	Serinha a Nova Restinga	51.168	1.522.372	216.072	39.300	2.254.511	157.410	1.432	65.836
42	Quarabim a Itaqui	6.695	214.372	23.734	600	13.200	2.400	109.652	3.508.964

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbóba	427.129	15.938.729	1.708.750	386.775	18.128.538	1.347.100	—	—
44	Porto Novo & Sande e ramal da Leopoldina (b)	539.320	35.270.743	2.357.280	—	—	—	—	—
45	Ramal do Sumidouro	328	—	1.312	—	—	—	77.073	(d) 4.090.390
46	Leopoldina Railway Carangola e ramal	83.204	3.263.518	352.316	49.972	2.938.330	199.889	173.495	3.327.790
47	Norte-Prata Formosa a Suburbios. Entroncamento. Interior	852.259	35.894.584	3.409.008	1.746.006	104.959.960	6.981.024	114.876	—
48	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	127.879	5.511.515	511.516	50.538	3.741.510	202.152	40.457	(f) —
49	Carcovado	18.327	1.209.532	36.654	—	—	—	—	—
50	Resende & Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Sabahal	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiaby	6.514.828	277.091.305	25.461.247	7.678.126	519.194.880	29.330.441	971.915	59.094.944
53	Paulista — Linha de Rio Claro (b)	5.241.975	209.679.000	20.967.900	—	—	—	—	—
54	Mogyana. Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	591.230	19.639.931	2.245.124	502.325	39.005.456	2.000.300	222.083	10.719.154
55	Igarapava a Uberaba	8.640	259.200	34.560	8.640	518.400	34.590	8.640	328.290

(a) Bagagem e animais.
 (b) Incluídos os carros de 2ª classe e mixtos.
 (c) Incluídos os vagões de bagagem e encomendas e os de animais.
 (d) Incluídos os que foram oferecidos nos carros de 1ª classe.
 (e) Bagagem e animais.
 (f) Incluídos em (g) e (h).
 (g) Incluídos 79.038 correspondentes a vagões de bagagem e animais.
 (h) Incluídos 43.116 correspondentes a vagões de bagagem e animais.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES DE MERCADORIAS				VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAIS			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO		
		Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto Kilometros	
31	Barão de Araruama (Prolongamento)	441.600	55.761	833.721	223.044 (a)	33.614	278.926	134.456	17.519	133.372	70.193	2.285	22.470	0.060
32	Leopoldina Railway S. Eduardo a Itapemirim	—	432.567	7.120.397	1.930.238	85.531	931.181	312.334	67.230	531.117	268.930	12.377	105.287	40.508
33	Central de Macabé	53.214	21.443	339.648	85.772 (a)	12.427	103.144	49.708	1.032	7.843	4.128	12.420	99.493	49.680
34	Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	207.764	1.752.322	40.373.500	7.011.238	231.446	3.142.241	897.734	221.110	2.032.664	831.440	196.339	1.680.561	777.329
35	Tatubá a Itararé	646.315	2.439.920	55.619.744	9.950.650	227.599	3.205.477	910.303	220.133	2.731.265	1.040.520	236.211	2.217.584	905.158
36	Noroeste do Brasil — Bauré a Itapura	—	1.328.406	19.989.090	5.318.031	149.333	1.403.730	597.333	207.093	1.153.197	333.372	212.542	1.330.539	850.193
37	Mogyana — Jaguara a Araguary	736.680	2.331.527	31.933.020	9.338.103	150.811	1.744.732	603.256	310.861	2.197.404	1.943.156	143.618	361.883	574.592
38	Itararé a Uruguay	383.581	3.292.937	52.733.922	13.192.748	271.487	2.744.870	1.097.918	1.001.401	7.009.833	4.005.610	305.815	2.140.705	1.223.260
39	S. Paulo-Rio Grande. Linha de S. Francisco	16.814	1.015.533	16.248.598	4.023.132	143.644	1.495.410	535.554	53.006	351.042	208.034	70.691	494.253	223.776
40	Ramal de Parandapanema	27.772	23.376	437.316	91.301	5.001	50.010	20.001	1.952	13.664	7.308	3.840	16.555	0.400
41	Serinha a Nova Restinga	5.728	424.250	11.192.005	1.893.751	37.424	512.673	149.693	27.375	397.150	109.500	6.552	13.213	13.194
42	Quarabim a Itaqui	438.306	313.475	2.941.676	1.071.308	51.522	357.873	218.038	62.230	415.383	276.920	53.379	319.354	106.618
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbóba	—	2.748.638	33.257.345	10.991.732	156.773	1.330.532	667.092	200.638	1.419.410	802.732	179.607	1.335.263	718.429
44	Porto Novo & Sande e ramal da Leopoldina (b)	—	(c) 1.927.917	38.250.933	7.631.783	—	—	—	—	—	—	43.333	—	193.452
45	Ramal do Sumidouro	903.292	223.222	5.244.125	892.892 (e)	60.485	435.833	241.910	60.435	430.251	211.910	21.236	—	104.674
46	Leopoldina Railway Carangola e ramal	693.930	2.324.032	31.575.579	9.233.123 (j)	193.231	2.109.533	735.124	133.363	1.093.559	533.448	95.934	—	333.928
47	Norte-Prata Formosa a Suburbios. Entroncamento. Interior	459.504	1.041.606	—	4.173.424	387.112	—	1.513.419	55.040	—	220.184	—	—	—
48	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	161.913	615.523	10.395.330	2.422.022 (i)	109.471	908.609	437.884	57.434	426.498	229.726	87.850	—	331.400
49	Carcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Resende & Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Sabahal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiaby	3.327.680	(c) 11.559.122	721.916.423	121.728.345	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Paulista — Linha de Rio Claro (b)	—	21.527.123	374.746.997	85.143.726	1.406.073	16.873.870	5.624.292	1.510.613	13.595.517	6.042.432	—	—	—
54	Mogyana. Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	1.123.332	4.685.938	56.233.050	13.744.352	415.840	3.742.550	1.663.360	489.898	4.409.032	1.959.592	137.000	822.000	543.000
55	Igarapava a Uberaba	34.560	224.498	2.623.052	297.924	8.640	77.700	31.520	51.690	425.254	206.784	24.536	147.216	93.114

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARRS DE 1ª CLASSE			CARRS DE 2ª CLASSE			CARRS	
		Percurso total - Kilometros	Percurso total dos lugares oferecidos - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total - Kilometros	Percurso total dos lugares oferecidos - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total - Kilometros	Percurso total dos lugares oferecidos - Kilometros

I - ADMINISTRADAS

1	Sobral	20.803	584.740	53.956	6.498	197.580	18.172	-	-
2	Saturité	-	-	-	1.898	92.004	7.584	24.863	994.680
3	Central do Brazil	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Rio de Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Oeste de Minas	117.587	388.850	471.548	50.087	1.098.846	200.318	-	-
6	Itapura a Corumbá	-	-	-	-	-	-	-	-

II - ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Central do Rio Grande do Norte	-	-	-	5.543	224.720	22.172	-	-
9	Réde Norte	12.954	493.258	51.810	4.094	253.584	18.776	-	-
10	Central de Pernambuco	1.225	49.000	4.900	714	42.840	2.850	-	-
11	Réde Sul	22.406	792.894	89.634	4.478	298.891	17.912	-	-
12	Paulo Afonso	2.015	80.800	8.080	-	-	-	-	-
13	S. Francisco e ramaes (b)	77.083	(c) 187.720	343.852	4.459	214.082	17.836	844	40.613
14	Central da Bahia e ramaes (d)	3.084	(e) 16.632	29.630	1.469	67.338	5.640	742	26.723
15	Bahia e Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Mericá (Prolongamento)	130	6.500	530	424	21.200	1.006	138	6.384
17	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	54.868	437.552	219.472	33	1.650	132	-	-
18	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Itirapina a Goyaz (e)	49.235	-	77.180	-	-	-	-	-
20	Itirapina a Goyaz (e)	7.078	-	28.312	-	-	-	-	-
21	Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-
22	D. Theresa Christina	-	-	-	4.250	161.500	17.000	7.546	286.748
23	Santa Catharina	-	-	-	-	-	-	3.178	15.865
24	Itapira do Rio Grande do Sul	364.727	13.130.172	1.453.908	-	-	-	-	-
25	Itapira do Sul a S. Borja	-	-	-	-	-	-	-	-

III - CONCEDIDAS COM

26	Alcobaça & Praia da Rainha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Itapira do Sul a S. Borja	1.042	41.630	4.168	312	9.300	1.248	624	31.534
28	Itapira do Sul a S. Borja	44.861	265.238	177.044	11.593	576.150	46.092	184	6.803
29	Itapira do Sul a Diamantina	7.852	133.428	31.408	-	-	-	626	25.040

(a) Corresponde a todo o serviço não remunerado.
 (b) Corresponde 72.900 a carros especiais.
 (c) Não está incluído o percurso dos lugares oferecidos nos carros especiais.
 (d) Corresponde 7.041 a carros especiais.
 (e) Carros de passageiros.

CULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO

NÚMERO DE ORDEM	MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS		VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAS			VAGÕES DE LASTRO			NÚMERO DE ORDEM
		Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total - Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto - Kilometros	Percurso total dos eixos - Kilometros		

PELA UNIÃO

-	-	415.135	1.192.573	458.732	3.803	58.464	30.925	-	-	3.325	20.152	12.312	1
99.43	15.009	194.364	60.390	45	363	192	750	6.000	3.000	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.033.899	6.368.959	4.215.590	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

PELA UNIÃO

-	(a) 255.533	2.715.913	1.032.252	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	23.774	355.610	95.095	1.807	9.335	7.468	1.864	10.118	5.050	95.876	767.003	398.504	8
-	414.573	5.102.933	1.659.402	2.110	27.138	8.476	443	3.139	1.772	-	-	-	9
-	355.888	6.219.248	1.463.352	295	3.245	1.180	157	1.419	688	-	-	-	10
-	333.251	4.332.263	1.333.004	10.419	158.720	41.792	556	3.614	3.224	-	-	-	11
-	24.336	97.511	43.772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
3.376	1.309.795	21.943.758	5.239.180	83.407	373.130	153.868	-	-	-	-	-	-	13
2.933	233.730	4.334.275	893.375	9.935	116.761	39.780	536	6.968	2.141	-	-	-	14
-	(a) 89.131	282.177	156.524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
532	34	510	136	360	2.724	1.440	-	-	-	73.501	492.494	291.004	16
-	557.034	3.768.436	2.216.176	155	971	430	436	3.018	1.701	25.631	92.320	101.464	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	8.200	-	32.300	-	-	-	190	-	760	51.178	-	204.712	19
-	-	-	-	3.534	-	-	-	-	-	68.117	-	188.463	20
-	(a) 54.032	217.470	108.164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
30.134	85.438	512.569	170.850	5.327	13.645	10.654	-	-	-	-	-	-	22
12.602	1.618	46.130	3.236	1.604	10.427	3.208	2.114	10.358	4.228	55.348	197.218	118.696	23
-	1.873.359	20.234.605	7.489.436	-	-	-	569.651	6.397.495	2.274.601	434.984	2.163.487	913.500	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25

GARANTIA DE JUROS

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
2.406	2.114	16.912	3.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
736	211.201	3.671.917	844.804	276	1.780	1.101	4.920	31.734	19.630	173.061	1.016.153	692.244	28
2.504	15.443	308.360	61.772	63	567	252	23	271	92	34.590	157.511	133.880	29

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARRIOS DE 1ª CLASSE			CARRIOS DE 2ª CLASSE			CARRIOS	
		Percurso total — Kilômetros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilômetros	Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total — Kilômetros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilômetros	Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total — Kilômetros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilômetros
30	Barão de Aracama (Prolongamento) . . .	(a) 1.450	11.500	5.900	—	—	—	—	
31	S. Eduardo a Itapemirim	(a) 2.232	8.928	8.928	—	—	—	—	
32	Central de Macaé	(a) 43	430	172	—	—	—	—	
33	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	—	—	—	—	—	—	
34	Tatubá a Itararé	—	—	—	—	—	—	—	
35	Noroeste do Brasil — Bauré a Itapura . . .	(a) 5.201	225.544	20.304	(a) 49.482	247.310	197.843	—	
36	Mogyana — Jaguará a Araguary	—	—	—	—	—	—	—	
37	Itararé ao Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	
38	Linha de S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	
39	Ramal do Paranapanema	—	—	—	—	—	—	—	
40	Serriinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	
41	Quarabim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Porto Novo à Saude e ramal de Leopoldina . . .	—	—	—	14.948	—	59.792	—
43	Ramal do Sumidouro	(a) 4.492	—	17.898	—	—	—	—
44	Carangola e ramaes	(a) 8.030	35.756	—	—	—	—	—
45	Norte — Praia Formosa a Entroncamento . .	—	—	35.756	—	—	—	—
46	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal . .	(a) 11.214	112.140	—	—	—	—	—
47	Corcovado	—	—	41.859	—	—	—	—
48	Resende à Bocaina	—	—	—	—	—	—	—
49	Bananal	—	—	—	—	—	—	—
50	Santos a Jundiaby	—	—	—	—	—	—	—
1	Paulista — Linha do Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—
2	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	—	—	—	—	—	—	—
3	Igarapava a Uberaba	—	—	—	—	—	—	—

(a) Carrões especiais.
(b) Vagões por conta da Companhia.
(c) Não foi discriminado.

NÚMERO DE ORDEM	MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAIS			VAGÕES DE LASTRO			NÚMERO DE ORDEM	
		Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total — Kilômetros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilômetros	Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilômetros	Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilômetros	Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilômetros	Percurso total dos eixos — Kilômetros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilômetros			
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	815	6.520	3.280	30
31	—	7.282	107.774	29.128	—	—	—	—	—	—	—	2.803	20.986	11.458	31
32	—	43	675	172	—	—	—	—	—	—	—	12.331	93.678	49.338	32
33	—	(b) 192.550	—	770.240	—	—	—	—	—	—	—	3.809	42.240	7.618	33
34	—	(b) 216.898	—	867.472	—	—	—	—	—	—	—	10.343	209.275	33.688	34
35	—	54.210	813.150	216.840	11.000	111.916	47.624	—	—	—	—	91.763	705.575	367.058	35
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 142.648	861.388	574.592	36
37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 305.815	2.140.705	1.223.980	37
38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 70.694	494.358	282.776	38
39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 3.340	16.555	9.640	39
40	—	(a) 6.552	18.212	13.104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 53.309	—	106.618	41

GARANTIA DE JUROS

—	(c) 38.415	564.640	133.660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	20.341	309.905	81.364	—	—	—	—	—	—	—	—	1.403	—	5.612	43
—	65.910	988.187	203.640	—	—	—	—	—	—	—	—	21.398	159.997	85.592	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	55.279	967.333	221.116	—	—	—	—	—	—	—	—	21.387	—	85.428	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.455	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	137.000	822.000	543.000	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.536	147.216	93.144	53

RECEITAS

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO					
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone

I — ADMINISTRADAS

1	Réde Sobral	108.916\$050	7.511\$320	15.055\$100	—	512.231\$500	43.912\$900	431\$900
2	Ceará-Piauhy Baturité	496.533\$220	52.932\$230	64.233\$360	—	1.346.282\$040	46.212\$168	2.191\$820
3	Central do Brazil Suburbios	5.181.688\$700	3.727.533\$000	1.977.364\$000	16.516\$000	20.347.592\$000	61.738\$000	99.208\$000
	Interior	10.072.301\$000	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro	52.137\$297	17.594\$100	925\$300	547\$100	113.593\$000	1.969\$110	—
5	Oeste de Minas	731.972\$300	257.599\$000	207.856\$300	2.045\$100	2.442.830\$200	43.333\$208	3.065\$230
6	Itapura á Corumbá	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	211.760\$500	21.903\$300	20.000\$200	—	2.439.355\$000	9.103\$100	1.871\$000
8	Central do Rio Grande do Norte	71.633\$300	10.617\$200	2.590\$100	—	131.376\$000	3.114\$700	49\$700
9	Rede Norte	769.630\$130	227.278\$310	43.333\$140	—	2.328.633\$100	50.433\$100	10.120\$000
10	Central de Pernambuco	439.559\$030	116.651\$030	30.102\$090	—	1.245.217\$340	31.740\$320	4.152\$500
11	Great-Western Rede Sul	741.212\$240	243.613\$560	42.125\$330	—	3.324.783\$350	51.527\$000	7.823\$360
12	Total das Rédes	2.000.371\$150	587.573\$360	118.761\$110	—	6.391.619\$500	13.175\$720	22.110\$150
13	Paulo Afonso	12.453\$100	234\$390	638\$500	—	68.285\$700	6.613\$920	—
14	S. Francisco e ramaes	933.935\$300	80.474\$503	101.883\$400	—	1.643.570\$527	26.935\$779	4.903\$930
15	Central da Bahia e ramaes	155.030\$300	15.373\$340	9.419\$000	—	431.915\$152	11.608\$020	87\$900
16	Bahia e Minas	25.873\$100	800\$000	279\$700	—	538.133\$000	5.951\$000	251\$900
17	Aracá (Prolongamento)	29.313\$340	6.913\$100	877\$300	—	73.474\$500	437\$700	89\$600
18	Cruziéro a Tuyuty e ramaes	1.179.103\$000	205.012\$360	653.535\$500	—	2.919.131\$000	51.133\$385	6.313\$900
19	Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso e ramal	200.017\$340	26.713\$320	7.922\$170	—	313.957\$300	8.420\$135	6.580\$900
20	Formiga a Goyaz	70.178\$555	14.220\$020	25.507\$100	273\$700	210.243\$030	4.452\$100	630\$700
21	Araguary a Goyaz	103.390\$215	15.209\$393	15.232\$320	406\$100	191.391\$300	4.033\$020	2.023\$335
22	Princesa Christina	54.432\$100	13.253\$900	3.893\$960	133\$360	82.921\$340	5.382\$220	339\$740
23	Martharina	51.815\$570	420\$300	2.327\$700	139\$300	55.077\$300	—	114\$100
24	Ferreira do Rio Grande do Sul	3.522.323\$230	549.934\$300	571.238\$570	3.203\$120	7.315.912\$130	55.332\$535	8.107\$950
25	S. Borja	53.119\$970	3.813\$570	6.871\$750	—	43.315\$320	185\$300	672\$000

III — CONCEDIDAS COM

26	Coçoça á Prain da Rainha	884\$800	35\$760	4\$530	—	4.432\$680	9\$000	—
27	azeiras	21.228\$858	5.631\$505	164\$845	57\$900	97.004\$313	1.399\$000	—
28	as e ramal	150.440\$760	17.475\$300	31.996\$900	—	877.883\$700	11.343\$243	822\$600
29	Diamantina	52.478\$300	10.349\$300	886\$500	158\$600	105.326\$200	1.062\$455	52\$100

TOTAES

Quadro n. 20

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO										NUMERO DE ORDEN
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	

PELA UNIÃO

2.674\$120	638.737\$740	2.901\$343	631.539\$183	15,46	1,05	2,15	—	74,07	6,35	0,05	0,30	99,59	0,41	100,00	1
18.222\$200	2.026.611\$583	10.333\$149	2.036.943\$232	21,38	2,00	3,15	—	66,09	2,27	0,11	0,89	99,49	0,51	100,00	2
1.087.474\$000	43.074.522\$000	—	43.074.522\$000	35,41	5,65	4,04	0,04	43,40	0,15	0,23	2,48	100,00	—	100,00	3
75.993\$030	267.761\$967	—	267.761\$967	19,47	0,57	0,35	0,20	44,29	0,74	—	28,35	100,00	—	100,00	4
93.380\$728	3.843.432\$121	359.769\$978	4.203.202\$391	18,67	0,14	4,05	0,05	53,12	1,15	0,07	2,29	91,44	3,56	100,00	5

PELA UNIÃO

62.924\$516	2.767.714\$316	118.553\$100	2.913.273\$016	7,26	0,75	0,71	—	83,65	0,31	0,06	2,16	94,90	5,10	100,00	7
10.933\$364	233.377\$554	—	233.377\$554	31,99	4,55	1,11	—	56,29	1,33	0,02	4,71	100,00	—	100,00	8
65.197\$150	3.492.681\$350	8.621\$400	3.501.230\$050	21,98	6,49	1,32	—	66,37	1,41	0,29	1,36	99,75	0,25	100,00	9
5.370\$810	1.923.814\$100	5.342\$934	1.929.161\$334	25,33	0,05	1,58	—	61,60	1,64	0,21	0,28	99,72	0,28	100,00	10
34.231\$390	4.445.337\$770	9.070\$001	4.455.007\$331	16,63	5,47	0,95	—	74,52	1,18	0,18	0,77	93,78	0,22	100,00	11
104.810\$340	9.831.816\$320	23.644\$153	9.855.460\$473	20,24	5,91	1,20	—	69,75	1,35	0,22	1,08	99,76	0,24	100,00	12
4.619\$970	92.932\$350	73\$492	93.011\$372	13,39	0,31	0,03	—	71,39	7,15	—	5,00	99,02	0,08	100,00	13
160.532\$202	2.927.195\$395	39.591\$340	2.967.090\$036	33,63	2,71	3,43	—	55,39	0,91	0,17	5,41	98,65	1,35	100,00	14
47.315\$333	674.341\$857	43.416\$172	722.758\$329	21,45	2,20	1,31	—	60,15	1,60	0,01	6,55	93,30	6,70	100,00	15
—	601.341\$700	38.281\$716	639.603\$116	4,05	0,13	0,04	—	38,88	0,93	0,01	—	91,02	5,98	100,00	16
542\$570	111.583\$700	118\$316	111.702\$316	26,27	6,40	0,79	—	65,78	0,39	0,03	0,48	99,89	0,11	100,00	17
31.526\$594	5.115.293\$389	166.949\$145	5.312.243\$334	22,20	5,55	12,42	—	51,95	0,93	0,13	0,65	93,80	3,14	100,00	18
—	593.712\$028	51.763\$057	645.478\$085	30,85	4,12	1,23	—	53,50	1,30	1,02	—	92,02	7,98	100,00	19
2.502\$860	387.372\$903	2.443\$933	392.821\$034	23,39	4,18	7,51	0,08	61,87	1,31	0,20	0,74	99,28	0,72	100,00	20
13.038\$704	344.731\$052	—	344.731\$052	29,99	4,41	4,43	0,12	55,52	1,17	0,59	3,78	100,00	—	100,00	21
123.506\$542	4.931.264\$264	—	4.931.264\$264	11,04	3,37	0,87	0,01	30,90	0,18	0,15	2,58	100,00	—	100,00	22
20.143\$571	130.937\$991	—	130.937\$991	30,11	7,33	2,04	0,10	45,83	3,25	0,20	11,14	100,00	—	100,00	23
6.455\$515	116.350\$285	—	116.350\$285	44,53	0,36	2,00	0,12	47,34	—	0,10	5,55	100,00	—	100,00	24
696.702\$524	12.742.855\$159	—	12.742.855\$159	27,64	4,32	4,48	0,03	57,63	0,43	0,06	5,39	100,00	—	100,00	25
12.133\$956	119.912\$165	—	119.912\$165	44,30	3,13	5,53	—	36,12	0,16	0,55	10,12	100,00	—	100,00	26

GARANTIA DE JUROS

—	5.386\$320	—	5.386\$320	16,49	0,67	0,08	—	32,59	0,17	—	—	100,00	—	100,00	27
4.824\$375	130.311\$326	27.016\$222	157.828\$243	13,49	3,53	0,10	0,04	61,66	0,89	—	3,07	82,83	17,17	100,00	28
12.833\$640	1.102.793\$388	19.736\$360	1.122.529\$748	13,40	1,55	2,85	—	78,21	1,02	0,07	1,14	98,24	1,76	100,00	29
1.997\$500	171.810\$955	700\$320	172.511\$775	30,42	6,00	0,22	0,09	61,06	0,62	0,03	1,15	99,59	0,41	100,00	30

N.º	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						N.º DE ORDEN	
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone		Armazenagem
31	Barão de Araruama (Prolongamento) . . .	18:945\$700	6:550\$700	253\$800	—	60:042\$800	1:16:\$185	326\$200	
32	Santo Eduardo a Itapemirim	57:928\$317	14:797\$600	1:018\$400	105\$500	349:811\$800	1:761\$058	1:102\$300	
33	Central de Macabé	7:541\$845	1:823\$600	80\$400	—	30:516\$800	232\$075	37\$900	
34	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	455:027\$340	69:893\$900	136:284\$660	—	1.013:624\$380	16:928\$190	6:162\$950	
35	Tatubá a Itararé	286:736\$730	123:950\$980	254:164\$270	—	886:535\$650	10:738\$998	3:045\$250	
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . .	379:678\$040	62:855\$330	32:680\$500	1:553\$420	559:901\$770	20:298\$027	3:590\$900	
37	Mogyana — Jaguára a Araguay	221:763\$740	47:366\$570	44:146\$070	—	582:126\$200	12:504\$516	10:310\$050	
38	Itararé a Uruguay	517:018\$304	220:946\$554	166:632\$606	1:283\$400	1.641:479\$970	83:429\$347	4:655\$500	
39	Linha de S. Francisco	181:147\$910	43:340\$170	10:127\$250	122\$850	839:506\$010	19:048\$124	1:717\$610	
40	Ramal de Paranapanema	5:044\$400	433\$570	829\$800	—	11:049\$350	255\$410	20\$800	
41	Serrinha a Nova Restinga	74:620\$276	20:607\$097	6:864\$290	80\$430	512:156\$150	711\$885	136\$100	
42	Quarahim a Itaquy	82:489\$790	7:026\$920	19:935\$310	—	133:150\$600	1:585\$986	1:092\$500	

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba	436:173\$940	126:215\$550	33:468\$680	—	1.515:160\$380	26:804\$300	4:739\$700	
44	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a)	547:626\$867	237:239\$400	35:775\$900	433\$800	2.355:883\$300	24:602\$900	4:928\$700	
45	Ramal do Sumidouro	33:093\$226	8:550\$800	385\$400	314\$300	85:732\$700	1:082\$684	234\$800	
46	Carangola e ramaes	219:560\$739	39:464\$500	12:023\$100	365\$600	1.156:759\$750	2:685\$874	3:378\$000	
47	Sul do Espírito Santo, (Suburbio ramal e sub-ramal . . . Interior	769:035\$200 571:335\$800	266:554\$800	4:671\$900	2:604\$000	917:326\$694	3:872\$360	2:836\$900	
48	Norte — Praia Formosa a Entroncamento .	187:866\$219	31:867\$440	2:096\$300	230\$100	546:830\$110	4:278\$150	1:411\$300	
49	Corcovado	47:248\$000	341\$300	—	—	—	—	—	
50	Rezende á Bocaina	10:12:\$500	3:549\$700	180\$700	—	25:496\$010	833\$670	—	
51	Bananal	8:473\$090	—	87\$500	8\$800	22:200\$200	—	—	
52	Santos a Jundiáhy	3.463:174\$100	887:845\$490	156:183\$490	13:188\$300	25.360:659\$780	151:535\$370	98:808\$050	
53	Paulista — Linha do Rio Claro	2.017:182\$300	433:970\$510	299:630\$530	—	9.317:332\$180	106:800\$690	19:566\$200	
54	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	601:767\$120	116:164\$500	68:850\$360	—	1.411:913\$080	35:191\$439	22:957\$759	
55	Igarapava a Uberaba	11:250\$330	2:312\$990	3:105\$120	—	36:327\$670	469\$280	295\$340	

(a) Receita do trafego despachado na estrada.

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO												N.º DE ORDEN
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total		
47:674\$740	131:956\$425	—	131:956\$425	14,04	4,85	0,19	—	44,40	0,86	0,24	35,33	100,00	—	100,00	31	
9:021\$756	465:518\$231	—	465:518\$231	13,89	3,17	0,21	0,02	75,15	0,33	0,24	1,24	100,00	—	100,00	32	
10:171\$355	59:494\$875	—	59:494\$875	12,70	3,07	0,14	—	51,37	0,39	0,06	32,27	100,00	—	100,00	33	
62:876\$790	1.760:803\$120	—	1.760:803\$120	25,34	3,97	7,74	—	57,57	0,06	0,35	3,57	100,00	—	100,00	34	
51:427\$435	1.648:646\$163	—	1.648:646\$163	17,40	7,32	15,23	—	53,78	0,65	0,18	4,94	100,00	—	100,00	35	
37:159\$010	1.037:807\$267	—	1.037:807\$267	34,59	5,73	2,98	0,14	51,01	1,85	0,32	3,38	100,00	—	100,00	36	
—	921:223\$046	32:620\$995	953:853\$041	23,56	4,97	4,63	—	61,03	1,31	1,09	—	93,53	3,42	100,00	37	
393:971\$346	3.037:417\$917	—	2.037:417\$917	17,02	7,27	5,48	0,05	54,05	2,91	0,15	13,07	100,00	—	100,00	38	
23:932\$463	1.123:992\$690	—	1.123:992\$690	16,12	3,85	0,90	0,01	74,69	1,70	0,15	2,53	100,00	—	100,00	39	
718\$595	18:401\$425	—	18:401\$425	27,42	2,63	4,51	—	60,04	1,39	0,11	3,90	100,00	—	100,00	40	
373\$102	615:539\$130	—	615:539\$130	12,12	3,35	1,12	—	83,21	0,12	0,02	0,06	100,00	—	100,00	41	
54:649\$753	300:793\$359	—	300:793\$359	27,42	2,63	0,02	—	44,27	0,53	0,33	18,17	100,00	—	100,00	42	

GARANTIA DE JUROS

29:700\$690	2.172:277\$240	6:981\$490	2.179:258\$730	20,01	5,79	1,51	—	69,53	1,23	0,22	1,36	92,68	0,32	100,00	43
13:284\$146	3.268:774\$773	—	3.268:774\$773	16,75	8,79	1,09	0,01	72,08	0,75	0,15	0,33	100,00	—	100,00	44
338\$576	129:399\$936	—	129:399\$936	25,57	6,61	0,26	0,03	66,25	0,34	0,18	0,26	100,00	—	100,00	45
33:837\$768	1.473:035\$331	77:241\$436	1.550:306\$767	14,16	2,55	0,78	0,02	74,62	0,17	0,22	2,50	95,02	4,93	100,00	46
14:676\$234	2.552:964\$038	—	2.552:964\$038	52,50	10,44	0,18	0,10	35,93	0,15	0,12	0,58	100,00	—	100,00	47
8:690\$188	733:069\$507	—	733:069\$507	23,93	4,07	0,27	0,03	60,81	0,55	0,18	1,10	100,00	—	100,00	48
—	47:537\$300	—	47:537\$300	99,28	0,72	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	49
—	40:232\$580	—	40:232\$580	25,16	8,82	0,45	—	63,37	2,20	—	—	100,00	—	100,00	50
530\$200	31:439\$790	—	31:439\$790	26,95	—	0,28	0,03	70,90	—	—	1,84	100,00	—	100,00	51
577:860\$690	30.718:264\$270	51:223\$770	30.769:488\$040	11,26	2,83	0,51	0,04	82,45	0,49	0,32	1,83	93,83	0,17	100,00	52
72:422\$440	12.271:913\$850	173:630\$194	12.445:591\$044	16,21	3,52	2,61	—	74,66	0,86	0,16	0,53	93,60	1,40	100,00	53
—	2.256:844\$308	18:277\$934	2.275:122\$242	26,45	5,10	3,03	—	62,06	1,55	1,01	—	99,20	0,80	100,00	54
—	54:269\$730	210\$787	54:480\$517	20,67	5,16	5,70	—	66,68	0,86	0,54	—	99,61	0,39	100,00	55

RECEITAS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO						
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazem e eventuaes

I — ADMINISTRADAS

1	Réde Sobral	317\$757	22\$325	44\$753	—	1:522\$351	130\$500	1\$331	7\$948
2	Ceará Piauh. Baturité	1:172\$227	121\$832	151\$627	—	3:177\$932	100\$087	5\$180	43\$014
3	Central do Brazil	6:064\$041	1:025\$168	872\$592	7\$323	9:107\$729	23\$304	43\$340	466\$350
4	Rio do Ouro	400\$359	133\$310	7\$274	4\$301	932\$300	15\$479	—	597\$392
5	Oeste de Minas	551\$632	1\$13236	146\$069	1\$437	1:716\$711	38\$966	2\$154	67\$731
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	531\$700	60\$135	57\$113	—	6:701\$525	25\$014	4\$591	172\$869
8	Central do Rio Grande do Norte	516\$330	73\$451	17\$910	—	908\$919	21\$548	\$323	76\$057
9	Réde Norte	1:222\$135	360\$321	73\$578	—	3:630\$366	30\$176	10\$085	103\$534
10	Central de Pernambuco	1:818\$111	433\$219	114\$792	—	4:623\$230	117\$376	15\$421	10\$909
11	Great-Western. Réde Sul	1:223\$173	102\$077	69\$513	—	5:496\$536	85\$031	12\$919	50\$539
12	Total das Rédeas	1:329\$185	390\$125	73\$730	—	4:531\$261	33\$577	14\$632	69\$649
13	Faulo Affonso	108\$151	2\$473	5\$523	—	592\$013	57\$731	—	40\$361
14	S. Francisco e ramaes	936\$850	83\$221	105\$360	—	1:090\$360	27\$336	5:071	166\$042
15	Réde Bahiana. Central da Bahia e ramaes	486\$530	50\$144	20\$330	—	1:373\$540	33\$653	\$273	149\$515
16	Bahia e Minas	65\$762	2\$126	\$743	—	1:510\$041	15\$316	\$877	—
17	Maricá (Prolongamento)	450\$772	104\$643	13\$175	—	1:123\$503	6\$723	1\$376	3\$333
18	Réde Sul Mi- Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1:124\$843	234\$436	629\$134	—	2:734\$793	48\$814	6\$500	32\$933
19	neira Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1:115\$152	143\$915	44\$553	—	1:934\$097	46\$938	36\$635	—
20	Goyaz Formiga a Goyaz	333\$532	59\$683	107\$037	1\$149	332\$134	13\$729	2\$337	10\$504
21	Araguary a Goyaz	443\$785	65\$278	65\$375	1\$744	321\$435	17\$331	\$633	55\$951
22	Paraná	1:460\$596	412\$309	106\$171	1\$055	9:901\$571	22\$682	18\$554	315\$741
23	D. Thereza Christina	461\$340	112\$272	31\$279	1\$557	702\$152	40\$309	3\$105	170\$612
	Santa Catharina	743\$408	6\$033	33\$396	2\$003	790\$205	—	1\$637	92\$619
	ção Ferrea do Rio Grande do Sul	1:621\$832	253\$153	263\$014	1\$475	3:381\$963	25\$497	3\$733	316\$149
	Iuy a S. Borja	423\$336	30\$787	53\$361	—	319\$639	1\$193	5\$125	97\$957

III — CONCEDIDAS COM

24	Alcobaça & Praia da Rainha	20\$109	\$313	\$104	—	100\$743	\$204	—	—
25	Cajazeiras	272\$164	73\$199	2\$113	\$742	1:243\$647	17\$936	—	61\$357
26	a Mi- Victoria a Minas e ramal	339\$491	39\$434	72\$202	—	1:930\$920	25\$598	1\$336	28\$959
27	Curralinho & Diamantina	355\$746	70\$157	2\$020	1\$075	713\$999	7\$302	\$353	13\$541
28	Leopoldina Barão de Ararunama (Prolongamento)	368\$307	127\$346	4\$934	—	1:167\$240	22\$599	6\$341	92\$303
29	Railway Santo Eduardo a Itapemirim	943\$139	153\$400	10\$924	1\$132	3:752\$137	18\$900	11\$323	90\$769
30	Central de Macahé	173\$328	41\$910	1\$848	—	701\$342	5\$347	\$371	440\$906

MÉDIAS

Quadro n. 21

NÚMERO DE ORDEM	Total	RECEITAS ACCESSÓRIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE					NÚMERO DE ORDEM
				Trem-kilometro	Veiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	

PELA UNIÃO

1	2:043\$927	8\$326	2:052\$253	4\$324	\$320	\$162	3\$045	\$036	19\$159	\$131	19\$037	\$131	1
2	4:783\$949	24\$393	4:808\$342	5\$343	\$593	\$149	2\$394	\$032	11\$194	\$110	11\$573	\$112	2
3	18:818\$052	—	18:818\$052	3\$692	\$215	\$051	Sub. 3178 Int. 3\$056	\$042 \$043	13\$550	\$056	—	—	3
4	2:101\$915	—	2:101\$915	1\$323	\$436	\$109	—	—	3\$729	—	—	—	4
5	2:700\$936	252\$925	2:953\$761	2\$378	\$375	\$094	2\$343	\$056	26\$167	\$127	26\$131	\$130	5
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

7	7:603\$612	403\$127	8:011\$739	20\$125	\$3178	1\$014	12\$932	\$285	243\$324	1\$033	238\$030	1\$011	7
8	1:614\$300	—	1:614\$300	3\$942	\$554	\$141	2\$460	\$046	15\$257	\$171	16\$108	\$183	8
9	5:546\$395	13\$605	5:560\$090	4\$571	\$505	\$126	1\$741	\$042	63\$223	\$124	73\$960	\$135	9
10	7:144\$603	19\$363	7:164\$477	3\$935	\$439	\$110	\$461	\$034	7\$114	\$187	7\$553	\$134	10
11	7:335\$343	15\$953	7:351\$801	4\$383	\$431	\$120	1\$283	\$032	4\$190	\$092	4\$465	\$097	11
12	6:552\$872	15\$711	6:568\$583	4\$361	\$430	\$120	\$932	\$036	5\$460	\$107	5\$349	\$113	12
13	807\$157	\$632	807\$389	3\$195	\$289	\$186	1\$763	\$036	8\$908	\$143	8\$933	\$148	13
14	3:027\$039	41\$256	3:068\$345	3\$513	\$403	\$101	1\$375	\$032	11\$303	\$069	11\$223	\$072	14
15	2:129\$545	152\$396	2:282\$441	4\$553	\$657	\$178	2\$016	\$049	10\$650	\$134	10\$755	\$135	15
16	1:508\$165	101\$357	1:609\$522	4\$055	\$372	\$093	5\$943	\$047	24\$148	\$097	24\$187	\$097	16
17	1:713\$325	1\$325	1:715\$350	2\$231	\$358	\$090	1\$657	\$057	3\$363	\$063	3\$609	\$073	17
18	4:903\$503	159\$266	5:062\$774	3\$669	\$522	\$130	2\$287	\$048	19\$375	\$130	18\$300	\$120	18
19	3:326\$340	288\$567	3:614\$907	3\$002	\$455	\$114	1\$445	\$047	6\$058	\$139	11\$200	\$224	19
20	1:415\$095	10\$279	1:425\$374	4\$183	\$631	\$170	4\$066	\$061	16\$532	\$151	16\$996	\$161	20
21	1:479\$532	—	1:479\$532	4\$152	\$339	\$222	3\$573	\$061	18\$934	\$149	—	—	21
22	12:233\$979	—	12:233\$979	3\$153	\$395	\$223	3\$114	\$046	12\$902	\$112	12\$328	\$116	22
23	1:532\$126	—	1:532\$126	2\$797	\$220	\$093	\$914	\$033	4\$328	\$090	5\$403	\$104	23
24	1:669\$301	—	1:669\$301	2\$008	\$555	\$216	1\$625	\$062	10\$907	\$255	10\$980	\$255	24
25	5:866\$646	—	5:866\$646	3\$747	\$442	\$111	4\$207	\$052	13\$036	\$054	13\$676	\$057	25
26	963\$051	—	963\$051	2\$892	\$452	\$113	5\$340	\$032	8\$051	\$092	8\$435	\$092	26

GARANTIA DE JUROS

27	121\$973	—	121\$973	1\$270	\$318	\$080	2\$395	\$090	12\$969	—	18\$242	—	27
28	1:670\$858	346\$370	2:017\$228	4\$120	\$904	\$226	3\$493	\$061	7\$520	\$229	7\$904	\$239	28
29	2:483\$453	44\$536	2:528\$994	4\$106	\$673	\$168	3\$470	\$068	30\$258	\$164	30\$613	\$163	29
30	1:164\$098	4\$751	1:169\$444	3\$567	\$780	\$195	5\$175	\$072	6\$522	\$147	7\$097	\$156	30
31	2:623\$570	—	2:623\$570	3\$355	\$943	\$236	1\$319	\$061	5\$078	\$175	5\$175	\$175	31
32	4:993\$224	—	4:993\$224	3\$016	\$568	\$142	2\$038	\$060	6\$535	\$107	6\$726	\$110	32
33	1:365\$252	—	1:365\$252	4\$202	1\$213	\$303	2\$123	\$058	6\$327	\$163	6\$970	\$167	33

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazem e eventuaes	Diversas
34	Sorocabana { Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	1:474\$202	225\$459	441\$536	—	3:283\$952	54\$814	19\$987	203\$709
35	{ Tatuhy a Itararé	1:140\$392	515\$703	1:001\$468	—	3:545\$176	42\$939	12\$179	325\$649
36	Noroeste do Brazil — Baurá a Itapura	899\$883	144\$006	74\$373	3\$559	1:232\$972	46\$504	8\$327	85\$133
37	Mogyana — Jaguára a Araguay	799\$839	168\$565	157\$106	—	2:071\$623	44\$500	36\$691	—
38	{ Itararé ao Uruguay	585\$338	250\$164	188\$668	1\$153	1:355\$549	100\$123	5\$271	419\$467
39	S. Paulo-Rio Grande. { Linha de S. Francisco	553\$627	132\$219	30\$895	\$375	2:561\$078	58\$410	5\$230	88\$417
40	{ Ramal do Paranapanema	210\$183	20\$149	34\$554	—	460\$390	10\$612	\$567	29\$941
41	{ Serrinha a Nova Restinga	1:658\$228	457\$935	152\$540	1\$787	11:381\$248	15\$815	2\$802	8\$302
42	Quarahim a Itaquy	463\$768	45\$143	113\$357	—	753\$274	9\$024	6\$224	311\$222

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western—Recife a Limoeiro e Timbauba.	1:612\$937	466\$735	133\$765	—	5:602\$981	99\$120	17\$527	103\$331
44	{ Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	1:410\$762	739\$038	92\$163	1\$117	6:089\$081	63\$330	12\$697	31\$616
45	{ Ramal do Sumidouro	360\$520	93\$151	3\$654	\$316	038\$979	11\$795	2\$558	3\$683
46	Leopoldina Railway . { Carangola e ramaes	971\$503	174\$622	53\$200	1\$618	5:118\$403	11\$384	14\$946	171\$804
47	{ Norte—Praia Formosa a Entroncamento	29:119\$504	5:790\$889	101\$497	56\$572	19:928\$887	84\$138	62\$718	318\$842
48	{ Sul do Espirito Santo (ramal e sub-ramal)	575\$260	97\$530	6\$419	\$705	1:673\$822	13\$100	4\$322	20\$610
49	Corcovado	12:433\$158	89\$815	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina	259\$551	91\$018	4\$633	—	653\$744	22\$638	—	—
51	Bananal	30\$610	—	3\$125	\$314	793\$073	—	—	20\$721
52	Santos a Jundiáhy	24:914\$922	6:387\$937	1:123\$658	91\$883	182:515\$535	1:090\$207	710\$340	4:157\$272
53	Paulista. Linha do Rio Claro	2:433\$025	529\$461	361\$400	—	11:235\$101	12\$623	23\$600	87\$352
54	Mogyana { Ribeirão Preto á Jaguára e ramal	2:245\$400	433\$450	250\$304	—	5:208\$332	131\$312	85\$663	—
	{ Igarapava e Uberaba	938\$277	234\$416	253\$760	—	3:027\$303	39\$407	24\$312	—

NÚMERO DE ORDEM	Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCCTO MÉDIO DE					NÚMERO DE ORDEM	
				Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Fixo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada		Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
34	5:704\$369	—	5:704\$369	3\$489	\$555	\$139	2\$430	\$037	11\$262	\$033	12\$513	\$091	34
35	6:593\$346	—	6:593\$346	3\$049	\$436	\$109	3\$243	\$039	11\$751	\$066	14\$596	\$031	35
36	2:515\$437	—	2:515\$437	4\$073	\$190	\$131	4\$311	\$043	15\$778	\$104	17\$324	\$114	36
37	3:273\$374	116:121	3:394\$495	1\$573	\$274	\$038	2\$474	\$042	3\$336	\$086	9\$265	\$088	37
38	3:439\$083	—	3:439\$083	4\$011	\$555	\$139	5\$079	\$036	12\$530	\$073	14\$313	\$088	38
39	3:428\$980	—	3:428\$980	5\$715	\$637	\$174	2\$393	\$045	11\$556	\$100	12\$006	\$104	39
40	766\$726	—	766\$726	2\$379	\$666	\$167	2\$103	\$045	2\$982	\$084	3\$164	\$088	40
41	13:678\$647	—	13:678\$647	9\$345	\$956	\$243	1\$922	\$046	5\$187	\$130	5\$333	\$133	41
42	1:713\$006	—	1:713\$006	4\$427	\$515	\$148	4\$813	\$032	7\$336	\$082	6\$775	\$081	42

GARANTIA DE JUROS

8:032\$916	25\$917	8:058\$733	5\$355	\$530	\$140	1\$751	\$040	6\$810	\$124	7\$352	\$132	43
8:420\$814	—	8:420\$814	6\$564	\$309	\$327	1\$360	\$051	34\$139	\$130	32\$573	\$135	44
1:409\$692	—	1:409\$692	2\$068	\$307	\$077	1\$173	\$058	8\$871	\$182	8\$964	\$187	45
6:517\$938	241\$776	6:859\$761	4\$037	\$496	\$124	2\$147	\$059	6\$348	\$108	6\$550	\$142	46
55:463\$047	—	55:463\$047	3\$315	\$486	\$122	(Sub. \$178 Int. 1\$254	\$018 \$029	2\$364	\$160	2\$905	\$182	47
2:397\$818	—	2:397\$818	5\$305	\$782	\$193	3\$339	\$065	14\$692	\$224	15\$223	\$231	48
12:522\$973	—	12:522\$973	2\$597	2\$597	1\$299	1\$220	—	—	—	—	—	49
1:031\$604	—	1:031\$604	3\$010	—	—	1\$100	—	12\$531	—	—	—	50
1:122\$349	—	1:122\$349	2\$103	—	—	1\$912	\$097	—	—	—	—	51
220:994\$706	368\$517	221:363\$223	15\$794	\$542	\$170	1\$320	\$038	10\$691	\$128	10\$917	\$132	52
14:801\$773	209\$484	15:011\$257	4\$749	\$413	\$103	2\$120	\$193	14\$223	\$098	14\$501	\$098	53
8:421\$061	68\$201	8:489\$262	2\$757	\$325	\$031	1\$364	\$044	6\$443	\$103	6\$861	\$105	54
4:522\$478	17\$565	4:540\$043	2\$219	\$175	\$044	1\$315	\$036	4\$263	\$102	4\$192	\$098	55

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO ou DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO			Total
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Sobral	49:040\$734	3:547\$765	3:663\$508	14:570\$276	31:519\$407	99:753\$251
2	Ceará-Plauby Baturité	139:646\$990	9:12\$900	27:644\$256	60:046\$062	185:624\$405	273:285\$223
3	Central do Brasil	3.575:900\$088	3.738:782\$332	519:222\$311	4.793:754\$313	8.016:157\$759	13.320:131\$033
4	Rio do Ouro	5:320\$002	—	—	—	—	135:661\$007
5	Oeste de Minas	214.720\$183	21:564\$286	193:527\$407	294:485\$989	318:140\$256	836:159\$742
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira — Mamoré	423:434\$118	41:744\$200	45:177\$290	33:731\$073	124:489\$030	203:397\$308
8	Central do Rio Grande do Norte	81:027\$877	—	10:683\$270	26:850\$320	39:691\$190	77:230\$289
9	Rêde Norte	332:744\$830	20:360\$800	93:364\$170	113:071\$140	440:662\$070	652:097\$380
10	Central de Pernambuco	232:212\$130	12:018\$360	56:294\$900	72:810\$590	248:037\$800	378:043\$294
11	Great Western Rêde Sul	493:687\$230	33:155\$470	124:029\$050	145:512\$590	543:400\$360	816:344\$900
12	Total das rêdes	1.055:674\$190	65:534\$690	279:538\$120	331:304\$310	1.236:000\$230	1.846:932\$650
13	Paulo Afonso	32:333\$460	240\$030	—	4:309\$740	14:184\$660	18:494\$400
14	S. Francisco e ramaes	239:870\$340	48:162\$157	99:000\$172	98:180\$934	320:525\$284	487:712\$390
15	Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes	82:654\$891	3:005\$315	17:983\$514	37:070\$326	123:448\$031	178:501\$861
16	Bahia e Minas	91:553\$266	—	—	14:830\$083	72:239\$523	87:168\$611
17	Maricá (Prolongamento)	20:826\$147	1:237\$100	3:773\$157	7:175\$185	18:742\$076	29:090\$118
18	Rêde Sul Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	321:006\$957	58:632\$278	140:903\$087	194:037\$920	379:377\$967	714:923\$974
19	Mineira Tuyuty a S. Sebastião e ramal	18:994\$041	—	684\$874	9:242\$499	121:720\$613	131:656\$886
20	Goyaz Formiga a Goyaz	41:178\$037	3:845\$230	4:032\$711	12:076\$330	56:035\$660	72:344\$701
21	Araguary a Goyaz	19:475\$236	—	—	—	—	71:094\$123
	Paraná	234:544\$293	60:154\$626	29:493\$550	107:435\$358	295:281\$601	432:215\$500
	D. Thereza Christina	54:562\$652	1:927\$597	—	4:370\$921	39:745\$345	44:110\$486
	Santa Catharina	142:269\$383	1:511\$070	13:231\$542	5:744\$500	22:004\$490	40:980\$532
	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	304:364\$608	43:466\$300	174:328\$051	335:567\$853	851:507\$351	1.411:409\$555
	Itaquy a S. Borja	22:145\$066	2:770\$533	152\$952	2:225\$475	5:447\$499	7:335\$926

III — CONCEDIDAS

	Alcobaça & Praia da	43:511\$664	—	—	—	—	7:800\$000
	Cajazeiras	35:489\$527	2:780\$353	—	4:522\$900	7:987\$319	12:510\$219
	Victoria & Minas e ramal	204:727\$487	20:396\$839	15:730\$354	50:596\$843	98:840\$355	165:177\$652
	Curralinho & Diamantina	—	5:539\$377	20:397\$275	5:635\$788	30:267\$038	56:300\$101

TOTAES

NUMERO DE ORDEN	LOCOMOÇÃO				VIA PERMANENTE			NUMERO DE ORDEN	
	Serviço central	Tracção	Officinas	Total	Serviço central	Conservação			Total
						Linha	Edifícios e dependencias		

PELA UNIÃO

1	11:473\$657	72:682\$442	55:281\$116	139:557\$495	17:705\$121	115:955\$532	9:646\$850	142:307\$506	1
2	35:477\$246	239:407\$502	207:156\$384	473:041\$132	44:060\$953	207:736\$521	15:952\$803	267:761\$310	2
3	684:003\$567	17.037:939\$975	7.955:418\$085	25.707:442\$627	619:573\$211	8.092:734\$627	—	9.612:313\$328	3
4	—	—	—	179:156\$745	—	—	—	193:662\$412	4
5	171:517\$181	468:322\$819	511:097\$612	1.148:937\$612	144:343\$303	1.027:607\$422	277:004\$324	1.140:144\$040	5
6	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

7	30:531\$230	120:732\$88	109:082\$008	260:315\$326	69:254\$390	927:954\$583	103:712\$120	1.105:021\$583	7
8	8:403\$201	75:550\$046	86:857\$218	170:819\$405	3:547\$500	63:602\$471	1:937\$052	69:037\$353	8
9	47:595\$380	730:826\$250	367:872\$390	1.146:294\$520	77:715\$030	457:346\$790	46:935\$020	611:996\$840	9
10	34:870\$410	472:999\$130	231:960\$490	739:830\$030	53:214\$946	136:800\$560	46:642\$620	286:758\$120	10
11	73:771\$670	874:970\$890	446:995\$340	1.395:733\$400	107:354\$250	503:253\$780	71:840\$630	697:762\$600	11
12	156:237\$160	2.078:796\$270	1.046:820\$220	3.281:862\$950	238:384\$220	1.182:706\$130	165:427\$270	1.596:517\$620	12
13	44\$970	13:943\$230	20:136\$610	34:124\$810	21\$890	13:383\$510	1:870\$240	15:280\$440	13
14	104:597\$367	657:561\$613	603:380\$568	55:274\$115	465:431\$404	29:142\$070	579:843\$79	2.721:133\$044	14
15	18:283\$724	161:233\$184	87:823\$068	267:339\$976	9:201\$152	163:544\$737	15:842\$070	103:585\$568	15
16	—	86:902\$823	92:340\$051	180:742\$874	—	212:328\$126	8:713\$774	221:530\$900	16
17	3:258\$360	44:704\$718	17:204\$148	65:167\$226	2:009\$138	53:050\$039	1:620\$285	58:183\$762	17
18	58:445\$058	807:498\$035	508:119\$033	1.374:063\$026	50:060\$368	651:080\$858	25:590\$288	1.027:631\$514	18
19	2:846\$680	119:793\$637	49:593\$453	172:233\$770	15:705\$440	157:073\$50	13:695\$140	186:473\$930	19
20	1:060\$061	47:876\$393	81:294\$399	130:331\$353	2:546\$383	151:336\$037	10:004\$239	163:837\$214	20
21	—	—	—	55:500\$444	—	—	—	219:837\$161	21
	20:750\$918	440:270\$154	238:132\$815	699:162\$887	34:134\$033	411:466\$962	17:925\$104	463:526\$099	22
	7:827\$646	31:525\$545	35:004\$379	74:358\$070	—	75:693\$078	5:936\$52	81:634\$330	23
	6:844\$993	17:410\$780	10:273\$600	31:535\$373	3:600\$000	61:732\$360	3:317\$035	68:640\$395	24
	68:385\$576	3.481:590\$941	1.069:483\$634	4.622:460\$151	107:005\$411	2.086:741\$793	142:554\$571	2.336:394\$775	25
	—	20:630\$307	8:833\$075	29:463\$382	—	55:967\$345	3:710\$517	59:677\$862	26

COM GARANTIA DE JUROS

	—	—	—	17:840\$132	—	—	—	28:700\$000	27
	—	8:207\$318	36:457\$364	44:665\$182	—	37:011\$791	—	37:011\$791	28
	18:476\$503	133:950\$075	180:332\$442	332:759\$022	21:672\$497	452:421\$615	46:874\$485	520:971\$597	29
	6:868\$399 6141	20:251\$631	27:277\$215	63:337\$245	6:448\$791	124:663\$490	2:049\$404	133:165\$635	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS FERVIAS	ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO				LOCOMOÇÃO				VIA PERMANENTE				NÚMERO DE ORDEM
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tração	Officinas	Total	Serviço central	Conservação		Total	
													Linha	Edifícios e dependências		
31	Barão de Araruama (Prolongamento)	26:42\$367	255\$900	3:087\$750	10:723\$120	11:256\$100	34:017\$060	3:464\$300	48:051\$590	21:770\$970	73:283\$860	3:194\$160	03:790\$550	3:075\$000	70:060\$010	31
32	Leopoldina Railway S. Eduardo a Itapemirim	48:992\$736	2:503\$900	2:860\$860	45:020\$230	48:547\$480	62:037\$570	2:415\$450	75:488\$110	40:797\$060	113:693\$620	7:862\$460	179:947\$090	4:001\$630	191:901\$180	32
33	Central de Macahé	21:934\$691	280\$500	2:377\$330	5:371\$030	9:928\$720	17:677\$030	—	14:219\$320	8:631\$460	22:900\$780	3:083\$900	73:454\$270		76:543\$470	33
34	Sorocabana Railway Capão Bonito a Porto Tibicica	108:483\$515	—	22:113\$784	123:410\$700	125:304\$447	270:533\$631	10:822\$917	273:035\$940	117:018\$250	400:927\$677	13:453\$740	461:180\$685	12:330\$670	487:515\$095	34
35	Tatubá a Itararé	87:920\$433	—	17:905\$363	97:651\$100	112:549\$755	228:106\$308	9:513\$311	326:067\$490	139:597\$210	475:493\$011	10:882\$775	360:741\$698	5:072\$396	376:703\$399	35
36	Noroeste do Brazil — Baurá a Itapura	200:040\$340	10:959\$500	20:142\$759	32:354\$120	129:507\$430	132:004\$000	5:282\$940	169:634\$540	128:926\$470	301:393\$950	18:915\$640	643:297\$410	47:133\$010	714:341\$060	36
37	Mogyana: Jaguara a Araguary	56:183\$140	—	12:485\$700	57:576\$565	172:533\$393	242:600\$648	4:541\$045	267:074\$316	99:774\$305	372:239\$639	8:889\$640	259:092\$648	76:475\$516	374:457\$313	37
38	Itararé a Uruguay	263:323\$010	2:225\$576	54:393\$475	249:345\$044	269:053\$435	572:797\$254	23:842\$935	541:961\$793	230:359\$970	846:164\$698	41:737\$357	793:035\$493	7:171\$501	844:964\$141	38
39	S. Paulo-Rio Grande Linha de São Francisco	65:760\$508	2:035\$081	45:332\$910	25:162\$754	87:836\$583	128:362\$197	581\$927	123:919\$499	64:274\$409	188:895\$335	1:022\$331	236:233\$664	2:062\$671	239:324\$666	39
40	Ramal de Paranapanema	1:003\$056	23\$352	89\$033	1:775\$994	2:877\$806	4:742\$338	—	3:133\$116	—	3:133\$116	20\$117	15:863\$938	193\$400	16:023\$505	40
41	Serrinha a Nova Restinga	25:933\$433	35\$289	3:633\$378	11:235\$582	17:135\$156	32:037\$116	2:441\$903	98:478\$676	38:594\$330	134:510\$299	3:532\$774	33:771\$438	121\$586	37:425\$848	41
42	Quararim a Itaquy	40:124\$916	7:497\$266	337\$527	4:767\$000	51:625\$339	59:730\$066	—	54:815\$441	58:709\$586	111:525\$027	—	97:077\$723	10:536\$387	107:664\$310	42
IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS																
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	176:264\$130	11:267\$300	48:633\$750	67:014\$060	249:406\$430	385:054\$240	26:476\$030	332:657\$630	159:570\$580	598:704\$180	43:032\$780	238:007\$380	29:815\$230	310:855\$950	43
44	Porto Novo a Saude e ramal da Leopoldina	242:803\$890	—	56:353\$270	249:549\$620	69:971\$430	375:874\$370	49:827\$100	213:809\$050	279:903\$710	543:539\$860	74:593\$330	631:257\$500	44:664\$160	800:515\$080	44
45	Ramal do Sumidouro	—	—	13:722\$370	10:575\$740	30:813\$740	105:092\$350	12:133\$650	35:360\$482	35:359\$240	32:853\$372	18:164\$800	161:440\$650	15:332\$200	194:937\$150	45
46	Leopoldina Railway Carangola e ramaes	114:553\$570	3:532\$000	9:194\$440	53:836\$070	119:614\$380	182:644\$390	7:397\$000	246:120\$300	130:244\$178	334:231\$373	15:425\$333	492:697\$962	(A) 11:540\$140	519:672\$435	46
47	Norte-Praia Formosa a Entroncamento	10:354\$990	—	—	—	—	635:663\$900	—	—	—	615:881\$950	—	—	—	231:721\$430	47
48	Sul do Espirito Santo (ramal e sub-ramal)	144:266\$160	10:277\$220	33:483\$230	26:056\$090	99:340\$420	158:873\$790	29:605\$340	110:304\$690	79:022\$340	218:932\$670	44:320\$930	431:310\$070		475:640\$000	48
49	Corcovado	4:309\$531	—	—	—	—	11:181\$450	—	—	—	32:469\$050	—	—	—	13:522\$070	49
50	Razande & Bocaina	13:569\$750	—	—	—	—	11:027\$360	—	—	—	16:596\$950	—	—	—	20:908\$390	50
51	Bananal	3:400\$000	—	—	—	—	8:016\$000	—	—	—	21:827\$650	—	—	—	16:392\$016	51
52	Santos & Jundiaby	704:687\$040	347:921\$650	199:476\$610	296:855\$730	4:196:337\$930	4:692:374\$290	209:649\$300	4:364:576\$780	4:512:967\$240	9:637:193\$320	213:897\$540	2:107:517\$130	635:103\$770	2:956:518\$440	52
53	Paulista—Linha do Rio Claro	813:624\$357	272:934\$440	—	—	—	1:510:366\$467	98:807\$380	1:632:386\$900	1:033:522\$080	2:814:716\$360	83:276\$298	935:377\$438	137:773\$175	1:206:428\$911	53
54	Mogyana: Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	59:093\$349	—	12:620\$194	74:770\$345	380:922\$758	468:332\$797	10:294\$254	547:368\$776	190:132\$145	717:795\$175	12:806\$113	377:976\$242	129:694\$729	520:277\$094	54
55	Igarapava a Uberaba	44\$038	—	—	1:377\$500	6:024\$028	7:405\$328	232\$357	14:116\$110	5:332\$204	19:680\$371	—	8:255\$332	455\$469	8:710\$701	55

(a) Polícia e vigilância.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DIVERSAS E REVENHUES	TOTAL DO CUSTEIO	ACCESSORIAS	DESPESA TOTAL	Admi-nis-tração	Tele-grapho	Tráfego	Loco-moção	Via me-nente	Diversas e oventuas	Total do custeio	Accesso-rias	Total Total

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

Réde Ceará-Piauhy	434:186\$751	94:475\$160	525:6:1\$914	9,33	0,87	18,08	26,55	27,07	—	—	82,60	17,40	100,00
Réde Central do Brasil	1.402:85\$795	433:63\$772	1.836:51\$867	10,77	0,70	21,08	30,49	30,65	—	—	89,69	10,31	100,00
Réde do Ouro	55.961:55\$418	—	55.961:55\$418	6,39	6,68	23,82	45,04	17,17	—	—	100,00	—	100,00
Oeste de Minas (a)	456:12\$106	—	456:12\$106	1,17	—	29,75	30,31	29,74	—	—	100,00	—	100,00
Itapura & Corumbá	3.673:25\$872	59:92\$163	3.733:18\$035	5,75	0,66	22,40	30,77	38,81	—	—	98,99	1,01	100,00

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO

Madeira-Mamoré	2.034:54\$480	357:05\$330	2.391:59\$050	17,70	1,74	8,51	10,83	46,21	—	—	55,07	14,93	100,00
Central do Rio Grande do Norte	393:17\$364	42:05\$303	435:22\$067	49,71	—	18,70	41,85	16,50	—	—	90,8	3,15	100,00
Réde Norte	2.763:49\$130	68:69\$309	2.832:18\$439	11,75	0,72	23,02	40,47	21,61	—	—	97,57	2,43	100,00
Central do Pernambuco	1.848:50\$380	88:11\$377	1.936:61\$757	13,37	0,69	21,77	42,50	16,51	—	—	94,83	5,07	100,00
Great-Western, Réde Sul	3.424:18\$750	102:84\$378	3.526:02\$128	13,57	0,82	22,58	33,59	19,01	—	—	94,67	5,33	100,00
Total das Rédes	7.836:57\$140	349:65\$340	8.186:22\$480	42,00	0,80	22,56	40,00	19,38	—	—	95,73	4,27	100,00
Paulo Afonso	100:47\$3100	3:02\$450	103:49\$360	30,97	0,23	17,71	32,69	14,61	—	—	96,24	3,70	100,00
(S. Francisco e ramancs.	2.721:13\$3044	227:200\$392	2.948:33\$396	8,11	1,62	16,49	46,10	19,80	—	—	91,28	8,02	100,00
Central da Bahia e ramancs.	725:177\$611	67:809\$322	792:986\$933	10,43	0,39	22,51	33,71	24,41	—	—	91,45	8,55	100,00
Bahia e Minas	531:00\$351	38:72\$4140	569:72\$3701	11,77	—	14,07	20,16	35,75	—	—	93,75	6,25	100,00
Marcá (Prolongamento)	174:909\$653	—	174:909\$653	11,70	0,71	16,97	37,26	33,27	—	—	100,00	—	100,00
Réde Cruzeiro a Tuyuty e ramancs.	3.496:25\$719	953:715\$435	4.450:973\$181	7,21	1,22	16,07	30,88	23,09	—	—	75,57	21,43	100,00
Tuyuty a S. Sebastião e ramal	509:33\$27	3:03\$5:90	512:36\$367	3,71	—	25,69	33,02	36,39	—	—	90,41	0,59	100,00
Formiga a Goyaz	412:05\$565	13:26\$310	425:31\$875	9,68	0,90	17,13	30,64	35,53	—	—	96,88	3,12	100,00
Araguary a Goyaz	405:849\$22	—	405:849\$22	4,80	—	17,52	21,07	54,16	2,45	—	100,00	—	100,00
Paraná	1.899:603\$414	1.550:000\$000	3.449:603\$414	6,82	1,75	12,56	20,33	13,48	—	—	54,94	45,06	100,00
D. Theresia Christinn.	256:569\$115	18:000\$000	274:569\$115	19,87	0,70	16,06	27,08	29,73	—	—	93,44	6,56	100,00
Santa Catharina	287:948\$359	36:581\$290	324:529\$649	43,78	0,47	12,61	10,63	21,13	—	—	88,62	11,38	100,00
Viacao Ferreira do Rio Grande do Sul	9.313:08\$389	874:08\$480	10.187:16\$869	8,78	0,48	13,86	45,38	38,94	—	—	94,44	5,56	100,00
Itaquy e S. Boja	381:00\$390	—	381:00\$390	16,17	2,53	6,41	27,47	43,00	—	—	100,00	—	100,00

III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

Tocantins — Alcobaca & Praia da Rainha	3:354\$300	—	101:265\$796	42,07	—	7,70	17,02	28,40	—	—	100,00	—	100,00
Caxias a Cajazeiras	—	12:000\$000	114:466\$72	21,50	1,91	8,06	30,92	25,62	—	—	91,70	8,30	100,00
Victoria a Minas	—	15:000\$000	1.239:031\$907	16,20	1,02	13,12	26,43	41,38	—	—	98,81	1,10	100,00
Currallinho & Diamantina	—	12:000\$000	270:342\$108	—	2,05	20,32	23,43	49,26	—	—	95,36	4,41	100,00
Barão de Araruama (Prolongamento)	11:404\$300	—	215:541\$97	12,26	0,12	15,78	34,02	32,50	—	—	100,00	—	100,00
S. Eduardo a Itapemirim	—	12:000\$000	436:224\$906	11,23	0,59	11,22	27,32	43,92	—	—	97,22	2,75	100,00
Central do Macabé	977\$300	—	410:313\$121	15,63	0,20	12,60	16,32	54,56	0,69	—	100,00	—	100,00
Capão Bonito a Porto Tibi-riçá	—	7:500\$000	1.271:034\$918	8,51	—	21,23	31,34	38,22	—	—	90,11	0,59	100,00
Tatyhy a Itararé	—	7:500\$000	1.175:723\$421	7,48	—	19,49	30,14	32,04	—	—	99,36	0,64	100,00
Nonoeste do Brazil — Baird a Itapura	—	—	1.451:115\$340	13,76	0,75	12,52	20,70	49,12	—	—	100,00	—	100,00
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	5:185\$330	1.030:671\$300	5,34	—	23,09	35,13	35,63	—	—	98,50	0,50	100,00
Itararé a Uruguay	—	49:947\$335	2.576:627\$911	10,23	0,09	22,23	32,81	32,68	—	—	98,07	1,93	100,00
S. Paulo-Rio Grande	—	10:223\$075	993:511\$362	9,15	0,29	18,51	27,23	41,72	—	—	97,23	2,77	100,00
Ramal de Parapanoma	—	1:501\$112	26:497\$900	3,80	0,11	17,59	11,82	00,72	—	—	91,34	5,66	100,00
Sorvinda a Nova Restinga	—	2:543\$898	232:510\$386	11,15	0,03	13,78	57,85	46,09	—	—	93,00	1,10	100,00
Quarabim a Itaquy	—	5:062\$200	331:003\$785	12,10	2,26	18,01	33,63	32,47	—	—	93,17	1,51	100,00

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	—	10:230\$000	1.372:394\$300	11,97	0,77	24,78	40,66	21,11	—	—	99,30	0,70	100,00
Porto Novo a Saude e ramal da Leopoldina	—	12:000\$000	1.074:733\$300	12,30	—	19,03	27,52	30,51	—	—	99,39	0,61	100,00
Ramal do Sumidouro	—	12:000\$000	394:853\$172	—	—	26,61	20,93	49,37	—	—	90,93	3,04	100,00
Carangola e ramancs.	—	45:923\$900	1.220:613\$171	9,16	0,29	11,60	30,72	41,56	—	—	98,23	3,67	100,00
Norte — Praia Formosa a Entroncamento	—	—	1.199:623\$270	1,09	—	42,30	41,07	15,45	—	—	100,00	—	100,00
Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal	—	6:000\$000	1.013:993\$40	14,21	1,02	15,67	21,59	46,91	—	—	99,40	0,60	100,00
Corcovado	—	—	51:979\$701	7,71	—	18,01	53,39	21,83	—	—	100,00	—	100,00
Resende & Boccia	—	—	62:103\$150	21,85	—	17,76	23,72	33,67	—	—	100,00	—	100,00
Bananal	—	—	55:510\$390	15,13	—	14,15	38,42	29,53	—	—	100,00	—	100,00
Santos a Jundiaby	—	—	13.388:693\$710	3,68	1,81	24,46	50,52	15,42	—	—	93,89	4,11	100,00
Paulista — Linha do Rio Claro	—	—	6.718:773\$915	12,10	4,05	22,47	41,88	17,90	—	—	98,50	1,50	100,00
Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	—	1.776:404\$385	3,38	—	26,20	40,41	29,29	—	—	99,41	0,59	100,00
Mogyana	—	—	35:841\$305	0,12	—	20,16	54,44	34,10	—	—	90,15	0,85	100,00

a) Na despesa total não foi incluída a quantia de 85:464\$612 proveniente de despesas com o serviço fluvial.

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO								Despesas acessórias	Total geral
		Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio			

I — ADMINISTRADAS

1	Rede Sobral	145\$749	10\$514	296\$466	414\$705	422\$038	—	1:290\$402	271\$864	1:562\$266
2	Ceará-Piauíy Baturité	329\$645	21\$542	645\$107	1:116\$643	632\$065	—	2:745\$002	315\$494	3:060\$496
3	Central do Brazil	1:562\$234	1:632\$564	5:823\$400	11:231\$392	4:199\$543	—	24:449\$189	—	24:449\$189
4	Rio do Ouro	41\$821	—	1:066\$608	1:410\$735	1:066\$461	—	3:585\$825	—	3:585\$825
5	Oeste de Minas	150\$893	17\$262	537\$604	807\$405	1:018\$372	—	2:581\$536	42\$110	2:623\$646
6	Itapura & Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré	1:163\$230	114\$632	558\$735	715\$236	3:036\$246	—	5:500\$229	930\$922	6:571\$151
8	Central do Rio Grande do Norte	560\$534	—	531\$373	1:481\$798	477\$074	—	2:754\$729	—	2:754\$729
9	Rede Norte	538\$403	32\$333	1:035\$539	1:520\$339	971\$358	—	4:388\$463	109\$093	4:497\$556
10	Central de Pernambuco	562\$494	44\$634	1:403\$967	2:747\$560	1:064\$954	—	6:123\$609	327\$231	6:450\$840
11	Great-Western Rede Sul	309\$743	54\$714	1:347\$980	2:303\$294	1:134\$969	—	5:650\$705	313\$231	5:963\$936
12	Total das Redes	701\$463	43\$546	1:227\$263	2:180\$696	1:054\$192	—	5:207\$460	232\$332	5:439\$792
13	Paulo Afonso	280\$272	2\$085	160\$631	296\$387	132\$716	—	572\$691	34\$094	606\$785
14	S. Francisco e ramaes	248\$056	49\$306	504\$356	1:412\$140	599\$637	—	2:813\$995	245\$295	3:059\$290
15	Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes	261\$024	9\$775	563\$702	844\$249	611\$336	—	2:290\$088	214\$438	2:504\$526
16	Bahia e Minas	243\$331	—	231\$665	480\$954	583\$770	—	1:544\$129	102\$916	1:647\$045
17	Maricá (Prolongamento)	316\$799	19\$000	456\$018	1:000\$910	893\$727	—	2:686\$454	—	2:686\$454
18	Rêde Sul Mineira Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	306\$234	55\$934	682\$028	1:310\$329	930\$340	—	3:385\$360	909\$325	4:294\$685
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	105\$391	—	733\$915	960\$136	1:039\$489	—	2:839\$421	16\$996	2:856\$417
20	Goyaz Formiga a Goyaz	172\$330	16\$139	305\$739	547\$017	637\$856	—	1:729\$531	55\$693	1:785\$224
21	Araguary a Goyaz	83\$585	—	305\$125	366\$955	942\$507	42\$669	1:741\$341	—	1:741\$341
22	Paraná	576\$270	147\$300	1:061\$954	1:717\$345	1:138\$395	—	4:642\$760	3:803\$354	8:445\$114
23	D. Thereza Christina	462\$020	16\$322	373\$564	629\$644	691\$254	—	2:172\$304	152\$418	2:324\$722
24	Santa Catharina	2:041\$168	21\$679	587\$956	495\$480	984\$934	—	4:131\$223	530\$374	4:661\$597
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	411\$752	22\$313	649\$792	2:123\$122	1:075\$646	—	4:287\$625	401\$415	4:689\$040
26	Itaquy a S. Borja	178\$777	22\$439	63\$259	237\$361	431\$778	—	984\$114	—	984\$114

III — CONCEDIDAS COM

27	Alcobaça & Praia da Rainha	988\$901	—	177\$272	405\$459	653\$686	76\$227	2:301\$405	—	2:301\$405
28	Caxias & Cajazeiras	454\$994	35\$767	160\$387	572\$631	474\$510	—	1:698\$239	153\$246	1:851\$485
29	Victoria & Minas Victoria & Minas e ramal	461\$069	46\$026	372\$724	750\$875	1:175\$578	—	2:307\$172	33\$347	2:341\$019
30	Curralinho & Diamantina	—	37\$551	381\$654	429\$359	902\$720	—	1:751\$234	81\$347	1:832\$581
31	Barão de Araruama (Prolongamento)	513\$593	4\$957	661\$296	1:425\$415	1:361\$975	22\$397	4:100\$203	—	4:100\$203
32	Loepoldina Railway S. Eduardo Itapemirim	525\$503	27\$823	665\$425	1:272\$181	2:058\$363	—	4:550\$395	126\$714	4:677\$109
33	Central de Macaeté	504\$107	64\$416	403\$258	526\$310	1:759\$128	22\$458	3:224\$707	—	3:224\$707

MÉDIAS

DESPEZA DE CUSTEIO	PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILOMETRO	Carrros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animais	PESO BRUTO TRANSPORTADO A UM KILOMETRO	CUSTO DO TRANSPORTE			
						De uma tonelada-kilometro de peso bruto	De um passageiro-kilometro	De uma tonelada-kilometro de mercadorias	De uma tonelada-kilometro de carga

PELA UNIÃO

3\$041	\$391	\$102	4.717.761	2.064.936	5.400.482	1.571.797	13.754.976	\$032	\$030	\$056	\$035
3\$009	\$343	\$086	14.135.589	7.520.131	10.560.651	1.061.612	45.278.033	\$026	\$018	\$058	\$068
4\$758	\$280	\$070	—	—	—	—	—	—	\$030	\$065	—
3\$105	\$742	\$185	—	2.164.320	2.112.025	884.496	—	—	—	—	—
2\$560	\$358	\$090	25.854.254	27.633.170	29.600.625	30.357.424	113.445.473	\$032	\$059	\$079	\$127

PELA UNIÃO

12\$207	3\$071	\$768	3.364.072	1.794.789	4.630.994	1.504.638	11.294.890	\$180	\$315	\$587	\$691
6\$725	\$963	\$241	2.580.535	989.500	2.094.399	796.863	6.161.347	\$022	\$055	\$239	\$386
3\$616	\$399	\$100	31.539.833	22.284.986	31.150.886	7.675.066	85.651.621	\$022	\$034	\$093	\$109
3\$415	\$376	\$091	14.144.064	23.351.680	21.050.938	4.390.625	92.937.307	\$026	\$038	\$093	\$108
3\$376	\$371	\$093	42.654.967	37.648.765	41.406.681	12.354.729	133.765.142	\$026	\$034	\$061	\$071
3\$466	\$382	\$095	81.338.864	33.285.331	93.308.505	24.421.320	282.354.070	\$028	\$035	\$077	\$087
3\$779	\$312	\$147	515.756	150.369	780.442	70.860	1.517.327	\$066	\$018	\$185	\$203
3\$266	\$375	\$094	34.176.328	18.371.300	47.416.789	14.669.694	114.634.011	\$021	\$022	\$059	\$091
5\$219	\$707	\$191	5.794.624	2.804.953	7.655.731	2.513.997	18.769.310	\$039	\$047	\$131	\$169
3\$917	\$380	\$090	5.597.178	588.173	6.320.776	329.957	13.136.084	\$044	\$039	\$083	\$090
3\$497	\$562	\$140	1.143.975	854.981	1.430.451	733.996	4.203.403	\$042	\$033	\$072	\$117
2\$498	\$355	\$089	34.211.625	23.690.694	27.036.192	31.491.866	119.430.377	\$029	\$035	\$052	\$085
2\$639	\$383	\$097	3.109.441	3.315.703	5.394.198	1.236.003	13.055.353	\$039	\$023	\$140	\$155
5\$109	\$331	\$203	1.929.273	1.655.382	1.678.318	2.152.712	7.415.685	\$056	\$095	\$079	\$180
4\$888	\$047	\$262	—	—	—	—	—	—	\$090	\$113	—
3\$093	\$339	\$087	37.506.024	5.831.356	46.878.171	5.167.807	95.378.358	\$020	\$016	\$043	\$046
3\$967	\$311	\$136	1.086.084	1.754.328	1.879.773	561.639	5.261.324	\$049	\$026	\$180	\$223
4\$970	\$373	\$536	366.343	809.396	240.552	571.244	1.988.565	\$145	\$093	\$320	\$911
2\$733	\$323	\$081	152.780.194	94.196.836	187.431.762	62.448.960	496.857.761	\$019	\$024	\$044	\$052
2\$940	\$400	\$115	627.091	474.280	698.352	1.094.322	2.789.945	\$045	\$042	\$085	\$162

GARANTIA DE JUROS.

2\$974	5\$093	1\$498	—	—	—	—	—	—	—	2\$572	—	—	27
4\$139	\$919	\$229	454.559	262.026	475.525	149.760	1.341.870	\$099	\$059	\$202	\$252	28	
4\$331	\$759	\$100	6.063.222	3.522.654	9.292.318	2.890.579	21.759.303	\$057	\$035	\$134	\$136	29	
5\$364	1\$173	\$293	828.799	811.372	1.200.505	435.172	3.275.828	\$079	\$093	\$135	\$253	30	
6\$205	1\$506	\$376	450.577	421.786	456.321	412.368	1.741.052	\$124	\$174	\$245	\$421	31	
2\$749	\$517	\$129	3.426.155	2.039.935	3.683.519	1.515.298	10.664.907	\$040	\$055	\$076	\$099	32	
10\$066	2\$386	\$716	203.837	157.956	175.853	110.987	643.633	\$216	\$303	\$323	\$514	33	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESA POR KILOMETRO TRAFEGADO								Total geral
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas accessorias	
34	Sorocabana Railway (Capão Branco a Porto Tivirica)	351\$482	—	876\$478	1:898\$930	1:579\$457	—	4:106\$947	24\$298	4:130\$645
35	Sorocabana Railway (Tatuby a Itaracé)	351\$316	—	912\$355	1:901\$634	1:500\$530	—	4:672\$935	29\$974	4:702\$929
36	Noroeste do Brasil — Baurá a Itapura	453\$304	25\$109	416\$981	631\$656	1:636\$595	102\$814	3:881\$159	—	3:881\$159
37	Mogyana — Jaguára a Araguary	131\$730	—	863\$348	1:324\$874	1:322\$500	—	3:720\$502	12\$472	3:732\$974
38	S. Paulo — Rio Grande. (Itaracé a Uruguay)	29\$377	2\$520	618\$513	959\$030	953\$304	—	2:830\$804	53\$532	2:917\$356
39	S. Paulo — Rio Grande. (Linha de S. Francisco)	200\$815	6\$203	391\$594	575\$399	832\$842	—	2:057\$049	53\$643	2:115\$692
40	S. Paulo — Rio Grande. (Ramal Parapanema)	41\$332	1\$170	193\$734	120\$302	663\$755	—	1:031\$563	61\$951	1:093\$517
41	S. Paulo — Rio Grande. (Serraiaha á Nova Restinga)	573\$335	\$785	712\$897	2:930\$447	822\$055	—	5:112\$850	56\$556	5:169\$206
42	Quarahm a Itaquy	223\$533	42\$633	341\$154	635\$119	613\$183	—	1:850\$907	23\$329	1:873\$136

NÚMERO DE ORDEM	DESPESA DE CUSTEIO			PESO MORTO				CUSTO DO TRANSPORTE				NÚMERO DE ORDEM	
	Por tram-kilometro	Por vehiculo-kilometro	Por eixo-kilometro	PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILOMETRO Tons.-kil.	Carron-kilometro em serviço de passageiros Tons.-kil.	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Tons.-kil.	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animais Tons.-kil.	PESO BRUTO TRANSPORTADO A UM KILOMETRO Tons.-kil.	De uma tonelada-kilometro de peso bruto	De um passageiro-kilometro	De uma tonelada-kilometro de mercadorias		De uma tonelada-kilometro de carga
34	2\$512	\$399	\$100	15 654.465	15.438.895	17.023.343	5.174.908	53.891.641	\$024	\$031	\$057	\$068	34
35	2\$161	\$309	\$377	17.618.432	12.190.898	28.603.648	5.930.842	61.838.820	\$018	\$034	\$057	\$059	35
36	5\$396	\$644	\$161	6.533.937	7.993.338	11.752.223	3.375.415	29.675.957	\$049	\$044	\$153	\$183	36
37	2\$126	\$310	\$078	8.732.419	7.764.975	19.343.480	3.942.126	40.293.000	\$026	\$033	\$107	\$118	37
38	3\$335	\$462	\$117	24.033.441	9.336.358	36.299.307	9.754.898	79.536.504	\$032	\$029	\$072	\$062	38
39	3\$429	\$419	\$105	9.557.974	4.201.000	11.170.833	1.830.452	26.790.289	\$025	\$041	\$050	\$059	39
40	2\$579	\$636	\$167	147.978	70.387	259.396	63.674	541.375	\$046	\$042	\$119	\$145	40
41	3\$191	\$357	\$094	4.161.833	1.657.384	5.083.597	869.828	11.775.637	\$020	\$021	\$044	\$048	41
42	4\$803	\$559	\$161	2.049.776	935.534	2.072.853	783.253	5.841.455	\$058	\$065	\$119	\$132	42

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	651\$311	41\$366	1:249\$948	2:213\$362	1:142\$522	—	5:406\$904	37\$363	5:444\$767
44	Leopoldina Railway (Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina)	625\$193	—	938\$304	1:400\$234	2:062\$237	—	5:056\$271	30\$914	5:087\$185
45	Leopoldina Railway (Ramal do Sumidouro)	—	—	1:144\$634	902\$611	2:129\$664	—	4:171\$459	130\$720	4:301\$888
46	Leopoldina Railway (Carangola e ramaes)	506\$874	15\$349	803\$163	1:700\$189	2:209\$436	—	5:330\$484	203\$225	5:533\$686
47	Leopoldina Railway (Norte — Praia Formosa a Entroncamento)	35\$513	—	13:315\$911	13:353\$733	5:037\$422	—	32:600\$614	—	32:600\$614
48	Leopoldina Railway (Sul do Espirito Santo (ramal e subramal))	444\$754	31\$470	486\$488	670\$388	1:450\$445	—	3:086\$540	18\$372	3:104\$912
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	16:208\$080	—	16:208\$080
50	Reronde á Bocaina	347\$312	—	282\$753	425\$563	533\$125	—	1:592\$388	—	1:592\$388
51	Bananal	300\$000	—	286\$357	761\$702	5\$5\$129	49\$040	1:082\$534	—	1:082\$534
52	Santos a Jundiaby	5:039\$691	2:503\$033	33:758\$082	09:692\$033	21:269\$916	—	132:292\$700	5:687\$921	137:980\$881
53	Paulista — Linha de Rio Claro	934\$354	329\$200	1:824\$703	3:394\$972	1:455\$134	—	7:932\$365	121\$493	8:103\$858
54	Mogyana (Ribeirão Preto a Jaguára e ramal)	223\$867	—	1:747\$510	2:678\$340	1:941\$393	—	6:591\$050	37\$127	6:623\$177
55	Mogyana (Igarapava a Uberaba)	3\$670	—	617\$127	1:640\$056	725\$892	—	2:986\$745	26\$017	3:012\$762

43	3\$805	\$377	\$991	13.418.895	11.116.769	17.019.900	3.532.900	45.147.934	\$032	\$027	\$083	\$093	43
44	3\$944	\$736	\$193	20.532.133	6.777.130	19.073.470	—	46.339.133	\$044	\$045	—	\$076	44
45	6\$119	\$903	\$227	739.333	937.321	1.980.632	917.134	4.604.545	\$033	\$123	\$431	\$620	45
46	3\$302	\$406	\$102	12.572.300	3.749.228	17.940.767	3.200.157	37.482.461	\$032	\$034	\$083	\$100	46
47	2\$241	\$283	\$372	10.952.521	—	—	—	—	—	\$016	\$058	\$075	47
48	6\$945	\$3007	\$252	3.202.959	2.680.908	5.411.399	1.345.107	12.620.373	\$083	\$076	\$254	\$313	48
49	3\$332	3\$383	1\$391 (a)	3.285	92.471	—	—	—	—	—	—	—	49
50	4\$660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
51	3\$713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
52	9\$455	\$324	\$102	208.171.434	373.432.553	410.348.606	—	991.917.646	\$019	\$054	—	\$067	52
53	2\$561	\$223	\$056	106.605.450	73.165.428	374.746.957	13.596.517	573.053.332	\$012	\$022	\$050	\$052	53
54	2\$170	\$253	\$061	18.236.314	16.207.419	28.116.528	3.451.641	70.711.933	\$025	\$025	\$088	\$095	54
55	1\$485	\$115	\$020	481.511	311.040	1.346.976	543.024	2.662.551	\$013	\$010	\$073	\$076	55

(a) Não está incluído o peso das bagagens transportadas a 1 kilometro.

RESULTADOS DO TRAFEGO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPESA			RELAÇÃO POR CENTO		
	Do trafego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despesa de custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total	
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO									
Réde Cen- tral-Pian- hy.	Sobral	638:737\$740	2:801\$643	691:538\$833	434:186\$751	91:475\$100	525:661\$911	63,04	70,01
	Baturité	2.026:614\$533	10:333\$310	2.036:948\$222	1.103:550\$705	133:652\$072	1:206:511\$867	57,38	63,06
Central do Brazil		13.074:522\$000	—	13.074:522\$000	55.981:551\$118	—	55.981:551\$118	129,92	129,92
Rio de Ouro		207:761\$967	—	207:761\$967	456:120\$106	—	456:120\$106	170,35	170,35
Oeste de Minas		3.513:432\$121	359:700\$073	4.033:202\$304	3.673:525\$572	59:923\$163	3.733:448\$335	95,58	83,33
Tapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO									
Madeira-Mamoré		2.767:714\$816	118:358\$400	2.916:273\$016	2.031:943\$420	357:055\$630	2.391:390\$050	73,59	82,06
Central do Rio Grande do Norte		233:377\$564	—	233:377\$564	393:173\$081	12:935\$068	411:120\$947	170,61	176,18
Great- Western	Réde Norte	3.492:061\$950	5:624:400	3.501:280\$070	2.768:401\$430	63:093\$069	2.832:192\$499	79,12	80,89
	Central de Pernambuco	1.923:311\$400	5:310\$934	1.020:164\$364	1.618:591\$930	88:112\$737	1.737:004\$667	85,71	90,01
	Réde Sul	4.445:337\$770	9:670\$094	4.455:007\$864	3.424:185\$750	192:340\$078	3.617:025\$828	77,08	81,40
	Total das rédes	9.861:816\$820	23:644\$458	9.885:461\$278	7.836:572\$110	340:850\$884	3.186:222\$994	79,46	82,81
	Paulo Afonso	92:082\$550	73\$492	93:011\$372	100:173\$190	3:925\$150	104:403\$640	108,12	112,25
Réde Bahiana	S. Francisco e ramaes	2.927:105\$396	39:301\$640	2.937:000\$036	2.721:133\$014	237:200\$592	2.958:333\$636	92,96	99,70
	Central da Bahia e ramaes	674:341\$857	43:416\$172	722:758\$029	725:177\$611	67:809\$022	792:066\$633	107,53	109,74
	Bahia e Minas	601:341\$700	38:261\$716	639:603\$416	591:000\$651	33:724\$140	619:730\$791	92,62	96,33
Maricá (Prolongamento)		411:593\$700	118\$516	411:702\$516	174:909\$653	—	174:909\$653	156,75	156,58
Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	5.145:293\$930	466:940\$445	5.312:243\$381	3.406:257\$740	953:716\$135	4.440:973\$184	67,06	83,76
	Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso e ramal	596:712\$228	51:766\$057	648:478\$085	500:363\$727	3:030\$890	512:394\$617	85,36	79,01
Goyaz	Formiga a Goyaz	337:372\$095	2:442\$989	339:821\$084	412:086\$585	13:299\$340	425:355\$925	122,15	125,17
	Araguary a Goyaz	344:731\$052	—	344:731\$052	405:840\$022	—	405:840\$022	117,73	117,73
Paraná		4.931:264\$264	—	4.931:264\$264	1.890:603\$414	1.550:000\$000	3.439:603\$414	37,93	60,05
D. Thereza Christina		180:937\$991	—	180:937\$991	256:599\$115	18:000\$000	274:599\$115	141,82	151,79
Santa Catharina		116:350\$285	—	116:350\$285	267:916\$253	30:981\$020	324:027\$273	247,48	279,27
Viação Ferres do Rio Grande do Sul		12.742:855\$150	—	12.742:855\$150	9.813:086\$890	871:903\$480	10.184:065\$369	73,08	79,09
Itaquy a S. Borja		149:912\$465	—	149:912\$465	121:902\$260	—	121:902\$260	101,66	101,66
III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS									
Tocantina-Alcobaça & Praia da Rainha		5:366\$820	—	5:366\$820	101:265\$796	—	101:265\$796	1886,89	1886,89
Caxias a Cajazeiras		130:311\$326	27:016\$922	157:328\$248	132:466\$572	12:000\$000	144:466\$572	101,65	91,89
Ita- na	Victoria & Minas e ramal	1.102:790\$988	19:730\$660	1.122:526\$748	1.244:031\$997	15:000\$000	1.259:031\$997	112,81	112,16
	Ourrealinho & Diamantina	171:810\$955	700\$820	172:511\$775	258:342\$408	12:000\$000	270:342\$408	150,36	156,70
Ita- na way	Prolongamento da B. de Araruama	134:956\$425	—	134:956\$425	215:544\$097	—	215:544\$097	159,71	159,71
	Santo Eduardo & Itaipuirim	465:518\$231	—	465:518\$231	424:224\$006	12:000\$000	436:224\$006	91,13	93,71
	Central de Macahé	59:404\$375	—	59:404\$375	140:313\$121	—	140:313\$121	236,20	236,20

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPESA			RELAÇÃO POR CENTO		
	Do trafego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despesa de custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total	
Sorocabans	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.730:303\$120	—	1.730:303\$120	1.237:461\$918	7:500\$000	1.274:964\$918	71,98	72,41
	Tatuby a Itararé	1.648:646\$463	—	1.648:646\$463	1.168:223\$421	7:500\$000	1.175:723\$421	70,86	71,31
Noroeste do Brazil - Bauré a Itapura		1.097:807\$267	—	1.097:807\$267	1.454:115\$340	—	1.454:115\$340	132,45	132,45
Mogyana—Jaguára a Araguay		921:223\$046	32:621\$965	953:853\$041	1.015:486\$270	5:485\$030	1.050:671\$300	113,48	110,45
S. Paulo—Rio Grande	Itararé ao Uruguay	3.037:417\$017	—	3.037:417\$017	2.526:679\$679	10:947\$335	2.576:627\$014	83,18	81,52
	Linha de S. Francisco	1.123:992\$690	—	1.123:992\$690	674:288\$287	10:223\$075	693:511\$362	59,99	61,70
Quarahim a Itaquy	Ramal de Paranapanema	18:401\$425	—	18:401\$425	21:605\$367	1:501\$442	26:497\$009	135,88	143,99
	Serrinha a Nova Restinga	615:530\$130	—	615:530\$130	220:966\$960	2:513\$595	232:510\$586	37,36	37,77
		300:798\$559	—	300:798\$559	326:541\$585	5:062\$200	331:603\$785	108,56	110,21
IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS									
G. W. — Recife a Limoeiro e Timbaúba		2.472:277\$240	6:984\$490	2.479:258\$730	1.462:145\$800	10:239\$000	1.472:331\$800	67,81	67,56
Leopoldina Railway	Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina	3.263:774\$773	—	3.263:774\$773	1.962:733\$200	12:000\$000	1.974:733\$200	60,05	60,41
	Ramal do Sumidouro	129:399\$936	—	129:399\$936	382:883\$172	12:000\$000	394:883\$172	235,88	305,16
	Carangola e ramaes	1.473:065\$381	77:241\$436	1.550:306\$767	1.204:634\$273	45:923\$900	1.250:613\$173	81,79	80,67
Corcovado	Norte-Praia Formosa a Entroncamento	2.552:964\$038	—	2.552:964\$038	1.499:628\$270	—	1.499:628\$270	58,74	58,74
	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	783:089\$307	—	783:089\$307	1.007:989\$340	6:000\$000	1.013:989\$340	128,72	129,40
Resende & Bocaina		47:587\$300	—	47:587\$300	61:979\$701	—	61:979\$701	130,24	130,24
Bananal		40:232\$580	—	40:232\$580	62:103\$150	—	62:103\$150	154,36	154,36
Santos a Jundiáhy		31:439\$790	—	31:439\$790	55:510\$960	—	55:510\$960	176,56	176,56
Paulista: Linha do Rio Claro		30.718:264\$270	51:223\$770	30.769:488\$040	13.388:693\$740	787:841\$030	19.176:534\$770	59,86	62,32
Mogyana		12.271:913\$850	173:630\$194	12.445:544\$044	6.618:051\$435	100:728\$170	6.718:779\$805	53,93	53,93
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	2.236:844\$308	18:277\$934	2.275:122\$242	1.766:401\$405	9:949\$980	1.776:351\$385	78,26	78,05
	Igarapava a Uberaba	54:269\$730	210\$737	54:480\$467	35:340\$936	312\$570	36:153\$506	66,04	66,36

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS RELATIVOS A DOIS ANOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

Table with multiple columns: EXTENÇÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO, RECEITA TOTAL DO TRAFEGO, DESPEZA TOTAL DO CUSTRIO, SALDO, DEFICIT, NUMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO, NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS, NUMERO DE TRENS POR DIA, EM RELAÇÃO A EXTENÇÃO MÉDIA. Columns are grouped for years 1915 and 1914.

I - ADMINISTRADAS

Table I - ADMINISTRADAS. Rows include: 1 Râle Sobral, 2 Ceará-Pianhy. Baturité, 3 Central do Brazil, 4 Rio do Ouro, 5 Oesta de Minas, 6 Itapura a Corumbá.

PELA UNIÃO

Table I - PELA UNIÃO. Rows corresponding to the administrative lines, showing financial and operational data.

II - ARRENDADAS

Table II - ARRENDADAS. Rows include: 7 Madeira-Mamoré, 8 Central do Rio Grande do Norte, 9 Rêde Norte, 10 Central de Pernambuco, 11 Great-Western Rêde Sul, 12 Total das Rêdes, 13 Paulo Affonso, 14 S. Francisco e ramaes, 15 Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes, 16 Bahia e Minas, 17 Maricá (Prolongamento), 18 Rêde Sul-Mi-neira Cruzeiro a Tuyuty e ramass, 19 Tuyuty a São Sebastião e ramal, 20 Goyaz Formiga a Goyaz, 21 Araguary a Goyaz, 22 Paraná, 23 D. Thereza Christina, 24 Santa Catharina, 25 Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 26 Itaquy a S. Borja.

PELA UNIÃO

Table II - PELA UNIÃO. Rows corresponding to the leased lines, showing financial and operational data.

III - CONCEDIDAS COM

GARANTIA DE JUROS

Table III - CONCEDIDAS COM. Rows include: 27 Tocantins - Alcobaca a Praia da Rainha, 28 Caxias a Cajazeiras, 29 Victoria a Minas, 30 Curralinho a Diamantina, 31 Barão de Araruama (Prolongamento), 32 Leopoldina Railway Santo Eduardo a Itapemirim, Central de Macahé, Sorocabana Railway Capão Bonito a Porto Tibiriçá, Tatuby a Itararé.

Table III - GARANTIA DE JUROS. Rows corresponding to the guaranteed lines, showing financial and operational data.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO		DESEPEZA TOTAL DO CUSTEIO		BALDO		DEFICIT		NÚMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		NÚMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS		NÚMERO DE TRENS POR DIA EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA		NÚMERO DE OBRAS	
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914		
		33	Nordeste do Brazil - Bauri a Itapura	430,480	438,430	1.097:807\$267	1.276:190\$350	1.454:115\$340	1.651:172\$070	-	-	358:308\$073	374:931\$120	8.574.501	7.807.428	5.594.729	9.291.144		1,7
37	Mogyana: Jaguará a Araguary	281,119	281,119	921:223\$046	1.159:711\$578	1.045:436\$270	1.339:315\$391	-	-	124:263\$224	179:603\$313	5.636.297	7.363.521	7.447.033	9.490.482	4,8	5,4	37	
38	Itararé a Uruguay	883,206	883,206	3.037:417\$917	2.700:433\$417	2.523:679\$679	2.691:512\$093	510:733\$238	8:921\$724	-	-	14.451.036	18.275.513	21.094.331	13.322.895	2,4	2,8	38	
39	S. Paulo-Rio Grande: Linha de S. Francisco	327,794	327,794	1.123:992\$300	774:071\$125	674:233\$237	855:468\$338	449:701\$403	-	-	81:392\$363	4.005.925	5.015.324	9.154.660	4.762.660	1,6	1,8	39	
40	Ramal do Paranapanema	52,960	-	18:401\$425	-	24:995\$367	-	-	-	6:591\$142	-	112.425	-	131.817	-	0,4	-	40	
41	Serrinha a Nova Restinga	44,980	44,980	615:539\$130	410:804\$430	229:966\$990	207:202\$476	365:572\$140	203:601\$362	-	-	1.623.345	1.556.530	3.939.372	2.702.459	4,0	3,8	41	
42	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	300:798\$359	263:352\$034	326:541\$535	269:764\$734	-	-	25:742\$726	6:412\$700	1.003.795	1.023.754	1.613.977	1.520.295	1,0	1,1	42	
IV - CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS																			
43	G. Western - Recife a Limoeiro e Timbauba	270,422	270,422	2.472:277\$240	2.292:640\$750	1.482:145\$300	1.368:549\$400	710:131\$440	929:091\$610	-	-	10.323.150	12.951.968	12.226.111	13.865.613	4,1	4,2	43	
44	Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina	388,178	388,178	a) 3.269:774\$773	a) 2.685:157\$330	1.962:733\$200	1.950:943\$310	1.306.011\$573	734:208\$520	-	-	10.658.273	11.824.132	18.080.601	15.096.390	3,5	3,6	44	
45	Ramal do Sumidouro	91,793	91,793	129:399\$986	102:151\$304	332:583\$172	367:469\$920	-	-	253:433\$086	265:318\$116	577.069	596.293	664.373	471.253	1,3	1,7	45	
46	Leopoldina Railway: Carangola e ramaes	226,264	226,264	1.473:065\$331	1.239:612\$519	1.204:634\$273	923:580\$028	263:381\$053	301:052\$526	-	-	3.322.452	4.019.770	12.160.163	3.092.390	4,5	4,0	46	
47	Norte: P. Formosa a Entroncamento	46,030	46,030	2.552:964\$038	-	1.499:628\$270	-	1.053:335\$768	-	-	-	-	63.075.699	-	5.747.003	-	39,8	-	47
48	Sul do Espicito Santo, ramal e sub-ramal	326,576	326,576	783:069\$307	673:676\$324	1.007:989\$840	990:011\$310	-	-	224:920\$033	311:334\$986	2.923.665	3.037.599	2.920.625	1.838.610	1,2	1,2	48	
49	Corcovado	3,824	3,824	47:537\$300	-	61:979\$701	-	-	-	11:392\$401	-	-	-	-	-	13,1	-	49	
50	Rezende a Bocaina	33,810	33,810	40:232\$530	-	62:103\$150	-	-	-	21:870\$570	-	-	-	-	-	0,9	-	50	
51	Bananal	28,000	28,000	31:439\$790	-	55:510\$360	-	-	-	24:071\$170	-	86.993	-	-	-	1,4	-	51	
52	Santos a Jundiaby	139,466	139,466	30.748:261\$270	25:265:320\$510	18.333:603\$740	16.839:673\$240	12.380:570\$530	8.425:642\$270	-	-	92.271.755	103.537.468	199.142.736	185.503.115	38,2	39,2	52	
53	Paulista: Linha de Rio Claro	329,034	329,034	12.371:913\$350	10.518:545\$310	6.613:051\$435	6.337:263\$409	5.053:362\$115	3.631:276\$901	-	-	53.029.473	57.950.460	95.518.469	83.775.009	8,6	8,9	53	
54	Mogyana	268,137	268,137	2.259:311\$308	2.352:774\$237	1.760:401\$405	2.030:866\$227	490:442\$903	271:907\$110	-	-	14.310.600	17.535.790	15.758.733	17.607.572	8,3	9,1	54	
55	Igarapava a Uberaba	47,763	-	54:269\$730	-	35:840\$936	-	18:423\$794	-	-	-	342.947	-	361.433	-	1,3	-	55	

(a) Ver nota (a) do quadro n. 20.

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS DE DOIS ANOS CONSECUTIVOS

Table with columns: NUMERO DE QUILOMETROS, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, POR KILOMETRO TRAFEGADO (Recemta do trafego, Despeza do custeio, Saldo, Deficit) for years 1915 and 1914.

I - ADMINISTRADAS

Table listing administrative roads (e.g., Rêde Ceará-Piauhy, Central do Brazil, Rio do Ouro) with financial data for 1915 and 1914.

II - ARRENDADAS

Table listing leased roads (e.g., Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Great-Western, Rêde Bahiana) with financial data for 1915 and 1914.

III - CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

Table listing roads with interest guarantee (e.g., Mantins - Alcobaca à Praia da Rainha, Jazeiras, Victoria a Minas e ramal) with financial data for 1915 and 1914.

Table with columns: RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFEGO, PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO, RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO, DESPEZA DE CUSTEIO POR KILOMETRO, CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE (Um passageiro, Uma tonelada mercadoria) for years 1915 and 1914.

PELA UNIÃO

Table showing transport statistics for roads administered by the Union, including revenue and cost per kilometer.

PELA UNIÃO

Table showing transport statistics for leased roads, including revenue and cost per kilometer.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Receita do tráfego		Despesa do custeio		Saldo		Deficit	
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
31	Barão de Araruama (Prolongamento)	2:623\$570	2:273\$174	4:190\$203	3:991\$813	—	—	1:566\$333	1:718\$659
32	Leopoldina Railway Santo Eduardo a Itapemirim	4:923\$221	3:613\$427	4:550\$395	4:574\$785	4:923\$221	—	—	961\$358
33	Central de Macahé	1:365\$252	1:232\$328	3:331\$450	3:241\$580	—	—	1:850\$455	2:012\$252
34	Sorocabana Railway Capão Bonito a Porto Tibiriçá	5:701\$669	5:850\$113	4:106\$347	4:537\$205	1:508\$322	1:312\$908	—	—
35	Tatny a Itararé	6:593\$345	5:813\$671	4:672\$395	4:876\$416	1:921\$311	937\$255	—	—
36	Noroeste do Brasil — Daurá a Itapura	2:923\$324	2:516\$137	3:331\$459	3:782\$927	—	—	816\$322	859\$103
37	Mogyana — Jaguára a Araguary	3:278\$374	4:127\$037	3:720\$592	4:766\$247	—	—	442\$218	633\$160
38	Itararé ao Uruguay	3:430\$083	3:057\$541	2:860\$804	3:047\$412	578\$279	10\$102	—	—
39	S. Paulo-Rio Grande Linha de S. Francisco	3:428\$960	2:865\$562	2:057\$049	2:614\$299	1:371\$011	—	—	248\$787
40	Ramal de Paranapanema	766\$126	—	1:031\$566	—	—	—	264\$840	—
41	Serzilha a Nova Restinga	13:678\$617	9:132\$437	5:112\$350	4:606\$240	3:565\$907	4:526\$197	—	—
42	Itarrahim a Itaçu	1:713\$006	1:501\$437	1:850\$607	1:537\$997	—	—	1:46\$601	36\$500

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Recife a Limoeiro e Timbauba	8:032\$916	8:478\$011	5:406\$904	5:042\$901	2:626\$012	3:308\$402	—	—
44	Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina	3:420\$814	6:922\$014	5:056\$271	5:080\$172	3:264\$543	1:911\$342	—	—
45	Ramal do Sumidouro	1:402\$892	1:110\$311	4:171\$150	3:976\$019	—	—	2:758\$730	2:985\$178
46	Leopoldina Railway Carangola e ramaes	6:517\$938	5:470\$147	5:330\$461	4:494\$805	1:187\$527	973\$342	—	—
47	Norte — Praia Formosa a Entroncamento	55:463\$017	—	32:800\$614	—	22:802\$433	—	—	—
48	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	2:397\$818	2:078\$157	3:086\$540	3:031\$488	—	—	688\$722	953\$331
49	Corcovado	12:522\$973	—	16:208\$080	—	—	—	3:685\$107	—
50	Razende à Bocaina	1:031\$801	—	1:592\$318	—	—	—	560\$784	—
51	Banahal	1:122\$819	—	1:982\$534	—	—	—	859\$685	—
52	Santos a Jundiaby	2:019\$4703	181:761\$938	132:292\$760	121:148\$764	88:701\$945	60:616\$174	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro	14:801\$773	12:686\$947	7:982\$365	8:307\$081	6:819\$408	4:379\$866	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto à Jaguára e ramal	8:421\$081	8:779\$009	6:521\$050	7:764\$423	1:890\$011	1:014\$581	—	—
55	Igarapava a Uberaba	4:522\$178	—	2:936\$745	—	1:535\$733	—	—	—

(a) Cargas.

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFEGO		PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO		RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO						DESPESA DE CUSTEIO POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE				NÚMERO DE ORDEM		
De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem		Veículo		Eixo		Trem		Veículo		Eixo		Um passageiro		Uma tonelada de mercadoria				
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914			
159,71	175,61	\$061	\$062	\$175	\$166	3:385	3\$797	\$943	\$307	\$236	\$259	\$205	6:668	\$506	\$321	\$376	\$455	\$174	\$208	\$245	\$263	31
93,71	126,61	\$060	\$039	\$107	\$092	3\$016	2\$152	\$568	\$469	\$142	\$117	2\$749	\$3104	\$517	\$594	\$129	\$148	\$065	\$069	\$076	\$005	32
236,20	233,29	\$058	\$060	\$163	\$197	4\$262	3\$349	1:2413	1\$157	\$303	\$289	10\$066	10\$240	2\$366	\$3046	\$716	\$761	\$308	\$290	\$228	\$504	33
71,98	77,56	\$037	\$034	\$033	\$081	3\$489	3\$181	\$555	\$493	\$139	\$123	2\$512	2\$471	\$399	\$382	\$100	\$096	\$031	\$026	\$057	\$067	34
70,88	83,86	\$039	\$039	\$065	\$063	3\$049	2\$217	\$436	\$402	\$109	\$101	2\$161	1\$859	\$309	\$337	\$077	\$084	\$034	\$037	\$052	\$061	35
132,45	129,85	\$043	\$044	\$104	\$089	4\$073	3\$361	\$484	\$592	\$121	\$148	5\$378	4\$994	\$644	\$765	\$161	\$101	\$044	\$051	\$153	\$104	36
115,48	115,48	\$042	\$041	\$086	\$077	1\$873	2\$179	\$274	\$395	\$069	\$098	2\$126	2\$402	\$310	\$456	\$178	\$114	\$033	\$037	\$107	\$111	37
83,13	99,66	\$036	\$033	\$078	\$068	4\$011	3\$151	\$555	\$478	\$139	\$120	3\$336	3\$141	\$462	\$477	\$115	\$119	\$029	\$042	\$072	\$092	38
59,99	110,51	\$045	\$042	\$100	\$104	5\$715	3\$477	\$977	\$616	\$174	\$154	3\$429	3\$343	\$119	\$380	\$105	\$170	\$041	\$063	\$059	\$087	39
135,84	—	\$045	—	\$084	—	2\$120	—	\$489	—	\$122	—	2\$379	—	\$664	—	\$167	—	\$042	—	\$119	—	40
37,36	50,44	\$046	\$043	\$130	\$117	9\$345	7\$596	\$956	\$941	\$243	\$235	3\$491	3\$786	\$357	\$474	\$091	\$119	\$021	\$027	\$044	\$054	41
108,56	102,43	\$082	\$079	\$082	\$076	4\$127	3\$736	\$515	\$439	\$148	\$128	4\$306	3\$327	\$559	\$149	\$161	\$131	\$035	\$056	\$119	\$102	42

GARANTIA DE JUROS

67,31	59,48	\$010	\$011	\$121	\$118	5\$355	5\$530	\$560	\$590	\$140	\$147	3\$605	3\$289	\$377	\$352	\$094	\$088	\$027	\$032	\$035	\$073	43
60,05	72,65	\$031	\$051	\$130	\$112	6\$564	5\$240	\$309	\$946	\$327	\$237	3\$941	3\$307	\$726	\$687	\$196	\$172	\$041	\$018	(a) \$076	—	44
295,89	359,78	\$053	\$060	\$182	\$177	2\$068	1\$752	\$307	\$237	\$077	\$059	6\$119	6\$302	\$908	\$851	\$227	\$213	\$123	\$097	\$491	\$980	45
91,79	82,11	\$019	\$061	\$108	\$111	4\$023	3\$767	\$496	\$515	\$124	\$129	3\$802	3\$093	\$406	\$388	\$102	\$027	\$034	\$034	\$088	\$091	46
53,74	—	(Sub. \$018)	(Int. \$029)	\$160	—	3\$315	—	\$436	—	\$122	—	2\$241	—	\$286	—	\$072	—	\$016	—	\$052	—	47
128,72	145,87	\$015	\$066	\$224	\$227	5\$395	4\$016	\$732	\$743	\$198	\$188	6\$445	5\$358	\$4007	\$3691	\$252	\$278	\$076	\$126	\$254	\$202	48
130,24	—	—	—	—	—	2\$597	—	2\$597	—	1\$239	—	3\$182	—	3\$382	—	1\$691	—	—	—	—	—	49
154,36	—	—	—	—	—	3\$019	—	—	—	—	—	4\$860	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
178,56	—	\$097	—	—	—	2\$103	—	—	—	—	—	3\$713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
59,86	66,65	\$088	\$038	\$128	\$105	15\$794	12\$664	\$542	\$446	\$170	\$139	9\$455	8\$441	\$324	\$297	\$102	\$098	\$054	\$046	(a) \$067	(a) \$064	52
53,93	65,48	\$088	\$040	\$098	\$083	4\$749	3\$875	\$413	\$323	\$103	\$082	2\$561	2\$537	\$223	\$214	\$056	\$054	\$022	\$020	\$050	\$059	53
82,44	78,26	\$044	\$043	\$108	\$103	2\$757	2\$338	\$325	\$413	\$081	\$103	2\$170	2\$334	\$256	\$365	\$064	\$031	\$025	\$024	\$088	\$097	54
66,04	—	\$036	—	\$102	—	2\$219	—	\$175	—	\$044	—	1\$105	—	\$115	—	\$029	—	\$010	—	\$073	—	55

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESORIOS DE TRILHOS					Tire-fonds	Material miúdo não especificado	
		Aço		Ferro		Chapas de junção		Parafusos		Grampos			
		Duração anual média	Extensão total dos substituidos	Duração anual média	Extensão total dos substituidos	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média			Quantidade
		Metros		Metros		Ns.	Ns.	Ns.	Ns.	Ns.			
31	B. de Araruama (Prolongamento)	-	59	-	-	4	-	2.753	-	22.000	-	Ns.	
32	Leopoldina Railway	-	18	-	-	-	-	-	-	2.082	-	-	
33	Central de Macabé	-	136	-	-	1.288	-	1.800	-	41.009	-	-	
34	Sorocabana Railway	-	3.830	-	-	448	-	35.909	-	70.508	-	-	
35	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	23	3.590	-	-	23	1.168	-	7.425	-	22.200	-	
36	Tatuy a Itararé	-	920	-	-	-	3.375	-	3.898	-	46.918	-	
37	Noroeste do Brazil - Baurd a Itapura	-	0.807	-	-	-	1.908	-	24.004	-	73.671	-	
38	Mogyana - Jaguára a Aragnary	-	1.313	-	-	10	10.840	10	29.171	10	131.407	-	
39	Itararé a Uruguay	10	147	-	-	10	437	10	2.978	10	5.380	22.895	
40	São Paulo-Rio Grande	-	-	-	-	-	-	10	10	10	64	-	
41	Linha de S. Francisco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4.358	
42	Ramal da Paranapanema	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
43	Serriinha a Nova Restinga	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
44	Quarahim a Itaquy	-	110	-	-	20	-	1.500	-	3.175	-	-	

IV - CONCÉDIDAS SEM

43	G. Western - Recife a Limoeiro e Timbaubá	-	-	-	114	-	5.319	-	21.809	-	81.220	-	-
44	Porto Novo & Saúde e ramal de Leopoldina	-	2.090	-	-	-	203	-	50.200	-	63.630	-	-
45	Ramal do Sumidouro	-	925	-	-	-	32	-	750	-	20.350	-	-
46	Leopoldina Railway	-	40.000	-	1.916	-	2.950	-	35.110	-	33.970	-	-
47	Carangola e ramaes	-	-	-	-	-	304	-	2.622	-	5.571	-	-
48	Norte - P. Formosa a Entroncamento	-	-	-	-	-	66	-	7.380	-	-	9.591	-
49	Sul do Espírito Santo ramal e sub-ramal	-	371	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Corcovado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Rezende & Bocaina	-	(a) 299	-	-	-	-	-	1.621	-	3.509	-	-
52	Bananal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	Santos a Jundiaby	(a) 20	4.432	-	-	-	1.612	16	5.340	20	-	-	-
54	Paulista - Linha do Rio Claro	-	12.270	-	-	-	181	-	6.033	-	-	-	15.386
55	Mogyana	-	4.697	-	-	-	1.532	-	22.551	-	82.323	-	-
56	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Igarapava a Uberaba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Nas tangentes.
(b) Pinho creosotado 10 annos, Peroba 6 annos.

Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	CORAÇÕES		DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM			
				Madeira	Aço	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Telegraphicos		Telephonicos		Pedra quebrada	Ordinario								
												Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade			Duração anual média	Quantidade						
																				Duração anual média	Quantidade		Duração anual média	Quantidade	
-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	-	-	-	-	Met. cub.	Met. cub.	-		
-	-	-	-	-	3.533	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	7.922	31		
-	-	-	-	-	16.223	-	-	-	-	-	-	-	107	-	-	-	-	-	-	-	27	6.334	32		
-	-	-	-	-	6.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	787	33		
-	-	-	-	-	6	59.669	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	203.332	34		
-	-	-	-	-	6	30.714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.371	35		
-	-	-	-	-	-	135.088	-	-	-	-	970	-	1.080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.480	36	
-	-	-	-	-	-	38.509	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.968	37	
-	-	-	-	-	10	69.931	-	-	-	-	10	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.052	38	
-	-	-	-	-	10	29.374	-	-	-	-	10	205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.386	39	
-	-	-	-	-	10	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.811	40
-	-	-	-	-	-	358	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510	41
-	-	-	-	-	-	4.256	-	-	-	-	-	-	Kilog.	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.586	42

GARANTIA DE JUROS

-	21	-	13	-	44.617	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	431	10.542	43	
-	-	-	-	-	72.331	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	30.601	44	
-	-	-	-	-	24.347	-	-	-	-	-	-	6.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	17.501	45	
-	2	-	3	-	41.686	-	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111	15.082	46	
-	6	-	6	-	11.317	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.288	-	47	
-	-	-	-	-	29.855	-	-	-	-	-	-	Kilog.	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.155	22.515	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	5.951	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	10	4	10	9	28.201	-	-	-	-	-	-	-	-	10	140	-	-	-	-	-	-	-	-	8.887	15.906	52
-	-	-	-	-	6.806	-	-	-	-	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	10.032	53
-	20	-	-	-	55.982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.514	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212	-	55

QUADRO N. 29

PARTE I

NOTA — A legislação ferrrea anterior a 1917 sahio na Estatística referente ao anno de 1914.

PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas.
— Directoria Geral de Viação. — 2ª Seção. — Aviso N. 128. — Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I — terão o caracter provisorio a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II — no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurrentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido acceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III — o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com sede allí, logo nos primeiros dias dos mezes subseqüentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remittidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização

deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade — A. F. Paulo de Souza. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894.

Declaro estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 ½ %, nos termos do N. 11 § 6º da tabella A do regulamento do sello, os titulos de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação. — 2ª Seção — N. 193 — Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAIWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 ½ % de accôrdo com o n. 11 § 6º da tabella A do regulamento approved pelo decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1/5 %, conforme o n. I § 6º da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — ANTONIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES. — Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

Regulamento dos transportes e do telegrapho para vigorar nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, a que se refere o decreto n. 10.204, desta data.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitaes empregados na construção de estradas de ferro, se verifica: 1º, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás empresas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4 % (art. 1º, § 1º, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2º, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que o mencionado prazo annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

(1) (Vide Relatório Estatístico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

Considerando que, findo o prazo de 30 corrente, não se justificando, portanto, o deve ser contado na maneira usual e emprego de formulas tendentes a dilatal-o, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, emquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construção das obras e garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituído o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que, o mencionado prazo de 30 deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realzado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres;

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1904, e determinar que para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913. — José Barbosa Gonçalves.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — A. Tavares de Lyra.

Instrucções approvedas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

CAPITULO I
GENERALIDADES

Art. 1.º Toda a construção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submetida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento, especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construção poderá ter inicio, sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

Art. 2.º A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes de concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3.º Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empresa empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando accumular as funções deste.

CAPITULO II

Materiaes de construção

Art. 4.º A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5.º A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detricos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6.º A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss-granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diámetros de dois e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massiços, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diametro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.º O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto for conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.º A agua pura, sem detricos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição póde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9.º O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accordo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estritamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vasilos e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbrés e escoramentos provisórios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensíveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e interstícios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detricos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfis, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiais para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfis metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra,

será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos staticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbrés, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintar e do proprio peso da construção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintamento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

CAPITULO IV

ORGANISAÇÃO DOS PROJECTOS

A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a acção dos ventos, e, bem assim, os effectos thermicos, desde que a obra não seja provida de órgãos especiaes de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 23. Quando o concreto fôr apenas reforçado com aneis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que contenham, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accordo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) da resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, escorregamentos do concreto contra os órgãos das armações metallicas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do art. 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas

a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

Cargas permanentes;
Cargas variaveis do mesmo signal;
Cargas variaveis de signaes contrarios;

Cargas dynamicas.
Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metallicas submettidas, quer a esforços de tracção, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de accordo com as instrucções para calculos de obras metallicas.

Art. 27. Para órgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serão feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou órgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites *f* e *F*, sendo *F* > *f*, os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou órgãos submettidos a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 + 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou órgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre *f* e *F*, sendo *F* > *f*, os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou órgãos solicitados pela carga *F^r*, dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 - 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viaductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effectos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias dadas pela relação:

$$Ff = Fe \left(1 + \frac{85}{100 + l} \right).$$

sendo *l* igual ao vão da obra, de conformidade com as instrucções para calculos de obras metallicas.

B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em cimento armado, uma vez feita a redução do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de redução.

$$\frac{0,3}{10} = 0,03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoreticas de resistencia de materiaes.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada de fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação: $s < 0,003 pl$. Nesta formula, *S* é igual á area do perfil, *p* é igual ao perimetro e *l* é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

CAPITULO V

EXPERIENCIA DE PROVA

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoas ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que fôr assignado com o fim especial para a construção isolada.

Art. 37. As condições a que tem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possivel, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

ao quociente $\frac{L}{30.000}$, sendo *L* o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, deverá ser tambem indicado préviamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiseaes durante as experiencias verificarão tecnicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para abras de certa importancia, deverão ser utilizados Japparelhos registadores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accusam as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga statica e sob carga dynamicas.

Para taes experiencias, na falta de aparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivellamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estas na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escriptuario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instrucções.

A criterio da mesma Inspectoria, e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despesas referentes a experiencias de prova designadas nestas instrucções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolva determinar.

CAPITULO VI

RECEBIMENTO DE OBRAS

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmente, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dous termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrução parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instruções.

Art. 48. Quando a obra a executar fór objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delles, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescritos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade pecuniaria durante os prazos commumente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917.— Affonso G. da C. Maciel, director geral.

Modelo

Acta das experiencias de prova, procedidas na..... (indicar a especie da obra) situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro.....

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... ás..... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga statica e dinamica) que constaram dos seguintes ensaios:

..... (descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaducto, o registro acima referido é o do modelo anexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie própria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accordo com o que prescrevem as instruções.) A vista dos resultados acima obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada..... (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, of-

ferecendo (ou não), perfeitas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, layrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome por extenso) que a subscrevi.

....., engenheiro chefe.
....., empreiteiro.
....., testemunha.

A columna 3 se obtem subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 1 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 4 de seus correspondentes, lançados na columna 1.

A columna 6 se obtem sommando algebricamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 7 dos que estão em correspondencia na columna 1.

Modelo

Termo de recebimento provisorio da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc.) situada no kilometro..... da linha..... Estrada de Ferro.....

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... ás..... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe..... (nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submettida a..... citada (indicar a especie da obra), conforme a acta layrada em data de..... junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse layrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construção, testemunhas abaixo indicadas e por mim..... (nome por extenso) que o subscrevi. F.... engenheiro chefe (ou seu representante). F.... empreiteiro (ou seu representante). F.... testemunha. F.... testemunha.

Modelo

Termo de recebimento definitivo da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc.), situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro.....

Execução dos trabalhos

Aos dias do mez de..... do anno de..... ás..... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe..... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na..... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indícios de que se tenha modificado sua residencia ou estabilidade durante o interregno de..... mezes e..... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisorio da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse layrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante). testemunhas abaixo indicadas e por mim..... (nome por extenso) que o subscrevi. F.... engenheiro chefe (ou seu representante). F.... empreiteiro (ou seu representante). F.... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I

Generalidades

Os arts. 1, 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II

Material de construção

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos phisicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua seleção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquelles materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sancionada por todos os profissionais quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam elles, principalmente, resguardar a construção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumscriptas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito á natureza intima da obra, portanto, affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os sistemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em visat, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realizar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especiaes que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estrutura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás acções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoronamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbres, etc.

O prazo fixado de accordo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accordo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a redução do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os casos 0,3 por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta redução em 0,3

$$\frac{0,3}{10} = 0,03 \text{ isto é,}$$

que a área 1 de ferro é equivalente a área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta redução inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e hem diverso de seus correspondentes nas instruções officiaes similares, que são adoptados pela technica europea.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se nos trabalhos classicos de Launhard e Weirauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

e

$$R_x + R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, em função da carga admissivel R, no caso de solicitação permanente e dos limites f e F; e, a segunda, dando em função das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica póde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia póde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas do material ás deformações elasticas do material, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e

uma secção a determinar S, seriam successivamente:

$$\frac{F}{S} R = \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right) e \frac{F}{S} = R \left(1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\frac{F}{1 + 0,5 f} = R \quad \frac{F}{1 - 0,5 f} = R$$

vê-se que se póde em todos os casos conservar a carga especifica R, desde que se substituam as forças effectivas de accordo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas fiquem, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accordo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim a resistencia á adherencia exceder $\frac{1}{10}$ da carga admissivel, a compressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em 0,3 por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação.

$$c = 0,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem $RS = 0,03 \times pL$; ora, sendo $R=10$ temos:

$$10 S = 0,03 \times pL$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0,003 pL$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi rL$$

$$a^2 < 0,003 \times 4 a L$$

$$r < 0,006L;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a < 0,012 L$$

ou

$$a < 0,012 L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se con-

duzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem technica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser acceitas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que deve ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha parallela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna «distancia ao eixo», se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo c_1 e c_2 as cótas dos apoios e sen'o $c_1 > c_2$

$$\frac{c_1 - c_2}{2} \text{ dará a cota theorica do meio da li-}$$

nha, e si a cota do nivelamento fór maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso conhecido, a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$$f = C - \left(\frac{c_1 - c_2}{2} \right), \text{ com seu signal, sendo}$$

C a cota do nivelamento;

5° — faz-se o idem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cótas correspondentes os numeros que serão lançados na columna «deformações verticaes» da caderneta, cujo typo acompaña, no final, as presentes instruções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é: $f^a = f^p + f^r$, tendo em vista que a somma é algebrica, entrando nella f^p e f^r com seus signaes;

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro lugar;

7° — procede-se, finalmente, á experiencia de prova dinamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dinamica relativa que, sommada algebricamente á flecha permanente, dará a flecha dinamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left(1 + \frac{83}{100 + L} \right)$$

CAPITULO VI

Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisorios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisorio, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno. — *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe. — (*Diario Official* de 22 de setembro).

PARTE II

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

LEGISLAÇÃO ESPECIAL.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Barreiros a Sertãozinho . . .	1917 — 19 de abril . .	Termo de revisão do contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.341, de 5 de novembro de 1910. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
		1917 — 11 de maio . .	O Tribunal de Contas nega registro ao termo do accôrdo celebrado em 19 de abril de 1917. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
		1917 — 5 de setembro.	Manda notificar Antonio Mendes Fernandes Ribeiro sobre a recusa de registro pelo Tribunal de Contas, do termo de accôrdo celebrado em 19 de abril desse anno, que será modificado de modo a satisfazer as exigencias referidas. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	Viação Ferrea de Itabapoana	1917 — 30 de abril . .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1917.)
	Madeira-Mamoré.	1917 — 18 de julho . .	Aviso n. 63 — Approva as bases do contracto de trafego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisorio, e mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
		1917 — 28 de março . .	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e o orçamento de 179:110\$200 para a construção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despesa seja inscripta em conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 25 de dezembro de 1917.)
		1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	Tocantins	1917 — 22 de janeiro . .	Declara que enquanto não for registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accôrdo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que goza, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effeitos decorrentes das obrigações contractuaes. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	S. Luiz a Caxias.	1917 — 17 de janeiro . .	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661\$750 para construção de um muro de arrimo no trecho de S. Luiz a estiva. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 29 de março . .	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicurú não está incluído no preço de 3:500\$ por kilometro para o « assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro », a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. (<i>Diario Official</i> de 30 de março de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
S. Luiz a Caxias		1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empreiteira da construcção desta estrada a quantia de 20:808\$237, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicuru-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 14 de agosto de 1917.)
		1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.665 — Manda pagar a essa companhia a quantia de 30:547\$110 da medição provisoria dos trabalhos executados no mez de maio deste anno, no trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 14 de agosto de 1917.)
		1917 — 14 do agosto .	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:465\$825, relativos ás medições provisorias dos mezes de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 18 de agosto de 1917.)
		1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299\$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kils. 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 21 de outubro de 1917.)
		1917 — 17 de outubro.	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173\$347 de um pontilhão a ser construido na estaca 1.725, do trecho de S. Luiz a Estiva. (Diario Official de 30 de outubro de 1917.)
		1917 — 6 de dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia construtora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importância correspondente ao seu valor actual, não sendo cabivel que essa importância seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (Diario Official de 8 de dezembro de 1917.)
		1917 — 18 de abril . .	Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)
		1917 — 27 de outubro.	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1º semestre de 1917, na importância de 66:443\$235. (Diario Official de 13 de novembro de 1917.)
		* * *	
		Rêde Ceará-Piauhy	
1917 — 4 de abril . .	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000\$ destinado a occorrer ás despesas de construcção desta rêde, devendo a referida importância ficar á disposição do engenheiro chefe do 2º districto. (Diario Official de 20 de abril de 1917.)		
1917 — 23 de abril . .	Aviso n. 99 — Esclarece o art. 93 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. (Diario Official de 2 de maio de 1917.)		
1917 — 8 de junho . .	Aviso n. 43 — Declara que esta rêde passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Viação. (Diario Official de 12 de junho de 1917.)		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.			
		Datas	Ementas		
Rêde Ceará-Piauhy		1917 — 8 de junho . .	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum effeito as instrucções approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rêde a se reger, <i>mutatis-mutandis</i> pelas que foram expedidas para a E. F. Itapura-Corumbá. (Diario Official de 12 de junho de 1917.)		
		1917 — 8 de junho . .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rêde. (Diario Official de 14 de junho de 1917.)		
		1917 — 30 de junho . .	Portaria — Approva as instrucções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. (Diario Official de 3 de julho de 1917.)		
		1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concorrência para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem effeito a anterior. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)		
		1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguimento dos trabalhos de construcção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amarração, manda que se faça a aquisição do material de accôrdo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)		
		1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario aos trabalhos desta rêde. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)		
		1917 — 24 de agosto . .	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta Rêde dentro das verbas do orçamento em vigor. (Diario Official de 25 de agosto de 1917.)		
		1917 — 21 de setembro	Aviso n. 80 — Autoriza a aquisição do material destinado ao reparo de seis locomotivas. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)		
		1917 — 19 de outubro.	Portaria approvando as instrucções regulamentares para construcção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. (Diario Official de 21 de outubro de 1917.)		
		1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000\$ para occorrer as despesas desta rêde. (Diario Official de 4 de novembro de 1917.)		
		1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000\$ para despesas com esta rêde. (Diario Official de 4 de novembro de 1917.)		
		* * *			
		Central do Rio Grande do Norte		1917 — 9 de janeiro .	Aviso n. 5 — Approva, para a chegada a Macau, do ramal de Lages, o traçado designado na planta como «3ª variante», modificado, assim o projecto approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916. (Diario Official de 10 de janeiro de 1917.)
				1917 — 29 de janeiro .	Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido por incendio, propriedade, como é, do Governo seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. (Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)
1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156\$141, para construcção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. (Diario Official de 2 de março de 1917.)				

NUMERO DA ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Central do Rio Grande do Norte		1917 — 23 de maio . .	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. (Diario Official de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 22 de junho . .	Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuação da construção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada.
		1917 — 9 de julho . .	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluída a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo tambem regras sobre aluguel de material a esta estrada. (Diario Official de 11 de julho de 1917.)
		1917 — 29 de novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construção pelo traçado approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construido um barracão para a estação provisoria em Macáu. (Diario Official de 2 de dezembro de 1917.)
		* *	
		1917 — 27 de janeiro .	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabedello, Recife-Macéió e Recife-R o Branco. (Diario Official de 28 de janeiro de 1917.)
		1917 — 31 de janeiro .	Aviso n. 26 — Autorisa a installação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despesas serão levadas á conta de custeio. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 12 de fevereiro	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rede da viação a cargo da Great Western. (Diario Official de 18 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 23 de maio . .	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias. (Diario Official de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 21 de junho . .	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. (Diario Official de 23 de junho de 1917.)
1917 — 29 de agosto . .	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despesa que for apurada. (Diario Official de 30 de agosto de 1917.)		
1917 — 30 de agosto . .	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rede. (Diario Official de 31 de agosto de 1917.)		
1917 — 29 de outubro.	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante condições que estabelece. (Diario Official de 30 de outubro de 1917.)		
* *			

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rêde Bahiana		1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 4 — Manda intimar á Compagnie des Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e por-tentente as linhas em construção, para applical-o as linhas em trafego. (Diario Official de 14 de janeiro de 1917.)
		1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. (Diario Official de 16 de janeiro de 1917.)
		1917 — 15 de janeiro .	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassú e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 22 de janeiro .	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encarregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. (Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)
		1917 — 25 de janeiro .	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854\$800, para construção da estação de Saúde, na linha de Bomfim a S. Novo. (Diario Official de 28 de janeiro de 1917.)
		1917 — 29 de janeiro .	Aviso n. 23 — Determina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o accrescimo do material rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000\$000. (Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)
		1917 — 22 de fevereiro	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvedos com as modificações que esta-belece. (Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)
		1917 — 13 de março .	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6\$, por tonelada, para o transporte por água, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pode ser accrescido dos 2 % de bonificação, como pretende esta companhia. (Diario Official de 14 de março de 1917.)
		1917 — 23 de março .	Aviso n. 59 — Permite que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo dispo-nivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. (Diario Official de 24 de março de 1917.)
		1917 — 31 de março .	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzsiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zona da estação de Para-guassú. (Diario Official de 1 de abril de 1917.)
		1917 — 13 de abril . .	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 % sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais. (Diario Official de 14 de abril de 1917.)
		1917 — 19 de abril . .	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Ala-goinhas a Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana	1917 — 24 de abril . .	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. (Diario Official de 26 de abril de 1917.)
		1917 — 2 de maio . .	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000\$ a esta companhia, por haver excedido os prazos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e acrescimo do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso 22 de 29 de janeiro do corrente anno. (Diario Official de 5 de maio de 1917.)
		1917 — 11 de maio . .	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000\$ e 5:000\$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contracto de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um prazo razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. (Diario Official de 13 de maio de 1917.)
		1917 — 16 de maio . .	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088\$756, para construção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. (Diario Official de 5 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de maio . .	Aviso n. 93 — Autoriza a construção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracajú e de um desvio na estação da referida cidade, e que permita o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. (Diario Official de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 24 de maio . .	Aviso n. 96 — Autoriza a construção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagoa, sejam restituídos e remetidos para Joparatubinha, donde foram retirados. (Diario Official de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 13 de junho . .	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Felix e Monte Cruzeiro. (Diario Official de 16 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de junho . .	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Districto providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de junção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal do Bello Horizonte. (Diario Official de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho . .	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precaria das linhas desta rêde, que deram lugar á imposição das multas de 10:000\$ e 5:000\$, ficou resolvido proceder-se a inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contracto de 1911. (Diario Official de 27 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho . .	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponta da Areia, deve ser a estrictamente necessaria e não a que foi pedida. (Diario Official de 27 de junho de 1917.)
		1917 — 28 de junho . .	Decreto n. 12.529 — Approva o orçamento de 72:277\$200 para construção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. (Diario Official de 3 de julho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana	1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Flores a de Miranda para inspecionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)
		1917 — 21 de agosto . .	Aviso n. 171 — Approva a escolha do arbitro desempataador, e approva instruções para inspecção extraordinaria desta rêde. (Diario Official de 22 de agosto de 1917.)
		1917 — 24 de agosto . .	Aviso n. 174 — Autoriza a construção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 25 de agosto de 1917.)
		1917 — 27 de agosto . .	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approved pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. (Diario Official de 29 de agosto de 1917.)
		1917 — 5 de setembro	Decreto n. 3 337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accôrdo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. (Diario Official de 7 de setembro de 1917.)
		1917 — 1 de outubro	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no comprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassi e Saude. (Diario Official de 2 de outubro de 1917.)
		1917 — 1 de outubro	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substitui-las actualmente, pelas do typo approved pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. (Diario Official de 2 de outubro de 1917.)
		1917 — 26 de outubro	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manguez entre esta companhia e E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece. (Diario Official de 27 de outubro de 1917.)
		1917 — 26 de novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accôrdo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000\$, de accôrdo com o decreto n. 11 694, de 28 de agosto de 1915. (Diario Official de 29 de novembro de 1917.)
		1917 — 30 de novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empresa constructora da E. F. Timbó a Propria construir o desvio da estação de Larangeiras, ex-vi da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manda que se intime esta companhia, ficando approved o orçamento de 7:204\$432. (Diario Official de 4 de dezembro de 1917.)

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rêde Bahiana	1917—19 de dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para encorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira da Sant'Anna. (Diario Official de 23 de dezembro de 1917.)	
		Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500 000\$ para occorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.	
	Victoria a Minas.	1917 — 15 de fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias. (Diario Official de 8 de março de 1917.)
		1917 — 16 de Abril . .	Portaria mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (Diario Official de 17 de abril de 1917.)
		1917 — 30 de junho .	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação a parada Itapocú, da linha Victoria a Itabira. (Diario Official de 3 de julho de 1917.)
		1917 — 5 de setembro	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522\$467 levada á conta de custeio. (Diario Official de 6 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamento, respectivamente, as companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. (Diario Official de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555 e 49:249\$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina.
		1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24; e a baga de mamona produzida na zona e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21, quando transporta a em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1 000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approved pela portaria de 15 de fevereiro. (Diario Official de 18 de outubro de 1917.)
		1917—27 de novembro.	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approved pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóro ou serradas. (Diario Official de 29 de novembro de 1917.)
1917 — 7 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9.008\$26+, levado á conta de custeio.		
Leopoldina Railway	1917 — 29 de janeiro.	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito da cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovei Club, que o seu contracto com o governo não permite a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. (Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)	
	1917 — 31 de janeiro.	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhy Actura, da linha do Norte. (Diario Official de 2 de fevereiro de 1917.)	

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Leopoldina Railway	1917 — 7 de março .	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de arapuhy, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens do subúrbios entre P. Formosa e Penha. (Diario Official de 9 de março de 1917.)	
	1917 — 19 de abril . .	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26+660 da linha do Norte, para os trens P 3. que sae de P. Formosa ás 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)	
	1917 — 5 de maio . .	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, approvado pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. (Diario Official de 9 de maio de 1917.)	
	1917 — 9 de junho.	Aviso n. 114 — Convida o inspector federal das estradas a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisão e unificação dos contractos desta companhia, referentes as linhas de concessão federal e estadual. (Diario Official de 13 de junho de 1917.)	
	1917 — 16 de julho . .	Aviso n. 144 — Autoriza a construção de uma parada entre Penha e Braz do Pinna e approva planta e orçamento de 10: 03\$500. (Diario Official de 17 de julho de 1917.)	
	1917 — 25 de julho . .	Aviso n. 155 — Declara que na elaboração dos novos projectos da construção da estação inicial desta companhia, dev-se attender não somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperação do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:600\$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. (Diario Official de 25 de julho de 1917.)	
	1917 — 25 de agosto .	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emitir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e lozar que devera occupar o passageiro. (Diario Official de 26 de agosto de 1917.)	
	1917 — 18 de outubro.	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estação Germania, da E. F. Sul do E. Santo. (Diario Official de 20 de outubro de 1917.)	
	1917 — 24 de novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informações sobre a execução do contracto entre o Governo e esta companhia. (Diario Official de 25 de novembro de 1917.)	
	Rio do Ouro	1917 — 2 de junho . .	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente somente dois trens de ida e dois de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. (Diario Official de 3 de junho de 1917.)
Oeste de Minas		1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12.347 — Abre o credito de 75:680\$004, supplementar á consignação — «Para combustivel», desta estrada. (Diario Official de 9 de janeiro de 1917.)
	1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:8.9\$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. (Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)	

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Oeste de Minas	1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251 de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado Prefeito do Districto Federal. (Diario Oficial de 27 de janeiro de 1917.)
		1917 — 6 de fevereiro	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concorrência publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. (Diario Oficial de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.402 — Proroga o prazo concedido ao arbitro desempatador instituído em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. (Diario Oficial de 24 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de maio . .	Ordem n. 380 — Declarando que a estação de Cedro, situada ao kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. (Diario Oficial de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 1 de junho . .	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,—232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estrilo as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. (Diario Oficial de 26 de junho de 1917.)
		1907 — 1 de outubro.	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. (Diario Oficial de 7 de outubro de 1907.)
		1917 — 15 de outubro.	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando extensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. (Diario Oficial de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. (Diario Oficial de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 2 de novembro	Publicação no <i>Diario Oficial</i> do laudo de desempate instituído pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construcção do ramal de Itapeçerica.
		1917 — 1 de dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. (Diario Oficial de 21 de dezembro de 1917.)
	Lorena a Itajubá	1917 — 11 de julho . .	Decreto n. 3.298 — Sanciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 annos, para, em concorrência publica, ser feita a construcção de um ramal da bitola de 1 ^m 00 em continuação ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. (Diario Oficial de 13 de julho de 1917.)

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Taubaté a Ibatuba	1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Baturité, em S. Paulo, termina em Paraisópolis, em Minas Geraes. (Diario Oficial de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de março .	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisópolis. (Diario Oficial de 1 de abril de 1917.)
		1917 — 20 de abril . .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. (Diario Oficial de 25 de abril de 1917.)
		1917—21 de novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia autorisação para construir o porto de Ubatuba. (Diario Oficial de 12 de dezembro de 1917.)
	Rede Sul Mineira	1917 — 13 de Janeiro.	Aviso n. 6 — Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a companhia Rede Telophonica Bragantina permitindo a esta estender os seus fios telophonicos em postes de propriedade daquela, na linha ferrea de Guaxupé a Tuyuty. (Diario Oficial de 14 de janeiro de 1917.)
		1917 — 6 de fevereiro.	Officio n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 % para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 % para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. (Diario Oficial de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 10 de fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto do trafego mutuo celebrado en re esta companhia e a Mogyana. (Diario Oficial de 11 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 18 de abril . .	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835\$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre ouro fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. (Diario Oficial de 21 de abril de 1917.)
		1917 — 11 de maio . .	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rede, em virtude do seu máo estado e do material rodante, o das irregularidades do trafego. (Diario Oficial de 12 de maio de 1915.)
		1917 — 20 de julho . .	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. (Diario Oficial de 25 de julho de 1917.)
		1917 — 21 de julho . .	Aviso n. 131 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rede a cargo da companhia Mogyana. (Diario Oficial de 22 de julho de 1917.)
		1917 — 11 de agosto . .	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submetida, dentro dos prazos alli fixados. (Diario Oficial de 12 de agosto de 1912.)
		1917 — 16 de agosto . .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1 ^a secção da extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraiso a Passos, e orçamento de 2.432:627\$908. (Diario Oficial de 21 de agosto de 1915.)
		1917 — 22 de agosto .	Aviso n. 6 — Informa a Camara dos Deputados sobre a utilização dos postes telophonicos desta rede, pela companhia Telephonica Bragantina. (Do Diario Oficial de 24 de agosto de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.			
		Datas	Ementas		
	Rêde Sul Mineira	1917 — 3 de setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786\$776. (Diario Oficial de 13 de setembro de 1917.)		
		1917 — 10 de setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550\$008. (Diario Oficial de 11 de setembro de 1917.)		
		1917 — 14 de setembro	Officio n. 113 — Torna de nenhum efeito o officio n. 8, de 6 de fevereiro do corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 % diversas tarifas desta rêde. (Diario Oficial de 13 de setembro de 1917.)		
		1917 — 22 de setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a atenção das administrações desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. (Diario Oficial de 23 de setembro de 1917.)		
		1917 — 27 de dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200\$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. (Diario Oficial de 30 de dezembro de 1917.)		
		* *			
			Estrada de Ferro de Goyaz .	1917 — 4 de março .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. (Diario Oficial de 3 de março de 1917.)
				1917 — 7 de junho .	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguay e Roncador. (Diario Oficial de 9 de junho de 1917.)
				1917 — 25 de junho .	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 939:048\$300. (Diario Oficial de 26 de junho de 1917.)
				1917 — 28 de junho .	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (Diario Oficial de 4 de julho de 1917.)
1917 — 16 de julho .	Termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (Diario Oficial de 18 de julho de 1917.)				
1917 — 14 de setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias do Ministro da Fazenda afim de que se a lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construido sob o regimen da garantia de juros, de accôrdo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438, de 27 de março de 1907. (Diario Oficial de 19 de setembro de 1917.)				
1917 — 10 de outubro.	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. (Diario Oficial de 11 de outubro de 1917.)				

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Central do Brasil	1917 — 6 de fevereiro.	Aviso n. 36 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. (Diario Oficial de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 14 de março . .	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de manganez nesta estrada, ficando entendido que, do futuro, qualquer contracto dependerá de autorisação do governo. (Diario Oficial de 25 de março de 1917.)
		1917 — 24 de março .	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluido o Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. (Diario Oficial de 25 de março de 1917.)
		1917 — 25 de maio . .	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa adicional de 2 % sobre os despachos effectuados e passagens vendidas, até que se normalise o preço de carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. (Diario Oficial de 27 de maio de 1917.)
		1917 — 25 de maio . .	Aviso n. 192 — Manda incluir entro as excepções de que trata o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, taes como frustas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. (Diario Oficial de 27 de maio de 1917.)
		1917 — 15 de junho . .	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15:000\$. até extincção completa do seu debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. (Diario Oficial de 17 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de junho .	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a por á disposição do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necessaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos o respectivas talas de junção, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horizonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. (Diario Oficial de 24 de junho de 1917.)
		1917 — 25 de junho . .	Aviso 255 — Sobre a não observancia do accôrdo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618\$300 por parte daquela ultima estrada. (Diario Oficial de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 7 de agosto . .	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 39 de maio ultimo, em que foi pedido ao Ministerio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413\$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornalheiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso credito suplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento. (Diario Oficial de 9 de agosto de 1917.)
		1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.596 — Abre o credito suplementar de 10.458:863\$172 á verba 6ª para occorrer ás despesas no corrente exercicio. (Diario Oficial de 11 de agosto de 1917.)
		1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.597 — Abre o credito suplementar de 12.000:000\$ para aquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. (Diario Oficial de 10 de agosto de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Central do Brazil		1917 — 18 de agosto .	Aviso n. 350 — Substitue pelo de «Sá Fortes» o nome de Registro dado á estação do kilometro 368.490, da linha do Centro. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)
		1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 2.857 — Pede que o ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863\$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
		1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 3.858 — Pode providencias ao ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 12.000:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
		1917 — 17 de setembro	Aviso n. 409 — Permite aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offereçam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fracção de 62 1/2 Kilos. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro	Exposição feita ao Presidente da Republica pelo Ministro da Viação sobre a reclamação de 146:3929432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e que foi empregado na construção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é acceto o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brazil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)
E. F. de Therezopolis		1917 — 14 de fevereiro	Decreto n. 12.336 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205\$173, para construção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. (<i>Diario Official</i> de 17 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 13 de março .	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á folha de pagamento das quotas de fiscalização relativas ao 2º semestre de 1916 o 1º semestre do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)
		1917 — 31 de maio . .	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2º semestre de 1916 e 1º semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. (<i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho .	Aviso n. 125 — Multa em 5:000\$ esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proceder a uma inspecção do trecho em trafego e reconstrução de Therezopolis a Piedade e outras infracções do contracto de consolição. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
E. F. de Therezopolis		1917 — 20 de novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
		1917 — 20 de novembro	Aviso 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunninhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, necessarios a construção dos edificios das oficinas e almoxarifado e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
		1917 — 20 de novembro	Aviso 235 — Manda ceder á Prefeitura de Therezopolis a pedra existente á margem da linha entre Alto da Serra e Vargea, desde que não tenha nenhuma applicação a obrs e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. (<i>Diario Official</i> de 22 de novembro de 1917.)
		1917 — 28 de novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez do de tijolo, na construção do edificio destinado ás oficinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1917.)
E. F. de Maricá (Prolongamento).		1917 — 24 de janeiro.	Aviso 17 — Resolve approvar, a titulo de experiencia, e pelo prazo de um anno, as duas tarifas especiaes para serem applicadas ao prolongamento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
		1916 — 3 de outubro.	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o prazo para a conclusão da construção do prolongamento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
		1917 — 6 de dezembro.	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalização dos annos de 1913, 1914 e 1915; até o dia immediato ao da expedicção de novas guias para recolhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalização. (<i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)
E. F. do Bananal		1917 — 5 de janeiro.	Lei n. 3.232. Art. 75 — E' o presidente da Republica autorisado: . . . n. III. A despende até a quantia de 60:000\$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F. Central do Brazil, com a aquisição da E. F. do Bananal. (<i>Diario Official</i> de 6 de janeiro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 31 — Autorisa a Central do Brazil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Santos a Jundiáhy (São Paulo Railway)		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 4 — Communica ao Dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questao levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza, para apurar-se a porcentagem da renda liquida sobre a conta do capital. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 13 de fevereiro	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbitral, para apuração da porcentagem sobre o lucro liquido que deve ser attribuida á União Federal, de conformidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856. (Diario Official de 14 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de junho	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo para apresentação de plantas e orçamentos no systema dos planos inclinados, mantidas porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. (Diario Official de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 2 de agosto	Aviso n. 150 — Designa engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para augmento dos desvios na estação de Agua Branca. (Diario Official de 4 de agosto de 1917.)
Sorocabana e Ituaú		1917 — 6 de janeiro	Aviso n. 4 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. (Diario Official de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rede com esta estrada, a São Paulo Rio Grande e a Auxiliaire. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 18 de janeiro	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal do Tibagy. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Aviso n. 4ª — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometras e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvadas os respectivos horrvios. (Diario Official de 3 de março de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. (Diario Official de 8 de março de 1917.)
		1917 — 22 de março	Aviso n. 37 — Autoriza que as despesas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empregados, até o maximo de 50:000\$ por kilometro; com os documentos referentes á aquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:895\$; com as desapropriações e aquisições de terrenos e despesas de fiscalização, estas no maximo de 371:455\$700, ficando, outrossim, permitido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000\$ por kilometro. (Diario Official de 23 de março de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Sorocabana e Ituaú		1917 — 25 de maio	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. (Diario Official de 1 de junho de 1917.)
		1917 — 25 de maio	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13ª,025. (Diario Official de 27 de maio de 1917.)
		1917 — 18 de junho	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14ª,199 metros. (Diario Official de 20 de junho de 1917.)
		1917 — 18 de junho	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. (Diario Official de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 6 de agosto	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. (Diario Official de 7 de agosto de 1917.)
		1917 — 16 de agosto	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estêada e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 4, de 6 de janeiro do corrente anno. (Diario Official de 17 de agosto de 1917.)
Rio Claro (Paulista)		1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios, nas estradas de ferro da rede de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. (Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)
		1917 — 28 de março	Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista d. Estradas de Ferro a quantia de 40:278\$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a constrcção das mesmas linhas.
		1917 — 2 de maio	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá outras informações. (Diario Official de 3 de maio de 1917.)
		1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura de accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virt. de dos contractos que tem c.m esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro a Araraguára e ramaes para Jahú e Baurú. (Diario Official de 23 de dezembro de 1917.)
1917 — 29 de dezembro	Termo de acc rdo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraguara e ramaes para Jahú e Baurú. (Diario Official de 30 de dezembro de 1917.)		

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.			
		Datas	Ementas		
Estrada de Ferro Mogyana .		1917 — 10 de fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rede Sul Mineira. (Diario Official de 11 de fevereiro de 1917.)		
		1917 — 20 de abril .	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Paraizo da parte da Rede Sul Mineira construida por esta companhia.		
		1917 — 12 de junho .	Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguary; ou em outras estações da companhia. (Diario Official, de 13 de junho de 1917.)		
		1917 — 22 de junho .	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505+660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. (Diario Official de 24 de junho de 1917.)		
		1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na exteusão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627\$908. (Diario Official de 21 de agosto de 1917.)		
		1917 — 24 de setembro	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se «Cambará» a estação Paineiras da linha de Jaguará a Araguary. (Diario Official de 25 de setembro de 1917.)		
		1917 — 5 de novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. (Diario Official de 8 de novembro de 1917.)		
		Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325\$209, para o augmento do predio em que funciona a administração desta estrada, em Baurú. (Diario Official de 13 de janeiro de 1917.)
				1917 — 16 de janeiro.	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)
				1917 — 16 de janeiro.	Aviso n. 1 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000\$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)
1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamento de 85:649\$706r para a construcção de novas estações em Toledo Pisa, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. (Diario Official de 27 de janeiro de 1917.)				
1917 — 18 de janeiro.	Aviso n. 41 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despesa levada a conta de custeio. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)				
1917 — 20 de junho .	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instruções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. (Diario Official de 21 de junho de 1917.)				

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		1917 — 24 de janeiro .	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamentos para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despesa, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
		1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento d. 11:291\$502, para construcção de uma estação no kilometro 36 de E. E. Baurú-Itapura. (Diario Official de 2 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual, não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á directoria da E. F. Itapura a Corumbá. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despesa até ao maximo de 80:000\$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 27 de fevereiro	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proximo futuro. (Diario Official de 1 de março de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849\$942, para construcção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. (Diario Official de 6 de março de 1917.)
		1917 — 14 de março .	Officio n. 35 — Declara que devido á impossibilidade para aquisição de material, é permitido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á companhia Mogyana e 1 á companhia Paulista, respectivamente a 900\$ e 650\$ mensaes, correndo as despezas exclusivamente por conta da companhia. (Diario Official de 15 de março de 1917.)
		1917 — 14 de março .	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:140\$402 para construcção de um reservatorio d'agua em Baurú. (Diario Official de 18 de março de 1917.)
		1917 — 17 de março .	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 % para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esporanga, pontos terminaes da estrada. (Diario Official de 20 de março de 1917.)
		1917 — 20 de abril .	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em caracter provisório, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, a razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1\$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applicada até a terminação da guerra. (Diario Official de 31 de abril de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1917 — 23 de abril .	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 25r500 da mesma estrada (Diario Oficial de 25 de abril de 1917.)	
	1917 — 25 de abril .	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construção de uma estação de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Baurú a Itapura e uma modificação do traçado desta e approva os respectivos orçamentos de 26:603\$493 e 17:768\$025. (Diario Oficial de 9 de maio de 1917.)	
	1917 — 26 de abril .	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. (Diario Oficial de 30 de abril de 1917.)	
	1917 — 16 de maio .	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinato Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura. (Diario Oficial de 18 de maio de 1917.)	
	1917 — 16 de maio .	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. (Diario Oficial de 25 de maio de 1917.)	
	1917 — 2 de junho .	Aviso n. 8 — Em atendimento ao aviso n. 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em character provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, além das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. (Diario Oficial de 3 de junho de 1917.)	
	1917 — 15 de junho .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. (Diario Oficial de 21 de junho de 1917.)	
	1917 — 30 de junho .	Aviso n. 133 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza, devidamente, apurada, será levada a conta de capital da companhia, a quem deve ser observado a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido previa autorização. (Diario Oficial de 3 de julho de 1917.)	
	1917 — 16 de julho .	Aviso n. 143 — Approva a compra das tres locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:00\$ por cada uma. (Diario Oficial de 17 de julho de 1917.)	
	1917 — 17 de julho .	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da companhia Noroeste, devendo ser a despeza, até o maximo de 3:79\$413, ser levada á conta do capital. (Diario Oficial de 18 de julho de 1917.)	
	1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.594 — Abre o credito especial de 110:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. (Diario Oficial de 10 de agosto de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1917 — 4 de setembro	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Aracatuba e autoriza, no local indicado, a construção da respectiva estação de 3ª class. cuja despeza maxima de 26:603\$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. (Diario Oficial de 5 de setembro de 1917.)	
	1917 — 5 de setembro	Decreto n. 12.638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620\$642 para construção de um armazam, novos desvios, augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. (Diario Oficial de 13 de setembro de 1917.)	
	1917 — 13 de setembro	Aviso n. 191 — Autoriza a construção de um desvio particular em Aracatuba, orçado em 11.224\$840, cujas despesas correrão por conta do concessionario. (Diario Oficial de 14 de setembro de 1917.)	
	1917 — 19 de setembro	Decreto n. 12.655 — Approva projecto e orçamento de 27:994.276 para construção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. (Diario Oficial de 2 de outubro de 1917.)	
	1917 — 27 de setembro	Annexo n. 212 — Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporar ao seu rotante 8 vagões de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas <i>Stuar, ten Wheel</i> , que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:80.00\$ para a totalidade dos vagões e de 22:90.00\$ para cada uma das locomotivas. (Diario Oficial de 28 de setembro de 1917.)	
	1917 — 3 de outubro	Decreto n. 12.668 — Autoriza a construção do novo edificio para a estação de Aracatuba, de E. F. Baurú a Itapura. (Diario Oficial de 21 de outubro de 1917.)	
	1917 — 8 de outubro	Aviso n. 212 — Autoriza a companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos fretes em vigor, com excepção das taballas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. (Diario Oficial de 9 de outubro de 1916.)	
	1917 — 15 de outubro	Aviso n. 21 — Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. (Diario Oficial de 16 de outubro de 1917.)	
	1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 12.746 — Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporal-a á E. de F. Itapura a Corumbá. (Diario Oficial de 23 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 35 — Pede providencias ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorizada a emissão de apoiçes para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra a do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. (Diario Oficial de 17 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 28 de dezembro	Decreto n. 12.783 — Abre o credito suplementar de 715:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura a Corumbá. (Diario Oficial de 31 de dezembro de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Réde Paraná-Santa Catharina	1917 — 6 de janeiro.	Aviso n. 4 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta réde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 295, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. (Diario Official de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta réde com a Sorocabana e Auxiliaire. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231:670\$284 para occorrer ao pagamento devida a Companhia E. F. Santa Catharina em virtude de decisão arbitral. (Diario Official de 12 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. (Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curitiba e entre Curitiba e Porto Amazonas. (Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 29. — Permittte que essa companhia venda á Souther Brasil Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas pertencentes á E. F. do Paraná, pelo preço de 60:000\$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:120\$710, correspondente ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, como pagamento recebido por esta companhia.
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a venda a <i>Compagnie Auxiliaire</i> de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22 ¹ / ₂ e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accordo com as condições que estabelece. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de..... 12:666\$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa e orçamento de 27:045\$320 para aquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas o dá outras providencias. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 84, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa adicional de 1\$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dahi ao do destino, em vez de 40\$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Réde Paraná-Santa Catharina	1917 — 26 de fevereiro	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5\$000 por vagão e mais 50 % se o transporte for nocturno mantidas, para os casos geraes as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, cumpvindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo Rio Grande a completar os fretes deficientes cobrado á Brasil Lumber a partir de 7 de abril ultimo. (Diario Official de 28 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 24 de março .	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. do F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salte Pilaõ. (Diario Official de 25 de março de 1917.)
		1917 — 13 de abril .	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formado, por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calcio das superestructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção a que so refere o contracto de 1911. (Diario Official de 13 de abril de 1917.)
		1917 — 4 de maio . . .	Aviso n. 83 — Autoriza esta companhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Christina. (Diario Official de 5 de maio de 1917.)
		1917 — 7 de maio . .	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 9 de maio de 1917.)
		1917 — 21 de maio . .	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassú, em Porte da União. (Diario Official de 22 de maio de 1917.)
		1917 — 23 de maio . .	Aviso n. 95 — Autoriza a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P. Grossa, da E. F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. (Diario Official de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 23 de maio . .	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. (Diario Official de 31 de maio de 1917.)
		1917 — 23 de maio . .	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paramopanema, vá ter ás jazidas do carvão de Barra Bonita e Rio do Poixe, no Estado do Paraná. (Diario Official de 31 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 98 — Permittte que seja incluída na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay somente a quantia de 2:034\$723, differença entre o orçamento e custo das obras oxeoutadas em diversas estações no segundo semestre de 1916 (Diario Official de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 31 de maio . .	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paramapanema. (Diario Official de 17 de julho de 1917.)
		1917 — 5 de junho . .	Aviso n. 107 — Autoriza a construcção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lambert Colonisation em S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. (Diario Official de 8 de junho de 1917.)

NUMERO DE ORDEN	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas			Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 6 de junho .	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que, dentro de 60 dias, a parte do pesseal brasileiro empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. (Diario Official de 6 de junho de 1917.)	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 17 de agosto .	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as condições que estabelece, as obras de melhoramentos constantes da relação, em 184:105\$756, no trecho comprehendido entre Ponta Grossa e Lengés. (Diario Official de 18 de agosto de 1917.)	
	1917 — 14 de junho .	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranaguá pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway, á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrada de Ferro de Paraná, não estão isentos de impostos municipaes os desta ultima, nos termos do contracto de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916. (Diario Official de 15 de junho de 1917.)		1917 — 22 de agosto .	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Cresciama, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681\$885. (Diario Official de 19 de agosto de 1917.)	
	1917 — 15 de junho .	Portaria — Approva as instrucções geraes para os estudos da linha ferrea que partindo do trecho mais conveniente do ramal de Paranapanema vá ter á Borra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe, servindo ás minas de carvão. (Diario Official de 16 de junho 1917.)		1917 — 23 de agosto .	Aviso n. 173 — Approva as instrucções pelas qua's será regulado a preço das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. (Diario Official de 25 de agosto de 1917.)	
	1917 — 18 de junho .	Portaria — Approva tabella de preços para construção da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. (Diario Official de 20 de junho de 1917.)		1917 — 12 de setembro	Decreto n. 12.646 — Abce o credito extraordinario de 5.000:000\$ para a construção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (Diario Official de 15 de setembro de 1917.)	
	1917 — 18 de junho .	Portaria — Approva a tabella de preços para construção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. (Diario Official de 20 de junho de 1917.)		1917 — 14 de setembro	Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T 4 M. 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire. (Diario Official de 18 de setembro de 1917.)	
	1917 — 27 de junho .	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia a augmentar o teu material rodante e de tracção, afim effectuar os seus transportes com regularidade e presteza. (Diario Official de 6 de julho de 1917.)		1917 — 21 de setembro.	Aviso n. 196 — Resolv. autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paareonapanema ás jazidas carboníferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-so para ponte de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)	
	1917 — 27 de junho .	Aviso n. 128 — Determina que sejam tomadas providencias contra o retardamento dos transportes de mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Paraná. (Diario Official de 29 de junho de 1917.)		1917 — 29 de setembro.	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Rovorniz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. (Diario Official de 30 de setembro de 1917.)	
	1917 — 2 de julho .	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, por aluguel, á Sorocabana, mediante 40\$ diarios para cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabeleça condições. (Diario Official de 4 de julho de 1917.)		1917 — 29 de setembro.	Portaria approvando instrucções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita. (Diario Official de 31 de setembro de 1917.)	
	1917 — 20 de julho .	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trecho de 138:491, comprehendido então as estações de Canoinhas e Porto União, ficando a abertura ao trafego publico subordinada ás obrigações que estabece. (Diario Official de 20 de julho de 1917.)		1917 — 3 de outubro	Aviso 208 — Antoriza esta companhia a ceder á Compã-guie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. (Diario Official de 5 de outubro de 1917.)	
	1918 — 16 de agosto .	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 50 garras de para-choques typo «Major Junior» mediante condições. (Diario Official de 17 de agosto de 1917.)		1917 — 3 de outubro.	Aviso n. 209 — Autooiza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de junção, typo cantoeira, para tsilhos de 22 1/2 kilos por metro. (Diario Official de 5 de outubro de 1917.)	
	1917 — 16 de agosto .	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana sob ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (Diario Official de 17 de agosto de 1917.)		1917 — 3 de outubro.	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 800 kilos de chapas de cobre existientes no almoxarifado de E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. (Diario Official de 5 de outubro de 1917.)	
	1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direito de desapropriar os terrenos e bemsfeitorias que forem necessarias á construção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. (Diario Official de 19 de agosto de 1917.)		1917 — 5 de outubro.	Aviso n. 211 — Antoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo Rio Grande, afim de augmentar seu material rodante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias. (Diario Official de 7 de outubro de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$535, ouro, e 49:249\$315, ouro, para passamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (Diario Oficial de 16 de outubro de 1917.)	
	1917 — 23 de outubro.	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plataforma os 173 vagões, cuja construcção fora permitida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mez, ficando as condições ahi estabelecidas substituidas pelas do presente aviso. (Diario Oficial de 24 de outubro de 1917.)	
	1917 — 25 de outubro.	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accordo entre esta companhia e a Southern Brasil Lumber & Colonisation, com o intuito de extrahir madeiras nas proximidades da estação de Bugre. (Diario Oficial de 27 de outubro de 1917.)	
	1917 — 31 de outubro.	Aviso n. 226 — Autoriza retirada de trilhos e accessorios de uma para outra estrada, aproveitamento de trilhos usados, especifica os seus typos e determina a que conta devem ser levadas as despezas. (Diario Oficial de 2 de novembro de 1917.)	
	1917 — 10 de novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilhos e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção á linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. (Diario Oficial de 13 de novembro de 1917.)	
	1917 — 12 de novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao aviso n. 231, de 10 do corrente mez, que na autorização do mesmo constante ficam comprehendidos os desvios retirados da E. F. do Paraná e que forem necessarios á linha a ser construida. (Diario Oficial de 14 de novembro de 1917.)	
	1917 — 23 de novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que for mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375, de 6 de agosto de 1918, mediante condições. (Diario Oficial de 24 de novembro de 1917.)	
	1917 — 29 de novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé do Uruguay, sendo a despeza de 4:839\$936 levada á conta de custeio. (Diario Oficial de 2 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 10 de dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que for mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000\$, mediante as condições que estabelece. (Diario Oficial de 12 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 11 de dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91:649\$378, que será levada á conta de custeio. (Diario Oficial de 13 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 12 de dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instruções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboníferas do Rio do Peixe e Barrá Bonita, na parte attinente á localização das estações. (Diario Oficial de 14 de dezembro de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 13 de dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessarios na estação de S. Bento, da linha de S. Francisco, de accordo, no valor de 2:500\$, que serão levados á conta do custeio. (Diario Oficial de 15 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 135:000\$ que serão levados á conta de custeio. (Diario Oficial de 15 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 14 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concurrencoia particular, aquisição de 9 locomoticas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animaes e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. (Diario Oficial de 16 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 14 de dezembro	Portaria approvando o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia da Sorocabana e da Auxiliaire. (Diario Oficial de 18 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mndar para «Mafra» o nome de Rio Negro que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. (Diario Oficial de 18 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 22 de novembro	Aviso s/n — Autoriza a modificação da explanada da estação de S. Francisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximo pe 83:285\$100, levadas á conta de custeio. (Diario Oficial de 24 de dezembr de 1917.)	
	1917 — 27 de novembro	Aviso n. 273. Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamentos e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orcamentos de 15:144\$982, 13:925\$452 e 12:099\$193, que serão levadas á conta do custeio. (Diario Oficial de 30 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 28 de dezembro	Aviso n. 274 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. (Diario Oficial de 30 de dezembro de 1917.)	
	Compagnie Auxiliaire	1917 — 6 de janeiro .	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, soh os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que rratam os avisos 125, 126, 127 e 130, do 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. (Diario Oficial de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 8 de janeiro .	Aviso n. 2 — Autoriza a construcção de um embarcadouro para gado em Pedrneiras, da linha Porto Alegre e Uruguayana pelo orçamento maximo de 10:792\$829, que será levado á conta de custeio. (Diario Oficial de 9 de janeiro de 1917.)

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas			Datas	Ementas
	Compagnie Auxiliaire	1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadro do pessoal para os servicos em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)		Compagnie Auxiliaire	1917 — 2 de junho.	e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos servicos da sua rede. (Diario Official de 30 de maio de 1917.)
		1917 — 13 de janeiro.	Aviso n. 8 — Autoriza a construcção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha do Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima de 11:528\$425 levado á conta de custeio. (Diario Official de 14 de janeiro de 1917.)			1917 — 2 de junho.	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. (Diario Official de 2 de junho de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos tres de passageiros do ramal Costa do Mar durante a estação Balnear. (Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)			1917 — 2 de junho.	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. (Diario Official de 3 de junho de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está companhia, de accordo com o seu contracto, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo, estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o effeito do disposto no regulamento de consumo. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)			1917 — 20 de julho.	Aviso n. 150 — Autoriza augmentar o desvio da estação «Ferreira», sendo a despeza de 1:269\$997 ser escripturada na conta de custeio. (Diario Official de 22 de julho de 1917.)
		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data, em virtude de obrigação decurrente do seu contracto. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)			1917 — 23 de julho.	Aviso n. 153 — Approva as bases do accordo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. (Diario Official de 24 de julho de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 — Permite a Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer á Compagnie Auxiliaire 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22 ¹ / ₂ e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)			1917 — 16 de agosto.	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os us. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (Diario Official de 17 de agosto de 1917.)
		1917 — 12 de fevereiro	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações da comissão de inspecção extraordinaria desta rede, ficam approvados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. (Diario Official de 14 de fevereiro de 1917.)			1917 — 12 de setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer, no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella : por passageiro de 1 ^a classe, 1\$000; por passageiro de 2 ^a classe, \$750; por cinco kilos, ou fracção, de bagagem, \$200 reis. (Diario Official de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 15 de março.	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessario pela comissão extraordinaria que inspecionou os servicos á cargo desta companhia. (Diario Official de 16 de março de 1917.)			1917 — 21 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para incorporação provisoria á esta rede, a fim de ser entregue ao trafego publico, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)
		1917 — 21 de março.	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamentos de diversas obras a serem executados na rede de viação ferrea desta companhia. (Diario Official de 27 de março de 1917.)			1917 — 22 de outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1 ^a classe Alipio Gonçalves Rosauo de Almeida para, juntamente com a directoria desta rede, estudar as circunstancias e motivos dos movimentos subversivos ali occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos servicos. (Diario Official de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 10 de abril.	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rede desta companhia. (Diario Official de 11 de abril de 1917.)			1917 — 16 de novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rede desta companhia. (Diario Official de 18 de novembro de 1917.)
		1917 — 14 de abril.	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação do Grade e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que e tabelece. (Diario Official de 17 de abril de 1917.)			1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o servicos dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rede Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. (Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)
		1917 — 29 de maio	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construcção de ramões desta rede, ou dos que se destinam ás jazidas carboniferas, é approvado o accordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.856 metros de trilhos inteiros, typo 19 ¹ / ₂ , 600 e 18 kilos.				

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Quarahim a Itaguy e prolongamento para S. Borja	1917 — 12 de março .	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162, de 29 de dezembro de 1915 e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo prazo, para dentro delle recolher as quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de mora, e a multa de 3:0008, sob pena de lhe ser applicado o que prescreve a clausula VLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. (Diario Official de 13 de março de 1917.)	
	1917 — 14 de março . .	Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:937\$365 ouro, afim de completar o pagamento devido a Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. (Diario Official de 16 de março de 1917.)	
	1917 — 13 de abril . .	Aviso n. 72 — Resolve conceder um prazo suplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização. (Diario Official de 14 de abril de 1917.)	
	1917 — 12 de maio . .	Aviso n. 90 — Declara que a 4 do corrente foi concedido o prazo suplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalização em atraso e multa devidas, sem prejuizo de todos os juros da mora. (Diario Official de 15 de maio de 1917.)	
	1917 — 4 de setembro .	Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000\$, ouro, suplementar á verba 29ª — Exercicios findos — para pagamento a The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros. (Diario Official de 7 de setembro de 1917.)	
	1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a quantia de 2:472\$, descontada a maior da sua garantia de juros. (Diario Official de 28 de novembro de 1917.)	
	1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituída á esta companhia a importancia de 14:770\$ descontada da sua garantia de juros. (Diario Official de 28 de novembro de 1917.)	
	1917 — 15 de setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. (Diario Official de 15 de setembro de 1917.)	
	1917 — 15 de outubro .	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. (Diario Official de 16 de outubro de 1917.)	
1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903\$677 para conclusão das obras desta estrada. (Do Diario Official de 16 de dezembro de 1917.)		
Cruz Alta a Santo Angelo . . .			

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, E	
		Datas	Ementas
	Alegrete a Quarahy	1917 — 13 de setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo a estrada já applicada em virtude do a de abril de 1916, resolve multar e preza Constructora do Rio Grande o tante de construcção das linhas fer a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Ar mento e Alegrete a Quarahy. (Diario Official de 14 de setembro de 1917.)
	E. de F. Minas de São Jeronymo	1917 — 7 de junho . .	Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia c 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem, feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide Diario Official de 3 de junho ou Compagnie Auxiliaire) do preço de 100\$ á tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. (Diario Official de 9 de junho de 1917.)
		1917 — 21 de dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de emprestimo de 1.300:000\$000. (Diario Official de 27 de dezembro de 1917.)
	S. Pedro a S. Luiz e S. Borja	1917 — 1 de setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias no sentido de caso não seja inconveniente, ser permittido á Repartição Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rede telegraphica da União. (Diario Official de 4 de setembro de 1917.)
		1917 — 15 de setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construcção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarregado da construcção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. (Diario Official de 18 de setembro de 1917.)
		1917 — 24 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a Compagnie Auxiliaire em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro á margem esquerda do rio Jaguaray, de conformidade com ás bases que estabelece. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)